GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.314 Campo Grande, quinta-feira, 9 de novembro de 2023. 298 páginas

## PODER EXECUTIVO

**Governador ..... Eduardo Correa Riedel**
Vice-Governador .....José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Hélio Peluffo Filho

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 43
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO ..... 151
ATOS DE LICITAÇÃO ..... 205
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO ..... 214
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO ..... 269
MUNICIPALIDADES ..... 279
PUBLICAÇÕES A PEDIDO ..... 293

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br**

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 416, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, dois cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, e dois cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, em um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, um cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, e um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036 de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 417, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems).*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, em três cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, previstos no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e em conformidade com o quantitativo fixado no anexo do Decreto n. 16.086, de 6 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 8 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 418, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Transforma saldo remanescente em Cargo em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, previstos no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e em conformidade com o anexo do Decreto n. 16.085, de 6 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 7 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 308/2023 – PROCESSO n. 11/015492/2020 (ALIM n. 46665-E/2020-d) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 29/2021– INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Caed Comércio de Grãos Ltda. – I.E. n. 28.419.117-5 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA – CARACTERIZAÇÃO PARCIAL. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência ou perícia quando entender que são desnecessárias para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção e referem-se a documentos que compõe a escrituração fiscal já juntados ao processo.

Constatada a falta de registro de documentos relativos à aquisição de mercadorias, legítima é a imposição da penalidade correspondente.

Comprovado, entretanto, que parte das notas fiscais em comento foi escriturada, embora com irregularidades, impõe-se, desprovendo o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância pela qual se excluiu a exigência fiscal nessa parte.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 29/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo

de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário e pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Márcio Bonfá de Jesus – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/10/2023, os Conselheiros Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Glauco Lubacheski de Aguiar, Gérson Mardine Fraulob, Bruno Oliveira Pinheiro e Faustino Souza Souto. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 309/2023 – PROCESSO n. 11/006587/2022 (ALIM n. 49673-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 193/2022 – RECORRENTE: Omya do Brasil Importação, Exportação Ltda. – I.E. n. 28.346.120-9 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Vitória Mariotto Rolim Perez (OAB/SP n. 358.846) e André Luiz Menon Augusto (OAB/SP n. 239.510) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO NOS LIVROS FISCAIS PRÓPRIOS DE DOCUMENTO RELATIVO À ENTRADA DE MERCADORIA NO ESTABELECIMENTO – CARACTERIZAÇÃO – PEDIDO DE REDUÇÃO DA MULTA – BOA-FÉ – IRRELEVÂNCIA – RESPONSABILIDADE OBJETIVA – INDEFERIMENTO – PRINCÍPIO DO *IN DUBIO PRO* CONTRIBUINTE – INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA – INAPLICABILIDADE – PREVISÃO LEGAL EM PERCENTUAL FIXO DA MULTA – APLICAÇÃO EM PERCENTUAL MENOR – INADMISSIBILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Comprovado que o sujeito passivo deixou de registrar, no livro Registro de Entradas, documentos relativos à entrada de mercadorias ou bens no seu estabelecimento, é legítima a aplicação da multa prevista para a respectiva infração.

Não havendo disposição de lei em contrário, a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe da intenção do agente ou do responsável, não sendo possível a redução da multa em razão da alegada boa-fé do sujeito passivo.

Inexistindo dúvida quanto à configuração do ilícito e a responsabilidade correspondente, não cabe aplicar o princípio do *in dubio pro contribuinte*.

Tratando-se de multa estabelecida em percentual fixo, a sua aplicação deve ser feita no percentual previsto, observada a tipicidade legal, não podendo o agente do Fisco, a propósito de adequação a particularidade do infrator ou a qualquer outra situação, aplicá-la em percentual distinto.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 193/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Matheus Segalla Menegaz – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/9/2023, os Conselheiros Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 310/2023 – PROCESSO n. 11/013334/2020 (ALIM n. 46302-E/2020-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 44/2021 – RECORRENTE: Rumo Malha Oeste S.A. – I.E. n. 28.295.093-1 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Rafael Mallmann (OAB/RS n. 51.454) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – OMISSÃO RELATIVA A MATÉRIA DE DEFESA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. RECURSO

VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

É nula a decisão de primeira instância em que não se pronuncia sobre razões de defesa relevantes para a solução do conflito, restando prejudicada a análise das demais razões recursais.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 44/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento, para declarar a nulidade da decisão singular.

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/10/2023, sob a Presidência do Cons. Faustino Souza Souto, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 311/2023 – PROCESSO n. 11/015667/2021 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 237/2022 – RECORRENTE: Unidocks Assessoria Logística Materiais Ltda. – I.E. Não consta – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Marta Adriana Gomes (OAB/PE n. 968-B), João Paulo Rocha Cupertino (OAB/SP n. 396.746) e outros. – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – COBRANÇA DE IMPOSTO, MULTA E JUROS NO PRESSUPOSTO DE QUE A NOTA FISCAL QUE ACOMPANHAVA O TRÂNSITO DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS FOSSE INIDÔNEA – INIDONEIDADE NÃO CARACTERIZADA – DIREITO À RESTITUIÇÃO – RECONHECIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Verificou-se, por um lado, que a exigência de pagamento de imposto, multa e juros deu-se no pressuposto de que a nota fiscal que acobertava o trânsito das respectivas mercadorias pelo modal terrestre fosse inidônea, assim considerada porque havia registro no sistema de controle fiscal de que essas mercadorias, acompanhadas dessa nota fiscal e do respectivo conhecimento de transporte rodoviário, haviam sido transportadas pelo modal aéreo e, por outro lado, constatou-se que não houve, por declaração do próprio Fisco, vistoria física de mercadorias por ocasião do referido registro e passagem pelo respectivo Posto Fiscal, não corroborando a declaração de inidoneidade da referida nota fiscal.

Prevalece, assim, a alegação da empresa transportadora de que o referido transporte se deu efetivamente pelo modal terrestre, tal como mencionado na respectiva nota fiscal e corroborado pelo conhecimento do transporte rodoviário, e de que o referido registro se deu por equívoco, em razão de os respectivos documentos terem sido juntados, também por equívoco, a outros documentos, cujas mercadorias foram transportadas pelo modal aéreo.

Nessa hipótese, impõe-se, reformando a decisão de primeira instância, reconhecer o direito à restituição do valor pago pela empresa transportadora, dela exigido indevidamente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 237/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/10/2023, sob a Presidência do Cons. Faustino Souza Souto, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 342/2023 – PROCESSO n. 11/007993/2023 (ALIM 52785-E/2023-d) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 2203/2023 – Sujeito Passivo: J Ribeiro Peças Serviços Ltda. – I.E. n. 28.322.758-3 – Dourados-MS – ATO DE REVISÃO: Procedente em Parte.

EMENTA: REEXAME DO ATO DE REVISÃO. MULTA (ICMS). FALTA DA ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) – PERÍODO EM QUE, PELA LEGISLAÇÃO, A INSCRIÇÃO ESTADUAL DEVERIA ESTAR CANCELADA – INATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO – NÃO CONFIGURAÇÃO – INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA – DESONERAÇÃO MANTIDA NESSA PARTE – PERÍODO SUBSEQUENTE NÃO ABRANGIDO PELA DESONERAÇÃO DECRETADA PELO REVISOR SINGULAR – DESONERAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO – POSSIBILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. ATO DE REVISÃO PARCIALMENTE HOMOLOGADO.

Verificado que a falta de entrega de Escrituração Fiscal Digital (EFD) a que se refere a autuação fiscal corresponde, em parte, a período em que, pela legislação, a inscrição estadual, mediante o cumprimento de dever de ofício, deveria estar cancelada, com a consequente inabilitação do contribuinte para a transmissão da Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos termos do art. 42, § 1º, II, "a" e XI, do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto n. 14.644, de 2016, não subsiste a multa aplicada pelo respectivo evento, porquanto não caracterizada a infração, homologando-se em parte o ato de revisão, com extensão da desoneração aos períodos subsequentes aos abrangidos pelo referido ato, no entendimento de que, em relação a eles, por serem subsequentes, também não se caracteriza a infração.

Para a descaracterização da infração, nos termos desse entendimento, quanto à aplicação das regras previstas no art. 42, *caput*, XI, do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, vigente até 11 de janeiro de 2022, e no seu § 1º, é irrelevante a circunstância de o contribuinte, após deixar de entregar a EFD por três períodos, continuar exercendo as suas atividades.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 2203/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por maioria, pela homologação parcial do ato de revisão. Vencido em parte o Conselheiro revisor Matheus Segalla Menegaz.

Campo Grande-MS, 8 de novembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte na decisão, na sessão de 8/11/2023, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 118/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia treze do mês de novembro de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 157/2023
Processo n. 11/009526/2022-Digital - ALIM n. 49901-E de 5/7/2022
Sujeito Passivo: Wanderley Antonio Martins. – Aquidauana-MS. – IE: 28.795.169-3 – Advogados: Pedro Luiz Milhomem Santos Paulo
Autuante: Anderson Luiz Correa da Costa
Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello
Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

Reexame do Ato de Revisão n. 8/2022
Processo n. 11/008966/2021-Digital – ALIM n. 48134-E de 8/7/2021
Sujeito Passivo: João Kleber de Souza Guimaraes - ME – Aparecida do Taboado-MS. – IE: 28.311.985-3
Autuante: Jorge Augusto Anderson Mendes
Revisor: Sergio Martins de Lima

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Reexame do Ato de Revisão n. 24/2023
Processo n. 11/014243/2022-Digital – ALIM n. 50510-E de 5/10/2022
Sujeito Passivo: Comércio de Livros Comics Zone Eireli ME. – Dourados-MS. – IE: 28.402.945-9
Autuante: Leonardo Lopes da Silva
Revisora: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

Reexame do Ato de Revisão n. 37/2023
Processo: 11/017462/2022-Digital – ALIM n. 51295-E de 30/11/2022
Sujeito Passivo: Maninho Ar Condicionado Veicular Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.391.277-4
Autuante: Edson Massi Villalva
Revisora: Geise Fernandes Castilho
Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 165, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "e", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – na alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 165/2023 EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

| **SONORA** | | |
|---|---|---|
| 1 | CLAUDIO ANTONIO BAIOTTO | 28.840.609-5 |
| 2 | DIMAS RODRIGUES LOPES | 28.738.508-6 |
| 3 | ITAMAR FERREIRA DOS SANTOS | 28.801.143-0 |
| 4 | SONIA MARIA CHIAVOLONI TORRESAN | 28.565.850-6 |

| | | |
|---|---|---|
| 5 | VALDEMAR FRANCISCO DE SALES | 28.742.439-1 |

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 165/2023 EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

| | | |
|---|---|---|
| **APARECIDA DO TABOADO** | | |
| 1 | CONVENIENCIA BARRETO LTDA | 28.473.613-9 |
| **CAMPO GRANDE** | | |
| 2 | DIONNES JORGE DE SANTANA RESTAURANTES | 28.473.851-4 |
| **DOURADOS** | | |
| 3 | GMC REVENDEDORA DE GAS LTDA | 28.465.374-8 |
| 4 | REMIL ROLAMENTOS LTDA | 28.293.057-4 |
| **NOVA ANDRADINA** | | |
| 5 | ALEX CLAY DIAS DE SOUZA EPP | 28.416.847-5 |
| **PARANAIBA** | | |
| 6 | ESCRITORIO DA CERVEJA EIRELI | 28.387.111-3 |
| **SIDROLANDIA** | | |
| 7 | BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA | 28.439.998-1 |
| **TRES LAGOAS** | | |
| 8 | BIG FESTA EIRELI - ME | 28.428.497-1 |
| **SEF/GERAL** | | |
| 9 | 50.583.550 RAFAEL DA SILVA RODRIGUES | 28.487.537-6 |

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 165/2023 EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

| | | |
|---|---|---|
| **NOVA ANDRADINA** | | |
| 1 | MARIA PASTORINHA MACEDO 01173129162 | 28.406.279-0 |

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 165/2023 EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

| | | |
|---|---|---|
| **DOURADOS** | | |
| 1 | FERNANDES RESTAURANTE E PETISCARIA EIRELI | 28.446.079-6 |
| 2 | MIRAI TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI | 28.428.408-4 |
| 3 | SOLAR TEC SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA | 28.466.408-1 |
| **PONTA PORA** | | |
| 4 | DEBORA KERPEL PENZO | 28.750.469-7 |

PORTARIA/SAT 3240, de 08 de novembro de 2023

Dispõe sobre inclusões, exclusão e alterações de valor, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, exclusão e alterações de valor, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I- Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
II- Bebidas II: Água mineral e bebidas energéticas;
III- Fralda.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de novembro de 2023.

Campo Grande, 08 de novembro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3240, de 08 de novembro de 2023

**02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**

**06.00 - Conhaque, brandy e similares**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 3049197210196 | CONHAQUE COURVOISIER VSOP - 700ML | 476,38 | I |
| 3049197210776 | CONHAQUE COURVOISIER VSOP - 700ML | 476,38 | I |
| 3049197800090 | CONHAQUE COURVOISIER XO - 700ML | 1.387,06 | I |

**08.00 - Gim ( gin ) e genebra**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 4901777305359 | GIN ROKU - 700ML | 215,18 | I |
| 8411144100068 | GIM LARIOS ORIGINAL - 700ML | 71,26 | A |
| 8411144100198 | GIM LARIOS 12 - 700ML | 106,57 | A |
| 8411144100563 | GIN LARIOS 12 50ML - 50ML | 7,97 | I |
| 8411144101010 | GIN LARIOS ORIGINAL - 700ML | 71,26 | I |
| 8411144101034 | GIN LARIOS 12 - 700ML | 106,57 | I |

**10.00 - Licores e similares**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 80686002642 | LICOR JIM BEAM HONEY - 1000ML | 128,20 | I |
| 80686006077 | LICOR JIM BEAM HONEY - 1000ML | 128,20 | I |
| 80686006398 | LICOR JIM BEAM FIRE - 1000ML | 125,95 | I |
| 80686043782 | LICOR JIM BEAM APPLE - 1000ML | 122,55 | I |
| 5060045590336 | LICOR JIM BEAM APPLE - 1000ML | 122,55 | I |

**16.00 - Uísque**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 80686934059 | WHISKY HIBIKI MASTERS SELECT - 750ML | 794,93 | I |
| 85246139431 | WHISKY MAKERS MARK - 750ML | 225,35 | I |
| 85246431894 | WHISKY MAKERS MARK 50ML - 50ML | 10,40 | I |
| 85246502198 | WHISKY MAKERS MARK - 750ML | 225,35 | I |
| 85246502259 | WHISKY MAKERS MARK - 750ML | 225,35 | I |
| 850483000055 | WHISKY BOWMORE 12Y - 750ML | 532,27 | I |
| 859141004091 | WHISKY AUCHENTOSHAN AMER OAK - 750ML | 366,66 | I |
| 4901777020313 | WHISKY YAMAZAKI 12Y - 700ML | 1.281,84 | I |
| 4901777228894 | WHISKY HAKUSHU 12Y - 700ML | 1.128,25 | I |
| 4901777254695 | WHISKY HAKUSHU DIST RESERVE - 700ML | 817,03 | I |
| 80686001201 | WHISKY JIM BEAM WHITE - 1000ML | 122,37 | I |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 80686001409 | WHISKY JIM BEAM WHITE - 750ML | 156,07 | I |
| 80686001904 | WHISKY JIM BEAM WHITE - 50ML | 10,45 | I |
| 80686003205 | WHISKY JIM BEAM BLACK - 1000ML | 169,51 | A |
| 80686004592 | WHISKY YAMAZAKI 12Y LTO - 700ML | 1.281,84 | I |
| 80686004608 | WHISKY HAKUSHU 12Y LTO - 700ML | 1.128,25 | I |
| 80686004615 | WHISKY YAMAZAKI 18Y LTO - 700ML | 13.029,39 | I |
| 80686004622 | WHISKY HAKUSHU 18Y LTO - 700ML | 10.311,03 | I |
| 80686007739 | WHISKY JIM BEAM BLACK EX AGED - 1000ML | 215,05 | I |
| 80686027638 | WHISKY JIM BEAM WHITE - 1000ML | 122,37 | I |
| 80686034308 | WHISKY JIM BEAM BLACK EXTRA AGED 50ML - 50ML | 10,40 | I |
| 80686813019 | WHISKY LAPHROAIG 10Y - 750ML | 635,00 | I |
| 80686813033 | WHISKY LAPHROAIG QUARTER CASK - 750ML | 639,66 | I |
| 80686813064 | WHISKY LAPHROAIG SELECT - 750ML | 493,35 | I |
| 4901777254800 | WHISKY YAMAZAKI DIST RESERVE - 700ML | 890,31 | I |
| 4901777275652 | WHISKY HIBIKI JAPANESE HARMONY - 700ML | 794,93 | I |
| 4901777286177 | WHISKY SUNTORY CHITA - 700ML | 505,19 | I |
| 5010019000330 | WHISKY LAPHROAIG QUARTER CASK - 700ML | 608,96 | I |
| 5010019000361 | WHISKY LAPHROAIG SELECT - 700ML | 493,35 | I |
| 5010019637604 | WHISKY LAPHROAIG SELECT - 700ML | 493,35 | I |
| 5010019640161 | WHISKY LAPHROAIG QUARTER CASK - 700ML | 608,96 | I |
| 5010019640253 | WHISKY LAPHROAIG 10Y - 750ML | 635,00 | I |
| 5010093501778 | WHISKY GRA TEACHERS - 1000ML | 66,92 | A |
| 5010093501839 | WHISKY TEACHERS 250ML - 250ML | 24,78 | I |
| 5010196092142 | WHISKY JIM BEAM WHITE - 1000ML | 122,37 | I |
| 5010314003807 | WHISKY MACALLAN SHERRY OAK 25Y - 700ML | 29.973,29 | I |
| 5010314013202 | WHISKY MACALLAN SHERRY OAK 30Y - 700ML | 61.726,31 | I |
| 5010314017408 | WHISKY MACALLAN SHERRY OAK 12Y - 700ML | 1.031,42 | I |
| 5010314301712 | WHISKY MACALLAN RARE CASK - 700ML | 4.930,98 | I |
| 5010314301729 | WHISKY MACALLAN REFLEXION - 700ML | 23.700,00 | I |
| 5010314302863 | WHISKY MACALLAN DOUBLE CASK 12Y - 700ML | 1.067,92 | I |
| 5010314308469 | WHISKY MACALLAN DOUBLE CASK 15Y - 700ML | 2.326,96 | I |
| 5010314309862 | WHISKY MACALLAN DOUBLE CASK 18Y - 700ML | 5.011,38 | I |
| 5010314310929 | WHISKY MACALLAN M DECANTER 2022 - 700ML | 80.917,37 | I |
| 5010314311087 | WHISKY MACALLAN DOUBLE CASK 30Y - 700ML | 54.337,24 | I |
| 5010314311872 | WHISKY MACALLAN CLASCUT - 700ML | 1.867,12 | I |
| 5010314311971 | WHISKY MACALLAN NIGHT ON EARTH - 700ML | 1.850,51 | I |
| 5010314312114 | WHISKY MACALLAN HARM COLLECTION INT ARABICA - 700ML | 2.344,69 | I |
| 5010719187003 | WHISKY MACALLAN SHERRY OAK 18Y - 700ML | 4.761,50 | I |
| 5060045582263 | WHISKY JIM BEAM RYE - 700ML | 197,85 | I |
| 5060045585073 | WHISKY BASIL HAYDENS - 700ML | 145,66 | I |
| 7891125000036 | WHISKY TEACHERS 500ML - 500ML | 49,56 | I |
| 7891125000043 | WHISKY TEACHERS 1500ML - 1500ML | 148,68 | I |
| 7891125000111 | WHISKY TEACHERS 12Y - 750ML | 74,34 | I |
| 7891125100002 | WHISKY TEACHERS - 1000ML | 66,92 | A |
| 7891125100019 | WHISKY TEACHERS 250ML - 250ML | 24,78 | I |

**18.00 - Vodka**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 80686929413 | VODKA PINNACLE ORIGINAL - 1000ML | 159,84 | I |
| 4901777284920 | VODKA SUNTORY HAKU - 700ML | 198,72 | I |

**24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 7891141037979 | VINHO BRASILEIRO AURORA TINTO SECO REBO - 750ML | 33,16 | I |
| 7891141037856 | VINHO BRASILEIRO AURORA ZERO ALCOOL ROSE - 750ML | 36,49 | I |

**999.00 - Outras bebidas alcoólicas não especificadas nos itens anteriores**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8411144100402 | BEBIDA ALCOÓLICA MISTA LARIOS ROSE - 700ML | 110,45 | A |
| 8411144101058 | BEBIDA ALCOÓLICA MISTA LARIOS ROSE - 700ML | 110,45 | I |

**03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**

**07.00 - ÁGUA AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE, EXCETO OS REFRESCOS E REFRIGERANTES**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 7894900523003 | ÁGUA SABORIZADA COM GÁS CRYSTAL SABORES MELANCIA - 510ML | 2,55 | I |

**13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 7898132844141 | BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK - 710ML | 10,87 | E |

**13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 7898938890045 | BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER PIPELINE PUNCH - 473ML | 8,75 | I |
| 7649994667368 | BEBIDA ENERGETICA VRAUU MELANCIA - 250ML | 4,50 | A |
| 7649994667016 | BEBIDA ENERGETICA VRAUU ORIGINAL - 250ML | 4,50 | A |
| 7649994667306 | BEBIDA ENERGETICA VRAUU SUGARFREE - 250ML | 4,50 | A |
| 7649994667337 | BEBIDA ENERGETICA VRAUU TROPICAL - 250ML | 4,50 | A |

**20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**

**48.00 - Fraldas**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 7896012879764 | FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO - P - 30 UNIDADES - 1PCT | 29,50 | A |
| 7896012879771 | FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO - M - 28 UNIDADES - 1PCT | 29,50 | A |
| 7896012879788 | FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO - G - 24 UNIDADES - 1PCT | 29,50 | A |
| 7896012879795 | FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO - XG - 20 UNIDADES - 1PCT | 29,50 | A |
| 7896012879801 | FRALDA TURMA MONICA JUMBO XXG 16 UNIDADES - 1PCT | 29,50 | A |
| 7896012879818 | FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA - P - 62 UNIDADES - 1PCT | 42,50 | A |
| 7896012879825 | FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA -M - 50 UNIDADES - 1PCT | 42,50 | A |
| 7896012879849 | FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA - XG - 42 UNIDADES - 1PCT | 42,50 | A |
| 7896012880098 | FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO - RN - 36 UNIDADES - 1PCT | 29,50 | A |
| 7896012880159 | FRALDA BIGFRAL DERMA PLUS JUV - 10 UNIDADES - 1PCT | 29,12 | A |
| 7896012880166 | FRALDA BIGFRAL DERMA PLUS - P - 9 UNIDADES - 1PCT | 29,12 | A |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7896012880173 | FRALDA GERIÁ TRICA ADULTO BIGFRAL DERMA PLUS - M - 8 UNIDADES - 1PCT | 29,12 | A |
| 7896012880180 | FRALDA ADULTO BIGFRAL DERMA PLUS - G - 7 UNIDADES - 1PCT | 29,12 | A |
| 7896012880203 | FRALDA GERIÁ TRICA BIGFRAL DERMA PLUS ECONOMICA MD 18 UNIDADES - 1PCT | 61,48 | A |
| 7896012880210 | FRALDA GERIÁ TRICA BIGFRAL DERMA PLUS ECONOMICA GD 16UNIDADES - 1PCT | 61,48 | A |
| 7896012880265 | FRALDA BIGFRAL PLUS - M - 8 UNIDADES - 1PCT | 27,90 | A |
| 7896012880272 | FRALDA ADULTO BIGFRAL REGULAR PLUS - G - 7 UNIDADES - 1PCT | 27,90 | A |
| 7896012880289 | FRALDA GERIATRICA BIGFRAL REGULAR PLUS XG COM 7 UNIDADES - 1PCT | 27,90 | A |
| 7896012880296 | FRALDA GERIÁ TRICA BIGFRAL PLUS REGULAR ECONOMICA MD 20 UNIDADES - 1PCT | 58,45 | A |
| 7896012880302 | FRALDA GERIÁ TRICA BIGFRAL PLUS REGULAR ECONOMICA GD 18UNIDADES - 1PCT | 58,45 | A |
| 7896012880319 | FRALDA GERIÁ TRICA BIGFRAL PLUS REGULAR ECONOMICA XG 16UNIDADES - 1PCT | 58,45 | A |
| 7898064035587 | FRALDA CREMER MAGIC CARE - G - 24 UNIDADES - 1PCT | 25,60 | A |
| 7898064035617 | FRALDA CREMER MAGIC CARE - XG - 20 UNIDADES - 1PCT | 25,60 | A |
| 7898064036393 | FRALDA CREMER DISNEY - XXG - 16 UNIDADES - 1PCT | 25,60 | A |
| 7898064036447 | FRALDA CREMER MAGIC CARE - G - 60 UNIDADES - 1PCT | 57,52 | A |
| 7898133019258 | FRALDA CREMER DISNEY JUMBINHO - EG - 14 UNIDADES - 1PCT | 19,42 | A |
| 7898133019395 | FRALDA CREMER DISNEY BABY MEGA - M - 50 UNIDADES - 1PCT | 42,50 | A |
| 7898133019401 | FRALDA CREMER DISNEY BABY MEGA - G - 44 UNIDADES - 1PCT | 42,50 | A |
| 7898133019418 | FRALDA CREMER DISNEY BABY MEGA - EG - 36 UNIDADES - 1PCT | 42,50 | A |
| 7898133019456 | FRALDA CREMER DISNEY BABY MEGA- P - 54 UNIDADES - 1PCT | 42,50 | A |
| 7898133019463 | FRALDA CREMER DISNEY BABY MEGA EXTRA EXTRA - G - 32 UNIDADES - 1PCT | 42,50 | A |
| 7898133019548 | FRALDA CREMER FRALDA JUMBINHO FROZEN - P - 18 UNIDADES - 1PCT | 21,56 | A |
| 7898133019555 | FRALDA CREMER FRALDA JUMBO FROZEN - P - 30 UNIDADES - 1PCT | 25,60 | A |
| 7898133019562 | FRALDA CREMER FRALDA JUMBO FROZEN - M - 26 UNIDADES - 1PCT | 25,60 | A |
| 7898133019579 | FRALDA CREMER HIPER FROZEN - M - 68 UNIDADES - 1PCT | 57,52 | A |
| 7898133019944 | FRALDA CREMER SHORTINHO JUMBO - M - 32 UNIDADES - 1PCT | 45,00 | A |
| 7898133019951 | FRALDA CREMER SHORTINHO JUMBO - G - 30 UNIDADES - 1PCT | 45,00 | A |
| 7898133019968 | FRALDA CREMER SHORTINHO JUMBO - XG - 26 UNIDADES - 1PCT | 45,00 | A |
| 7898133019975 | FRALDA CREMER SHORTINHO JUMBO - XXG - 22 UNIDADES - 1PCT | 45,00 | A |
| 7898133020001 | FRALDA TURMA MONICA FRALDA ECONOMICA - P - 44 UNIDADES - 1PCT | 35,67 | A |
| 7898133020018 | FRALDA TURMA MONICA FRALDA ECONOMICA - M - 40 UNIDADES - 1PCT | 35,67 | A |
| 7898133020025 | FRALDA TURMA MONICA FRALDA ECONOMICA - G - 32 UNIDADES - 1PCT | 35,67 | A |
| 7898133020032 | FRALDA TURMA MONICA FRALDA ECONOMICA - XG - 26 UNIDADES - 1PCT | 35,67 | A |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7898133020049 | FRALDA TURMA MONICA FRALDA ECONOMICA - XXG - 22 UNIDADES - 1PCT | 35,67 | A |
| 7898039564609 | FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - P - 50 UNIDADES - 1PCT | 37,94 | A |
| 7898039564623 | FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - G - 38 UNIDADES - 1PCT | 37,94 | A |
| 7898039564630 | FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - XG - 32 UNIDADES - 1PCT | 37,94 | A |
| 7898039564647 | FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - XXG - 28 UNIDADES - 1PCT | 37,94 | A |
| 7898039563329 | FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUM - M - 08 UNIDADES - 1PCT | 28,50 | I |
| 7898039566634 | FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUM - G - 07 UNIDADES - 1PCT | 28,50 | I |
| 7898039563336 | FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUM - EXG - 16 IMODADES - 1PCT | 28,50 | I |
| 7898039566115 | FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUN - EXG - 16 UNIDADES - 1PCT | 64,97 | A |
| 7898039566283 | FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PANTS - M - 08 UNIDADES - 1PCT | 27,10 | A |
| 7898039563756 | FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PANTS - G/XG - 08 UNIDADES - 1PCT | 27,10 | A |
| 7896104992166 | FRALDA MILI BABY GIGA - M - 88 UNIDADES - 1PCT | 43,79 | I |
| 7896104992159 | FRALDA MILI BABY GIGA - G - 78 UNIDADES - 1PCT | 43,79 | I |
| 7896104992142 | FRALDA MILI BABY GIGA - XG - 68 UNIDADES - 1PCT | 43,79 | I |
| 7896104992135 | FRALDA MILI BABY GIGA - XXG - 58 UNIDADES - 1PCT | 43,79 | I |
| 7896104992043 | FRALDA LOVECARE GIGA - M - 78 UNIDADES - 1PCT | 49,78 | I |
| 7896104992036 | FRALDA LOVECARE GIGA - G - 72 UNIDADES - 1PCT | 49,78 | I |
| 7896104992029 | FRALDA LOVECARE GIGA - XG - 66 UNIDADES - 1PCT | 49,78 | I |
| 7896104992012 | FRALDA LOVECARE GIGA - XXG - 56 UNIDADES - 1PCT | 49,78 | I |

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
E - Exclusão de Produto
I - Inclusão de Produto

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SED Nº 1, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

*Dispõe sobre o funcionamento, os procedimentos e as atribuições complementares do Grupo de Educação Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul - GEFE/MS, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 6º-A do Decreto nº 15.045, de 16 de julho de 2018, na redação dada pelo Decreto nº 16.218, de 28 de junho de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º O Grupo de Educação Fiscal do Estado do Mato Grosso do Sul (GEFE/MS), instituído pelo Decreto nº 15.045, de 16 de julho de 2018, com a finalidade de desenvolver ações de educação fiscal e cidadania, com o objetivo de sensibilizar os cidadãos sul-mato-grossenses para a função social do tributo como garantia do funcionamento serviços públicos para a população, e para a importância do controle social sobre os gastos públicos, tem seu funcionamento, procedimentos e atribuições complementares, dispostos nesta Resolução Conjunta.

Art. 2º O público alvo das atividades do GEFE/MS serão pessoas ligadas às instituições públicas e privadas

em geral, professores, alunos, representantes de organizações da sociedade civil, servidores públicos e a comunidade em geral.

Art. 3º O GEFE/MS, por meio de seus representantes, além das atribuições elencadas no art. 4º do Decreto nº 15.045, de 16 de julho de 2018, deve:

I – elaborar e organizar as diretrizes básicas para o desenvolvimento das ações sobre educação fiscal no Estado de Mato Grosso do Sul, observando suas particularidades e interesses governamentais;

II - propor atividades que abordem os temas relacionados, em especial, com as pautas produzidas no Grupo de Trabalho – Educação Fiscal (GT66) da Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE/ICMS) junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), e outras formas de divulgação dentro do Estado, visando a ampliação e divulgação dos conhecimentos sobre educação fiscal;

III - planejar estratégias para o desenvolvimento de ações que visem a implementação de programas municipais de educação fiscal nos municípios que manifestarem interesse;

IV - propor a criação de seminários estaduais ou regionais, de forma presencial ou virtual, para a sensibilização de público em geral, com foco nos professores e servidores públicos no âmbito estadual e municipal, levando em conta os municípios que mostrarem interesse em sediar os eventos.

§ 1º As atividades dispostas no caput deste artigo serão deliberadas pelos membros representantes do GEFE/MS, com auxílio de seus parceiros e dos replicadores do programa dentro do Estado do Mato Grosso do Sul, e executadas pela equipe da Unidade de Educação Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 2º A Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) financiará as ações de Educação Fiscal na medida da disponibilidade orçamentária.

§ 3º A SEFAZ e a SED disponibilizarão servidores para a realização das ações de Educação Fiscal deliberadas pelo GEFE/MS.

Art. 4º A coordenação do GEFE/MS será exercida pelo seu coordenador, indicado em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 5º As reuniões do GEFE/MS ocorrerão bimestralmente em caráter ordinário, com calendário anual a ser divulgado entre os representantes, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, quando solicitado e justificado pela Coordenação do Grupo para a deliberação de assuntos de grande relevância.

§ 1º As convocações para as reuniões de que trata o caput deste artigo informarão sua forma de realização (presencial ou virtual), o endereço físico ou virtual, o horário e a pauta da reunião, sendo seus membros notificados via e-mail previamente cadastrado quando da sua indicação oficial para integrar o GEFE/MS.

§ 2º As Secretarias de Estado de Fazenda e de Educação disponibilizarão os membros indicados para participarem das reuniões agendadas do GEFE/MS, sem prejuízo para suas atividades normais nos órgãos de sua lotação.

§ 3º Será solicitada, pelo Coordenador do GEFE/MS, ao órgão de origem, a substituição do membro efetivo no caso da ocorrência de 2 (duas) faltas consecutivas ou 3 (três) faltas alternadas durante o ano civil.

Art. 6º O GEFE/MS exercerá suas atividades em todo o território estadual de acordo com os preceitos do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), visando o desenvolvimento das ações de Educação Fiscal de interesse do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º As deliberações do GEFE/MS serão aprovadas pela maioria de votos de seus representantes.

Art. 8º As deliberações relativas às diretrizes básicas de Educação Fiscal definidas pelo GEFE/MS, bem como as atas das reuniões deliberativas, serão enviadas para a Unidade de Educação Fiscal/SEFAZ/MS, para execução e implantação, conforme cronograma de ações planejadas para o fomento à Educação Fiscal no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 9º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 10 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 163, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,** no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 163, DE 08 DE NOVEMBRO 2023**

| | | |
|---|---|---|
| | **AGUA CLARA** | |
| 1 | CONRADO E MEIRA LTDA EPP | 28.420.946-5 |
| 2 | ELIZABETE LOUZADA COUTO | 28.443.213-0 |
| 3 | FORESTLOG LOGISTICA FLORESTAL LTDA | 28.442.438-2 |
| 4 | H G P FLORESTA E INDUSTRIA LTDA ME | 28.311.796-6 |
| 5 | PEDRO PAULO PONCIANO LOPES ME | 28.456.358-7 |
| 6 | R2 ENGENHARIA LTDA | 28.455.571-1 |
| 7 | REINALDO APARECIDO DE CASTILHO ME | 28.425.427-4 |
| 8 | SFM FLORESTAL SPE LTDA | 28.463.714-9 |
| 9 | SUELEN FRANCISCA ROCHA EIRELI - ME | 28.415.467-9 |
| 10 | W A DE OLIVEIRA SILVA | 28.456.309-9 |
| 11 | ZERO GRAU DISTRIBUIDORA EIRELI - ME | 28.404.779-1 |
| | **AMAMBAI** | |
| 12 | BILHAR IRMAOS SOUZA LTDA | 28.381.091-2 |
| 13 | CLEUSLEIA DA SILVA E SILVA XAVIER | 28.398.508-9 |
| 14 | SAO LUCAS COM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 28.452.015-2 |
| 15 | WILSON PEREIRA VIEIRA ME | 28.414.578-5 |
| | **APARECIDA DO TABOADO** | |
| 16 | TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA | 28.439.435-1 |
| 17 | W W FAVARO | 28.394.156-1 |
| 18 | W. W. FAVARO | 28.441.120-5 |
| | **AQUIDAUANA** | |
| 19 | JOAO ALVES DE ALMEIDA - ME | 28.375.313-7 |
| 20 | VICINIO VIEIRA JARDIM | 28.388.326-0 |
| | **BATAGUASSU** | |
| 21 | PONTALTRAT USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA | 28.456.558-0 |
| | **BELA VISTA** | |
| 22 | MARIA DE FATIMA INACIO BEZERRA LEVINO | 28.395.609-7 |
| | **BONITO** | |

| | | |
|---|---|---|
| 23 | ALVES RODRIGUES MAT CONSTRUCAO EIRELI | 28.320.715-9 |
| | **BRASILANDIA** | |
| 24 | TRANSPORTADORA TURISTICA STA RITA EIRELI | 28.324.065-2 |
| | **CAARAPO** | |
| 25 | M. S. MATOS | 28.375.523-7 |
| | **CAMAPUA** | |
| 26 | APARECIDA GENI DE SOUZA PORTO - ME | 28.412.871-6 |
| 27 | CONNECT TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA | 28.463.009-8 |
| 28 | MARCELO BOTASSINI CARVAO ME | 28.437.796-1 |
| 29 | R.R. ROSALIN | 28.388.122-4 |
| | **CAMPO GRANDE** | |
| 30 | 5A MARCHA COM PECAS P MOT SERVICOS LTDA | 28.373.240-7 |
| 31 | 4R DISTRIBUIDORA DE TELHAS LTDA | 28.454.101-0 |
| 32 | 67 CELULARES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 28.478.550-4 |
| 33 | A. P. RIBEIRO ARAUJO LTDA | 28.468.703-0 |
| 34 | ABRAAO DA SILVA SANTOS ME | 28.416.894-7 |
| 35 | ADAIR NORBERTO DE CASTRO EIRELI ME | 28.354.967-0 |
| 36 | ADALGIZA VITALINA MALAQUIAS PRADO | 28.378.246-3 |
| 37 | ADEMIR ALVES DOS REIS | 28.441.574-0 |
| 38 | AGRO PET PATAS & PELOS LTDA | 28.452.927-3 |
| 39 | ALENCAR & CAMARGO LTDA | 28.406.178-6 |
| 40 | ALESSANDRO FRANCELINO DE MELO ME | 28.432.892-8 |
| 41 | ALVES COM VESTUARIO E TREINAMENTO EIRELI | 28.330.632-7 |
| 42 | ANA PAULA SEGOVIA ARAUJO GAS | 28.461.943-4 |
| 43 | ANA PAULA UNO FUGIMOTO | 28.407.926-0 |
| 44 | ANDRESSA MIRANDA DA SILVA TRANSP EIRELI ME | 28.398.018-4 |
| 45 | ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA - ME | 28.423.421-4 |
| 46 | APARECIDO BORGES DA SILVA ME | 28.435.172-5 |
| 47 | APARECIDO VENENO ME | 28.389.603-5 |
| 48 | ARA IRMAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 28.465.199-0 |
| 49 | ARAUJO COM BATERIAS E LUBRIFICANTES EIRELI | 28.435.672-7 |
| 50 | ARCLIMA COM VAREJ CLIMATIZADORES DE AR LTDA | 28.460.492-5 |
| 51 | ATUAL PEDRAS LTDA | 28.437.637-0 |
| 52 | ATUS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA | 28.467.830-9 |
| 53 | AURELIO ALDENOR DA SILVA DANTAS | 28.466.269-0 |
| 54 | AUTO MECANICA SIMONAUTO LTDA | 28.434.591-1 |
| 55 | AUTOSCAP C GRANDE DISTR COM PCAS PARA VEICULOS LTDA | 28.429.568-0 |
| 56 | BARBEARIA INVICTA EIRELI ME | 28.414.670-6 |
| 57 | BELISSIMA MODAS LTDA | 28.462.607-4 |
| 58 | BEST PAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | 28.414.209-3 |
| 59 | BOITECO RESTAURANTE EIRELI | 28.431.237-1 |
| 60 | BOM BIFE COMERCIO VAREJISTA DE CARNES EIRELI | 28.339.422-6 |
| 61 | BORGES COM SUPL E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 28.442.569-9 |
| 62 | BOX BEER REFRIGERACAO EIRELI | 28.435.374-4 |
| 63 | BRUNO DA SILVA LEAO NUNES | 28.457.362-0 |
| 64 | CAMILLO BENI COM COOKIES ARTESANAIS LTDA | 28.467.759-0 |
| 65 | CAMILLO E PIUNA RESTAURANTE LTDA | 28.453.328-9 |

| | | |
|---|---|---|
| 66 | CANAN JULINE PEROSA | 28.394.831-0 |
| 67 | CANTINHO DOCE C.G. EIRELI | 28.448.610-8 |
| 68 | CANTOS E ENCANTOS YESHUA LTDA | 28.449.987-0 |
| 69 | CAPITAL MULT DISTRIB BEBIDAS E TRANSPORTES LTDA | 28.349.976-1 |
| 70 | CASA DE CARNES DIB EIRELI | 28.375.340-4 |
| 71 | CASA NOSSA RESTAURANTE LTDA | 28.441.503-0 |
| 72 | CASAS D PEDRO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA | 28.318.763-8 |
| 73 | CEI LA ESPETOS CALDOS E PORCOES LTDA | 28.474.886-2 |
| 74 | CELINA BATISTA CAVALCANTE ME | 28.418.126-9 |
| 75 | CENTRO EDUCACIONAL FENNIX EIRELI | 28.450.812-8 |
| 76 | CLAUDINEI DELMONDES | 28.436.298-0 |
| 77 | CLEITON GOMES PEREIRA ME | 28.424.531-3 |
| 78 | COMERCIAL PEDRO PANTANEIRO LTDA | 28.473.607-4 |
| 79 | COMERCIAL PEDRO PANTANEIRO LTDA | 28.478.676-4 |
| 80 | COMERCIAL SEPHORA LE PERFUM LTDA ME | 28.444.972-5 |
| 81 | COMERCIO DE CARNE O PANTANEIRO LTDA | 28.456.401-0 |
| 82 | COMERCIO DE CARNES 0715 NOBRE LTDA | 28.466.645-9 |
| 83 | COMERCIO E REPRESENTACOES BORNHOLDT LTDA | 28.284.606-9 |
| 84 | COMERCIO E SERVICO ANDRADE & LESCANO LTDA | 28.463.005-5 |
| 85 | CONSTRELMAT COM DE MAT P/CONSTRUCAO LTDA | 28.316.766-1 |
| 86 | CORDOBA E QUADROS LTDA ME | 28.422.266-6 |
| 87 | C SOUZA E RODRIGUES DE SOUZA TRANSPORTES LTDA | 28.438.874-2 |
| 88 | CRISTINA APARECIDA CASTILHO | 28.417.927-2 |
| 89 | D M SAMPAIO | 28.427.931-5 |
| 90 | DANIEL MACIEIRA BORGES ME | 28.387.237-3 |
| 91 | DEMATEC COM SERV IMPORT EXPORTACAO LTDA - ME | 28.354.859-2 |
| 92 | DEOLINDO SANTANA | 28.419.098-5 |
| 93 | DEVANILDE APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS | 28.431.963-5 |
| 94 | DINDAO CONVENIENCIA LTDA ME | 28.412.256-4 |
| 95 | DISTECH COM ATAC COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 28.458.913-6 |
| 96 | DOBRI PREST SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI | 28.448.597-7 |
| 97 | DUARTE & FERREIRA LTDA | 28.377.974-8 |
| 98 | EDS TRANSPORTE EIRELI ME | 28.421.188-5 |
| 99 | EDUARDO MACEDO VIEIRA EIRELI | 28.452.493-0 |
| 100 | EFRAT ENGENHARIA EIRELI | 28.423.812-0 |
| 101 | ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA 01116451158 | 28.441.153-1 |
| 102 | ELETRICA CASTRO EIRELI - ME | 28.405.978-1 |
| 103 | ELIANE LEMES MERCADO | 28.373.310-1 |
| 104 | ELTON BEZERRA DO NASCIMENTO | 28.345.880-1 |
| 105 | EQUIPOSTOS - MANUT INSTAL BOMBAS MEDID EIRELI ME | 28.421.690-9 |
| 106 | ESPACO PET COMERCIO DE RACOES LTDA | 28.371.074-8 |
| 107 | EUNICE DOS SANTOS EPP | 28.422.208-9 |
| 108 | F JUNIOR DE SOUZA FERNANDES SUCATAS LTDA | 28.476.378-0 |
| 109 | FABIANA DE SOUZA PEREIRA | 28.449.013-0 |
| 110 | FEDERAL - EMBAL BRINQUEDOS E UTILIDADES EIRELI ME | 28.416.885-8 |
| 111 | FERNANDES E CAVALCANTE LTDA | 28.467.398-6 |
| 112 | FILHAS DE MARIA COM ACESSORIOS INFANTIS LTDA | 28.468.428-7 |

| | | |
|---|---|---|
| 113 | FINOVA LOC EQUIP PARA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI | 28.463.553-7 |
| 114 | FLEX SOLUCOES SELANTES LTDA | 28.462.017-3 |
| 115 | FLEXCAMPO COMERCIO DE FERRAGEM E SEVICOS LTDA | 28.416.008-3 |
| 116 | FLOW BURGUERS LTDA | 28.421.941-0 |
| 117 | FLOW BURGUERS LTDA | 28.457.364-7 |
| 118 | FPX TERRAPLENAGEM PAV E CONS LTDA | 28.372.381-5 |
| 119 | FRANCA RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA | 28.468.243-8 |
| 120 | FRANCISCO MOREIRA ALVES | 28.372.482-0 |
| 121 | GARCIA E CARAMALAC LTDA | 28.448.468-7 |
| 122 | GERALDO LEITE BARBOSA | 28.394.094-8 |
| 123 | GONCALVES & ORSINI LTDA | 28.370.422-5 |
| 124 | GRESELE DOGUERIA & DOCES LTDA | 28.446.171-7 |
| 125 | GUILHERME DO NASCIMENTO FONSECA | 28.350.012-3 |
| 126 | HASHTAG COM MAT MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 28.422.203-8 |
| 127 | HD CONFECCOES LTDA | 28.450.573-0 |
| 128 | HEALTH MAG COM VAREJ COLCHOES TERAPEUT LTDA | 28.467.425-7 |
| 129 | HOOKED LOUNGE BAR LTDA | 28.456.662-4 |
| 130 | HP SUCOS LTDA | 28.417.752-0 |
| 131 | INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA | 28.461.978-7 |
| 132 | INOVAX SOLUCOES EM TELEFONIA EIRELI | 28.439.385-1 |
| 133 | INTERCOLA TRANSP TERRAP CONSTRUCOES LTDA | 28.250.620-9 |
| 134 | IRENE GONCALVES FERREIRA EIRELI | 28.424.584-4 |
| 135 | IVO MENDES DE MOURA LTDA | 28.450.395-9 |
| 136 | IZABELA IRALA TORRES ME | 28.412.939-9 |
| 137 | JACQUELINE PEREIRA NOBRIGA | 28.434.199-1 |
| 138 | JAINIFER GOMES DA SILVA OLIVEIRA | 28.399.459-2 |
| 139 | JANAINE AYALA DA SILVA | 28.475.455-2 |
| 140 | JC COMERCIO DE TINTAS LTDA ME | 28.367.202-1 |
| 141 | JEAN FELIPE GONCALES ME | 28.402.033-8 |
| 142 | JFY ANTENAS IND COM LTDA EM RECUP JUDICIAL | 28.458.489-4 |
| 143 | JNW DO BRASIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 28.473.235-4 |
| 144 | JRARTS IMA DE PVC E BRINDES LTDA | 28.280.880-9 |
| 145 | JOEL CABRERA DE FREITAS | 28.398.418-0 |
| 146 | JOELSON ALMEIDA VIVEROS EPP | 28.421.672-0 |
| 147 | JOIR BENTO DE PAULA | 28.413.982-3 |
| 148 | JORGE VIEIRA ADORNO ME | 28.318.754-9 |
| 149 | JS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 28.453.072-7 |
| 150 | JVC COMERCIAL LTDA EPP | 28.370.994-4 |
| 151 | JVR TRANSPORTES EIRELI | 28.433.483-9 |
| 152 | KADOSHI TELEFONIA EIRELI | 28.408.023-3 |
| 153 | KATIUCE PAULINA DA SILVA | 28.476.660-7 |
| 154 | KEYLA FERNANDES DA SILVA | 28.476.507-4 |
| 155 | LARISSA ROJAS SILVA COLETTE - ME | 28.392.319-9 |
| 156 | LEÃO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA | 28.422.430-8 |
| 157 | LGD PRESTADORA DE SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI | 28.427.845-9 |
| 158 | LISBOA TURISMO EIRELI | 28.443.790-5 |
| 159 | LOKBEM MIRASSOL EQUIP P CONSTRUCAO LTDA ME | 28.389.519-5 |

| | | |
|---|---|---|
| 160 | LOPES E MORILHAS EMPREEND IMOBILIARIOS SPE LTDA | 28.435.824-0 |
| 161 | LUARTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 28.342.827-9 |
| 162 | LUCIMAR CIXESQUI 87191601191 - ME | 28.428.619-2 |
| 163 | LUNETERRI OPTICA E JOALHERIA LTDA-ME | 28.338.448-4 |
| 164 | LUVEZUTTO & FREITAS LTDA ME | 28.363.325-5 |
| 165 | LVA SERVICOS DE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA | 28.454.206-7 |
| 166 | LW COMERCIO DE GAS LTDA | 28.453.174-0 |
| 167 | MACHADO COM VAREJ PROD ALIMENTICIOS LTDA | 28.468.337-0 |
| 168 | MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP | 28.369.392-4 |
| 169 | MADEIRAMIX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI | 28.461.938-8 |
| 170 | MALU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 28.465.796-4 |
| 171 | MANINHO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP | 28.364.564-4 |
| 172 | MARCO ANTONIO LEITE DEMARCO | 28.331.017-0 |
| 173 | MARCOS CEZAR SANTOS DE SALLES JUNIOR | 28.409.742-0 |
| 174 | MARIA ALICE RODI CARDOSO | 28.410.752-2 |
| 175 | MARILDA TEIXEIRA - ME | 28.410.007-2 |
| 176 | MARIZA APARECIDA DO AMARAL CARDOSO | 28.445.283-1 |
| 177 | MARTINHO FERREIRA BORGES NETO - ME | 28.399.115-1 |
| 178 | MATHEUS THEOPHILO QUINTANA | 28.450.629-0 |
| 179 | MATTOS & RACHID LTDA ME | 28.420.849-3 |
| 180 | MAURILIO JOSE DE LACERDA CONSTRUCAO - ME | 28.405.901-3 |
| 181 | MAXPAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 28.455.753-6 |
| 182 | MEGA BRINDES ACESSORIOS PARA CHIMARRAO LTDA | 28.433.005-1 |
| 183 | MERCADO DE CARNES NOROESTE LTDA | 28.462.913-8 |
| 184 | MINI MARKET E PADARIA EIRELI | 28.399.739-7 |
| 185 | MORALES & SILVA LTDA ME | 28.414.778-8 |
| 186 | MS COM PROD ALIMENTICIOS E COSMETICOS EIRELI | 28.464.303-3 |
| 187 | MY COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS EIRELI | 28.354.545-3 |
| 188 | MZA FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME | 28.426.600-0 |
| 189 | N. E. DOS SANTOS LTDA | 28.449.359-7 |
| 190 | NEDSON F DE SOUZA LTDA | 28.460.820-3 |
| 191 | NELIO RODRIGUES ROCHA JUNIOR | 28.467.032-4 |
| 192 | NICOLAU & NICOLAU SERVICOS E COM LTDA | 28.390.816-5 |
| 193 | NIMER CONVENIENCIA EIRELI ME | 28.396.664-5 |
| 194 | NUTRILOG AGRO COMERCIAL LTDA | 28.445.703-5 |
| 195 | OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A | 28.348.179-0 |
| 196 | OKIBOM IND E FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA | 28.450.168-9 |
| 197 | PA73 BAR E RESTAURANTE LTDA | 28.439.898-5 |
| 198 | PANTANAL ATACADISTA LTDA | 28.471.346-5 |
| 199 | PATRICIA MARCELINO VILALBA | 28.379.662-6 |
| 200 | PB. REPRESENTACOES E COM LTDA | 28.460.396-1 |
| 201 | PEREZ & DIOGO COMERCIO DE SORVETES LTDA | 28.451.464-0 |
| 202 | PET SHOP AGROPET PANTANAL LTDA | 28.447.790-7 |
| 203 | PH ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 28.471.770-3 |
| 204 | PHYTOS AROMAS IND COM COSM PERFUMARIA LTDA | 28.450.330-4 |
| 205 | PINK COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA | 28.479.512-7 |
| 206 | PINK COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA | 28.479.645-0 |

| | | |
|---|---|---|
| 207 | PINK COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA | 28.479.646-8 |
| 208 | PINK COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA | 28.479.701-4 |
| 209 | PINK COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA | 28.479.995-5 |
| 210 | PIZZA LA 20 LTDA | 28.425.504-1 |
| 211 | PIZZARIA E MASSERIA DOM PIETRO LTDA ME | 28.364.818-0 |
| 212 | POIATTOSS REPARACAO AUTOMOTIVA EIRELI - ME | 28.357.802-5 |
| 213 | POSITEL TRANSP LOC MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA | 28.443.904-5 |
| 214 | POTENCIAL ALINHAMENTO LTDA | 28.345.123-8 |
| 215 | PRIME MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | 28.455.986-5 |
| 216 | PRIMUS CONSTRUTORA LTDA ME | 28.401.641-1 |
| 217 | PRONTO EQUUS SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 28.411.020-5 |
| 218 | QUALITY SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA | 28.460.769-0 |
| 219 | R. J. P. DE OLIVEIRA LTDA | 28.393.392-5 |
| 220 | RADEKE COM IMPORT ART ESP ORTOPEDICO - EIRELI ME | 28.412.389-7 |
| 221 | RB IND COM PIAS E TANQUES LTDA EPP | 28.393.972-9 |
| 222 | REALI E CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 28.464.009-3 |
| 223 | RENATA L. D. DE CASTRO | 28.443.619-4 |
| 224 | RESTAURANTE TREM BAO LTDA | 28.462.538-8 |
| 225 | RICARDO DA SILVA RAMOS | 28.358.402-5 |
| 226 | RIO COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA | 28.446.120-2 |
| 227 | RONNER DOS ANJOS SILVA - ME | 28.405.163-2 |
| 228 | ROSENDO CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI | 28.431.735-7 |
| 229 | ROSIMEIRE GAZOZO ESPINDOLA | 28.462.350-4 |
| 230 | ROSIMEIRE KEIKO KAMAZAKI DA SILVA ME | 28.334.857-7 |
| 231 | ROTA AGROCOMERCIAL LTDA | 28.439.008-9 |
| 232 | ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA | 28.426.846-1 |
| 233 | RSL TABACARIA EIRELI | 28.438.936-6 |
| 234 | S. & C. CHOCOLATARIA E DOCERIA LTDA | 28.366.903-9 |
| 235 | S. DOS SANTOS POIAO EIRELI | 28.439.515-3 |
| 236 | SAMPAIO FERRAZ & CAMARGO LTDA | 28.471.586-7 |
| 237 | SANTOS & PALERMO LTDA ME | 28.377.154-2 |
| 238 | SELARIA MOREIRA EIRELI | 28.432.097-8 |
| 239 | SILOE ALIMENTOS LTDA - EPP | 28.324.882-3 |
| 240 | SILVA E ARAUJO LTDA | 28.389.935-2 |
| 241 | SIMIELLI & LIRA LTDA | 28.456.520-2 |
| 242 | SIMONE ALVES DE SIQUEIRA CHACON F DA SILVA | 28.429.997-9 |
| 243 | SN TELECOMUNICACOES LTDA ME | 28.351.956-8 |
| 244 | SUELLEN M DA SILVA | 28.434.905-4 |
| 245 | TAYO BAR TEMAKERIA EIRELI | 28.359.020-3 |
| 246 | THE GOOD DOG PET SHOP LTDA | 28.453.032-8 |
| 247 | TIAGO CARDOSO DA SILVA ME | 28.435.930-0 |
| 248 | TIAGO DE BRITO DE ARAUJO CARLOS | 28.466.058-2 |
| 249 | TIAGO LUCAS S. SOARES | 28.446.107-5 |
| 250 | TONY BATISTA DOS SANTOS PORCINO EIRELI | 28.446.279-9 |
| 251 | TURBO PANTANAL R COM DISTRIB PECAS LTDA | 28.353.697-7 |
| 252 | V AVELAR GASOZO - ME | 28.426.570-5 |
| 253 | VANESSA FILOMENA DOS SANTOS - ME 87409577134 | 28.405.467-4 |

| | | |
|---|---|---|
| 254 | VIDAL COMERCIO DE RACOES LTDA | 28.450.331-2 |
| 255 | VITAE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 28.412.085-5 |
| 256 | VITAMINA A MAIS LANCHONETE EIRELI ME | 28.404.802-0 |
| 257 | WC SERRALHERIA MULTIFUNCIONAL LTDA | 28.475.844-2 |
| 258 | WELLINGTON C. DO NASCIMENTO | 28.444.494-4 |
| 259 | ZERO MEIA SETE BAR E BUTEQUIM LTDA | 28.457.521-6 |
| | **CHAPADAO DO SUL** | |
| 260 | CONCRETEIRA SKX LTDA | 28.476.311-0 |
| 261 | SEMENTES BOI GORDO LTDA | 28.262.829-0 |
| 262 | SEMENTES BOI GORDO LTDA | 28.384.692-5 |
| | **CORUMBA** | |
| 263 | A A DE OLIVEIRA MARINHO ME | 28.408.893-5 |
| 264 | CHEFS DA CARNE EIRELI - ME | 28.395.050-1 |
| 265 | CHEFS DA CARNE EIRELI - ME | 28.417.012-7 |
| 266 | LORD DO PANTANAL TURISMO LTDA | 28.423.843-0 |
| 267 | P. G. DALEGRAVE | 28.378.155-6 |
| 268 | RODRIGUES & FATAH LTDA ME | 28.417.879-9 |
| 269 | SILVANIA ANGELICA DOS SANTOS SOUZA ME | 28.339.425-0 |
| | **COXIM** | |
| 270 | FRIGORIFICO COXIM EIRELI | 28.458.543-2 |
| | **DOURADOS** | |
| 271 | ALIATTI & ALIATTI LTDA ME | 28.359.253-2 |
| 272 | AUTO POSTO DALLAS LTDA | 28.328.871-0 |
| 273 | BOHEMIOS BAR E ESPETARIA LTDA | 28.443.773-5 |
| 274 | C M R CUSTODIO CONSTRUTORA | 28.469.141-0 |
| 275 | CRISTIANO ALFIERI DE CARVALHO | 28.440.854-9 |
| 276 | ELITE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA ME | 28.414.193-3 |
| 277 | FABBAS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA | 28.323.586-1 |
| 278 | FABIO SHIGUERU MURAKAMI | 28.394.537-0 |
| 279 | G P LEITE LTDA | 28.453.798-5 |
| 280 | G. C. DE A. CORTEZ COMERCIO DE CALCADOS EIRELI | 28.443.582-1 |
| 281 | GIJO COMERCIO DE ESPETINHOS LTDA | 28.446.866-5 |
| 282 | LIFE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 28.458.278-6 |
| 283 | LIZIANE L S COSTA - ME | 28.426.117-3 |
| 284 | MADEIREIRA JT EIRELI ME | 28.425.366-9 |
| 285 | MAX TUR TRANSPORTE LTDA | 28.365.822-3 |
| 286 | OSVALDO FRANCISCO DA SILVA | 28.351.811-1 |
| 287 | TATIANE BRAGA RIOS SILVA | 28.385.036-1 |
| 288 | TMG EDITORA LTDA - ME | 28.407.424-1 |
| 289 | TRANSPORTADORA PIA LTDA ME | 28.310.255-1 |
| 290 | TRANSPORTES LORENZINI LTDA | 28.339.450-1 |
| 291 | VIA PARQUE RACOES LTDA | 28.445.531-8 |
| 292 | WAGNER FERREIRA DA SILVA 77417941168 | 28.417.364-9 |
| | **FATIMA DO SUL** | |
| 293 | CONVENIENCIA PEIXOTO EIRELI ME | 28.408.568-5 |
| 294 | DIRCEU SALTE CORREIA JUNIOR LTDA | 28.454.781-6 |
| 295 | IMPERIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 28.464.171-5 |

| | | |
|---|---|---|
| 296 | RAFAEL AIALA XAVIER | 28.432.610-0 |
| | **INOCENCIA** | |
| 297 | APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO CONFEC | 28.347.645-1 |
| 298 | J. GARCIA DA SILVA EIRELI | 28.375.106-1 |
| 299 | MARCELO WANDERSON CARDOSO DO NASCIMENTO | 28.375.420-6 |
| | **ITAPORA** | |
| 300 | ITAGLASS - IND E COM. DE VIDROS LTDA | 28.382.096-9 |
| 301 | M D COSMETICOS LTDA | 28.327.054-3 |
| 302 | W GAS EIRELI 56211503172 | 28.396.000-0 |
| | **IVINHEMA** | |
| 303 | CAUANE INFORMATICA LTDA | 28.444.379-4 |
| 304 | FRANCIELI DA SILVA DANTAS ME | 28.404.479-2 |
| 305 | JOSE APARECIDO DA SILVA ME | 28.393.131-0 |
| | **JARDIM** | |
| 306 | COOP TRAB CATAD MAT RECICL PARAISO DE BONITO MS | 28.464.605-9 |
| 307 | FELIPE FERREIRA CUSTODIO COMERCIO EIRELI | 28.442.055-7 |
| 308 | MARILEIDE DA CRUZ VARGAS | 28.388.797-4 |
| 309 | PITANGUEIRA'S PAISAGISMO E ARTESANATOS LTDA ME | 28.346.645-6 |
| | **LADARIO** | |
| 310 | ASSAD & CIA LTDA | 28.216.494-4 |
| | **MUNDO NOVO** | |
| 311 | CLAUDIO FRIDRICH ME | 28.320.776-0 |
| | **NAVIRAÍ** | |
| 312 | LATICINIOS PURO LEITE EIRELI | 28.342.763-9 |
| 313 | LATICINIOS PURO LEITE EIRELI | 28.442.727-6 |
| | **NOVA ANDRADINA** | |
| 314 | EQUIPAMENTOS NOVA ANDRADINA LTDA | 28.385.440-5 |
| 315 | EQUIPANOP EQUIPAMENTOS EIRELI | 28.404.838-0 |
| 316 | F. V. A. BRAGA LTDA | 28.450.482-3 |
| 317 | IRMAOS FASCINA LTDA | 28.455.489-8 |
| 318 | JOSE ALVES DA SILVA | 28.448.950-6 |
| 319 | L A PALAGANO EPP | 28.347.300-2 |
| 320 | MANOELA LUARA COZER GOMES ME | 28.422.435-9 |
| 321 | MPG IND COM PECAS AGRIC LTDA EPP - EM RECUP JUD | 28.414.864-4 |
| 322 | MPG METAL COM RESTAURACAO LTDA-EM RECUP JUDIC | 28.375.961-5 |
| 323 | R.F. ENERGY LTDA | 28.451.319-9 |
| | **PARAISO DAS AGUAS** | |
| 324 | ANA CRISTINA DE QUEIROZ EIRELI - ME | 28.319.476-6 |
| | **PARANAIBA** | |
| 325 | COUNTRY HALL MODAS E ACESSORIOS EIRELI | 28.436.534-3 |
| 326 | EVERTON DE PAULA DA SILVA EIRELI | 28.462.516-7 |
| 327 | FABIO BOCCHI FORNI | 28.447.262-0 |
| 328 | LEANDRO HENRIQUE NAGAO LEAL EIRELI ME | 28.370.554-0 |
| 329 | M V M ENERGIA SOLAR LTDA - ME | 28.426.260-9 |
| 330 | OLIVALTO ELIAS DA SILVA JUNIOR EIRELI | 28.420.720-9 |
| | **PONTA PORA** | |
| 331 | BIOFIELD FUNGIC FERTILIZANTES BIOLOGICOS LTDA | 28.443.755-7 |

| | | |
|---|---|---|
| 332 | ELETRONICA NOVA ERA LTDA | 28.243.515-8 |
| 333 | ENZOMARIA TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI | 28.451.287-7 |
| 334 | F S DE FREITAS BORDAO | 28.461.806-3 |
| 335 | GLLAUCE REGINA BASSANY MOREIRA 00204553130 | 28.448.032-0 |
| 336 | HERVAL PARK HOTEL LTDA | 28.354.350-7 |
| 337 | ILLUMINARE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 28.354.794-4 |
| 338 | J P RADEKE LTDA | 28.321.917-3 |
| 339 | MARLINDA RODRIGUES AREVALO | 28.459.117-3 |
| 340 | N F TRANSPORTES LTDA | 28.393.550-2 |
| 341 | NOVO SOL MERCADO E ACOUGUE EIRELI | 28.440.216-8 |
| 342 | R MARQUES EIRELI ME | 28.401.512-1 |
| 343 | SUPERMERCADO KI FARTURA LTDA | 28.312.374-5 |
| 344 | T. LARA SILVA PIZZARIA LTDA | 28.453.141-3 |
| 345 | V AGUIRRES JUNIOR | 28.434.908-9 |
| | **PORTO MURTINHO** | |
| 346 | CONVENIENCIA CORUJAO LTDA ME | 28.393.865-0 |
| 347 | ICORP INTELIGENCIA CORPORATIVA E SOLUCOES LTDA | 28.463.848-0 |
| 348 | ICORP INTELIGENCIA CORPORATIVA E SOLUCOES LTDA | 28.463.963-0 |
| 349 | PAULO LIMA PINHEIRO - ME | 28.340.576-7 |
| | **RIBAS DO RIO PARDO** | |
| 350 | B MASSETTO MADEIRAS | 28.344.584-0 |
| 351 | GUSTAVO HEITOR CADORE - ME | 28.409.980-5 |
| 352 | JOSE DE OLIVEIRA MIUDO | 28.415.403-2 |
| 353 | MAQUEZA PARK HOTEL LTDA | 28.391.125-5 |
| | **RIO BRILHANTE** | |
| 354 | ADEMIR FERRACINA | 28.443.034-0 |
| 355 | ASSOC PROD RURAIS DO ASSENTAMENTO SUCESSO | 28.448.034-7 |
| 356 | LEANDRO LIMA ESTIVAL EIRELI | 28.454.065-0 |
| 357 | LUIZ CARLOS HARTMANN | 28.436.151-8 |
| 358 | MATTIONI & CIA LTDA EPP | 28.336.061-5 |
| 359 | NURCE CECILIA CORREA ROCHA | 28.447.481-9 |
| 360 | SAIRA ASSIS BARBOZA | 28.422.784-6 |
| 361 | SEMENTES GUARUJA LTDA | 28.309.997-6 |
| 362 | TOLECAR AUTOCENTER MECANICA E AUTOPECAS LTDA | 28.398.791-0 |
| | **SAO GABRIEL DO OESTE** | |
| 363 | CLAUDENIR DEMARCO | 28.362.796-4 |
| 364 | DESCONSI PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA | 28.415.922-0 |
| 365 | KAIOWAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVAS LTDA | 28.441.200-7 |
| 366 | ROSANGELA MARIA PERREIRA | 28.317.192-8 |
| 367 | WILSON SANGUINA | 28.447.736-2 |
| | **SIDROLANDIA** | |
| 368 | A S HONDA JUNIOR | 28.469.481-9 |
| 369 | CANTA GALO TRANSP LOGISTICA E LOCACOES EIRELI | 28.434.236-0 |
| 370 | D DE OLIVEIRA SILVA AUTO CENTER LTDA | 28.449.279-5 |
| 371 | SKY BLACK FESTAS E EVENTOS LTDA | 28.475.851-5 |
| | **SONORA** | |
| 372 | L C KLIEMANN - ME | 28.426.973-5 |

| | | |
|---|---|---|
| 373 | PRECISA SOLUCOES E GESTAO EMPRESAR. LTDA | 28.381.397-0 |
| | **TRES LAGOAS** | |
| 374 | CLAUDIAO PISCINAS LTDA | 28.454.451-5 |
| 375 | CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DE PAULA | 28.370.062-9 |
| 376 | CONSTRUTORA PRUMO DE OURO EIRELI | 28.448.683-3 |
| 377 | GLAYSON NONATO DA SILVA - EIRELI ME | 28.417.705-9 |
| 378 | KEVYN DA SILVA MARQUES 07150795145 | 28.431.664-4 |
| 379 | OTAVIO CESAR COLLI - ME | 28.354.415-5 |
| 380 | PEDROSO E MACEDO LTDA | 28.447.125-9 |
| 381 | TMI COMERCIO EXTERIOR LTDA | 28.449.920-0 |

## Procuradoria-Geral do Estado

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e **ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS EIRELI**, conforme segue:

**GESTORA DO CONTRATO:**
NOME: Clesiane Fechio Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 – DGCON/COPGE/PGE-MS
**GESTORA SUPLENTE:**
NOME: Jaci Faustino da Fonseca - Gestão e Assistência, MATRÍCULA: 67799023 –DGCA/COPGE/PGE-MS
**FISCAL DO CONTRATO:**
NOME: Ludmila dos Santos Russi – Procuradora do Estado, MATRÍCULA: 112413021 – ESAP/PGE-MS
**FISCAL SUPLENTE:**
NOME: Cassia Mara Fontoura Rocha - Analista de Artes Gráficas, MATRÍCULA: 120412024 – ESAP/PGE-MS

**REFERENTE:**
PROCESSO Nº 15/003.540/2023

**OBJETO**: Inscrição no VII Congresso Excelência em Gestão e Liderança, que ocorreu no dia 17 de outubro de 2023 em Brasília – Distrito Federal para **03 (três) participantes, sendo 2 (dois) Procuradores do Estado de forma presencial, e 1 (uma) servidora de forma on-line**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 020/2023 – COPGE/PGE.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2023.

**MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA**
Procurador-Geral Adjunto do Estado
Ordenador de Despesas/FPGE

## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.749**
**PROCESSO N. 29/046.985/2023**
**Partes**: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob onº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, CNPJ: 03.155.926/0001-44, denominado MUNICÍPIO;
**Amparo Legal**: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.
**Objeto:** Destinar recurso financeiro referente ao "Prêmio Escola Destaque", instituído pelo Programa MS Al-

fabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal Rotary Dr. Nelson de Araújo, por meio do município de Dourados, o qual repassará o valor de forma imediata à escola premiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.
**Valor:** O "Prêmio Escola Destaque", será repassado em pecúnia, ao CONVENENTE no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em duas parcelas, o qual deverá repassar de forma imediata à "Escola Destaque". Sendo, a primeira parcela no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor total do prêmio; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;
As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PROGRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2023NE012720, Data da Nota de Empenho 31/10/2023.
**Vigência**: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
**Assinatura: 08/11/2023**
**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. ***.685.***91**
Secretário de Estado de Educação – SED/MS
**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA– CPF/MF N. ***.473.***28**
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS- MUNICÍPIO

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica SED/MS/N.47/2023**

**Processo n: 29/069.966/2023**
**Partes**: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22, e Município de Ivinhema, CNPJ/MF Nº. 02.585.924-0001/22;
**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de Janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.
**Objeto**: Concessão pela Instituição Concedente o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, para se realizar no período de dois anos, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.
**Vigência**: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.
**Assinatura:** 08/11/2023
**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. ***.685.***91**
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
**Juliano Barros Donato – CPF/MF N. ***.053***21**
Município de Ivinhema

**Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0018/2023-GL/COINF/SED N° Cadastral 21207**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 29/003.519/2023 |
| **Partes:** | O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Sanebras Saneamento e Construção LTDA |
| **Objeto:** | DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social e endereço da contratada SANEBRÁS SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, situada na Av. Marquês de Pombal, n. 606, sala 11, Bairro Tiradentes, CEP 79041-080, Campo Grande/MS, cuja denominação passa a ser SANEBRÁS SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Iria Loureiro Viana n. 255, Apt.02, Bloco C3, Bairro Vila Glória, CEP 79004-300, Campo Grande/MS. |
| **Amparo Legal:** | DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo não infringe o art. 78, XI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93. |
| **Data da Assinatura:** | 07/11/2023 |
| **Assinam:** | Edio Antonio Resende de Castro Bloch e Laywilson Roosvelt da Rocha Nogueira |

**Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 018/2023-GL/COINF/SED N° Cadastral 21207**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 29/003.519/2023 |
| **Partes:** | O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Sanebras Saneamento e Construção LTDA |

**Objeto:** DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 018/2023. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R$ 2.992.548,79 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo R$ 2.308.845,67 (dois milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sessenta e sete centavos) para reforma e R$ 683.703,12 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e três reais e doze centavos), para ampliação. Nesta primeira reprogramação de valor, foi suprimido na reforma a quantia de R$ 15.781,02 (quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e dois centavos), representando o percentual de 0,68 %, e de acréscimo de itens contratuais e extracontratuais, a quantia de R$ 806.492,06 (oitocentos e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos), representando o percentual de 30,93%. Na ampliação, foi acrescido de itens contratuais e extracontratuais a quantia de R$ 102.917,75 (cento e dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), representando o percentual de 15,05%. Desta forma, o valor do aditivo do contrato referente à reforma e ampliação é de R$ 893.628,19 (oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezenove centavos). Em consequência, o valor do contrato passará ao total de R$ 3.886.176,98 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

**Valor:** O valor inicialmente contratado é de R$ 2.992.548,79 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo R$ 2.308.845,67 (dois milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sessenta e sete centavos) para **reforma** e R$ 683.703,12 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e três reais e doze centavos), para **ampliação.** Nesta primeira reprogramação de valor, foi suprimido na **reforma** a quantia de R$ 15.781,02 (quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e dois centavos), representando o percentual de 0,68 %, e de acréscimo de itens contratuais e extracontratuais, a quantia de R$ 806.492,06 (oitocentos e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos), representando o percentual de 30,93%. Na **ampliação**, foi acrescido de itens contratuais e extracontratuais a quantia de R$ 102.917,75 (cento e dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), representando o percentual de 15,05%. Desta forma, o valor do aditivo do contrato referente à **reforma e ampliação** é de R$ 893.628,19 (oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezenove centavos). Em consequência, o valor do contrato passará ao total de **R$ 3.886.176,98 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)**.

**Amparo Legal:** DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 07/11/2023

**Assinam:** Edio Antonio Resende de cCastro Bloch e Laywilson Roosvelt da Rocha Nogueira

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0160/2022/SED** **N° Cadastral 20604**

**Processo:** 29/047.312/2022

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e AIR RODRIGUES MATTOSO

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 160/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 24 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2024

**Data da Assinatura:** 01/11/2023

**Assinam:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH e AIR RODRIGUES MATTOSO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0148/2022/SED** **N° Cadastral 20204**

**Processo:** 29/050.884/2022

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MITRA DIOCESANA DE DOURADOS - PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto e Seus Elementos Característicos, e a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 148/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

**Das Alterações:** Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da EE Eneil Vargas, no Município de Coronel Sapucaia/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede da escola.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 08 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2024.

**Data da Assinatura:** 01/11/2023

**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Angel Francisco Casabon Vicente

**Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0052/2023-GL/Cogesp/SED N° Cadastral 22529**

**Processo:** 29/027.458/2023

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ANDRE LUIS GUIMARAES MAYER

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social da contratada ANDRE LUIS GUIMARAES MAYER, cuja denominação passa a ser DEMAYER ENGENHARIA LTDA.

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo não infringe o art. 78, XI, da Lei Federal n. 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 01/11/2023

**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro Bloch e Andre Luiz Guimarães Mayer

**Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato 0010/2023-GL/COINF/SED Nº Cadastral 21021**

**Processo:** 29/074.060/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 010/2023.

**Valor:**

O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 010/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **fevereiro de 2023**, o qual equivale ao reajuste de 10,521%, o valor do reajuste do saldo contratual de **R$ 619.416,15(seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos).**

**Amparo Legal:** Art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8666/93.

**Data da Assinatura:** 24/10/2023

**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro Bloch

**Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato N° 0062/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 20152**

**Processo:** 29/065.773/2022

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ART'S PISOS LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato n. 062/2022.

**Valor:** O valor inicialmente contratado é de R$ 2.093.320,90 (dois milhões, noventa e três mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R$ 31.753,39 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), representando 1,52% do montante.
Houve o acréscimo de R$ 589.105,61 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e cinco reais e sessenta e um centavos), representando um percentual de 28,14% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R$ 2.650.673,12 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e três reais e doze centavos).
A diferença entre a supressão e o acréscimo é de **R$ 557.352,22 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos**).

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 07/11/2023
**Assinam:** Hélio Queiroz Daher e Huederson de Oliveira

**Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.686**
**PROCESSO N. 29/046.923/2023**
**Partes**: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob onº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CNPJ: 03.330.461/0001-10, denominado MUNICÍPIO;
**Amparo Legal**: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.
**Objeto:** Destinar recurso financeiro referente ao "Prêmio Escola Destaque", instituído pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal de Educação Integral Rachid Bardauil, por meio do município de Corumbá, o qual repassará o valor de forma imediata à escola premiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.
**Valor:** O "Prêmio Escola Destaque", em pecúnia, ao CONVENENTE no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em duas parcelas, o qual deverá repassar de forma imediata à "Escola Destaque". Sendo, a primeira parcela no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor total do prêmio; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;
As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PROGRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12. 362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2023NE012407, Data da Nota de Empenho 23/10/2023.
**Vigência**: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
**Assinatura: 01/11/2023**
**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. ***.685.***91**
Secretário de Estado de Educação – SED/MS
**MARCELO AGUIAR IUNES – CPF/MF N. ***.268.***72**
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS- MUNICÍPIO

**Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.693**
**PROCESSO N. 29/046.929/2023**
**Partes**: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob onº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CNPJ: 03.330.461/0001-10, denominado MUNICÍPIO;
**Amparo Legal**: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.
**Objeto:** Destinar recurso financeiro referente ao "Prêmio Escola Destaque", instituído pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal Rural de Educação integral Eutropia Gomes Pedroso, por meio do município de Corumbá, o qual repassará o valor de forma imediata à escola premiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.
**Valor:** O "Prêmio Escola Destaque", em pecúnia, ao CONVENENTE no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em duas parcelas, o qual deverá repassar de forma imediata à "Escola Destaque". Sendo, a primeira parcela no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor total do prêmio; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;
As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PROGRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12. 362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2023NE012406, Data da Nota de Empenho 23/10/2023.
**Vigência**: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
**Assinatura: 07/11/2023**
**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. ***.685.***91**
Secretário de Estado de Educação – SED/MS
**MARCELO AGUIAR IUNES – CPF/MF N. ***.268.***72**
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS- MUNICÍPIO

## Secretaria de Estado de Saúde

**Resolução n. 258/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para os seguintes cadastros das Propostas/Seleção PAC, para o município de Guia Lopes da Laguna:

| Eixo | Sub Eixo | Modalidade |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Primária | Construção de Unidades Básica de Saúde |
| Saúde | Atenção Primária | Unidade Odontológica Móvel - UOM |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 259/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para os seguintes cadastros das Propostas/Seleção PAC, para o município de Naviraí:

| Eixo | Sub Eixo | Modalidade |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Primária | Construção de Unidades Básica de Saúde |
| Saúde | Atenção Especializada | Construção de Regulação de Urgência - CRU |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 260/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para os seguintes cadastros de Proposta/Seleção PAC, para o município de Selvíria:

| Eixo | Sub Eixo | Modalidade |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Especializada | Centrais de Regulação – Ambulância SAMU |
| Saúde | Atenção Especializada | Novas Ambulâncias -SAMU |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 261/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Tacuru:

| Eixo | Sub Eixo | Modalidade |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Especializada | Novas Ambulâncias - SAMU |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 262/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,
**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Ivinhema:

| Eixo | Sub Eixo | Modalidade |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Especializada | Novas Ambulâncias - SAMU |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 263/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Amambai:

| EIXO | SUB EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Primária a Saúde | Unidade Odontológica Móvel |
| Saúde | Atenção Primária a Saúde | Unidade Básica de Saúde Tipo I Vila Ana Manzano |
| Saúde | Atenção Primária a Saúde | Unidade Básica de Saúde Tipo I Vila Nhu Verá Manzano |
| Saúde | Atenção Primária a Saúde | Unidade Básica de Saúde Tipo I Aldeia Amambai - Panduí |
| Saúde | Atenção Primária a Saúde | Unidade Básica de Saúde Tipo I Aldeia Amambai – Limão Verde |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 264/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,
**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Ribas do Rio Pardo:

| EIXO | SUB EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Especializada | Central de Regulação+ Ambulância SAMU / Construção de central de Regulação (CRU) |
| Saúde | Atenção Especializada | Nova Ambulância SAMU *Tipo USA* / Expansão da Frota de Ambulâncias do SAMU 192 |
| Saúde | Atenção Especializada | Centro de Atendimento Psicossocial *Tipo I* / Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) |
| Saúde | Atenção Especializada | Policlínica / Construção de Policlínica Regional – Unidade Especializada de Apoio Diagnóstico |
| Saúde | Atenção Primária | Unidade Básica de Saúde /Construção de Unidade Básicas de Saúde (UBS) |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 265/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Corguinho:

| EIXO | SUB-EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Especializada | Novas Ambulâncias - SAMU |
| Saúde | Atenção Primária a Saúde | Saúde Bucal – Unidade Odontológica Móvel |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 266/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Sonora:

| EIXO | SUB-EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Primária | Unidades Odontológicas Móveis - UOM |
| Saúde | Atenção Especializada | Nova Ambulância SAMU |
| Saúde | Atenção Especializada | Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 267/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção

PAC, para o município de Nova Alvorada do Sul:

| Proposta n | EIXO | SUB-EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|---|
| 36000001365/2023 | Saúde | Atenção Primária a Saúde | Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte II |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 268/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Nioaque:

| EIXO | SUBEIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Especializada | Novas Ambulâncias – SAMU |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 269/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Paranhos:

| EIXO | SUB-EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Especializada | Novas Ambulâncias – SAMU |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 270/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Bataguassu:

| EIXO | SUB EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Especializada | Novas Ambulâncias – SAMU |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 271/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Sidrolândia:

| EIXO | SUB EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Especializada | Centro Especializado em Reabilitação |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 272/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para os seguintes cadastros de Proposta/Seleção PAC, para o município de São Gabriel do Oeste:

| EIXO | SUB-EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Primária | Construção de UBS |
| Saúde | Atenção Especializada | Aquisição de Unidade Odontológica Móvel |
| Saúde | Preparação para Emergência Sanitária | Aquisição de Ambulância para o SAMU |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 273/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Aparecida do Taboado:

| EIXO | SUB EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Especializada | Novas Ambulâncias - SAMU |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 274/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para os seguintes cadastros das Proposta/Seleção PAC, para o município de Ladário:

| EIXO | SUB-EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Primária | Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS |
| Saúde | Atenção Primária | Aquisição de Unidades Odontológicas Móvel - UOM |
| Saúde | Atenção Especializada | Construção de Oficina Ortopédica |
| Saúde | Atenção Especializada | Construção de Policlínica Regional |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 275/CIB/SES** **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Porto Murtinho:

| EIXO | SUB-EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Especializada | Novas Ambulâncias - SAMU |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 276/CIB/SES** **Campo Grande, 07 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Iguatemi:

| EIXO | SUB-EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Primária | Construção de Unidade Básica de Saúde – USB I |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 277/CIB/SES** **Campo Grande, 07 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para os seguintes cadastros das Proposta/Seleção PAC, para o município de Anastácio:

| EIXO | SUB-EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Especializada | Novas Ambulâncias – SAMU |
| Saúde | Atenção Especializada | Seleção – Centros de Atenção Psicossocial - CAPS |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 278/CIB/SES** **Campo Grande, 07 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para os seguintes cadastros das Proposta/Seleção PAC, para o município de Bonito:

| EIXO | SUB-EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Básica | Unidade Básica de Saúde I |
| Saúde | Atenção Básica | Unidade Básica de Saúde II |
| Saúde | Atenção Especializada | Centrais de Regulação – Ambulância SAMU |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 279/CIB/SES** **Campo Grande, 07 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para os seguintes cadastros das Proposta/Seleção PAC, para o município de Dois Irmãos do Buriti:

| Nº PROPOSTA | EIXO | SUB-EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|---|
| 36000002593/2023 | Saúde | Atenção Básica Primária de Saúde | Novas Ambulâncias - SAMU |
| 36000002595/2023 | Saúde | Atenção Básica Primária de Saúde | Unidades Odontológicas Móveis - UOM |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 280/CIB/SES** **Campo Grande, 07 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para os seguintes cadastros das Proposta/Seleção PAC, para o município de Aquidauana:

| EIXO | SUB-EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Especializada | Novas Ambulâncias - SAMU |
| Saúde | Atenção Básica Primária de Saúde | Unidades Odontológicas Móveis - UOM |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 281/CIB/SES** **Campo Grande, 07 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Itaquirai:

| EIXO | SUB-EIXO | OBJETO/MODALIDADE |
|---|---|---|
| Saúde | Atenção Especializada | Novas Ambulâncias - SAMU |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 282/CIB/SES** **Campo Grande, 07 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as

decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**R E S O L V E :**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Miranda:

| Proposta | Programa | Objeto/Modalidade |
|---|---|---|
| 36000003534/2023 | 3600020230051 Novo PAC - Maternidade | Maternidade |

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**
Presidente do COSEMS

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31187/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/006992/2021.

| | |
|---|---|
| PARTES: | O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n° 04.150.335/0001-47 e a Fundação Municipal de Esportes - FUNESP – CNPJ n° 07.158.647/0001-95, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ 26.857.516/0001-40. |
| OBJETO: | Constitui objeto do presente II Termo Aditivo a alteração da cláusula Quarta, do convênio 31187/2021, para e prorrogar o prazo de vigência da parceria por mais 12 meses. |
| DO PRAZO: | O presente convênio terá vigência a partir de 08 de dezembro de 2023 e como termo final 07 de janeiro de 2025, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 08 de dezembro de 2024, ficando ao Convenente o período compreendido entre 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, a obrigação de prestar contas. |
| RATIFICAÇÃO: | Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento. |
| DATA DA ASS: | 25/10/2023 |
| ASSINAM**:** | Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira<br>Maicon Luiz Mommad<br>Herculano Borges Daniel |

**Extrato do Contrato 0058/2023/SEAD** **Nº Cadastral 22961**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 81/016.504/2023 |
| **Partes:** | Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios LTDA. |
| **Objeto:** | Aquisição de Gêneros Alimentícios II, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. |
| **Dotação Orçamentária:** | Funcional Programática nº 20.81101.08.244.0026.4636.0002 – Rede Sodiária I e II, Natureza da Despesa nº 339030, Item da Despesa nº 33903007, Fonte nº 0179974071; Nota de Empenho nº 2023NE001139. |
| **Valor:** | R$ 860,34 (oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). |
| **Do Prazo:** | Será de 03 (três) meses, correspondente ao período de 02 de outubro de 2023 a 02 de janeiro de 2024. |
| **Amparo Legal:** | Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019. |
| **Ordenador de Despesas:** | Patricia Elias Cozzolino de Oliveira |
| **Data da Assinatura:** | 02/10/2023 |
| **Assinam:** | Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Leonardo Antônio Siqueira Machado |

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 014/2023
PROCESSO N. 71/012.522/2022
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, CNPJ n. 01.988.914/0001-75.
OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na Cláusula Primeira do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/012.522/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo Município: Rudi Paetzold, Prefeito do Município.

Republica-se por incorreção.
Publicado no DOE n. 11.313, de 8 de novembro de 2023 - Página 60

EXTRATO - CONVÊNIO N. 33.793/2023
PROCESSO N. 83/018.337/2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CNPJ n. 03.501.533/0001-45.
OBJETO: apoiar com recursos financeiros a execução da obra de implantação de infraestrutura do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar no município, em conformidade com o Plano de Trabalho, Anexos I ao VI, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.
AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal n. 8666/93, Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007.
VALOR/CONCEDENTE: R$ 570.515,58 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).
VALOR/CONVENENTE: R$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 573.515,58 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83101.22.661.2099.4675.0002, Fonte: 0279981451 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de despesa 44404101, Nota de Empenho n. 2023NE000881, de 27 de outubro de 2023.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. XXX.517.771-XX
Pelo CONVENENTE: Edson Rodrigues Nogueira, CPF n. xxx.320.601-xx

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 011/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo: 83/032.771/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo de seleção, objeto do Edital de Chamamento Público n. 011/2023, para a prospecção no mercado imobiliário de Campo Grande (MS), referente à única proposta, apresentada pela empresa Progresso Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 07.779.793/0001-38, do imóvel localizado na Avenida Mato Grosso n. 5.500, matrícula n. 182.011 e, como consequência, autorizo a adoção de providências com vistas à contratação.

Campo Grande (MS), 8 de novembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**Extrato do Contrato N° 0012/2023/SEILOG** **Nº Cadastral 22934**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 57/006.878/2022 |
| **Partes:** | O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG e a empresa Centro Oeste Vigilância e Segurança Ltda |
| **Objeto:** | O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências do empreendimento Bioparque Pantanal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e informações constantes do Processo n. 57/006.878/2022. |
| **Dotação Orçamentária:** | As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta da Funcional Programática n. 10.79101.26.122.0025.4602.0002, Natureza da Despesa n. 33903703, Fonte n. 0250000001, conforme Nota de Empenho n. 2023NE000382, emitida em 06/10/2023, no valor de R$ 987.499,80 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). |
| **Valor:** | R$ 3.949.999,20 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). |
| **Do Prazo:** | O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 25/10/2023 e encerramento em 25/10/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. |
| **Amparo Legal:** | Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações |
| **Ordenador de Despesas:** | Hélio Peluffo Filho |
| **Data da Assinatura:** | 25/10/2023 |
| **Assinam:** | HÉLIO PELUFFO FILHO e CILMAR JOSE DE OLIVEIRA |

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0267/2022/SEILOG** **N° Cadastral 20207**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 57/003.976/2022 |
| **Partes:** | O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG e a empresa RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA |
| **Objeto:** | Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e a prorrogação dos prazos do Contrato n. 267/2022, referente a execução da obra de substituição de cobertura do terminal de passageiros do Aeroporto de Bonito - SBDB, no município de Bonito/MS. |
| **Dotação Orçamentária:** | As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79201.26.781.2093.4604.0001 – aeródromos; Natureza da Despesa: 44905147 – aeroportos e estações; Fonte de Recursos: 0250000001; Nota de Empenho: 2023NE000416, de 31/10/2023. |
| **Valor:** | Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 78.703,67 (setenta e oito mil, setecentos e três reais e sessenta e sete centavos), passando dos atuais R$ 598.692,02 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos) para o valor de R$ 677.395,69 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). |
| **Amparo Legal:** | artigo 57, § 1º, inciso I e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal n. 8.666/93 |
| **Ordenador de Despesas:** | Hélio Peluffo Filho |
| **Do Prazo:** | Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 267/2022, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 27/08/2023 a 25/10/2023 , conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. 2.1. Considerando o disposto na subcláusula 5.3.1 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, passando a findar-se em 22/02/2024. |
| **Data da Assinatura:** | 31/10/2023 |
| **Assinam:** | Hélio Peluffo Filho e TIAGO CORREIA DE SOUZA |

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e MC Corp. Invest. e Participações Ltda, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**
NOME: HOFFMAN D'ÁVILA CÂNDIDO E SOUSA - MATRÍCULA: 69276023
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA
**GESTOR SUBSTITUTO:**
NOME: FABIANA PEREIRA GUIMARÃES - MATRÍCULA: 105492023
FUNÇÃO: ESCRIVÃ DE POLÍCIA
**FISCAL DO CONTRATO:**
NOME: ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES - MATRÍCULA: 474707023
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA
**FISCAL SUBSTITUTO:**
NOME: ANDRE LUIS DE MENDONÇA FERNANDES - MATRÍCULA: 92446023
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA
**REFERENTE:**
PROCESSO Nº 31/200.080/2013 CONTRATO Nº 007/2013/SEJUSP/MS
OBJETO: Locação de imóvel onde está instalada a DENAR – Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico.
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2010.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Extrato do Contrato 0061/2023/SEJUSP** **Nº Cadastral 22898**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 31/015.171/2023 |
| **Partes:** | Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e WANGÃO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA |
| **Objeto:** | O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de classe II e locação de contêiner contentor de resíduos , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. |
| **Dotação Orçamentária:** | As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta do Funcional Programática n. 10.31101.06.122.0013.4106.0010, Natureza da Despesa n. 33903974 e 33903912, Fonte n. 0150000001 e Nota de empenho n. 2023NE002353 e 2023NE002352. |
| **Valor:** | O valor total deste contrato é de R$ 50.982,00 (cinquenta mil novecentos e oitenta e dois reais) |
| **Do Prazo:** | O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 1993. |
| **Amparo Legal:** | Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações |
| **Ordenador de Despesas:** | ANTONIO CARLOS VIDEIRA |
| **Data da Assinatura:** | 25/10/2023 |
| **Assinam:** | ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Sidinei Jose Berwanger |

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 31.599/2022**
**Processo**: 57/008.905/2021
**Partes**: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Maracaju, inscrito no CNPJ n. 03.442.597/0001-12 (Convenente).
**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor ao Convênio n. 31.599/2022, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica, Plano de Trabalho e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, nos termos do art. 65, II, c/c o art. 116, da Lei n. 8.666/1993.
**Acréscimo de Valor**: Em razão do acréscimo de R$ 282.081,16 (duzentos e oitenta e dois mil, oitenta e um reais e dezesseis centavos), o valor total do Convênio passará de R$ 3.518.686,15 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) para R$ 3.785.933,08 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e oito centavos), alterando a CLÁUSULA QUARTA, a viger com a seguinte redação:
O valor total do convênio é de R$ 3.785.933,08 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e oito centavos), sendo R$ 1.744.508,85 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R$ 2.041.424,23 (dois milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) de contrapartida do CONVENENTE, conforme plano de trabalho.
Parágrafo Único: Fica obrigado o Município Convenente a realizar, quando da prestação de contas, a restituição do valor de R$ 14.834,23 (quatorze mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), na forma estabelecida no convênio, relativa a cota parte da AGEHAB em razão da economicidade do preço global atingida quando certame licitatório.
**Data de assinatura**: 08/11/2023.
**Assinam**: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente - AGEHAB, Jose Marcos Calderan, CPF n. xxx.287.211-xx, Prefeito Municipal, e Andre Luiz da Silva Hadlich, CPF n. xxx.293.611-xx, Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda/Ordenador de Despesa.

**Extrato do Contrato 0051/2023/AGEHAB** **Nº Cadastral 23082**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 79/004.108/2023 |
| **Partes:** | O Estado de Mato Grosso do Sul, por Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e VBC Engenharia LTDA |
| **Objeto:** | Execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional na Rua Amazonas, Quadra C - Lote 12, no Loteamento Jardim Floresta, no município de Corumbá/MS. |
| **Dotação Orçamentária:** | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.79902.16.482.2094.4631.0002, Natureza da Despesa n. 44905144, Fonte n. 0275981031, conforme Nota de Empenho 2023NE000963, emitida em 23/10/2023 . |
| **Valor:** | R$ 89.023,57 (oitenta e nove mil e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) |
| **Do Prazo de Execução:** | 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS) pela Contratada. |
| **Do Prazo de Vigência:** | 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato |
| **Amparo Legal:** | Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes. |
| **Data da Assinatura:** | 26/10/2023 |
| **Assinam:** | Maria Do Carmo Avesani Lopez e Orestes Jorge Correa |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar os beneficiários abaixo para que se manifestem quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente aos imóveis abaixo na cidade de **NOVA ALVORADA DO SUL/MS**.

| Beneficiários | CPF | Quadra e Lote | Conjunto Habitacional |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| FÁTIMA CRISTINA MENDES DINIZ | ***.622.071-** | 20, 17 | C.H. LOTEAMENTO SOCIAL |
| ELZA RUFINA CABRERA SILVA | ***.639.071-** | 20, 14 | C.H. LOTEAMENTO SOCIAL |
| ELIANE DE FRANÇA NOVAIS | ***.038.911-** | 20, 11 | C.H. LOTEAMENTO SOCIAL |
| SUELI RAMOS FERREIRA | ***.808.091-** | 21, 21 | C.H. LOTEAMENTO SOCIAL |
| ZENILDA CHAVES DOS SANTOS | ***.440.991-** | 21, 24 | C.H. LOTEAMENTO SOCIAL |
| EDJANE LEONARDO FERREIRA | ***.412.991-** | 20, 08 | C.H. LOTEAMENTO SOCIAL |
| JUDIETE ALVES PINTO | ***.499.161-** | 21, 03 | C.H. LOTEAMENTO SOCIAL |
| MARIOZAN MANOEL DE OLIVEIRA | ***.504.078-** | 21, 07 | C.H. LOTEAMENTO SOCIAL |
| EVA MACHADO | ***.221.431-** | 01, 13 | C.H. LOTEAMENTO VACILO DIAS |
| ELENICE ROCHA FONSECA | ***.199.011-** | 01, 10 | C.H. LOTEAMENTO VACILO DIAS |

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularização do imóvel.

Campo Grande/MS, 1º de novembro de 2023.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**
**Diretora-Presidente**

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PROCESSO: 310063702022 NE: 000969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.688,00
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação das unidades da Agepen/MS, mão de obra de reeducandos, referente reajuste de valor para o mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316007232019 NE: 000970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.080,00
FAVORECIDO: Gabriel Prado de Barros
OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316007242019 NE: 000971
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: ALDO ANDRADE MEDEIROS
OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316014692020 NE: 000972
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.961,14
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Despesas com locação / fretamento de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e vans, para atender a Agepen/MS

PROCESSO: 310414762022 NE: 000973
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 111.650,00
FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, em SCANNER CORPORAL, para atender as Unidade Prisionais da Agepen/MS, referente prorrogação do contrato nº 024 para o mês de outubro/2023. ; Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, em SCANNER DE BAGAGEM, para atender as Unidade Prisionais da Agepen/MS, referente prorrogação do contrato nº 024 para o mês de outubro/2023..

PROCESSO: 310037002022 NE: 000974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 240,10
FAVORECIDO: CLARA LUCIA MILANEZ LOPES
OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado a Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP), referente reajuste de valor para o mês de setembro/2023.

PROCESSO: 31/087.344/2022 NE: 000975
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 24, inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel para atender a Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul - ESPEN, mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316018132019 NE: 000976
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 165,00
FAVORECIDO: Pedro Saturnino
OBJETO: Despesas com locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao reajuste, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310063772023 NE: 000977
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 2.590/2002, art.8. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.361,00
FAVORECIDO: TANIA REGINA VIEIRA DE SOUZA
OBJETO: Parcela 06/12 de despesas com Indenização por morte, em nome de Tânia Regina Vieira de Souza, em decorrência de falecimento do servidor Moisés de Souza Gama Filho, Matrícula 105926022, conforme Manifestação PEP/AGEPEN - Nº 177/2023.

PROCESSO: 310591732022 NE: 000978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666/93 Art. 24, Inciso X ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.600,00
FAVORECIDO: A. N. Ferzeli Negócios Imobiliários - LTDA
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a Corregedoria Geral da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023. Processo: 31/059.173/2022.

PROCESSO: 316000082018 NE: 000979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.X, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 264,21
FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310063702022 NE: 000980
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso XIII ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 96.370,00
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação das unidades da Agepen/MS, mão de obra de reeducandos, referente prorrogação de contrato para o mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310037002022 NE: 000981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 6.445,00
FAVORECIDO: CLARA LUCIA MILANEZ LOPES
OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado a Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP), referente ao mês setembro/2023.

PROCESSO: 31/004.515/2023 NE: 000982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.737,23
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Fornecimento de alimentação (refeição, lanche e / ou similar)

PROCESSO: 310461092022 NE: 000983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.226,00
FAVORECIDO: MACHADO DE ARAUJO CORRETORA DE IMOVEIS EIRELI
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados/MS (CIAPS), referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316018132019 NE: 000984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.935,00
FAVORECIDO: Pedro Saturnino
OBJETO: Despesas com locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316000082018 NE: 000985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.X, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 6.969,68
FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310021912023 NE: 000986
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com Diárias dentro do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023. Processo: 31/002.191/2023.

PROCESSO: 310079582023 NE: 000987
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Diárias Fora do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023. Processo: 31/007.958/2023.

PROCESSO: 310595642022 NE: 000988
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.992,02
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023.

Tipo: Lavagem completa de veículo de médio porte. ; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de grande porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023. Tipo: Vulcanização de pneus de veículo de grande porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023. Tipo: Lavagem completa de veículo de pequeno porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023. Tipo: Vulcanização de pneus de veículo de médio porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023. Tipo: Lavagem simples de veículo de médio porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023. Tipo: Lavagem simples de veículo de grande porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de médio porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023. Tipo: Lavagem simples veículo pequeno porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês setembro/2023. Tipo: Lavagem completa de veículo de grande porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de pequeno porte..

PROCESSO: 310595642022 NE: 000989
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 93.227,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês setembro/2023; Tipo: Óleo diesel B S 500. ; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês setembro/2023; Tipo: Gasolina..; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês setembro/2023; Tipo: Óleo diesel S10..; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês setembro/2023; Tipo: Etanol..

PROCESSO: 316031162020 NE: 000991
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.832,33
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Presidio de Transito de Campo Grande/MS (Ptran), Comando de Operações Penitenciárias (COPE), Gerencia de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP) e o Módulo de Saúde, referente ao complemento para o mês de agosto/2023. Processo nº 31/038.509/2022.

PROCESSO: 316005032018 NE: 000992
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 37.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com aquisição de peças para atender a manutenção da frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316005032018 NE: 000993
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com mão de obra para atender a manutenção da frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316003882018 NE: 000994
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316002882017 NE: 000995
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro de Triagem

"Anísio Lima" e o Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", em Campo Grande/MS, referente ao mês de setembro/2023. Processo nº 31/600.288/2017.

PROCESSO: 310431962023 NE: 000996
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 59 - Lei 14.133/2021, art. 149. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 80.400,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Reconhecimento de dívida, relativo a serviços de locação de equipamentos para impressão de cartão, incluindo manutenção técnica e fornecimento de peças e materiais, referente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 033/2018 (Gcont 10498) teve sua vigência encerrada em 22 de junho de 2022, conforme Manifestação/PEP/Agepen nº 0469/2023.

PROCESSO: 310404312022 NE: 000997
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.174,53
FAVORECIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / SP
OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionário, referente o servidor Lincoln Massaru Takagi, RG nº 29606333-2, afastado da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo/SP para prestar serviços na Agepen/MS, conforme publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo, Volume 132, Número 37, de 22/02/2022. Valores relativo ao mês de agosto/2023, solicitado através do OfÍcio nº 005/2023-SAP-CRO-CRH.

PROCESSO: 310511402022 NE: 001003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 16,35
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
OBJETO: Complemento para Despesas com taxa de coleta de resíduos sólidos (Coleta de lixo) do ano de 2022, do imóvel situado na rua Marechal Rondon nº 713, onde encontra-se instalado a Central Integrada de Alternativas Penais de Campo Grande-MS (CIAP), Inscrição Municipal nº 05420030400.

PROCESSO: 316005732019 NE: 001004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 223.207,16
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (Internet) para atender a Agepen-MS, referente ao período de 26/07/2023 a 25/08/2023. ; Despesas com serviços de dados e voz (Telefonia Fixa) para atender a Agepen-MS, referente ao período de 26/07/2023 a 25/08/2023..

PROCESSO: 310733072021 NE: 001007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 677.399,70
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as Unidades Penais, Assistenciais e Administrativas sob a égide da
Agepen em Campo Grande-MS, referente ao complemento do mês de agosto/2023.

PROCESSO: 31/057439/2023 NE: 001010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Observar as condições de pagamento, conforme subitens 5.8 e 5.9 do Termo de Referência e conforme o Art. 74, Inciso III, alínea F, Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.490,00
FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP
OBJETO: Descrição do Pré-Empenho Original nº 2023PE001292: Contratação de empresa responsável pela realização do 3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, que será realizado em Foz do Iguaçu/PR, concernente a aquisição de 01 (uma) inscrição para o referido evento, a fim de atender a demanda da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS.
Especificação: Inscrição em cursos, seminários e congressos. Unidade: 01 Vaga. Marca: Instituto de Negócios Públicos. Item 001.

PROCESSO: 310071212022 NE: 001012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 57.043,81
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as Unidades

administrativas, Assistenciais e Penais da Agepen/MS, referente ao complemento para o mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310432012023 NE: 001013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59 § Único da Lei 8.666/93 e Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 97.600,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Reconhecimento de dívida relativo a continuidade da prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão de cartão, incluindo manutenção técnica e fornecimento de peças e materiais, referente ao período de janeiro e fevereiro de 2023, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 023/2022 teve sua vigência encerrada no dia 31 de dezembro de 2022, em conformidade com a Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0470/2023.

PROCESSO: 310607182023 NE: 001014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2.590 DE 26/12/2002, ARTIGO 7º. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.901,46
FAVORECIDO: LUIZ CARLOS SPADA
OBJETO: Auxilio Funeral em nome de LUIZ CARLOS SPADA, em decorrência do falecimento da servidora Cleonice de Souza Spada- Matrícula 27032022, ocorrido em 10/09/2023.

PROCESSO: 316003072017 NE: 001015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 350.000,00
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Corumbá/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316000862018 NE: 001016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.187,33
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), Contrato nº 014/2018, para atender Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual, sob égide da Agepen-MS, referente ao complemento para o mês de agosto/2023.

PROCESSO: 310346712022 NE: 001017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 14.191,64
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesas com prestação de serviços postais (Correios e Telégrafos) destinados a Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2023. ; Despesas com prestação de serviços postais (Correios e Telégrafos) destinados a Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023..

PROCESSO: 310432232023 NE: 001018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59 § Único da Lei 8.666/93 e Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 97.600,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Reconhecimento de dívida relativo a continuidade da prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão de cartão, incluindo manutenção técnica e fornecimento de peças e materiais, referente ao período de maio a junho de 2023, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 023/2022 teve sua vigência encerrada no dia 05 de dezembro de 2022, em conformidade com a Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0476/2023.

PROCESSO: 316000862018 NE: 001019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 461.784,38
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), Contrato nº 014/2018, para atender Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual, sob égide da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310432122023 NE: 001020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59 § Único da Lei 8.666/93 e Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 97.600,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Reconhecimento de dívida relativo a continuidade da prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão de cartão, incluindo manutenção técnica e fornecimento de peças e materiais, referente ao período de março e abril de 2023, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 023/2022 teve sua vigência encerrada no dia 05 de dezembro de 2022, em conformidade com a Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0475/2023.

PROCESSO: 310071342022 NE: 001021
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XXII ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.048,55
FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA
OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao complemento para o mês de agosto/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.232.474,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023.
.; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023..

PROCESSO: 310001212023 NE: 001023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.227.497,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023..

PROCESSO: 310001212023 NE: 001024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 46.090,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023. .

PROCESSO: 310001212023 NE: 001025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 81.597,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023.
.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 198.207,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001027

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Auxílio alimentação), referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.172,94
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com INSS Patronal, referente a Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS do mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.288,03
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com INSS Patronal, referente a Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS do mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 579.024,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.093.139,42
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS do mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.056,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS do mês de setembro/2023.

PROCESSO: 31/054.302/2023 NE: 001034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133, Artigo 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.800,00
FAVORECIDO: IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Medalha - Tipo: Prêmio; Requisito: personalizada. Marca própria.

PROCESSO: 316000772017 NE: 001037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.750,00
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310033892023 NE: 001038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 24, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS (PDIB), referente ao período de 01 a 10 de setembro/2023.

PROCESSO: 310033942023 NE: 001039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.066,73
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva na estação de tratamento de esgoto, em caráter emergencial, da Penitenciária de Três Lagoas/MS, referente ao período de 01 a 10 de setembro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 28.887,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionários que prestam serviços para Agepen-MS, referente a Folha do mês de setembro/2023.

PROCESSO: 31/063497/2023 NE: 001041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.503,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Jorge Mario Leite dos Santos.

PROCESSO: 31/063516/2023 NE: 001042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.480,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES. 310635162023

PROCESSO: 31/063490/2023 NE: 001043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.584,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ELIAS COSTA GOMES
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: ELIAS COSTA GOMES.

PROCESSO: 31/063460/2023 NE: 001044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.512,20
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Fabiano Almeida Coelho
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Fabiano Almeida Coelho.

PROCESSO: 31/063523/2023 NE: 001045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.480,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Jonathan Frederico Corrêa Veloso
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: JONATHAN FREDERICO CORREA VELOSO. 310635232023

PROCESSO: 31/063454/2023 NE: 001046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.564,20
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ Bruno Yonamine de Arantes
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: BRUNO YONAMINE DE ARANTES.

PROCESSO: 31/063518/2023 NE: 001047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.480,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JHENNIFER SARA VILELA ALVES
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: JHENNIFER SARA VILELA ALVES.

PROCESSO: 31/063524/2023 NE: 001048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.359,99
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA. 310635242023

PROCESSO: 31/063540/2023 NE: 001049
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.977,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS.

PROCESSO: 31/063573/2023 NE: 001050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.480,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MARCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL. 31.063.573/2023.

PROCESSO: 31/063509/2023 NE: 001051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.081,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS.

PROCESSO: 31/063506/2023 NE: 001052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.564,20
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: MARCOS MOISÉS DE SANT ANA JUNIOR. 31.063.506/2023

PROCESSO: 31/063512/2023 NE: 001053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.480,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA.

PROCESSO: 31/063447/2023 NE: 001054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.512,20
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/GABRIELA FRANCISCO ALONSO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: GABRIELA FRANCISCO ALONSO. 310634472023

PROCESSO: 31/063502/2023 NE: 001055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.133,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO.

PROCESSO: 31/063501/2023 NE: 001056

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.584,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/OSNY DE ALMEIDA PROSPERO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: OSNY DE ALMEIDA PROSPERO.

PROCESSO: 31/082.943/2022 NE: 000027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.23, inc. I, c ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 868.601,49
FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: Despesas para atender a reforma com a ampliação da Penitenciaria de Dois Irmãos do Buriti/MS, modalidade Fundo a Fundo do ano de 2016, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 31/054.499/2023 NE: 000028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 200.282,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: Tecido - Tipo: brim leve. ITEM 21.1. Marca: PARANATE X

PROCESSO: 31/054.499/2023 NE: 000029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 577.017,70
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: Tecido - Tipo: brim leve. ITEM 021. Marca: PARANATE X

PROCESSO: 316003072017 NE: 001058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 363.176,53
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Corumbá/MS, referente ao período de 01 a 28 de outubro/2023.

PROCESSO: 310162392023 NE: 001059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 195.594,88
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino (EPMC) e a Delegacia de Policia Civil, em Coxim/MS, referente ao mês de setembro/2023. Processo nº 31/054.300/2022.

PROCESSO: 31/053.077/2023 NE: 001061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 54.520,98
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com fornecimento e preparo de alimentação (desjejum, almoço e jantar) , para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, incluindo ainda os presos custodiados na Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste /MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal de Aquidauana (EPA), Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana (EPRSAAAAQ), Delegacias de Polícia Civil de Aquidauana/MS e Anastácio/MS, referente ao mês de setembro/2023. Lote 01 - Processo nº 31/054.303/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" (EPFLPS) e a Delegacia de Polícia Civil em Jateí/MS, referente ao mês de setembro/2023. Processo nº 31/054.290/2022.

PROCESSO: 316015382017 NE: 001064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimento Penais de Ponta Porã/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, referente ao mês de setembro/2023. Processo nº 31/054.285/2022.

PROCESSO: 316015372017 NE: 001066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 700.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Instituto Penal de Campo Grande-MS (IPCG), referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316015392017 NE: 001067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 210.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o EPFIIZ, UMMVE, ESPEN, Almoxarifado, Patronato e Sede Adm. da Agepen-MS, em Campo Grande/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316002932017 NE: 001068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Policia Civil de Bataguassu-MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316002892017 NE: 001069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 380.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316010242018 NE: 001070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316002912017 NE: 001071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "Máximo Romero" (EPMR) e a Delegacia de Polícia Civil, em Jardim/MS, referente ao mês de setembro/2023. Processo nº 31/054.296/2022.

PROCESSO: 316031162020 NE: 001073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 700.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender as Penitenciárias Estaduais Masculinas de Regime Fechado das Gameleiras I e II, em
Campo Grande/MS, referente ao mês de setembro/2023. Processo nº 31/038510/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 380.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS (PSMS), o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí/MS (EPRSAAANav) e a Delegacia de Polícia Civil, referente ao mês de setembro/2023. Lote 05 - Processo nº 31/054287/2022.

PROCESSO: 316031162020 NE: 001075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 400.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Presidio de Transito de Campo Grande/MS (Ptran), Comando de Operações Penitenciárias (COPE), Gerencia de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP) e o Módulo de Saúde, referente ao mês de setembro/2023. Processo nº 31/038.509/2022.

PROCESSO: 316007232019 NE: 001076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.080,00
FAVORECIDO: Gabriel Prado de Barros
OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316007242019 NE: 001077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: ALDO ANDRADE MEDEIROS
OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310063702022 NE: 001078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.688,00

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação das unidades da Agepen/MS, mão de obra de reeducandos, referente reajuste de valor para o mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316014692020 NE: 001079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.961,14
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Despesas com locação / fretamento de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e vans, para atender a Agepen/MS

PROCESSO: 310414762022 NE: 001080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 111.650,00
FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, em SCANNER DE BAGAGEM, para atender as Unidade Prisionais da Agepen/MS, referente prorrogação do contrato nº 024 para o mês de novembro/2023. ; Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, em SCANNER CORPORAL, para atender as Unidade Prisionais da Agepen/MS, referente prorrogação do contrato nº 024 para o mês de novembro/2023..

PROCESSO: 310037002022 NE: 001081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 240,10
FAVORECIDO: CLARA LUCIA MILANEZ LOPES
OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado a Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP), referente reajuste de valor para o mês de outubro/2023.

PROCESSO: 31/087.344/2022 NE: 001082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel para atender a Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul - ESPEN, mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316018132019 NE: 001083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 165,00
FAVORECIDO: Pedro Saturnino
OBJETO: Despesas com locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao reajuste, mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310063772023 NE: 001084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 2.590/2002, art.8. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.361,00
FAVORECIDO: TANIA REGINA VIEIRA DE SOUZA
OBJETO: Parcela 07/12 de despesas com Indenização por morte, em nome de Tânia Regina Vieira de Souza, em decorrência de falecimento do servidor Moisés de Souza Gama Filho, Matrícula 105926022, conforme Manifestação PEP/AGEPEN - Nº 177/2023.

PROCESSO: 310591732022 NE: 001085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666/93 Art. 24, Inciso X ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.600,00
FAVORECIDO: A. N. Ferzeli Negócios Imobiliários - LTDA
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a Corregedoria Geral da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2023. Processo: 31/059.173/2022.

PROCESSO: 316000082018 NE: 001086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.X, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 264,21
FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310063702022 NE: 001087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso XIII ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 96.370,00
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação das unidades da Agepen/MS, mão de obra de reeducandos, referente prorrogação de contrato para o mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310037002022 NE: 001088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 6.445,00
FAVORECIDO: CLARA LUCIA MILANEZ LOPES
OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado a Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP), referente ao mês outubro/2023.

PROCESSO: 310461092022 NE: 001089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.226,00
FAVORECIDO: MACHADO DE ARAUJO CORRETORA DE IMOVEIS EIRELI
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados/MS (CIAPS), referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316018132019 NE: 001090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.935,00
FAVORECIDO: Pedro Saturnino
OBJETO: Despesas com locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316000082018 NE: 001091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.X, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 6.969,68
FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316005032018 NE: 001092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com mão de obra para atender a manutenção da frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316005032018 NE: 001093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 37.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com aquisição de peças para atender a manutenção da frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310021912023 NE: 001094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com Diárias dentro do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2023. Processo: 31/002.191/2023.

PROCESSO: 310595642022 NE: 001095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI

MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.992,02
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2023. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de pequeno porte. ; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2023. Tipo: Lavagem completa de veículo de médio porte.
.; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2023. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de grande porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2023. Tipo: Vulcanização de pneus de veículo de médio porte.
.; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2023. Tipo: Lavagem simples veículo pequeno porte.
.; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2023. Tipo: Lavagem completa de veículo de pequeno porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês outubro/2023. Tipo: Lavagem completa de veículo de grande porte.
.; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2023. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de médio porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2023. Tipo: Lavagem simples de veículo de médio porte.
.; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2023. Tipo: Lavagem simples de veículo de grande porte.
.; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2023. Tipo: Vulcanização de pneus de veículo de grande porte.
.

PROCESSO: 310595642022 NE: 001096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 93.227,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês outubro/2023; Tipo: Óleo diesel S10. ; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês outubro/2023; Tipo: Óleo diesel B S 500.
.; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês outubro/2023; Tipo: Etanol.
.; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês outubro/2023; Tipo: Gasolina..

PROCESSO: 310079582023 NE: 001097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Diárias Fora do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2023. Processo: 31/007.958/2023.

PROCESSO: 316003072017 NE: 001098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 40.352,93
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Corumbá/MS, referente aos dias de 29 a 31 de outubro/2023.

PROCESSO: 316002882017 NE: 001099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro de Triagem "Anísio Lima" e o Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", em Campo Grande/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316003882018 NE: 001100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Dois

Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316005732019 NE: 001102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 09/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 223.207,16
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (Internet) para atender a Agepen-MS, referente ao período de 26/08/2023 a 25/09/2023. ; Despesas com serviços de dados e voz (Telefonia Fixa) para atender a Agepen-MS, referente ao período de 26/08/2023 a 25/09/2023.
.

PROCESSO: 310733072021 NE: 001103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 09/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.000.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as Unidades Penais, Assistenciais e Administrativas sob a égide da Agepen em Campo Grande/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 316031162020 NE: 001104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 09/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 400.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Presidio de Transito de Campo Grande/MS (Ptran), Comando de Operações Penitenciárias
(COPE), Gerencia de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP) e o Módulo de Saúde, referente ao mês de outubro/2023. Processo nº 31/038.509/2022.

PROCESSO: 310071362022 NE: 001105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 09/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A
OBJETO: Despesas com tarifas telefônica para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310733072021 NE: 001107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 09/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 50.543,98
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as Unidades Penais, Assistenciais e Administrativas sob a égide da Agepen em Campo Grande/MS, referente ao complemento para o mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310404312022 NE: 001108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 09/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.174,53
FAVORECIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / SP
OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionário, referente o servidor Lincoln Massaru Takagi, RG nº 29606333-2, afastado da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo/SP para prestar serviços na Agepen/MS, conforme publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo, Volume 132, Número 37, de 22/02/2022. Valores relativo ao mês de setembro/2023, solicitado através do OfÍcio nº 006/2023-SAP-CRO-CRH.

PROCESSO: 316031162020 NE: 001111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 680.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender as Penitenciárias Estaduais Masculinas de Regime Fechado das Gameleiras I e II, em
Campo Grande/MS, referente ao mês de outubro/2023. Processo nº 31/038510/2022.

PROCESSO: 316002932017 NE: 001112

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Policia Civil de Bataguassu-MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316010242018 NE: 001113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" (EPFLPS) e a Delegacia de Polícia Civil em Jateí/MS, referente ao mês de outubro/2023. Processo nº 31/054.290/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 170.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "Máximo Romero" (EPMR) e a Delegacia de Polícia Civil, em Jardim/MS, referente ao mês de outubro/2023. Processo nº 31/054296/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 360.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS (PSMS), o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí/MS (EPRSAAANav) e a Delegacia de Polícia Civil, referente ao mês de outubro/2023. Lote 05 - Processo nº 31/054.287/2022.

PROCESSO: 316015392017 NE: 001117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o EPFIIZ, UMMVE, ESPEN, Almoxarifado, Patronato e Sede Adm. da Agepen-MS, em
Campo Grande/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316002912017 NE: 001118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.300.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente ao mês de outubro/2023

PROCESSO: 310632462023 NE: 001119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 59. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 90.785,95
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com Reconhecimento de Divida referente ao período de 02/07/2023 a 14/09/2023, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 026/2022 (Gcont
9594) teve sua vigência findada em 01/07/2023, relativo aos serviços de preparo e fornecimento de alimentação do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Policia Civil em Ivinhema-MS, de acordo

com a Manifestação/PEP/Vinculada/Agepen nº 006/2023.

PROCESSO: 310071212022 NE: 001120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.650.287,98
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as Unidades administrativas, Assistenciais e Penais da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310071212022 NE: 001121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 986,57
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as Unidades administrativas, Assistenciais e Penais da Agepen/MS, referente ao complemento do mês de outubro/2023.

PROCESSO: 31/060.730/2023 NE: 001122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133, Artigo 75, inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.839,42
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia de Caarapó/MS, referente ao período de outubro/2023.

PROCESSO: 310634252023 NE: 001123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 59. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 253.893,54
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Despesas com Reconhecimento de Divida relativo a serviços de preparo e fornecimento de alimentação ao Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia de Rio Brilhante/MS, referente ao período de 28/07/2023 a 31/08/2023, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 040/2018 (Gcont 10273) teve sua vigência findada no dia 27 de julho de 2023, de acordo com a Manifestação/PEP/Vinculada/Agepen nº 005/2023.

PROCESSO: 316015372017 NE: 001124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 31.776,76
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Instituto Penal de Campo Grande-MS (IPCG), referente ao complemento para o mês de setembro/2023.

PROCESSO: 31/037.904/2023 NE: 001125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 148.493,33
FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Despesas com manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos de segurança do tipo scanner corporal (body scan), os quais estão instalados nas Unidades Prisionais sob a égide da Agepen-MS. Referente aos dias 16 a 31 do mês outubro/2023.

PROCESSO: 310071242022 NE: 001128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316000772017 NE: 001129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.750,00
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316000862018 NE: 001130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 461.784,38
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), Contrato nº 014/2018, para atender Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual, sob égide da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310071342022 NE: 001131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XXII ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 49.517,45
FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA
OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao complemento para o mês de setembro/2023.

PROCESSO: 310071342022 NE: 001132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XXII ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 19/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA
OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao complemento para o mês de outubro/2023.

PROCESSO: 31/066.527/2023 NE: 001136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.524/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.955,36
FAVORECIDO: 2P COMERCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS LTDA ME
OBJETO: Mesa - Tipo: reta; Dimensão: medindo 1300x600x740mm; Demais descrições: Conforme Termo de Referência. O termo de referência seguirá a ata. Item 015. Marca: 2P/ BELACCI - GF/ HAVENA - BE.MR.P

PROCESSO: 31/066.527/2023 NE: 001137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.524/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 22.905,90
FAVORECIDO: 2P COMERCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS LTDA ME
OBJETO: Mesa - Tipo: angular ; Dimensão: medindo 1300x1300x600x600x740mm; Demais descrições: Conforme Termo de Referência. O termo de referência seguirá a ata. Item 012. Marca: 2P/ BELACCI - GF/ HAVENA - BE.MCD.D

PROCESSO: 31/066.527/2023 NE: 001138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.524/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.709,96
FAVORECIDO: 2P COMERCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS LTDA ME
OBJETO: Mesa - Tipo: de reunião retangular; Dimensão: medindo 2000x1200x74mm; Demais descrições: Conforme Termo de Referência. O termo de referência seguirá a ata. Marca: 2P/ BELACCI - GF/ HAVENA - BE.MR

PROCESSO: 31/066.527/2023 NE: 001139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.524/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 31.912,56
FAVORECIDO: 2P COMERCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS LTDA ME
OBJETO: Mesa - Tipo: reta; Dimensão: medindo 1000x600x740 mm; Demais descrições: Conforme Termo de Referência. O termo de referência seguirá a ata. Marca: 2P/ BELACCI - GF/ HAVENA - BE.MR.P

PROCESSO: 310001212023 NE: 001140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, relativo ao auxilio alimentação do mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 65.289,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001142
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.925.842,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023..

PROCESSO: 310001212023 NE: 001143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.079.297,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023..

PROCESSO: 310162392023 NE: 001144
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, referente ao período de 01 a 25 de outubro de 2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 32.876,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023..

PROCESSO: 310071542022 NE: 001146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 75.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais do Município de Três Lagoas/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 24.503,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.847,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.885,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 545.957,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.172,94
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com INSS Patronal, referente a Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS do mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.116,71
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com INSS Patronal, referente a Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS do mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.081.336,18
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS do mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.056,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS do mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310637832023 NE: 001155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 59 - Lei 14.133/2021, art. 149. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 275.890,18
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com Reconhecimento de Divida relativo a serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande (EPFRSAAA), Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado (EPRACA), servidores penitenciários, Delegacia de Polícia Civil, Delegacia de Polícia Federal e Fórum Cível e Criminal de Campo Grande-MS, referente ao período de 22/08/2023 a 31/08/2023, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 003/2023 (Gcont 21.179) teve sua vigência findada no dia 21 de agosto de 2023, de acordo com a Manifestação/PEP/Vinculada/Agepen nº 008/2023.

PROCESSO: 310604002023 NE: 001156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 59 - Lei 14.133/2021, art. 149. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 138.524,80
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Despesas com Reconhecimento de Divida relativo a serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS, referente ao período de 30/06/2023 a 31/08/2023, sem cobertura contratual, uma vez que o Contrato nº 048/2023 (Gcont 20792) teve

sua vigência findada no dia 29 de junho de 2023, conforme Manifestação/PEP/Vinculada/Agepen nº 009/2023.

PROCESSO: 316015382017 NE: 001157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.524/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimento Penais de Ponta Porã/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 180.000,00
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, referente ao mês de outubro/2023. Processo nº 31/054.285/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal de Aquidauana (EPA), Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana (EPRSAAAAQ), Delegacias de Polícia Civil de Aquidauana/MS e Anastácio/MS, referente ao mês de outubro/2023. Lote 01 - Processo nº 31/054.303/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001160
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 195.594,88
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino (EPMC) e a Delegacia de Policia Civil em Coxim/MS, referente ao mês de outubro/2023. Processo nº 31/054.300/2022.

PROCESSO: 316002722018 NE: 001161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos de Amambai/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316015372017 NE: 001162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 770.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Instituto Penal de Campo Grande-MS (IPCG), referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 316002892017 NE: 001163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 370.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310526932023 NE: 001164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.116.813,90
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande (EPFRSAAA), o Estabelecimento Penal Masculino de Regime

Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Campo Grande (EPRACA), as Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal, o Fórum Cível e Criminal de Campo Grande/MS, referente ao período de 18 a 30 do mês setembro/2023. ; Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande (EPFRSAAA), o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Campo Grande (EPRACA), as Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal, o Fórum Cível e Criminal de Campo Grande/MS, referente ao mês de outubro/2023. .

PROCESSO: 310443172023 NE: 001165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, Lei 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 138.066,70
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil em Nova Andradina/MS, referente ao período de 15 a 30 do mês de setembro/2023. ; Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil em Nova Andradina/MS, referente ao mês de outubro/2023. .

PROCESSO: 310526862023 NE: 001166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133, Artigo 75, inciso VIII ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 444.302,70
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados/MS e a Delegacia de Polícia Federal e de Polícia Civil de Dourados/MS, referente ao período de 18 a 30 do mês de setembro/2023. ; Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados/MS e a Delegacia de Polícia Federal e de Polícia Civil de Dourados/MS, referente ao mês de outubro/2023. .

PROCESSO: 310445522023 NE: 001167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133, Artigo 75, inciso VIII. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 341.666,90
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS, referente ao período de 15 a 30 de setembro/2023. ; Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, em caráter emergencial, para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS, referente ao mês de outubro/2023. .

PROCESSO: 310378982023 NE: 001168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 43.528,50
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS, referente ao mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 28.887,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionários que prestam serviços para Agepen-MS, referente a Folha do mês de outubro/2023.

PROCESSO: 310001212023 NE: 001170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.412,52
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com INSS Patronal / Rescisão 13º Salário, referente a Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS do mês de outubro/2023.

PROCESSO: 31/054.339/2023 NE: 001171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/02, art.1º e Decreto Estadual n. 15.327/19, art. 3º, inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 53.452,00
FAVORECIDO: POSITIVO TECNOLOGIA S.A
OBJETO: Microcomputador - Tipo: Desktop - Tipo II - Padrão; Gabinete: ultracompacto; Monitor: 21 a 29 POL; Sistema operacional: Proprietário; Garantia: On site: Superior a 36 meses; Memória ram: Superior A 8 G; Armazenamento : Sem Disco HDD GB; Componentes Adicionais: Com Teclado e Mouse; Núcleos por Processador: 4 A 8; Armazenamento SSD: 110 A 300. Adesão à ATA de Registro de Preços 017/2022 do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, por meio da CENTRAL DE COMPRAS, da SECRETARIA DE GESTÃO, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL. MARCA: POSITIVO.

PROCESSO: 31/070405/2023 NE: 001173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.484,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: André Luiz Meira Sagaz, Solicitação nº 2023SF000220.

PROCESSO: 31/070421/2023 NE: 001174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.564,86
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Eder de Oliveira Vilela
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Eder de Oliveira Vilela, Solicitação nº 2023SF000225.

PROCESSO: 31/070422/2023 NE: 001175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.587,20
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/FERNANDO SILVA ROCHA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Fernando Silva Rocha.

PROCESSO: 31/070390/2023 NE: 001176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.484,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Paulo Henrique Borges Dalavia
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA.

PROCESSO: 31/070409/2023 NE: 001177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.484,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Ana Carolinne Dagher Pereira.

PROCESSO: 31/070533/2023 NE: 001178
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.082,30
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO.

PROCESSO: 31/070542/2023 NE: 001179
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.484,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO.

PROCESSO: 31/070552/2023 NE: 001180
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.504,90

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JAIR CABRAL DE OLIVEIRA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Jair Cabral de Oliveira.

PROCESSO: 31/070565/2023 NE: 001181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.133,90
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ Tatiana Machuca Godoy Bagui
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Tatiana Machuca Godoy Bagui.

PROCESSO: 31/070567/2023 NE: 001182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.484,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO.

PROCESSO: 31/070563/2023 NE: 001183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.294,32
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Phillippe Oliveira de Gois.

PROCESSO: 31/070559/2023 NE: 001184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.587,20
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MAYCON ROSLEN DE MELO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: MAYCON ROSLEN DE MELO.

PROCESSO: 31/070370/2023 NE: 001185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.587,20
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Cleide Santos do Nascimento Freitas. Solicitação nº 2023SF000210.

PROCESSO: 310226592022 NE: 000031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 97.670,25
FAVORECIDO: GLOCK América SA
OBJETO: Em substituição a Nota de Empenho nº 2023NE000015, devido a alteração da Natureza de Despesas para fins de regularização contábil, solicitado através das CIs nº CONT/AGEPEN nº 43 de 03/08/2023 e CPDA/AGEPEN nº 43 de 21/09/2023 e conforme orientação da SCGE/Sefaz.
Objeto: Despesas com aquisição de pistolas calibre 9mm, para uso do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul, através da adesão da Ata de Registo de Preço nº 008/2021 - Policia Militar de Minas Gerais (FUNPES-MS).
Especificação do produto: Pistola - Tipo: pistola semiautomática; Carregador: Com 5 carregadores; Calibre: 9 mm; Acessórios: maleta de polímero de alta resistência, vareta de limpeza, manual em português; Peças de reposição imediata (15%): trava do percursor e mola, todas as teclas externas, conjunto de mola recuperadora, alça e massa de mira, fundo do carregador, transportador do carregador e mola do carregador. Marca: GLOCK G17. ITEM 002

PROCESSO: 31/051.728/2023 NE: 000032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Estadual n° 15.454 de 10 de junho de 2020, artigo 36 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.390,00
FAVORECIDO: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU
OBJETO: Sabonete - Composição: neutro; Apresentação: em tablete; Tipo: comum; Requisitos da embalagem: deverá constar a data da fabricação e da validade e o número do lote. ITEM 001, MARCA: MARLUCE/ALFAZEMA.

PROCESSO: 31/053.798/2023 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Seção III, Art. 75, inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.012,75
FAVORECIDO: MS SECURITY SERVICO DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: Tubos e conexões - Tipo: Galvanizado; Material: aço zincado; Comprimento: 3 m; Diâmetro : 3/4; Extremidades: Com Rosca. ITEM 005. MARCA: ELETRODUTO. ; Tubos e conexões - Tipo: Galvanizada; Material: metal; Diâmetro : 3/4”; Tipo de material: Aço Zincado; Extremidades: Com Rosca. ITEM 006. MARCA: ELECOM..; Parafuso - Tamanho: 4 cm; Tipo: Chipboard Cabeça Chata Philips; Material: aço carbono; Acabamento: Bicromatizado; Diâmetro : 3,5 mm; Modelo: Com Bucha 6mm; Comprimento: 40 mm. ITEM 008. MARCA: CISER..; Canaleta - Material: PVC autoextinguível; Tipo: fechada; Comprimento: 2 metros; Base: 80 mm; Altura: 80 mm. ITEM 011. MARCA: ENERBRAS..; Fechadura - Tipo: Eletromagnética; Força de Tração: Até 258 Kg; Mecanismo de Abertura: Magnética; Tipo de alimentação: 12V; Tipo de instalação: Sobreposta. ITEM 014. MARCA: INTELBRÁS..; Botão - Uso: comando para painel; Tipo: de emergência, não luminoso, faceado e sem gravação; Nome abreviado do dispositivo: XB4; Material do aro: Metal cromado; Material do colar de fixação: Zamak; Diâmetro de montagem: 22 mm; Formato do cabeçote da unidade de sinalização: Redondo; Tipo de acionamento: Retorno por mola; Cor: vermelha; Tipo de cabeçote: Normal (22mm); Tipo e composição dos contatos: 1 NA + 1 NF; Operação dos contatos: Abertura lenta; Temperatura ambiente para funcionamento: -40ºC à 70ºC; Categoria de sobretensão: Classe I conforme IEC 60536; Conexões por parafuso: < = 2 x 1,5 mm² Com a extremidade do cabo conforme EN/IEC 60947-1; Material de contatos: Liga de prata (Ag/Ni); Dimensões (AxLxP): 47x3052mm. ITEM 015. MARCA: METALTEX..

PROCESSO: 31/053.798/2023 NE: 000034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Seção III, Art. 75, inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 523,90
FAVORECIDO: MS SECURITY SERVICO DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: Condulete - Material: alumínio; Formato: retangular; Tipo: X; Modelo: Não acompanha tampa; Encaixe: 3/4”. ITEM 007. MARCA: TRAMONTINA. ; Abraçadeira - Material: aço carbono; Tipo: U ; Acabamento: Galvanizado; Polegada : 3/4”. ITEM 009. MARCA: ELETRODUTO..; Caixa - Tipo: de Passagem Para CFTV; Material: plástico; Dimensões: 102 x 101 x 53 mm; Local de Instalação: Interno. ITEM 012. MARCA: IPEC..; Fonte - Tipo: Estabilizada Chaveada; Voltagem de entrada: 110/220V; Voltagem de saída: 12v; Amperagem: 2 Amper; Conector: Plug P4 macho 2,1mm. ITEM 017. MARCA: CAIXA METÁLICA..

PROCESSO: 31/053.798/2023 NE: 000035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Seção III, Art. 75, inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.200,00
FAVORECIDO: MS SECURITY SERVICO DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: Concertina - Tipo: Dupla Clipada; Material: aço galvanizado; Diâmetro : 45 cm; Quantidade de Voltas: no mínimo 40. Rolo - 5 metros. ITEM 018. MARCA: OURIÇO.

PROCESSO: 31/053.798/2023 NE: 000036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Seção III, Art. 75, inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.912,00
FAVORECIDO: MS SECURITY SERVICO DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: Interfone - Tipo: eletrônico; Tipo de PoE: PoE Padrão; Tipo de câmera: HD de 2 MP; Configuração Remota: WIFI; Local de Instalação: Interna; Visão Noturna: Infravermelho suplementar de 3 metros; Campo de visão: Horizontal: 87°; Vertical: 49°; Diagonal: 102°; Formato de Imagem: H.264; Fluxo: Principal: 1080p@30fps, 720p@30fps; Secundário: D1; Resolução: Fluxo principal: 1920 × 1080p, 720p; Fluxo secundário: 704 x 576; Detecção de Movimento: Suportado; Volume de Campainha: 93 dB; Resolução de vídeo: HD; Interfone: Áudio bidirecional; Entrada de Áudio: Microfone omnidirecional integrado; Saída de áudio: Alto falante integrado; Qualidade de Áudio: Supressão de ruídos e cancelamento de eco; Rede Cabeada: PoE, 10/100Mbps auto adaptada. ITEM 013. MARCA: HIKVISION.

PROCESSO: 31/053.798/2023 NE: 000037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Seção III, Art. 75, inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.838,00
FAVORECIDO: MS SECURITY SERVICO DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: Câmera - Tipo: Câmera IP 2.1 para CFTV MP 1920X1080p Visão Noturna 42 IR (30~40m)-POE; Resolução: mínima de 2.1M(1920×1080) / 720P(1280×720) / D1(704×480) / CIF(352×240) NTSC/PAL; Alcance: até 40m de distância para o sensor infravermelho; Acompanha: software que possibilita gravação de até 36 câmeras; Requisito: deve suportar progressive scan; • Deve suportar características Day/Night Auto(ICR)/Color/B/W (True Day/Night); suportar balanço de branco automático, indoor e outdoor; suportar controle de ganho manual ou automático; Lente: Varifocal 2.8-12mm integrada 3.0 Mega-Pixel; Pixels efetivos 1920(H)x1080(V); Conexão: deve possuir 01 porta RJ45 Ethernet 10/100baseT; Protocolos suportados: IPv4, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP,

UDP, UPnP, IGMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, P2P, PoE(802.3af), ONVIF V2.4; Alimentação: DC12V ou PoE(802.3af); Zoom: deve possuir ajuste de zoom e foco externamente; Sensor de imagem: 1/2.8" 2.1Megapixel progressive scan SONY Sensor STARVIS Low-Light; Formato de vídeo: H265, H.264, MJPEG, AVI; Requisito (1): deve possuir recurso STARVIS Super Low-Light possibilita captura de imagem em baixa luminosidade em até 0.001Lux/0.0Lux; Deve possuir compressão3-streams que possibilita configurar gravação e transmissão independente; Requisito (2): deve suportar proteção IP66 a prova d'água; • Deve suportar acesso para iPhone, iPad, Android; Deve possuir alarmes: Pré Pós alarme, e-mail, áudio, agendado, violação da câmera, envia imagens para Central de Monitoramento; Requisito (3): deve suportar recursos de API, SDK, CGI para integração; Deve possuir (1): velocidade de visualização e gravação de até 30 FPS em 1920x1080p; sensor SONY 1/2.8" 2.1 MP STARVIS Super Low Light em até 0.001Lux; possuir 3 (três) Streams de Vídeo/Áudio possibilita múltiplas transmissões; funções WDR, Day/Night(ICR), 3D-DNR, AWB, AGC, BLC, Flicker; Deve possuir (2): senhas de proteção para administrador, supervisor e operador; controle de banda em rede LAN/WAN integrado (32bs~8Mbs); funções avançadas: ROI (Region of Interest) e Modo corredor (Vertical); compressão de vídeo H265 utiliza 50% menos espaço de tráfego na rede; menu de configuração em Português; Deve possibilitar: gravação em NAS Storage; criar 3 máscaras de privacidade na imagem; gravação manual, agendada, pre-gravação, alarme e link de alarme. Modelo referência EagleVision EN-R4GSV2V2P. ITEM 001. MARCA: INTELBRAS. ; Gravador - Tipo: NVR; Capacidade: 1 canal @ 8 MP / 4 canais @ 1080p; Saída de áudio: 1 canal, RCA (Linear, 1 K?); Entrada de Áudio: 1 canal, RCA (2.0 Vp-p, 1 k ?); Entrada de Vídeo: 16 canais; Resolução de até 8 MP; Resolução de gravação: 8 MP / 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF; Resolução da Saída HDMI: 1 canal, 4K (3840 × 2160) / 30Hz, 1920 × 1080p / 60Hz, 1600 × 1200 / 60Hz, 1280 × 1024 / 60Hz, 1280 × 720 / 60Hz, 1024 × 768 / 60Hz; Resolução da Saída VGA: 1 canal, 1920 × 1080p / 60Hz, 1280 × 1024 / 60Hz, 1280 × 720 / 60Hz, 1024 × 768 / 60Hz; Formato de Decodificação: H.265 / H.265+ / H.264 / H.264+ / MPEG4; Resolução da Visualização Ao-Vivo: playback: 8 MP / 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF; Rede: Banda de entrada: 160 Mbps; Banda de saída: 80 Mbps; Protocolo de Rede: TCP/IP, DHCP, Hik-Connect, DNS, DDNS, NTP, SADP, SMTP, NFS, iSCSI, UPnP™, HTTPS; Disco rígido: Capacidade: Até 6 TB de capacidade para cada disco; Interface de rede: 01, interface Ethernet autoadaptativa RJ45 10/100/1000 Mbps; Interface USB: 02, USB 2.0; fonte de energia: 100 até 240 VAC. ITEM 004. MARCA: INTELBRÁS..

PROCESSO: 31/053.798/2023 NE: 000038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Seção III, Art. 75, inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.494,00
FAVORECIDO: MS SECURITY SERVICO DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: Switch - Tipo: Ativo; Portas: 16 portas 10/100/1000 Mbps; Interface: 16 × PoE + 10/100 Mbps portas RJ45 / 2 × 10/100/1000 Mbps portas RJ45 / 1 × Combo Gigabit SFP Slot; Quantidade de fan: 2x fans; Trava de Segurança Física: Sim; fonte de energia: 100–240 V CA, 50/60 Hz; Consumo máximo de energia: 12,71 W (220/50 Hz. Sem PD conectado) / 172,8 W (220/50 Hz. Com 150 W PD conectado); Capacidade de Comutação: 32Gbps. ITEM 002. MARCA: INTELBRAS. ; Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 4TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB. ITEM 003. MARCA: WESTERN DIGITAL..; Monitor - Tela: sensível ao toque; Resolução: 1024 × 600; Tipo: de Vídeo Porteiro; Polegadas: 7"; Interface de rede: RJ-45 10/100 Mbps autoadaptável; Imagem: Colorida; Tipo de PoE: Padrão; Sistema operacional: Incorporado; Processador: Incorporado; ROM: 16MB; Ram: 64MB; Entrada de Áudio: Microfone omnidirecional embutido; Saída de áudio: Alto-falante embutido; Taxa de Bits de Compactação de Áudio: 64 Kbps; Volume: Ajustável; Dimensões: 200 mm × 140 mm × 15,1 mm; Exibição: vídeo ao vivo de estações de porta e câmeras vinculadas. ITEM 016. MARCA: HIKVISION..

PROCESSO: 31/053.798/2023 NE: 000039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Seção III, Art. 75, inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.728,20
FAVORECIDO: MS SECURITY SERVICO DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: Conector - Tipo: RJ45; Material: Termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Revestimento: Banhado de Ouro; Características Técnicas de Categoria: 6e U/UTP/CAT6. ITEM 010. MARCA: REMA. ; Cabo - Tipo: de rede; Material: cobre; Categoria: CAT-6; Construção: U/UTP 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa Externa: PVC CMX; Diâmetro : 6 mm; NVP: 68%. ITEM 019. MARCA: CONDUTTI..

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2020/AGEPREV** **N° Cadastral 14349**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 55/503.059/2020 |
| **Partes:** | O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT |
| **Objeto:** | O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (dose) meses. |

**Amparo Legal:** Art. 57, II da Lei n. 8.666/93

**Ordenador de Despesas:** Jorge Oliveira Martins

**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 25/11/2023.

**Dadotaçãoorçamentária:** As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato correrão à conta da Funcional Programática 04272001642510001 e Elemento de Despesa 33903947

**Data da Assinatura:** 01/11/2023

**Assinam:** Jorge Oliveira Martins, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Fabiano Santana Pires Reis

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0235/2021/AGESUL** **N° Cadastral 16420**

**Processo:** 57/003.382/2021

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 235/2021, referente à execução do serviço do controle e combate à erosão da rodovia MS – 165, trecho: Coronel Sapucaia – Paranhos, subtrecho: estaca 1350 + 4,35 M PP 1369+9,90 PF, no município de Coronel Sapucaia/MS.

**Amparo Legal:** artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 27/10/2023 a 23/04/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

**Data da Assinatura:** 25/10/2023

**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores e ADEMIR CARLOS BELINATTO (p.p. BRUNO CHINAGLIA CHEKERDEMIAN)

**Extrato do Termo de Doação de Bens celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e Suzano S.A.**
**Doadora:** Suzano S.A.
**Donatária:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL
**Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pela DOADORA, dos itens listados no Anexo I deste Termo de Doação, conforme condições ali especificadas.

| ANEXO I | |
|---|---|
| **Bens a serem doados** | Doação de 121 mudas de Eucalipto. |
| **Motivo da doação** | Implantação de cortina arbórea no Hospital Regional de Dourados – MS. |

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Acórdão nº: 044/2023
Processo nº: 71/502.979/2019
Requerente: Elvio Rodrigues
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 2914 de 28 de maio de 2019.
**PEDIDO DEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 10ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2023.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 045/2023
Processo nº: 71/502.980/2019
Requerente: Elvio Rodrigues
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 2915 de 28 de maio de 2019.
**PEDIDO DEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 10ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2023.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 046/2023
Processo nº: 71/502.981/2019
Requerente: Elvio Rodrigues
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 2916 de 28 de maio de 2019.
**PEDIDO DEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 10ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2023.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 047/2023
Processo nº: 71/502.978/2019
Requerente: Elvio Rodrigues
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 2918 de 28 de maio de 2019.

**PEDIDO DEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 10ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2023.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 048/2023
Processo nº: 71/502.495/2020
Requerente: David Pereira
Requerido: IAGRO
Relatora: Melina Melo Barcelos

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 7811 de 03 de junho de 2020.
**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 10ª *Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.*
Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2023.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 049/2023
Processo nº: 71/003.717/2022
Requerente: Valdemir Martinelli
Requerido: IAGRO
Relatora: Melina Melo Barcelos

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 17824 de 17 de janeiro de 2022.
**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 10ª Ata/2023-2024 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2023.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
**PRESIDENTE/CESA**

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS | | | |
|---|---|---|---|
| **MARCA** | **PLACA** | **CHASSI** | **NOME** |
| VW/GOL 16V PLUS | CVL3149 | 9BWCA05X41P062113 | BANCO DAYCOVAL S/A |
| VW/GOL 16V PLUS | CVL3149 | 9BWCA05X41P062113 | RODRIGO BATISTA DE SOUZA |
| FIAT/UNO S | ACH7509 | 9BD146000L3612088 | LINDALVA BARBOSA DOS SANTOS |
| I/CHEVROLET AGILE LTZ | NRK4444 | 8AGCN48X0BR127054 | BANCO PAN S.A. |
| I/CHEVROLET AGILE LTZ | NRK4444 | 8AGCN48X0BR127054 | RAFAEL DA SILVA |
| VW/SAVEIRO 1.6 | HSY5424 | 9BWEB05W58P067845 | ALIANE VELUNA NUNES |
| VW/SAVEIRO 1.6 | HSY5424 | 9BWEB05W58P067845 | ALINE VELUNA NUNES |
| VW/SAVEIRO 1.6 | HSY5424 | 9BWEB05W58P067845 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| GM/CELTA | HRZ6959 | 9BGRD08Z02G102568 | TATIANA BRITO BORGES |
| MMC/PAJERO TR4 | NGG4340 | 93XLRH77W6C512810 | VALDIRNEI MARTINS DA SILVA |
| I/CHEVROLET CLASSIC LS | OVT5A23 | 8AGSU19F0ER169510 | MARIA JANAINE GIOVANINI |
| I/CHEVROLET CLASSIC LS | OVT5A23 | 8AGSU19F0ER169510 | SANTANDER BR ADM DE CONS LTDA |
| VW/VOYAGE 1.0 | HTN9198 | 9BWDA05U2AT155097 | FLAVIO BOURDOKAN VALIENTE |
| I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV | OOJ6712 | 8AJFX29G8E6605128 | BANCO DO BRASIL SA |
| I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV | OOJ6712 | 8AJFX29G8E6605128 | FELIPE ENGERS DE OLIVEIRA |
| I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L | KYK3A93 | KMHJN81DP9U957989 | ADELMO JUNIOR FERREIRA NEVES |
| VW/GOL 1.6 MI | HQH5619 | 9BWZZZ377VP642257 | ANDERSON INACIO DE SOUZA |
| FIAT/UNO S IE | HQS0688 | 9BD146000P3962514 | CLARINDO SOUZA SILVA |
| VW/GOL GL | CFO0450 | 9BWZZZ30ZLT058812 | VALTER BRITES DE OLIVEIRA |
| GM/CORSA WIND | MYN4950 | 9BGSC19Z01C151534 | RAFAEL RIBEIRO SOARES |
| GM/MONZA CLASSIC SE | BZJ3493 | 9BGJL69TLLB037004 | JOSE MARCONDES DA SILVA |
| VW/GOL 1.0 | ARY6513 | 9BWAA05U9AT153088 | BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA |
| VW/GOL 1.0 | ARY6513 | 9BWAA05U9AT153088 | CLEONE DINIZ TELES LIMA |
| VW/GOL 1.0 | ARY6513 | 9BWAA05U9AT153088 | NILTON DA CUNHA |
| VW/GOL SPECIAL | DDD6279 | 9BWCA05Y31T120180 | GETULIO CRISTALDO DE SOUZA |
| GM/CELTA 4P LIFE | HTI5358 | 9BGRZ48909G183619 | CLEIDILENE FERREIRA DE COSME |
| FORD/KA GL | HSA3919 | 9BFBSZGDA3B795488 | BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO SA |
| FORD/KA GL | HSA3919 | 9BFBSZGDA3B795488 | MARIA DE FATIMA OVELAR ECHAGUE |

**Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023**

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
**Detran-MS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2163, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | PAULO SERGIO TAVARES DE SOUZA | | |
| **Registro/PGU:** | 00073506670 | | |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Tipo do Processo:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 165 | **PRAZO:** | 12 Mes(es) |
| **Processo:** | 005600/2020 | | |
| | | | |
| **Condutor:** | GILSON APARECIDO TOMAZ PRUDENCIO | | |
| **Registro/PGU:** | 00596408209 | | |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Tipo do Processo:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 218 III | **PRAZO:** | 02 MESES |
| **Processo:** | 007617/2020 | | |
| | | | |
| **Condutor:** | DENILTON BORGES LEITE | | |
| **Registro/PGU:** | 00864047069 | | |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Tipo do Processo:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 165A | **PRAZO:** | 12 MESES |
| **Processo:** | 007776/2020 | | |
| | | | |
| **Condutor:** | REGINALDO VILHALBA PERALTA | | |
| **Registro/PGU:** | 00316094603 | | |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Tipo do Processo:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 218 III | **PRAZO:** | 02 MESES |
| **Processo:** | 007480/2020 | | |
| | | | |
| **Condutor:** | ROSEMAR ALVES DE OLIVEIRA | | |
| **Registro/PGU:** | 02254846606 | | |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Tipo do Processo:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 218 III | **PRAZO:** | 02 MESES |
| **Processo:** | 007479/2020 | | |

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN n° 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso pode-

rão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 01 de novembro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 060/2023 - CELEBRADO ENTRE A ENGEOCON EMPREENDIMENTOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 256/2023/COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ALTOS DO ESTORIL" localizado em Ribas do Rio Pardo/MS, com 1.565 lotes, objeto da matrícula de nº 17343 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 01.11.2023. PROCESSO Nº 1042/2023/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. José Alberto Tieppo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2023 – CONTRATO Nº 529/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO OESTE PREFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 423/2023/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Aline dos Santos Ferreira Casemiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2023 – CONTRATO Nº 788/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 1180/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.10.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2023 – CONTRATO Nº 186/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA.-EPP. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 1003/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.11.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Ademir Del Pintor.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por incorreção no original publicado no D.O.E. n. 11.305, páginas 7-24, de 26 de outubro de 2023.
**FCMS Nº 009/2023 EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS**

**Onde se lê:**

3. *VALORES E CATEGORIAS*

*3.3.*

c) *Obras de animação inscritas nas categorias "**Produção de curta-metragem: Ficção, Documentário ou Animação**" ou "**Produção de curta-metragem: Ficção, Documentário ou Animação - novos realizadores**", apresentar "storyboard".*

**Leia-se:**

3. VALORES E CATEGORIAS

3.3.

c) Obras de animação inscritas nas categorias "**Produção de curta-metragem: Ficção, Documentário ou Animação**" ou "**Produção de curta-metragem: Ficção, Documentário ou Animação - novos realizado-**

**res**", apresentar "storyboard" e roteiro.

**Onde se lê:**
*3. VALORES E CATEGORIAS*
3.2.1. ***Para fins das categorias de*** *curta-****metragem, entende-se por*** *curta-****metragem a obra cinematográfica com duração*** *entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco)* ***minutos*** *para ficção e documentário e com duração de, no mínimo, 04 (quatro) minutos para animação.*
3.2.1.1. *As obras de curta-metragem devem estar* ***finalizadas em película de 35mm ou em suportes digitais dealta definição, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels.***

**Leia-se:**
*3. VALORES E CATEGORIAS*
3.2.2. ***Para fins das categorias de*** *curta-****metragem, entende-se por*** *curta-****metragem a obra cinematográfica com duração*** *entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco)* ***minutos*** *para ficção e documentário e com duração de, no mínimo, 04 (quatro) minutos para animação.*
3.2.2.1. *As obras de curta-metragem devem estar* ***finalizadas em suportes digitais dealta definição, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels.***

**Onde se lê:**
8.3.2. DADOS DA PROPOSTA
f) Anexar documentos específicos da categoria, conforme item 3 do Edital;

**Leia-se:**
8.3.2. DADOS DA PROPOSTA
f) Anexar documentos específicos da categoria, conforme descrição item 3.3. do Edital;

**Onde se lê:**
**13. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas. Deve haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc.) utilizado com a referência específica do item de despesa.
Leia-se:
**13. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.
Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente da FCMS

Retifica-se por incorreção no original publicado no D.O.E. n. 11.305, páginas 24-38, de 26 de outubro de 2023.

**FCMS N. 010/2023 EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PESSOAS JURÍDICAS - LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS**

**Onde se lê:**
*3. VALORES E CATEGORIAS*
*3.3.1 Finalização: projeto de obra cinematográfica brasileira, cuja produção (filmagem) esteja totalmente concluída até a sua inscrição neste Edital, devendo o proponente dispor, portanto, do material bruto da filmagem em formato digital com o último corte ou o corte final.*

**Leia-se:**

3. VALORES E CATEGORIAS
3.3.1 Finalização: projeto de obra cinematográfica brasileira, cuja produção (filmagem) esteja totalmente concluída até a sua inscrição neste Edital. O proponente deverá apresentar o material da filmagem em formato digital com o último corte da montagem ou o material bruto com no mínimo de 50 minutos de imagens captadas.

**Onde se lê:**
5.1 *O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.*

**Leia-se:**

Definir com técnico da área:

**Onde se lê:**

*8.3.2. DADOS DA PROPOSTA*

*f) Anexar documentos específicos da categoria, conforme item 3 do Edital;*

**Leia-se:**

8.3.2. DADOS DA PROPOSTA

f) Anexar documentos específicos da categoria, conforme descrição no item 3.3. e subitem 3.3.1 do Edital;

Retifica-se por incorreção no original publicado no D.O.E. n. 11.305, páginas 24-38, de 26 de outubro de 2023.

**FCMS N. 010/2023 EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PESSOAS JURÍDICAS - LEI PAULO GUSTAVO - MATO GROSSO DO SUL/MS**

**Onde se lê:**
*3. VALORES E CATEGORIAS*
*3.3.1 Finalização: projeto de obra cinematográfica brasileira, cuja produção (filmagem) esteja totalmente concluída até a sua inscrição neste Edital, devendo o proponente dispor, portanto, do material bruto da filmagem em formato digital com o último corte ou o corte final.*

**Leia-se:**
3. VALORES E CATEGORIAS
3.3.1 Finalização: projeto de obra cinematográfica brasileira, cuja produção (filmagem) esteja totalmente concluída até a sua inscrição neste Edital. O proponente deverá apresentar o material da filmagem em formato digital com o último corte da montagem ou o material bruto com no mínimo de 50 minutos de imagens captadas.

**Onde se lê:**
1.1 *O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.*
**Leia-se:**

Definir com técnico da área:

**Onde se lê:**

*8.3.2. DADOS DA PROPOSTA*

*f) Anexar documentos específicos da categoria, conforme item 3 do Edital;*

**Leia-se:**

8.3.2. DADOS DA PROPOSTA

f) Anexar documentos específicos da categoria, conforme descrição no item 3.3. e subitem 3.3.1 do Edital;

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032488/2022 PROCESSO nº 75/002.757/2022**
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e BIANCA BRAZ MARTINELLI DANZI, inscrito no CPF sob o nº. 068.756.751-37.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032488/2022 que passa a vigorar até 10 de novembro de 2024.
RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 032488/2022, não retificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.
Pelo Outorgado/Executor: BIANCA BRAZ MARTINELLI DANZI, inscrito no CPF sob o nº. 068.756.751-37.

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE FOMENTO Nº 032489/2022 PROCESSO nº 75/002.784/2022**
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e

CENTRO DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIAL E MEIO AMBIENTE CASA DE ENSAIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.076.563/0001-87, com sede na Rua Visconde de Taunay, nº 203, Bairro Amambaí, em Campo Grande/MS, neste ato, representada pela Presidente, Srª. Carolina Dória Monteiro de Barros, portadora do RG nº 688.619 SSP/MS e CPF nº 888.143.001-00.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de fomento nº 032489/2022 que passa a vigorar até 10 de novembro de 2024.
RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento nº. 032789/2022, não retificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.
ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.
Pelo Outorgado/Executor: CENTRO DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIAL E MEIO AMBIENTE CASA DE ENSAIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.076.563/0001-87, com sede na Rua Visconde de Taunay, nº 203, Bairro Amambaí, em Campo Grande/MS, neste ato, representada pela Presidente, Srª. Carolina Dória Monteiro de Barros, portadora do RG nº 688.619 SSP/MS e CPF nº 888.143.001-00.

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032544/2022**
**PROCESSO** nº **75/002.914/2022**
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e DIOGO DE BARROS CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº. 018.071.591-75.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032544/2022 que passa a vigorar até 11 de maio de 2024.
RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 032544/2022, não retificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.
Pelo Outorgado/Executor: Diogo de Barros Carneiro, inscrito no CPF sob o nº. 018.071.591-75.

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032519/2022**
**PROCESSO** nº **75/002.889/2022**
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e FRANCIELLY CORONA GARCIA, inscrito no CPF sob o nº. 027.096.311-13.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032519/2022 que passa a vigorar até 01 de fevereiro de 2024.
RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 032519/2022, não retificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.
Pelo Outorgado/Executor: FRANCIELLY CORONA GARCIA, inscrito no CPF sob o nº. 027.096.311-13.

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032475/2022**
**PROCESSO** nº **75/002.774/2022**
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e Jackeline Mourão Nunes, inscrita no CPF sob o nº. 044.276.851-61.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032475/2022 que passa a vigorar até 01 de fevereiro de 2024.
RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 032475/2022, não retificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.
Pelo Outorgado/Executor: FRANCIELLY CORONA GARCIA, inscrito no CPF sob o nº. 027.096.311-13.

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032482/2022**
**PROCESSO** nº **75/002.764/2022**
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência

do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e JULIA BASSO DRIESSEN, inscrito no CPF sob o nº. 001.953.611-99.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032482/2022 que passa a vigorar até 30 de abril de 2024.
RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 032482/2022, não retificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.
Pelo Outorgado/Executor: JULIA BASSO DRIESSEN, inscrito no CPF sob o nº. 001.953.611-99.

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032531/2022**
**PROCESSO** nº **75/002.869/2022**
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e LUCILENE LUZIA BIGATTÃO RIOS, inscrita no CPF sob o nº. 200.372.951-87.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032531/2022 que passa a vigorar até 09 de fevereiro de 2024.
RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 032531/2022, não retificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.
Pelo Outorgado/Executor: LUCILENE LUZIA BIGATTÃO RIOS, inscrita no CPF sob o nº. 200.372.951-87.

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032521/2022**
**PROCESSO** nº **75/002.864/2022**
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e MARIA ALICE GARCIA MARTINS, inscrito no CPF sob o nº. 407.270.251-04.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032521/2022 que passa a vigorar até 08 de fevereiro de 2024.
RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 032521/2022, não retificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.
Pelo Outorgado/Executor: MARIA ALICE GARCIA MARTINS, inscrito no CPF sob o nº. 407.270.251-04.

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032449/2022**
**PROCESSO** nº **75/002.721/2022**
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e OLÍMPIO LEME CAVALHEIRO NETO, inscrito no CPF sob o nº. 639.520.681-87.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032449/2022 que passa a vigorar até 30 de abril de 2024.
RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 032449/2022, não retificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.
Pelo Outorgado/Executor: OLÍMPIO LEME CAVALHEIRO NETO, inscrito no CPF sob o nº. 639.520.681-87.

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032471/2022**
**PROCESSO** nº **75/002.786/2022**
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e RAFAEL PEDROSA SALGADO, inscrito no CPF sob o nº. 309.437.308-99.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032471/2022 que passa a vigorar até 10 de novembro de 2024.
RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº.

032471/2022, não retificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.
Pelo Outorgado/Executor: RAFAEL PEDROSA SALGADO, inscrito no CPF sob o nº. 309.437.308-99.

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032525/2022 PROCESSO nº 75/002.7992/2022**
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e RUBENS MORAES DA COSTA MARQUES, inscrito no CPF sob o nº. 562.930.891-20.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032525/2022 que passa a vigorar até 30 de abril de 2024.
RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 032525/2022, não retificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.
Pelo Outorgado/Executor: RUBENS MORAES DA COSTA MARQUES, inscrito no CPF sob o nº. 562.930.891-20.

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032480/2022 PROCESSO nº 75/002.763/2022**
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e Ulísver Aparecido da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 993.384.321-49.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032480/2022 que passa a vigorar até 30 de abril de 2024.
RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 032480/2022, não retificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.
Pelo Outorgado/Executor: Ulísver Aparecido da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 993.384.321-49.

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032538/2022 PROCESSO nº 75/002.843/2022**
PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 000.031.851-50.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032538/2022 que passa a vigorar até 08 de novembro de 2024.
RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 032538/2022, não retificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.
ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.
Pelo Outorgado/Executor: VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 000.031.851-50.

**Extrato do Contrato 0710/2023/FCMS** **Nº Cadastral 23188**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 85/008.510/2023 |
| **Partes:** | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FERNANDO LOPES LIMA |
| **Objeto:** | O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo **"Cia Teatro do Mundo"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **Fernando Lopes Lima ME.**, a ser realizada no evento **"Espetáculo " Turma do Bolonhesa – Romeu e Julieta",** na Estação Cultural Teatro do Mundo, na Rua Barão de Melgaço, nº 177, em Campo Grande/MS, no dia 04 de novembro de 2023, a partir das 16 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas. |

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **04 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 03/11/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Fernando Lopes Lima

**Extrato do Contrato 0702/2023/FCMS** **Nº Cadastral 23161**

**Processo:** 85/008.502/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALENCAR DARIO JUNIOR

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla **"Gilson e Junior"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **Alencar Dario Junior ME.**, a ser realizada no evento **"Feira da Agricultura Familiar",** na Praça Garibaldi, Rua Cel. Ponce, s/n, em Anastácio/MS, no dia 03 de novembro de 2023, a partir das 20 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **03 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 01/11/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Alencar Dario Junior

**Extrato do Contrato 0719/2023/FCMS** **Nº Cadastral 23199**

**Processo:** 85/008.619/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Circo do Mato Grupo de Artes Cenicas

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística de **"Grupo Circo do Mato"**, contratado através de seu empresário exclusivo **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, a ser realizada no evento **"Abertura dos Jogos Abertos de MS"**, na Avenida Afonso Pena, 107, Bairro Amambai, em **Campo Grande/MS** , no dia 02 **de novembro de 2023**, a partir das 18 horas e 30 minutos, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **02 de novembrode 2023**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 .

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 01/11/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Leila Saad Pulcherio

**Extrato do Contrato 0711/2023/FCMS** **Nº Cadastral 23189**

**Processo:** 85/008.511/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e COELHO PRODUÇÕES ARTISITICAS LTA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Modão e Moagem", contratado através de seu a empresário exclusivo Coelho Produções Artísticas LTDA., a ser realizada no evento "3º Encontro Estadual de Laço Comprido", no Sindicato Rural de Jardim, Saída para Porto Murtinho, BR 267, Km 02, em Jardim/MS, no dia 04 de novembro de 2023, a partir das 22 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0250000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 04 de novembro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 01/11/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Flavio Amaral Coelho

**Extrato do Contrato 0723/2023/FCMS** **Nº Cadastral 23211**

**Processo:** 85/008.668/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e K.R. PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística de **"Banda Lilás"**, contratado através de seu empresário exclusivo **K.R Promoções e Publicidades Ltda**., a ser realizada no evento **"II Reunião do Conselho Distrital do Lions Club"**, Local Chácara do Gaúcho, na BR 262, Zona Rural, em Anastácio/MS, no dia 04**de novembro de 2023**, a partir das 22 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0050000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **04 de novembro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.**

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 01/11/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Kelly Ramos Ferreira Paiva

**Extrato do Contrato 0651/2023/FCMS** **Nº Cadastral 23025**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 85/007.858/2023 |
| **Partes:** | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA |
| **Objeto:** | O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo **"Cia Dançurbana"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **Associação Cultural Dançurbana.**, a ser realizada no evento **"Encontro de Teatro Entre Crianças- ETECA",** na Rua Visconde de Taunay, 306, Bairro Amambai, em Campo Grande/MS, no dia 14 de outubro de 2023, a partir das 17 horas, com 50 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas |
| **Dotação Orçamentária:** | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001. |
| **Valor:** | **O valor total da contratação é de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo. |
| **Do Prazo:** | O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **14 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 . |
| **Amparo Legal:** | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023. |
| **Ordenador de Despesas:** | Eduardo Mendes Pinto |
| **Data da Assinatura:** | 06/10/2023 |
| **Assinam:** | Eduardo Mendes Pinto e Marcos Flávio de Matos Bezerra |

**Extrato do Contrato 0685/2023/FCMS** **Nº Cadastral 23137**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 85/007.983/2023 |
| **Partes:** | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALENCAR DARIO JUNIOR |
| **Objeto:** | O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla**"Gilson e Junior"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **Alencar Dario Junior ME.**, a ser realizada no evento **"Circuito Cultural",** na Avenida Irineu de Souza Araújo, Clube Benedito Coutinho, S/N, em Nova Alvorada do Sul/MS, no dia 28 de outubro de 2023, a partir das 14 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas. |
| **Dotação Orçamentária:** | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001. |
| **Valor:** | **O valor total da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo. |
| **Do Prazo:** | O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **28 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 . |
| **Amparo Legal:** | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023. |
| **Ordenador de Despesas:** | Eduardo Mendes Pinto |
| **Data da Assinatura:** | 26/10/2023 |
| **Assinam:** | Eduardo Mendes Pinto e Alencar Dario Junior |

**Extrato do Contrato 0708/2023/FCMS** **Nº Cadastral 23185**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 85/008.506/2023 |
| **Partes:** | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME |

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Maestro **"Eduardo Martinelli"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **Artemix Produções Artísticas LTDA.**, a ser realizada no evento **"Festival de Cinema Sul-Americano de Bonito", no Auditório Terena, Centro de Convenções de Bonito,** em Bonito/MS, no dia 04 de novembro de 2023, a partir das 19 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105 .4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **04 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 31/10/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espindola

**Extrato do Contrato 0717/2023/FCMS** **Nº Cadastral 23197**

**Processo:** 85/008.584/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR 20160151104

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo **"Funk-se"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **Edson Clair Moreira Junior MEI.**, a ser realizada no evento **"Abertura dos Jogos Abertos de MS", na Avenida Afonso Pena, 107, Bairro Amambai,** em Campo Grande/MS , no dia 02 de novembro de 2023, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 10 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105 .4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R$ 1.000,00 (Hum mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **02 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 01/11/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Edson Clair Moreira Junior

**Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.293 de 16 de outubro de 2023, PÁG. 131 Extrato de Retificação ao Contrato 0629/2023/FCMS** **Nº Cadastral 22972**

**Processo:** 85/007.814/2023

**Onde se Lê:** 28/09/2023

**Leia-se:** 29/09/2023

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### CHAMADA FUNDECT/CONFAP 18/2023
### Prêmio Fundect Pesquisador Sul-Mato-Grossense 2023

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a homologação pela Diretoria Executiva da Fundect a **lista final dos finalistas** da CHAMADA Fundect/CONFAP 18/2023 - Prêmio Fundect Pesquisador Sul-Mato-Grossense 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.271, de 19 de setembro de 2023, Página 49.

**QUADRO 01 – LISTA FINAL DE FINALISTAS, EM ORDEM ALFABÉTICA E POR CATEGORIA**

| Categoria | Subcategoria | Nome | ICT |
|---|---|---|---|
| Pesquisador Destaque | Ciências da Vida | Fabricio Fagundes Pereira | UFGD |
| | | Heitor Miraglia Herrera | UCDB |
| | | Valter Aragão do Nascimento | UFMS |
| Pesquisador Destaque | Ciências Exatas | Hemerson Pistori | UCDB |
| | | Paulo Eduardo Teodoro | UFMS |
| | | Sandro Marcio Lima | UEMS |
| Pesquisador Destaque | Ciências Humanas | Anita Guazzelli Bernardes | UCDB |
| | | Antonio Hilario Aguilera Urquiza | UFMS |
| | | Ruberval Franco Maciel | UEMS |
| Pesquisador Inovador | Inovação para o Setor Empresarial | Adriana de Fátima Gomes Gouvêa | UEMS |
| | | Reginaldo Brito da Costa | UCDB |
| | | Wesley Nunes Gonçalves | UFMS |
| Pesquisador Inovador | Inovação para o Setor Público | Luciana Ferreira da Silva | UEMS |
| | | Luciane Pinho de Almeida | UCDB |
| | | Maria Lígia Rodrigues Macedo | UFMS |

Conforme Item 7.5b da Chamada, a ordem de classificação dos finalistas será anunciada em cerimônia pública de premiação, em data a ser divulgada no mesmo website e comunicada a todos os finalistas.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

**Márcio de Araújo Pereira**
Diretor-Presidente da FUNDECT

### Laboratório de Inovação e Tecnologia Jurídica da OAB/MS – Seccional Mato Grosso do Sul
### Litech-OABMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a indicação para a concessão de bolsas **a**os selecionado através de Processo Seletivo Interno Litech OAB MS, no âmbito do convênio celebrado entre a FUNDECT e OAB/MS – Seccional Mato Grosso do Sul, processo do acordo n. 83/011410/2023, processo de pagamento n. 83/043063/2023 e processo de acompanhamento de relatório de atividades n. 83/048283/2023.

| Bolsista | Modalidade da bolsa | Vigência Inicial | Vigência Final |
|---|---|---|---|
| Dayane Nascimento Fernandes Lupoli | SET-A | 01/09/2023 | 30/09/2023 |
| Dayane Nascimento Fernandes Lupoli | CPIT-A | 01/10/2023 | 31/08/2025 |
| Adria Almeida Vargas | CPIT-F | 01/11/2023 | 31/10/2024 |
| Amanda Souza Silva Justino | CPIT-G | 01/11/2023 | 31/08/2025 |
| Fernanda Brito Riveros Oliveira | CPIT-G | 01/11/2023 | 31/10/2024 |
| Jhemilly Kethelyn de Souza Maquiza | CPIT-I | 01/11/2023 | 30/09/2024 |
| Luan Vilela Lopes | CPIT-F | 01/11/2023 | 30/04/2024 |
| Palmira Luiza de Carvalho Rizzo | CPIT-G | 01/11/2023 | 31/10/2024 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Pablo Cavalcante | CPIT-D | 01/11/2023 | 31/08/2025 |

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
**Diretor-Presidente da FUNDECT**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO OUTORGA Nº 346/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/038.770/2022 – Chamada Especial Fundect/UFMS 23/2022 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul**
**SIAFEM Nº 32347**

**Concedente**: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
**Interveniente**: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
**Outorgado**: Camila Aoki – CPF: ***.600.161-**.
**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Padrões de Diversidade Taxonômica e Funcional de Besouros Rola-Bostas (Coleoptera: Scarabaeinae) em Áreas Nativas e Sistemas Agropecuários no Pantanal".
**Cláusula primeira:** Fica rescindido o termo de outorga n. 346/2022, vinculado ao processo administrativo 71/038.770/2022, SIAFEM 32347, título Padrões de Diversidade Taxonômica e Funcional de Besouros Rola-Bostas (Coleoptera Scarabaeinae) em Áreas Nativas e Sistemas Agropecuários no Pantanal, que tem como outorgado a pesquisadora Camila Aoki, em razão de caso fortuito, com fulcro no artigo 47 do Decreto Estadual nº 15.116/2018, conforme Cláusula Décima Terceira do Termo de Outorga.
**Data da Assinatura**: 07/11/2023
**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF ***.359.371-** - Diretor-Presidente/FUNDECT.
**Camila Aoki**
CPF ***.600.161-** - Outorgado.
**Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF: ***.327.978-57 - Reitor/UFMS.

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS.**

**A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS**, por meio da Comissão de Seleção e Credenciamento, torna público a **abertura de novo prazo** para requerimento de credenciamento por um período **de 5 dias úteis a contar desta publicação**, onde será realizado o recebimento dos envelopes dos interessados acompanhado de toda documentação exigida no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS**, publicado no DOEMS n.10.952, de 28 de setembro de 2022.
Após o encerramento do período de inscrição, fica marcado a **Sexta Sessão Pública** para abertura dos envelopes no dia 14 de novembro de 2023, ás 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL), na AV. Mato Grosso, n. 5778, bloco 3, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.
Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

**Herculano Borges Daniel**
Diretor-Presidente
Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

EDITAL 06/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional pelo mérito, dos anos de 2020, 2021 e 2022 conforme constante no anexo único deste Edital:

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente

Anexo I
Carreira: Gestão de Atividades Desportivas
Cargo: Técnico de Atividades Desportivas
Função: Técnico de Atividades Desportivas

| Matrícula | Nome | Classe | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2020 | 2021 | 2022 | |
| 80521022 | Josamir Lemes da Silva | G | 82,19 | 83,31 | 86,67 | 84,05 |
| 59349022 | Veronica Lipinski Ottoni | E | 99,37 | 96,37 | 97,87 | 97,87 |

Anexo II
Carreia: Serviços de Engenharia e Transporte
Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Agente Condutor de Veículos I

| Matrícula | Nome | Classe | Nota do ciclo | | | Média do Triênio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2020 | 2021 | 2022 | |
| 3018021 | Marcio Benites Anastácio | C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato Nº 0031/2023/FUNDTUR-MS/FUNTUR** **Nº Cadastral 22988**

**Processo:** 85/006.820/2023

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDTUR, através do FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO- FUNTUR e ASSOCIAÇÃO SULMATOGROSSENSE DE NUTRIÇÃO - ASMAN.

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "I Congresso de Nutrição de Mato Grosso do Sul" por meio de ações de divulgação e promoção do turismo de MS, que acontecerá no período de 4 a 6 de outubro de 2023 na cidade do Campo Grande/MS, conforme Termo de Referência.

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 10.85904.23.695.2102.4782.0001 - Ações de Desenvolvimento do Turismo em MS, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2023NFE000125 emitida em 03/10/2023.

**Valor:** R$ 8.000,00 (oito mil reais)

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**Amparo Legal:** Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74 da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 85.006.820/2023.

**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING

**Data da Assinatura:** 03/10/2023

**Assinam:** BRUNO WENDLING e ANDERSON LEÃO NOGUEIRA HOLSBACH

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato 0206/2023/FUNSAU** **Nº Cadastral 23159**

**Processo:** 27/012.572/2023

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de PANTOPRAZOL,** por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 110/SAD/2022** , em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0002/2023**, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

| | |
|---|---|
| **Dotação Orçamentária:** | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4072.0201 – FUNSAU**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0160031201.** |
| **Valor:** | O valor total deste contrato é de **R$ 143.820,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais).** |
| **Do Prazo:** | A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 01/11/2023 e encerramento em 30/10/2024. |
| **Amparo Legal:** | A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019. |
| **Ordenador de Despesas:** | Marielle Alves Correa Esgalha |
| **Data da Assinatura:** | 01/11/2023 |
| **Assinam:** | Marielle Alves Correa Esgalha e Vicente Bruno França Duarte |

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0347/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 20316**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 27/007.895/2021 |
| **Partes:** | O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e GENETICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. |
| **Objeto:** | O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 347/FUNSAU/2022, firmado entre as partes em 01 de novembro de 2022, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima segunda – Da Vigência, item 12.1, em conformidade com a manifestação jurídica e autorização constante do processo em epígrafe. |
| **Dotação Orçamentária:** | As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados: Natureza das Despesas: 33903912 Fonte de Recurso: 0165980011 – FUNSAU – HRMS Programa de Trabalho: 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS Nota de Pré-Empenho: 2023PE001831 |
| **Valor:** | O valor total deste Termo Aditivo é de R$ 2.849.988,50 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em 11 parcelas de R$ 237.566,82 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e 02 parcelas de R$ 237.160,15 (duzentos e trinta e sete mil cento e sessenta reais e quinze centavos), para o período de 01 de novembro de 2023 a 30 de outubro de 2024. |
| **Amparo Legal:** | As alterações no presente instrumento, tem por base legal a Lei n.° 8.666/93, artigo 57, inciso II |
| **Ordenador de Despesas:** | Marielle Alves Correa Esgalha |
| **Do Prazo:** | Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 347/FUNSAU/2022, por 12 (doze) meses, de 01 de novembro de 2023 a 30 de outubro de 2024, em conformidade com a apresentação do certificado de situação de regulação fiscal com a Receita Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, no FGTS e, ainda a Declaração de Exclusividade apresentados. |
| **Data da Assinatura:** | 31/10/2023 |
| **Assinam:** | Marielle Alves Correa Esgalha e Tamillys Hirota Peixoto |

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 09/2023**
**PROCESSO Nº. 83/017.360/2023**

**PARTES**: A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ n° 05.484.426/0001-81, e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, CNPJ. n° 24.651.200/0001-72.

**OBJETO**: Constitui objeto do presente Instrumento a viabilização da infraestrutura, prover o pessoal e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem o adequado funcionamento da CASA DO TRABALHADOR, no Município de CHAPADÃO DO SUL/MS, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, trazendo desenvolvimento local e à inclusão produtiva e social da população.

**AMPARO LEGAL**: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA**: 06/11/2023 a 05/11/2025
**DATA DA ASS**: 06/11/2023
**ASSINAM**: Ademar Silva Junior – Diretor Presidente
João Carlos Krug - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 09/2023**
**PROCESSO N°. 83/017.360/2023**
**PARTES:** A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ n° 05.484.426/0001-81, e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bens móveis, pertencentes à Cedente, a título gratuito, dos bens patrimoniais, relacionados no Relatório de Conferência de Bens Móveis do patrimônio do Estado, a fim de atender os objetivos e atividades da Casa do Trabalhador de CHAPADÃO DO SUL.

**AMPARO LEGAL:** A legislação aplicável a este instrumento será o Decreto Estadual n. 16.268/2023 e a Lei Estadual n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 06/11/2023 a 05/11/2023.
**DATA DA ASS:** 06/11/2023
**ASSINAM**: Ademar Silva Junior – Diretor Presidente
João Carlos Krug- Prefeito Municipal

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA PROE-UEMS N. 197, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Exclusão, Inclusão e Substituição de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Dança, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N. 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº. 2.368, de 22 de novembro de 2021,e,

CONSIDERANDO a CI n. 14, de 20 de outubro de 2023, da coordenação do curso de Dança, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Gabriela Di Donato Salvador Santinho e Leonardo dos Santos Silva da Comissão de autoavaliação do curso de Dança, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º Incluir Rosana Baptistella, Marco Paulo Alves Ferreira, Letícia Pereira de Andrade, Laura Gabriela Silveira de Abreu na Comissão autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Substituir o nome de Gabriela Di Donato Salvador Santinho da presidência da comissão mencionada no art. 1.º, pelo nome de Rosana Baptistella.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS–MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 198, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N. 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Liliam Carsava Merighe (Presidente), Marcelo Salles Batarce, Jaime Rezende de Moraes, Marina Rodrigues Maestre e Dalton Pedroso de Queiroz.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS–MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 199, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N. 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a C.I. n. 11, de 1º de novembro de 2023, da coordenação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Angela Karina Manfio da Comissão de autoavaliação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º Incluir Emilio Davi Sampaio na Comissão de autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS–MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

**PORTARIA UEMS N°. 33, de 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Substitui servidores na Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, intangíveis e semoventes da Unidade Universitária de Campo Grande do ano de 2023, nos termos do disposto no Decreto n. 16.268, de 4 de setembro de 2023.*

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir os servidores abaixo relacionados, na Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, intangíveis e semoventes da Unidade Universitária de Campo Grande publicada na PORTARIA UEMS N°. 30, de 31 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.309, de 01 de novembro de 2023, páginas 88 e 89.

**Art. 2º** Exclusão do seguinte servidor:

| | NOME | CPF Nº | CARGO |
|---|---|---|---|
| Campo Grande | João Luiz Von Holleben | ***.069.561-** | Membro |

**Art. 3º** Inclusão da seguinte servidora:

| | NOME | CPF Nº | CARGO |
|---|---|---|---|
| Campo Grande | Jaqueline Moreira da Silva | ***.254.661-** | Membro |

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 08 de novembro de 2023.

**Laércio Alves de Carvalho**
Reitor – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1341, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

***CANCELAR*** *a* ***LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI N. 001239/2022****, expedida em 03 de março de 2023 em nome da* ***GEDERSON JARA LOPES****, referente ao procedimento administrativo previsto na Resolução SEMADE/MS n. 09/2015, para a atividade de Extração Mineral de Areia e Cascalho, localizada no município de Miranda/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR à pedido,** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI N. 001239/2022,** em nome da **GEDERSON JARA LOPES**, referente à atividade de Extração Mineral de Areia e Cascalho devido a abertura do processo contendo o pedido de alteração da denominação social do empreendimento, **Processo n. 83/037682/2023** em nome de **AREEIRO GRD LTDA**, localizada no município de Miranda/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM**

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, Resolução Semagro nº 757 de 03 de agosto de 2021 e as informações declaradas pelo proprietário da barragem, o Imasul informa a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, conforme discriminado a seguir.

A classificação por Dano Potencial Associado à barragem em alto, médio ou baixo é feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de uma possível ruptura da barragem.

O Imasul a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

O empreendedor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução Semagro n° 757, de 03 agosto de 2021 e demais regulamentos emitidos pelo Imasul relacionados à segurança de barragem.

Mesmo que a barragem não esteja submetida a Lei Nacional de Segurança de Barragem, o empreendedor é responsável por sua segurança, devendo zelar pela manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Vaca branca |

| | |
|---|---|
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH005516 |
| Portaria de Outorga | 1330 de 01/10/2018 |
| Empreendedor | AGROPECUÁRIA JACINTHO LTDA |
| Município | NAVIRAI |
| Latitude | -23° 2’ 41.84” |
| Longitude | -53° 47’ 53.89” |
| Altura (m) | 6,50 |
| Volume (m³) | 723.426,28 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| Ato | Classificação de barragem |
|---|---|
| Objeto do ato | Barragem 15 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH008643 |
| Portaria de Outorga | 4026 de 10/08/2021 |
| Empreendedor | AGROPECUÁRIA MH LTDA |
| Município | BRASILANDIA |
| Latitude | -21° 20’ 3.71” |
| Longitude | -52° 20’ 55.33” |
| Altura (m) | 9,86 |
| Volume (m³) | 1.112.120,25 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| Ato | Classificação de barragem |
|---|---|
| Objeto do ato | BAR_ENTRE_RIOS |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH014284 |
| Portaria de Outorga | 2188 de 16/03/2020 |
| Empreendedor | NELSON ANTONINI |
| Município | NAVIRAI |
| Latitude | -23° 0’ 3.68” |
| Longitude | -53° 59’ 22.43” |
| Altura (m) | 7,00 |
| Volume (m³) | 456.195,38 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| Ato | Classificação de barragem |
|---|---|
| Objeto do ato | BARRAGEM 01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH016067 |
| Portaria de Outorga | 2049 de 24/01/2020 |
| Empreendedor | AGUINALDO MIGUEL DE SOUZA JUNIOR |
| Município | NAVIRAI |
| Latitude | -23° 8’ 0.65” |
| Longitude | -53° 52’ 39.05” |
| Altura (m) | 8,00 |

| | |
|---|---|
| Volume (m³) | 510.893,78 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| Ato | Classificação de barragem |
|---|---|
| Objeto do ato | BARRAGEM I |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH018152 |
| Portaria de Outorga | 5540 de 26/01/2023 |
| Empreendedor | DONA AMELIA AGROPASTORIL LTDA |
| Município | NOVA ANDRADINA |
| Latitude | -22° 14’ 8.11” |
| Longitude | -53° 27’ 30.75” |
| Altura (m) | 6,20 |
| Volume (m³) | 455.293,00 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| Ato | Classificação de barragem |
|---|---|
| Objeto do ato | Barragem 09 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH018762 |
| Portaria de Outorga | 3412 de 22/03/2021 |
| Empreendedor | CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES |
| Município | LAGUNA CARAPA |
| Latitude | -22° 49’ 35.62” |
| Longitude | -55° 4’ 36.39” |
| Altura (m) | 1,94 |
| Volume (m³) | 1.119.667,87 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | BAIXO |
| Dano Potencial Associado | MÉDIO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | D |

| Ato | Classificação de barragem |
|---|---|
| Objeto do ato | Barragem 1 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH018836 |
| Portaria de Outorga | 3101 de 08/12/2020 |
| Empreendedor | AKE BERNARD VAN DER VINNE |
| Município | MARACAJU |
| Latitude | -21° 41’ 48.32” |
| Longitude | -55° 36’ 18.93” |
| Altura (m) | 3,46 |
| Volume (m³) | 451.697,31 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| Ato | Classificação de barragem |
|---|---|
| Objeto do ato | Barragem I |

| | |
|---|---|
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH020021 |
| Portaria de Outorga | 3395 de 16/03/2021 |
| Empreendedor | RSA INCORPORACAO E PARTICIPACOES LTDA |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Latitude | -20° 50’ 30.35” |
| Longitude | -54° 6’ 0.23” |
| Altura (m) | 9,00 |
| Volume (m³) | 1.008.134,00 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem Herval |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH020482 |
| Portaria de Outorga | 3634 de 17/05/2021 |
| Empreendedor | JUAREZ VALERIO DUREX |
| Município | MARACAJU |
| Latitude | -21° 52’ 18.75” |
| Longitude | -55° 20’ 8.81” |
| Altura (m) | 9,00 |
| Volume (m³) | 440.847,00 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH021837 |
| Portaria de Outorga | 4355 de 12/11/2021 |
| Empreendedor | GERVASIO KAMITANI |
| Município | ANAURILANDIA |
| Latitude | -22° 18’ 32.85” |
| Longitude | -52° 59’ 49.89” |
| Altura (m) | 3,50 |
| Volume (m³) | 511.953,25 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH021887 |
| Portaria de Outorga | 4336 de 09/11/2021 |
| Empreendedor | WELLINGTON NEGRI DA SILVA |
| Município | RIBAS DO RIO PARDO |
| Latitude | -21° 33’ 42.58” |
| Longitude | -53° 12’ 50.93” |
| Altura (m) | 5,00 |

| | |
|---|---|
| Volume (m³) | 493.674,00 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | ALTO |
| Dano Potencial Associado | MÉDIO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | B |

| Ato | Classificação de barragem |
|---|---|
| Objeto do ato | Barragem 1 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH006679 |
| Portaria de Outorga | 222 de 10/11/2016 |
| Empreendedor | EDGAR SHUITI TUTIDA |
| Município | ITAQUIRAI |
| Latitude | -23° 15’ 46” |
| Longitude | -54° 9’ 39” |
| Altura (m) | 3,91 |
| Volume (m³) | 424.737,91 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| Ato | Classificação de barragem |
|---|---|
| Objeto do ato | Barragem 1 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH006357 |
| Portaria de Outorga | 123 de 16/08/2016 |
| Empreendedor | RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK |
| Município | BELA VISTA |
| Latitude | -22° 4’ 56.25” |
| Longitude | -56° 17’ 46.93” |
| Altura (m) | 2,00 |
| Volume (m³) | 415.359,00 |
| Curso de água Barrado | Corrego Manuel Antonio |
| Categoria de Risco | ALTO |
| Dano Potencial Associado | MÉDIO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | B |

| Ato | Classificação de barragem |
|---|---|
| Objeto do ato | Barragem 01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH014178 |
| Portaria de Outorga | 2687 de 28/08/2020 |
| Empreendedor | AGROPECUÁRIA CÓRREGO AZUL |
| Município | BRASILANDIA |
| Latitude | -21° 26’ 53.66” |
| Longitude | -52° 9’ 45.58” |
| Altura (m) | 5,50 |
| Volume (m³) | 368.536,27 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | MÉDIO |
| Dano Potencial Associado | ALTO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | A |

| Ato | Classificação de barragem |
|---|---|
| Objeto do ato | Barragem S. Fernando |

| | |
|---|---|
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH021170 |
| Portaria de Outorga | 4005 de 04/08/2021 |
| Empreendedor | FERNANDO PEREIRA GARCIA |
| Município | ANGELICA |
| Latitude | -21° 56’ 46.27” |
| Longitude | -53° 52’ 15.29” |
| Altura (m) | 6,00 |
| Volume (m³) | 356.502,50 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | MÉDIO |
| Dano Potencial Associado | MÉDIO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | C |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 2 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH006683 |
| Portaria de Outorga | 335 de 20/09/2016 |
| Empreendedor | EDGAR SHUITI TUTIDA |
| Município | ITAQUIRAI |
| Latitude | -23° 16’ 24” |
| Longitude | -54° 9’ 13” |
| Altura (m) | 3,91 |
| Volume (m³) | 347.304,27 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem BG |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH003146 |
| Portaria de Outorga | 3952 de 22/07/2021 |
| Empreendedor | IACO AGRICOLA AS |
| Município | COSTA RICA |
| Latitude | -18° 39’ 35.41” |
| Longitude | -53° 1’ 24.26” |
| Altura (m) | 6,06 |
| Volume (m³) | 340.788,00 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH021840 |
| Portaria de Outorga | 4136 de 14/09/2021 |
| Empreendedor | ESPOLIO DE KESIO LOUREIRO PINHEIRO |
| Município | BELA VISTA |
| Latitude | -22° 2’ 15.78” |
| Longitude | -56° 25’ 16.32” |
| Altura (m) | 10,90 |

| | |
|---|---|
| Volume (m³) | 313.713,27 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| Ato | Classificação de barragem |
|---|---|
| Objeto do ato | Ouro Branco |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH009856 |
| Portaria de Outorga | 1128 de 15/05/2018 |
| Empreendedor | PRODUÇÃO AGRICOLA SPEKKEN LTDA |
| Município | MARACAJU |
| Latitude | -21° 47’ 12.20” |
| Longitude | -55° 28’ 59.69” |
| Altura (m) | 6,50 |
| Volume (m³) | 299.595,53 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| Ato | Classificação de barragem |
|---|---|
| Objeto do ato | Reservatório 02 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH009855 |
| Portaria de Outorga | 1128 de 15/05/2018 |
| Empreendedor | PRODUÇÃO AGRICOLA SPEKKEN LTDA |
| Município | MARACAJU |
| Latitude | -21° 45’ 49.16” |
| Longitude | -55° 28’ 45.90” |
| Altura (m) | 1,20 |
| Volume (m³) | 263.006,98 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | MÉDIO |
| Dano Potencial Associado | MÉDIO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | C |

| Ato | Classificação de barragem |
|---|---|
| Objeto do ato | Barragem II |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH020023 |
| Portaria de Outorga | 3369 de 16/03/2021 |
| Empreendedor | RSA INCORPORACAO E PARTICIPACOES LTDA |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Latitude | -20° 50’ 52” |
| Longitude | -54° 7’ 20” |
| Altura (m) | 7,00 |
| Volume (m³) | 282.371,00 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| Ato | Classificação de barragem |
|---|---|
| Objeto do ato | Ribeirãozinho |

| | |
|---|---|
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH012365 |
| Portaria de Outorga | 1305 de 19/09/2018 |
| Empreendedor | EDUARDO AUGUSTO BARCELLOS |
| Município | SIDROLANDIA |
| Latitude | -21° 0’ 28.78” |
| Longitude | -54° 55’ 13.63” |
| Altura (m) | 4,00 |
| Volume (m³) | 276.020,00 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH014598 |
| Portaria de Outorga | 2310 de 22/04/2020 |
| Empreendedor | MAX SIMÕES |
| Município | IVINHEMA |
| Latitude | -22° 25’ 13.09” |
| Longitude | -53° 36’ 8.40” |
| Altura (m) | 3,80 |
| Volume (m³) | 275.597,00 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Sem nome |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH009496 |
| Portaria de Outorga | 803 de 10/11/2017 |
| Empreendedor | GUANÁ AGROPECUÁRIA LTDA |
| Município | RIBAS DO RIO PARDO |
| Latitude | -21° 15’ 50.39” |
| Longitude | -53° 14’ 47.69” |
| Altura (m) | 4,90 |
| Volume (m³) | 269.990,38 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | RETIRO_SANTA_EVA |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH012244 |
| Portaria de Outorga | 1782 de 07/10/2019 |
| Empreendedor | CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES |
| Município | LAGUNA CARAPA |
| Latitude | -22° 49’ 3.64” |
| Longitude | -55° 6’ 42.56” |

| | |
|---|---|
| Altura (m) | 266.842,98 |
| Volume (m³) | 3,50 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 2 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH006358 |
| Portaria de Outorga | 123 de 16/08/2016 |
| Empreendedor | RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK |
| Município | BELA VISTA |
| Latitude | -22° 5’ 4.02” |
| Longitude | -56° 18’ 7.91” |
| Altura (m) | 3,00 |
| Volume (m³) | 256.612,00 |
| Curso de água Barrado | Corrego Manuel Antonio |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | BARRAGEM I |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH014805 |
| Portaria de Outorga | 1886 de 21/11/2019 |
| Empreendedor | BRASILWOOD TERRAS FLORESTAIS S.A. |
| Município | BRASILANDIA |
| Latitude | -21° 9’ 13.10” |
| Longitude | -52° 32’ 30.61” |
| Altura (m) | 6,30 |
| Volume (m³) | 253.542,56 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH017630 |
| Portaria de Outorga | 2909 de 20/10/2020 |
| Empreendedor | JULIANO CAVALCA |
| Município | AMAMBAI |
| Latitude | -22° 57’ 54.38” |
| Longitude | -54° 38’ 7.12” |
| Altura (m) | 11,40 |
| Volume (m³) | 251.403,63 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |

| | |
|---|---|
| Objeto do ato | Barragem sem nome |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH010733 |
| Portaria de Outorga | 892 de 18/12/2017 |
| Empreendedor | WN AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA |
| Município | NOVA ANDRADINA |
| Latitude | -22° 9’ 2.71” |
| Longitude | -53° 16’ 38.45” |
| Altura (m) | 9,00 |
| Volume (m³) | 244.278,00 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | BARRAGEM_02 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH019644 |
| Portaria de Outorga | 3321 de 19/02/2021 |
| Empreendedor | IAGUARA AGROPECUARIA S.A |
| Município | SANTA RITA DO PARDO |
| Latitude | -20° 56’ 43.11” |
| Longitude | -53° 5’ 27.11” |
| Altura (m) | 9,50 |
| Volume (m³) | 240.668,00 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | barragem 7 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH017015 |
| Portaria de Outorga | 2510 de 08/07/2020 |
| Empreendedor | G.N. AGROPECUÁRIA LTDA |
| Município | ANGELICA |
| Latitude | -22° 6’ 51.30” |
| Longitude | -53° 43’ 14.2” |
| Altura (m) | 4,95 |
| Volume (m³) | 241.406,00 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 1 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH021918 |
| Portaria de Outorga | 4379 de 22/11/2021 |
| Empreendedor | FABIO EDUARDO ZAMBON |
| Município | FIGUEIRAO |
| Latitude | -18° 59’ 59” |
| Longitude | -53° 40’ 56” |

| | |
|---|---|
| Altura (m) | 4,80 |
| Volume (m³) | 236.425,70 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | BAR_SÃO_GERALDO |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH013029 |
| Portaria de Outorga | 1749 de 23/09/2019 |
| Empreendedor | FELIPE KESROUANI LEMOS |
| Município | SANTA RITA DO PARDO |
| Latitude | -21° 12’ 7.60” |
| Longitude | -53° 3’ 47.75” |
| Altura (m) | 3,40 |
| Volume (m³) | 235.335,63 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH009292 |
| Portaria de Outorga | 871 de 12/12/2017 |
| Empreendedor | ANTONIO FERNANDO SCANAVACA |
| Município | IGUATEMI |
| Latitude | -23° 30’ 35.50” |
| Longitude | -54° 48’ 37.37” |
| Altura (m) | 4,50 |
| Volume (m³) | 234.480,97 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | BARRAGEM_01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH021058 |
| Portaria de Outorga | 3919 de 13/07/2021 |
| Empreendedor | AMAURI MULLER |
| Município | IGUATEMI |
| Latitude | -23° 23’ 34.10” |
| Longitude | -54° 42’ 17.87” |
| Altura (m) | 9,50 |
| Volume (m³) | 232.787,00 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |

| | |
|---|---|
| Objeto do ato | Barragem 03 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH014179 |
| Portaria de Outorga | 2687 de 28/08/2020 |
| Empreendedor | AGROPECUÁRIA CÓRREGO AZUL |
| Município | BRASILANDIA |
| Latitude | -21° 26’ 13.33” |
| Longitude | -52° 11’ 28.13” |
| Altura (m) | 6,17 |
| Volume (m³) | 230.416,49 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | MÉDIO |
| Dano Potencial Associado | MÉDIO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | C |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 05 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH014200 |
| Portaria de Outorga | 2684 de 28/08/2020 |
| Empreendedor | AGROPECUÁRIA CÓRREGO AZUL |
| Município | BRASILANDIA |
| Latitude | -21° 27’ 23.16” |
| Longitude | -52° 8’ 47.23” |
| Altura (m) | 4,50 |
| Volume (m³) | 204.291,55 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 04 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH014180 |
| Portaria de Outorga | 2687 de 28/08/2020 |
| Empreendedor | AGROPECUÁRIA CÓRREGO AZUL |
| Município | BRASILANDIA |
| Latitude | -21° 26’ 30.98” |
| Longitude | -52° 9’ 32.42” |
| Altura (m) | 1,80 |
| Volume (m³) | 5.624,15 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 08 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH014203 |
| Portaria de Outorga | 2687 de 28/08/2020 |
| Empreendedor | AGROPECUÁRIA CÓRREGO AZUL |
| Município | BRASILANDIA |
| Latitude | -21° 26’ 42.78” |
| Longitude | -52° 9’ 46.99” |

| | |
|---|---|
| Altura (m) | 3,50 |
| Volume (m³) | 7.426,96 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem sem nome |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH010988 |
| Portaria de Outorga | 1371 de 20/11/2018 |
| Empreendedor | MINEKO TAKEUCHI |
| Município | IVINHEMA |
| Latitude | -22° 28’ 21.87” |
| Longitude | -53° 32’ 39.49” |
| Altura (m) | 4,00 |
| Volume (m³) | 225.020,53 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | BAR_Tacuru |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH014365 |
| Portaria de Outorga | 1595 de 05/07/2019 |
| Empreendedor | EDUARDO GARCIA DE MORAES |
| Município | TACURU |
| Latitude | -23° 38’ 1.69” |
| Longitude | -54° 44’ 10.70” |
| Altura (m) | 12,00 |
| Volume (m³) | 215.411,00 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 08 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH016185 |
| Portaria de Outorga | 2394 de 04/06/2020 |
| Empreendedor | AGROPECUÁRIA TEIXA LTDA |
| Município | BRASILANDIA |
| Latitude | -21° 12’ 53.42” |
| Longitude | -52° 28’ 53.74” |
| Altura (m) | 6,90 |
| Volume (m³) | 194.881,68 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |

| | |
|---|---|
| Objeto do ato | Barragem 09 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH016186 |
| Portaria de Outorga | 2394 de 04/06/2020 |
| Empreendedor | AGROPECUÁRIA TEIXA LTDA |
| Município | BRASILANDIA |
| Latitude | -21° 12’ 44” |
| Longitude | -52° 27’ 11” |
| Altura (m) | 3,30 |
| Volume (m³) | 37.877,13 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 10 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH016187 |
| Portaria de Outorga | 2394 de 04/06/2020 |
| Empreendedor | AGROPECUÁRIA TEIXA LTDA |
| Município | BRASILANDIA |
| Latitude | -21° 13’ 54.62” |
| Longitude | -52° 24’ 56.94” |
| Altura (m) | 3,52 |
| Volume (m³) | 17.224,75 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH016178 |
| Portaria de Outorga | 2394 de 04/06/2020 |
| Empreendedor | AGROPECUÁRIA TEIXA LTDA |
| Município | BRASILANDIA |
| Latitude | -21° 12’ 56.93” |
| Longitude | -52° 33’ 34.45” |
| Altura (m) | 4,50 |
| Volume (m³) | 14.623,59 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 04 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH016181 |
| Portaria de Outorga | 2394 de 04/06/2020 |
| Empreendedor | AGROPECUÁRIA TEIXA LTDA |
| Município | BRASILANDIA |
| Latitude | -21° 11’ 35.91” |
| Longitude | -52° 28’ 43.62” |

| | |
|---|---|
| Altura (m) | 4,00 |
| Volume (m³) | 51.026,25 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | BARRAGEM_02 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH020676 |
| Portaria de Outorga | 3739 de 13/06/2021 |
| Empreendedor | CARLOS EDUARDO ARAUJO SOARES |
| Município | NOVA ALVORADA DO SUL |
| Latitude | -21° 30’ 14.35” |
| Longitude | -54° 24’ 37.49” |
| Altura (m) | 5,00 |
| Volume (m³) | 192.462,00 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | BARRAGEM_01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH020675 |
| Portaria de Outorga | 3739 de 13/06/2021 |
| Empreendedor | CARLOS EDUARDO ARAUJO SOARES |
| Município | NOVA ALVORADA DO SUL |
| Latitude | -21° 29’ 46.46” |
| Longitude | -54° 23’ 52.55” |
| Altura (m) | 9,00 |
| Volume (m³) | 169.330,00 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | BARRAMENTO BARIANI |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH015060 |
| Portaria de Outorga | 5598 de 14/02/2023 |
| Empreendedor | MARIA ELIZABETE ZANFOLIM BARIANI |
| Município | NOVA ANDRADINA |
| Latitude | -21° 37’ 53.37” |
| Longitude | -53° 30’ 12.14” |
| Altura (m) | 2,50 |
| Volume (m³) | 189.695,49 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |

| | |
|---|---|
| Objeto do ato | Bar_Seis_Estrelas |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH015231 |
| Portaria de Outorga | 1692 de 22/08/2019 |
| Empreendedor | GLAUCO SANTANA FERREIRA |
| Município | RIBAS DO RIO PARDO |
| Latitude | -20° 25’ 58.95” |
| Longitude | -53° 58’ 57.70” |
| Altura (m) | 7,00 |
| Volume (m³) | 185.058,00 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | MÉDIO |
| Dano Potencial Associado | MÉDIO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | C |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 3 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH011088 |
| Portaria de Outorga | 1204 de 20/07/2018 |
| Empreendedor | DULCE MARIA JOHANN |
| Município | SIDROLANDIA |
| Latitude | -21° 17’ 37.70” |
| Longitude | -55° 14’ 8.98” |
| Altura (m) | 4,20 |
| Volume (m³) | 182.270,20 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 2 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH011087 |
| Portaria de Outorga | 1204 de 20/07/2018 |
| Empreendedor | DULCE MARIA JOHANN |
| Município | SIDROLANDIA |
| Latitude | -21° 17’ 20.79” |
| Longitude | -55° 13’ 56.68” |
| Altura (m) | 2,30 |
| Volume (m³) | 19.347,65 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem do Jacarézinho |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH010025 |
| Portaria de Outorga | 1393 de 05/12/2018 |
| Empreendedor | MARCUS DA SILVA QUITO ALVES |
| Município | DEODAPOLIS |
| Latitude | -21° 58’ 30.91” |
| Longitude | -54° 8’ 23.31” |

| | |
|---|---|
| Altura (m) | 3,20 |
| Volume (m³) | 179.802,10 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH017911 |
| Portaria de Outorga | 3164 de 22/12/2020 |
| Empreendedor | CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES |
| Município | LAGUNA CARAPA |
| Latitude | -22° 44’ 48.11” |
| Longitude | -55° 6’ 20.54” |
| Altura (m) | 3,02 |
| Volume (m³) | 177.333,46 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | BARRAGEM_01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH019634 |
| Portaria de Outorga | 3321 de 19/02/2021 |
| Empreendedor | IAGUARA AGROPECUARIA S.A |
| Município | SANTA RITA DO PARDO |
| Latitude | -20° 57’ 10.67” |
| Longitude | -53° 3’ 32.01” |
| Altura (m) | 6,30 |
| Volume (m³) | 173.541,60 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | BAIXO |
| Dano Potencial Associado | MÉDIO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | D |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | BARRAGEM 02 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH020197 |
| Portaria de Outorga | 3995 de 03/08/2021 |
| Empreendedor | ANSELMO DIAS |
| Município | RIBAS DO RIO PARDO |
| Latitude | -20° 28’ 26.81” |
| Longitude | -52° 55’ 59.90” |
| Altura (m) | 3,50 |
| Volume (m³) | 166.627,89 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |

| | |
|---|---|
| Objeto do ato | BARRAGEM 01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH020203 |
| Portaria de Outorga | 3995 de 03/08/2021 |
| Empreendedor | ANSELMO DIAS |
| Município | RIBAS DO RIO PARDO |
| Latitude | -20° 31’ 15.77” |
| Longitude | -52° 55’ 31.90” |
| Altura (m) | 3,50 |
| Volume (m³) | 16.588,00 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | BARRAGEM_01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH020036 |
| Portaria de Outorga | 3568 de 27/04/2021 |
| Empreendedor | NILSON LIRA |
| Município | NAVIRAI |
| Latitude | -22° 54’ 49.31” |
| Longitude | -53° 59’ 25.76” |
| Altura (m) | 10,00 |
| Volume (m³) | 167.191,50 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Bar_LMS |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH011135 |
| Portaria de Outorga | 1366 de 07/11/2018 |
| Empreendedor | LMS AGRO LTDA |
| Município | IVINHEMA |
| Latitude | -22° 20’ 23.3” |
| Longitude | -53° 37’ 32.4” |
| Altura (m) | 4,00 |
| Volume (m³) | 160.236,00 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | BARRAGEM 02 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH020156 |
| Portaria de Outorga | 3584 de 02/05/2021 |
| Empreendedor | FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA |
| Município | PORTO MURTINHO |
| Latitude | -21° 12’ 29.73” |
| Longitude | -57° 1’ 5.46” |

| | |
|---|---|
| Altura (m) | 6,00 |
| Volume (m³) | 156.959,04 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH020150 |
| Portaria de Outorga | 3584 de 02/05/2021 |
| Empreendedor | FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA |
| Município | PORTO MURTINHO |
| Latitude | -21° 11’ 34.68” |
| Longitude | -57° 2’ 14.80” |
| Altura (m) | 4,50 |
| Volume (m³) | 67.103,64 |
| Curso de água Barrado | Sem nome |
| Categoria de Risco | MÉDIO |
| Dano Potencial Associado | ALTO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | A |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | BARRAGEM 01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH014982 |
| Portaria de Outorga | 4867 de 12/05/2022 |
| Empreendedor | CARLOS ANTONIO BRAUNER |
| Município | BANDEIRANTES |
| Latitude | -19° 51’ 29.97” |
| Longitude | -54° 20’ 46.04 |
| Altura (m) | 10,20 |
| Volume (m³) | 151.493,98 |
| Curso de água Barrado | Córrego São João |
| Categoria de Risco | ALTO |
| Dano Potencial Associado | MÉDIO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | B |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 01 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH016533 |
| Portaria de Outorga | 2395 de 04/06/2020 |
| Empreendedor | SUINÃ AGRICULTURA LTDA |
| Município | BELA VISTA |
| Latitude | -22° 2’ 59.94” |
| Longitude | -56° 15’ 45.59” |
| Altura (m) | 3,46 |
| Volume (m³) | 145.106,80 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |

| | |
|---|---|
| Objeto do ato | Barragem 02 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH016534 |
| Portaria de Outorga | 2395 de 04/06/2020 |
| Empreendedor | SUINÃ AGRICULTURA LTDA |
| Município | BELA VISTA |
| Latitude | -22° 1’ 40.74” |
| Longitude | -56° 16’ 25.82” |
| Altura (m) | 1,80 |
| Volume (m³) | 5.304,51 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 03 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH016535 |
| Portaria de Outorga | 2395 de 04/06/2020 |
| Empreendedor | SUINÃ AGRICULTURA LTDA |
| Município | BELA VISTA |
| Latitude | -22° 1’ 14.74” |
| Longitude | -56° 16’ 45.85” |
| Altura (m) | 1,03 |
| Volume (m³) | 43.270,35 |
| Curso de água Barrado | SEM NOME |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

| | |
|---|---|
| Ato | Classificação de barragem |
| Objeto do ato | Barragem 04 |
| Cadastro Estadual de Recursos Hídricos | DURH016536 |
| Portaria de Outorga | 2395 de 04/06/2020 |
| Empreendedor | SUINÃ AGRICULTURA LTDA |
| Município | BELA VISTA |
| Latitude | -21° 59’ 48.51” |
| Longitude | -56° 16’ 31.80” |
| Altura (m) | 4,00 |
| Volume (m³) | 35.330,56 |
| Curso de água Barrado | APA |
| Categoria de Risco | Não se aplica |
| Dano Potencial Associado | BAIXO |
| Classificação da Matriz CRI/DPA | - |

**LEONARDO SAMPAIO COSTA**
*Gerente de Recursos Hídricos*

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1342, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO- CANI DE N. 654/2022**, processo n. 04175/2021, em nome de **WATERCIDES CARLOS MAÇOM,** no município de Nioaque/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, por necessidade de retificação, *a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO- CANI DE N. 654/2022**, processo n. 04175/2021, em nome de **WATERCIDES CARLOS MAÇOM**, no município de Nioaque/MS.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de novembro de 2023

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006327, DE 24 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014808 |
| Requerente | 06.317.477/0001-81 - MARIANO CANDIDO DE ARRUDA & CIA LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | DOURADOS |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 13’ 26.12” - Longitude: -54° 46’ 15.35” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 4.345,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006328, DE 24 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027119 |
| Requerente | 03.973.134/0001-87 - ROGERIO MENDES MAZZARO |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | IVINHEMA |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 18’ 5.76” - Longitude: -53° 49’ 20.16” - Proje-ção:WGS |
| Volume Anual Captado | 4.319,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006329, DE 24 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027370 |
| Requerente | 28.109.395/0047-67 - AGROCERES PIC SUINOS LTDA. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -20° 41’ 48.67” - Longitude: -54° 25’ 0.83” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 19.440,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006330, DE 24 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027371 |
| Requerente | 28.109.395/0047-67 - AGROCERES PIC SUINOS LTDA. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -20° 41’ 56.59” - Longitude: -54° 25’ 6.49” - Projeção: |

| | |
|---|---|
| Volume Anual Captado | 19.440,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006331, DE 24 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027551 |
| Requerente | 143.204.791-49 - EZIO BARBOSA DE LIMA E OUTROS |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | MARACAJU |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -21° 42’ 16.22” - Longitude: -55° 19’ 52.39” - Projeção: |
| Vazão Outorgada | 662,00 m³/h |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006332, DE 25 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022193 |
| Requerente | 796.437.951-87 - ROGERIO FLORÊNCIO JOSÉ FERREIRA GOULART |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | CAARAPO |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 28’ 4.23” - Longitude: -54° 46’ 16.35” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 28.050,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006333, DE 25 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027567 |
| Requerente | 698.992.581-72 - ROSENILDA DA SILVA ALVES |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | NOVA ANDRADINA |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 11’ 29.20” - Longitude: -53° 19’ 15.40” - Projeção: |

| | |
|---|---|
| Volume Anual Captado | 7.590,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006335, DE 28 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023179 |
| Requerente | 14.482.711/0002-35 - 3A MINING S.A. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | LADARIO |
| Unidade de Planejamento e | TAQUARI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 9’ 34.91” - Longitude: -57° 39’ 29.94” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 83.304,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006337, DE 27 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027061 |
| Requerente | 580.459.021-91 - NILSON JOSE DE JESUS |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | RIO VERDE DE MATO GROSSO |
| Unidade de Planejamento e | TAQUARI |
| Sistema Aquífero | null |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 9’ 19.24” - Longitude: -54° 45’ 47.48” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 17.064,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006338, DE 31 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027570 |
| Requerente | 061.673.938-93 - EDSON DE OLIVEIRA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | BANDEIRANTES |
| Unidade de Planejamento e | MIRANDA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |

| | |
|---|---|
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 40’ 15.69” - Longitude: -54° 25’ 40.07” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 89.640,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006339, DE 31 de Outubro de 2023**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022483 |
| Requerente | 017.811.738-26 - JOSE RONALDO SPINOLA BARBOSA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | DOURADOS |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | null |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 17’ 59.63” - Longitude: -54° 39’ 56.79” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 39.146,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006340, DE 31 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027383 |
| Requerente | 71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | PARANAIBA |
| Unidade de Planejamento e | APORE |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 18’ 39.78” - Longitude: -51° 15’ 39.35” - Projeção: |
| Vazão Outorgada | 154,70 m³/h |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006341, DE 31 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027381 |
| Requerente | 71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | PARANAIBA |
| Unidade de Planejamento e | SANTANA |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 21’ 11.29” - Longitude: -51° 24’ 8.11” - Projeção: |

| | |
|---|---|
| Vazão Outorgada | 260,00 m³/h |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006342, DE 31 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022901 |
| Requerente | 582.319.351-34 - ROSANGELA MARTINS DE QUEIROZ |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | APARECIDA DO TABOADO |
| Unidade de Planejamento e | QUITERIA |
| Sistema Aquífero | null |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 57’ 41.70” - Longitude: -51° 18’ 36.60” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 11.159,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006343, DE 31 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027496 |
| Requerente | 71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | PARANAIBA |
| Unidade de Planejamento e | APORE |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 20’ 9.24” - Longitude: -51° 14’ 29.36” - Projeção: |
| Vazão Outorgada | 129,00 m³/h |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006344, DE 31 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA PREVENTIVA |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027842 |
| Requerente | 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. |
| Tipo de Ponto de Interferência | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes |
| Finalidade de Uso | Esgotamento Sanitário |
| Município | DEODAPOLIS |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 17’ 17” - Longitude: -54° 10’ 13” - Projeção:SIR-GAS |

| | |
|---|---|
| Vazão Lançada | 94,21 m³/h |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006346, DE 31 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027387 |
| Requerente | 71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | PARANAIBA |
| Unidade de Planejamento e | APORE |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 23’ 32.15” - Longitude: -51° 5’ 11.23” - Projeção: |
| Vazão Outorgada | 137,00 m³/h |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006347, DE 31 de Outubro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027386 |
| Requerente | 71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | PARANAIBA |
| Unidade de Planejamento e | SANTANA |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 31’ 34.49” - Longitude: -51° 14’ 20.34” - Projeção: |
| Vazão Outorgada | 180,23 m³/h |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006348, DE 6 de Novembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA PREVENTIVA |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023315 |
| Requerente | 00.419.340/0001-51 - AREIA SANTA LUZIA LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Mineração |
| Município | ROCHEDO |
| Unidade de Planejamento e | MIRANDA |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 56’ 36.56” - Longitude: -54° 52’ 51.01” - Projeção: |
| Vazão Outorgada | 85,94 m³/h |

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA PREVENTIVA |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025935 |
| Requerente | 00.419.340/0001-51 - AREIA SANTA LUZIA LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes |
| Finalidade de Uso | Mineração |
| Município | ROCHEDO |
| Unidade de Planejamento e | MIRANDA |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 56’ 36” - Longitude: -54° 52’ 51” - Projeção:SIR-GAS |
| Vazão Lançada | 68,75 m³/h |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006349, DE 6 de Novembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027555 |
| Requerente | 03.632.438/0001-80 - MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Mineração |
| Município | CAMAPUA |
| Unidade de Planejamento e | TAQUARI |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO GUARANI |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 37’ 26.31” - Longitude: -54° 6’ 8.48” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 23.424,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006350, DE 6 de Novembro de 2023**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027501 |
| Requerente | 208.626.609-04 - HELENA MEURER RINALDI |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | CAARAPO |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 34’ 27.04” - Longitude: -54° 36’ 1.86” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 10.500,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006351, DE 6 de Novembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027435 |
| Requerente | 883.843.909-59 - VANIA SHIRLEI AZOIA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | GLORIA DE DOURADOS |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 26’ 33.48” - Longitude: -54° 17’ 27.52” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 19.620,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006352, DE 6 de Novembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022557 |
| Requerente | 707.187.091-87 - ELIZÂNGELA BARROSO DO NASCIMENTO BUENO |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | DOURADOS |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | null |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 14’ 29.69” - Longitude: -54° 29’ 13.13” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 39.207,00 m³ |

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO**
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 120/2023**
**Partes**: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e WALDIR PIVETA ASSUNÇÃO.
**Processo IMASUL n.:** 71/400201/2018.
**Amparo Legal**: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.
**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n. 2344/2017, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.
**Valor:** R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
**Vigência:** a constante no termo.
**Assinam**:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo(a) Compromissado(a): Waldir Piveta Assunção.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**
Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas.

PROCESSO: 830027372023 NE: 001067 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 449.580,33
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830027372023 NE: 001068 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.015,83
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830027372023 NE: 001069 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.881,48
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710324802022 NE: 001070 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 29.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001071 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 19.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001072 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 827,08
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001073 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 547,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001074 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.647,57
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001075 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 588,75
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001076 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 517,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001077 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 233,75
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001078 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 232,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001079 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 714043382019 NE: 001080 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.117,39
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001081 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 24.080,36
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001082 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.823,85
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 830193432023 NE: 001083 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.397,00
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF.

PROCESSO: 714036342020 NE: 001084 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.835,12
FAVORECIDO: I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

PROCESSO: 830177172023 NE: 001085 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 523,00
FAVORECIDO: S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME

PROCESSO: 714005432020 NE: 001086 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.342,06
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 001087 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.345,80
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 001088 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 27.770,14
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 710324802022 NE: 001089 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001090 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.887,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 714018462018 NE: 001091 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.522,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001092 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 16.150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001093 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 80,00

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001094 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 6.478,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001095 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 80,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001096 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 80,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001097 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 690,68
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001098 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 281,30
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001099 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.649,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001100 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 960,30
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001101 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 116,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001102 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001103 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.654,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001104 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 218,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001105 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 209,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001106 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001107 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93

DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 250,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001108 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 145,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001109 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 730,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001110 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.730,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001111 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 194,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001112 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001113 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001114 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.816,86
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 001115 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 167,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001116 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 366,25
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001117 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 617,08
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001118 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 543,75
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001119 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 580,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001120 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.818,70
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001121 ND: 33903900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 233,75
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001122 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 30.654,28
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001123 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001124 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 89.050,41
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710324802022 NE: 001125 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.270,41
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710478802021 NE: 001126 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 618,95
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 710206912022 NE: 001127 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 67.542,86
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

PROCESSO: 830202942023 NE: 001128 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 26.311,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830105742023 NE: 001129 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 96.345,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830028412023 NE: 001130 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 108,76
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO: 714007032018 NE: 001131 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 21.534,07
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD

PROCESSO: 830028422023 NE: 001132 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 192,59
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 714020162020 NE: 001133 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. 13, Lei n° 8.666/93.
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 79.605,20
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 714018462018 NE: 001134 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 100,00

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001135 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001136 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 220,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001137 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 446,20
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830027342023 NE: 001138 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 63.135,02
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830027342023 NE: 001139 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.830,91
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830027342023 NE: 001140 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.586,72
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830027342023 NE: 001141 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 748,12
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830028432023 NE: 001142 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.453,86
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 714018462018 NE: 001272 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 50,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001273 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 50,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001274 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 50,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001275 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001276 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001277 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93

DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001278 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001279 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001280 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001281 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 320,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001282 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.413,07
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001283 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 50,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714020122019 NE: 001284 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.356,67
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ.

PROCESSO: 830068062023 NE: 001285 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 6.972,00
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI

PROCESSO: 714018462018 NE: 001286 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001287 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 30,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001288 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 174,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001289 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001290 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 382,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001291 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.975,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001292 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 940,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001293 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001294 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 347,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830019522023 NE: 001295 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.636,58
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001296 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.920,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001297 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 769,30
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001298 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.636,40
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001299 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830027302023 NE: 001300 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.700,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830027302023 NE: 001301 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.562,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 830027302023 NE: 001302 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 24.304,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001303 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.842,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001304 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.503,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001305 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 103.085,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710138062022 NE: 001306 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 26.603,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830027302023 NE: 001307 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 262.626,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 830027302023 NE: 001308 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 77.698,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830273312023 NE: 001309 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.874,40
FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA EPP ; .

PROCESSO: 830027302023 NE: 001310 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 32.662,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 830027302023 NE: 001311 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.402,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830027302023 NE: 001312 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.849.713,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 714028022019 NE: 001313 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.369,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 150017152023 NE: 001314 ND: 33909100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §3º do art.100 CF, inciso II do § 3º do art.535 do CPC
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.602,87
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001315 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 433,98
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001316 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.613,90
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830027372023 NE: 001317 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.881,48
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830027372023 NE: 001318 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.125,22
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830027372023 NE: 001319 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 451.995,80
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
**Diretor-Presidente do IMASUL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**
Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas.

PROCESSO: 714031882019 NE: 001143 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 243,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001144 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 14,62
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001145 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.569,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001146 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 154,16
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001147 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 603,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001148 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 36,19
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 830240642023 NE: 001149 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 816,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 830240592023 NE: 001150 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.713,50
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME.

PROCESSO: 714018462018 NE: 001151 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830019522023 NE: 001152 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001153 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001154 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001155 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001156 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 14.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001157 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001158 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019562023 NE: 001159 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830261462023 NE: 001160 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 29.168,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001161 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.721,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001204 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.089,60
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714008632019 NE: 001205 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.666,83
FAVORECIDO: OI S/A.

PROCESSO: 830019562023 NE: 001206 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830027342023 NE: 001207 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8212/91, 8213/91.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 0,08
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830028422023 NE: 001208 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 188,87
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 830019882023 NE: 001209 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.555,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019902023 NE: 001210 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019762023 NE: 001211 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830202672023 NE: 001212 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019742023 NE: 001213 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001214 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019912023 NE: 001215 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001216 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019802023 NE: 001217 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830038112023 NE: 001218 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001219 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.641,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001220 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001221 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 440,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001222 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 365,84
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001223 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.503,10
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001224 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001225 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 840,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001226 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 964,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001227 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 343,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001228 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001229 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 532,60
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001230 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.379,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001231 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001232 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.425,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001233 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.893,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001234 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001235 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 61,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001236 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001237 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 869,40
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001238 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001239 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Est. 11.227/03, Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.790,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830202992023 NE: 001240 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.366,90
FAVORECIDO: Romedal Comércio e Importação Ltda.

PROCESSO: 830203272023 NE: 001241 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 450,90
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 830067462023 NE: 001242 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.296,00
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI

PROCESSO: 710108192021 NE: 001243 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.910,21
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 830202792023 NE: 001244 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.880,00
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL.

PROCESSO: 830203122023 NE: 001245 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.048,50
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 830127042023 NE: 001246 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 16.938,84
FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI.

PROCESSO: 714018462018 NE: 001247 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001248 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 746,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001249 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830025132023 NE: 001250 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 32.452,88
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 714018462018 NE: 001251 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 25,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830025302023 NE: 001252 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 620,87
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 830025272023 NE: 001253 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 118,71
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 830025222023 NE: 001254 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.425,27
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 830025272023 NE: 001255 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 312,40
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 714018462018 NE: 001256 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 310,40
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001257 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 281,30
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001258 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 232,80
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830025272023 NE: 001259 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 766,20
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 830025272023 NE: 001260 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 278,08
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 714018462018 NE: 001261 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001262 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001263 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93

DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.790,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001264 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001265 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830025202023 NE: 001266 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.090,44
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710461372021 NE: 001267 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, DC. EST. 14.494/2016.
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 27.410,28
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 714028962020 NE: 001268 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.519,80
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 830270722023 NE: 001269 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.520,00
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF

PROCESSO: 830203412023 NE: 001270 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.138,20
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli.

PROCESSO: 830200632023 NE: 001271 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.195,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
**Diretora-Presidente do IMASUL em exercício**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 830019522023 NE: 001162 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 0,60
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001163 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 0,78
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001164 ND: 33901400

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 1,34
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001165 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 0,37
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001166 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 33,32
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001167 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 0,35
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001168 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 1,30
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001169 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 0,79
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001170 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 43,52
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001171 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 9,73
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001172 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 0,87
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001173 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 4,15
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001174 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 50,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001175 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 8,38
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001176 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 36,40
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001177 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 49,98
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001178 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 50,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001179 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 38,36
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019522023 NE: 001180 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 5,53
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019562023 NE: 001181 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 2,23
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019562023 NE: 001182 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 2,32
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019562023 NE: 001183 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 5,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830038112023 NE: 001184 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 5,03
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019752023 NE: 001185 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 47,45
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 830019752023 NE: 001186 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 29,76
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 830019752023 NE: 001187 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 0,38
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 830019752023 NE: 001188 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 25,70
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 830019802023 NE: 001189 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 2,76
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019802023 NE: 001190 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 0,82
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019882023 NE: 001191 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 35,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019882023 NE: 001192 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 35,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019882023 NE: 001193 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 35,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019882023 NE: 001194 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 15,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019882023 NE: 001195 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 15,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019902023 NE: 001196 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 15,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019902023 NE: 001197 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 15,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019902023 NE: 001198 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 15,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019902023 NE: 001199 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 35,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019912023 NE: 001200 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 41,82
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830062642023 NE: 001201 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 0,67
FAVORECIDO: MICHELLE BITTAR NOBRE

PROCESSO: 830062642023 NE: 001202 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 0,37
FAVORECIDO: DIONE SALES DOS SANTOS

PROCESSO: 830062642023 NE: 001203 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2023 TOTAL ANULADO: R$ 0,38
FAVORECIDO: LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
**Diretora-Presidente do IMASUL em exercício**

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006184, DE 5 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014760 |
| Requerente | 01.334.865/0001-57 - CERRADO BRASIL EVENTOS LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | DOURADOS |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 12’ 42.19” - Longitude: -54° 50’ 59.78” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 7.988,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006185, DE 5 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025438 |
| Requerente | 48.930.221/0001-95 - MABFOODS FRIGORÍFICOS LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Indústria |
| Município | BATAYPORA |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 18’ 5.79” - Longitude: -53° 20’ 12.39” - Projeção:WGS |

| | |
|---|---|
| Volume Anual Captado | 93.873,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006186, DE 5 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026386 |
| Requerente | 366.642.448-10 - ANDRE LUIZ GONÇALVES QUERINO DA SILVA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | APARECIDA DO TABOADO |
| Unidade de Planejamento e | SANTANA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 53’ 14.90” - Longitude: -51° 2’ 56.90” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 3.456,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006187, DE 5 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026388 |
| Requerente | 366.642.448-10 - ANDRE LUIZ GONÇALVES QUERINO DA SILVA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | APARECIDA DO TABOADO |
| Unidade de Planejamento e | SANTANA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 53’ 9.70” - Longitude: -51° 2’ 56.20” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 3.456,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006188, DE 5 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023469 |
| Requerente | 01.123.537/0001-01 - SANDRÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ-RIOS LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Mineração |
| Município | PARANAIBA |
| Unidade de Planejamento e | SANTANA |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 20’ 6.76” - Longitude: -51° 41’ 24.70” - Projeção: |

| | |
|---|---|
| Vazão Outorgada | 26,00 m³/h |

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023471 |
| Requerente | 01,123.537/0001-01 - SANDRÉ EMPREENDIMENTOS IMOBI-LIÁRIOS LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes |
| Finalidade de Uso | Mineração |
| Município | PARANAIBA |
| Unidade de Planejamento e | SANTANA |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 20’ 6.03” - Longitude: -51° 41’ 26.34” - Projeção: |
| Vazão Lançada | 20,80 m³/h |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006189, DE 5 de Setembro de 2023**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027345 |
| Requerente | 466.194.961-72 - ROBSON TRINDADE MEDEIROS |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | ANTONIO JOAO |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 16’ 1.02” - Longitude: -55° 45’ 2.08” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 8.340,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006190, DE 5 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027136 |
| Requerente | 238.021.971-00 - JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | CAMPO GRANDE |
| Unidade de Planejamento e | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -20° 50’ 32.54” - Longitude: -54° 32’ 39.33” - Projeção: |

| | |
|---|---|
| Volume Anual Captado | 1.830,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006191, DE 5 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027148 |
| Requerente | 021.386.179-80 - MARCELO SCHOLZ SLONGO |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | GLORIA DE DOURADOS |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 30’ 31.73” - Longitude: -54° 10’ 15.30” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 39.180,00 m³ |

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006192, DE 5 de Setembro de 2023.

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027375 |
| Requerente | 958.026.578-04 - JOSE ANGELO GOLFETO |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | JATEI |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 29’ 48.42” - Longitude: -54° 19’ 38.61” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 39.000,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006193, DE 5 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026733 |
| Requerente | 13.937.562/0001-08 - BENETTI - COMERCIO DE RAÇÕES LTDA - EPP |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Outras Finalidades de Uso |
| Município | MARACAJU |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |

| | |
|---|---|
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -21° 38’ 47.40” - Longitude: -55° 10’ 57.10” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 2.132,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006194, DE 5 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027251 |
| Requerente | 37.226.644/0001-02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Consumo Humano |
| Município | NOVO HORIZONTE DO SUL |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 38’ 56.55” - Longitude: -53° 50’ 18.56” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 8.070,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006195, DE 6 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004805 |
| Requerente | 614.384.211-68 - SILVIA CRISTINA MENDONÇA DOURADO |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | ITAPORA |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 4’ 38.90” - Longitude: -54° 50’ 3.6” - Projeção:SIRGAS |
| Volume Anual Captado | 24.016,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006199, DE 5 de Julho de 2017.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007897 |
| Requerente | 203.348.851-91 - IDEMAR ROCHA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | CAARAPO |

| | |
|---|---|
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 28’ 34.89” - Longitude: -54° 54’ 59.09” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 5.976,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006200, DE 8 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA PREVENTIVA |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024111 |
| Requerente | 02.603.255/0001-74 - FIDELIS BORTOLETTO JUNIOR-ME |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Mineração |
| Município | CARACOL |
| Unidade de Planejamento e | APA |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -21° 46’ 16.08” - Longitude: -57° 9’ 44.10” - Projeção: |
| Vazão Outorgada | 37,51 m³/h |

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA PREVENTIVA |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026870 |
| Requerente | 02.603.255/0001-74 - FIDELIS BORTOLETTO JUNIOR-ME |
| Tipo de Ponto de Interferência | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes |
| Finalidade de Uso | Mineração |
| Município | CARACOL |
| Unidade de Planejamento e | APA |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -21° 46’ 16.08” - Longitude: -57° 9’ 44.10” - Projeção: |
| Vazão Lançada | 30,02 m³/h |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006201, DE 8 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA PREVENTIVA |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026872 |
| Requerente | 02.603.255/0001-74 - FIDELIS BORTOLETTO JUNIOR-ME |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Mineração |
| Município | JARDIM |

| | |
|---|---|
| Unidade de Planejamento e | MIRANDA |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -21° 30’ 17.37” - Longitude: -56° 11’ 24.44” - Projeção: |
| Vazão Outorgada | 37,51 m³/h |

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA PREVENTIVA |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026873 |
| Requerente | 02.603.255/0001-74 - FIDELIS BORTOLETTO JUNIOR-ME |
| Tipo de Ponto de Interferência | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes |
| Finalidade de Uso | Mineração |
| Município | JARDIM |
| Unidade de Planejamento e | MIRANDA |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -21° 30’ 17.42” - Longitude: -56° 11’ 24.45” - Projeção: |
| Vazão Lançada | 30,02 m³/h |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006202, DE 8 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023523 |
| Requerente | 172.816.798-15 - YOSHIKADO HAIKAWA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | INOCENCIA |
| Unidade de Planejamento e | SUCURIU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -19° 51’ 4.48” - Longitude: -51° 54’ 47.11” - Projeção: |
| Vazão Outorgada | 104,53 m³/h |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006203, DE 8 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027049 |
| Requerente | 543.604.551-00 - JOAO CARLOS SOARES DA SILVA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | JARAGUARI |
| Unidade de Planejamento e | PARDO |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |

| | |
|---|---|
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -20° 14’ 38.10” - Longitude: -54° 22’ 31.00” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 32.400,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006207, DE 15 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | OUTORGA PREVENTIVA |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024217 |
| Requerente | 075.213.218-04 - ALEXANDRE TERRELL PIMENTEL |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Superficial |
| Finalidade de Uso | Irrigação |
| Município | TRES LAGOAS |
| Unidade de Planejamento e | VERDE |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -20° 35’ 21.90” - Longitude: -52° 24’ 55.97” - Projeção: |
| Vazão Outorgada | 571,43 m³/h |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006215, DE 19 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022622 |
| Requerente | 42.498.514/0001-69 - IVINHEMA ENERGIA LTDA |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |
| Finalidade de Uso | Geração de Energia Termelétrica |
| Município | IVINHEMA |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -22° 23’ 17.21” - Longitude: -53° 53’ 22.57” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 2.001.600,00 m³ |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006216, DE 19 de Setembro de 2023.**

| | |
|---|---|
| Ato | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO |
| Objeto do Ato | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027433 |
| Requerente | 008.984.647-81 - EDUARDO CORREA RIEDEL |
| Tipo de Ponto de Interferência | Captação Subterrânea |

| | |
|---|---|
| Finalidade de Uso | Dessendentação Animal |
| Município | MARACAJU |
| Unidade de Planejamento e | IVINHEMA |
| Sistema Aquífero | SISTEMA AQUIFERO BAURU |
| Coordenadas do Ponto de | Latitude: -21° 47’ 32.48” - Longitude: -55° 7’ 41.02” - Projeção: |
| Volume Anual Captado | 21.600,00 m³ |

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO**

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 038/2023 – PROCEESSO Nº: 71/055189/2022**

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA, CNPJ 03.575.727/0001-95.

**OBJETO**: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Núcleo/Distrito Industrial – Área total até 100 há (Cód. 2.44.1), localizado no Município de Anaurilândia/MS empreendida pelo MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA, fundamentada Estudo Ambiental Preliminar – EAP, consoante em Licença Prévia (LP) nº 71/054817/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL**: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002, de 30 de janeiro de 2014.
**VALOR REFERENCIA**: R$ 3.130.000,00 (três milhões e cento e trinta mil reais).
**GRAU DE IMPACTO:** 0,420% (zero vírgula quatrocentos e vinte por cento).
**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**: R$ 13.146,00 (treze mil e cento e quarenta e seis reais) que corresponde a 276,00 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de novembro/2023 é de R$ 47,63.
**META**: Gestão Ambiental.
**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.
**DATA DE ASSINATURA:** 07.11.2023.
**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; EDSON STEFANO TAKAZONO

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA**

**CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH MIRANDA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **35ª Reunião Ordinária,** a ser realizada no dia **23 de novembro de 2023,** às **8h30,** no **Auditório Shirley Palmeira do IMASUL (Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes) – Campo Grande/MS.**

Pauta:
1- Aprovação das Atas da 24° Reunião Extraordinária;
2- Posse de novos membros;
3- Deliberação sobre a criação do Grupo de Trabalho de Cobrança e Agência de Bacia;
4- Informes gerais.

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

EDUARDO FOLLEY COELHO
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

# CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 54/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, em cumprimento da decisão judicial nos autos n. 1405898-96.2023.8.12.0000, as seguintes providências:

1. Alterar a condição da participação no Concurso Público de Provas e Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022 para COTISTA NEGRO, na condição de *Subjudice* do candidato abaixo relacionado:

| INSCRICAO | NOME | CONDIÇÃO |
|---|---|---|
| 956108 | ELICIEL FREIRE DE SALLES | COTISTA NEGRO |

2. Republicar o EDITAL n. 49/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO alterando a condição do candidato para cotista negro e em consequência incluir na relação do anexo II do referido edital.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no DOE n. 11.283 – pg. 63 a 67.

EDITAL n. 49/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022, por ordem decrescente da Pontuação Final obtida pelo candidato e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022.

3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam índios no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso

Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/ SEJUSP/PMMS/CFO/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 49/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 943089 | Camila Aparecida Gomes De Oliveira Moura | 79 | 1º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 945611 | Matheus Molina Calisto | 77 | 2º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 958888 | Emanuel Inacio Bezerra Pinheiro Candeia | 76 | 3º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 984254 | Gustavo Morong Rosty | 75 | 4º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 943717 | Jeferson Moreira De Oliveira Araldo | 75 | 5º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 949349 | José Gustavo Alves | 75 | 6º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 940828 | Carlos Eduardo Da Silva Filho | 75 | 7º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 948217 | Jean Carlo Mariano | 74 | 8º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 938184 | Geraldo Roberto Dias | 74 | 9º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 960960 | Roberto Alves Medeiro | 74 | 10º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 939667 | João Pedro Vieira Hilário | 74 | 11º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1027446 | Daniel Henrique Daros | 73 | 12º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1048136 | Juliano Araujo Freire | 73 | 13º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 985711 | Carlo Zanandreis Lopes | 73 | 14º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 947983 | Alberto Tolotti Leite | 73 | 15º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 960715 | Cleison Soares Da Silva Benites | 72 | 16º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 968375 | Caio Duarte Teixeira | 72 | 17º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 942272 | Yuske Uehara Ohira | 72 | 18º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 940276 | Gabriel De Lima Souza | 72 | 19º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 935758 | Victor Conte De Araujo | 71 | 20º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 949608 | Pedro Henrique Fontoura Martins | 71 | 21º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 979745 | Fuad Alessandro Gonçalves Da Rocha | 71 | 22º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 941836 | Laís Diniz Corrêa | 71 | 23º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 938304 | Igor Lima Da Silva | 71 | 24º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 938291 | Deyber Dos Santos Dos Gomes | 71 | 25º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1051094 | Mateus Insfran Amate | 71 | 26º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 942344 | Amanda Machado Da Silva | 70 | 27º | Ampla Concorrência | CFO/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 941328 | Rafael Evangelista Nunes Batista | 70 | 28º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 946822 | Victor Hugo Oliveira Silva | 70 | 29º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 941287 | Ivonei Do Nascimento Almeida | 70 | 30º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 951915 | Arthur Bernardes Dos Santos | 70 | 31º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 941975 | Gabriela Lorrayne Bonatto De Souza | 70 | 32º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1019751 | Sindy Cristina Ribeiro Silva | 70 | 33º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 935898 | Gabriel Santos De Oliviera Lopes | 70 | 34º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 944847 | Emilly Ferreira Da Silva Sakurai | 70 | 35º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1053773 | Pietra Maria Gulak Welter | 69 | 36º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 978212 | Bruno Henrique Pereira De Souza | 69 | 37º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 1024724 | Isadora Gregório De Souza | 69 | 38º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 945080 | Edielson Loureiro Braga Cânepa | 69 | 39º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 938774 | Luis Henrique Custódio Da Silva | 69 | 40º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 987282 | Raul Pedro Ribeiro Nunes | 69 | 41º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 960437 | Jordano Bruno Sousa Sampaio | 69 | 42º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 958623 | Lucas Vinícius De Souza Silva | 69 | 43º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 985869 | Newmar Araújo Da Silveira | 69 | 44º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 935769 | Bruno Daniel Alegre Ribeiro | 69 | 45º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1018508 | Renan Naon Darolt Rebelo | 68 | 46º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 953254 | Manoele Paulino Rocha | 68 | 47º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 985719 | Luana De Oliveira Casanova | 68 | 48º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 941407 | Felipe Vivian Souza | 68 | 49º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 950253 | Leonardo Matheus Hickmann | 68 | 50º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 944478 | Lincoln Ariel Carvalho Nunes | 68 | 51º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 938191 | Ronney Miranda Heberle | 68 | 52º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 948137 | Jedielson Santana De Lima | 68 | 53º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 936103 | João Matheus Trelha De Oliveira | 68 | 54º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 940428 | Snayder Roberto Rodrigues Zaha | 68 | 55º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 937364 | Leticia Rodrigues Moraes | 68 | 56º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 936263 | Luan Dos Santos Das Neves | 68 | 57º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 937033 | Elder Herédia Salas | 68 | 58º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1050223 | Gustavo Alberto Pereira Dos Anjos | 68 | 59º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1056113 | Bolívar De Almeida Guedes Júnior | 68 | 60º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 940716 | Felipe Cristian De Paiva Oliveira | 67 | 61º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 949126 | Paulo Henrique De Melo Salmazio | 67 | 62º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1054367 | Alexandre De Carvalho Santos | 67 | 63º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 988381 | Heloísa Polacchine Leite | 67 | 64º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 988224 | Gabriel Flores Arcari | 67 | 65º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 1042610 | Elieber Machado Dos Santos | 67 | 66º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 1039118 | Giovana De Carvalho Florencio | 67 | 67º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 941189 | Nádia Galego Figueiredo | 67 | 68º | Ampla Concorrência | CFO/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 954954 | Jhonatan Lucas Dos Santos | 67 | 69º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 962374 | José De Carvalho Adão | 67 | 70º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 988240 | Camila Ortiz Nantes | 67 | 71º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1034259 | Caio Cesar Lino Pereira | 67 | 72º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 988095 | Felipe Loureiro De Barros | 67 | 73º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 956491 | Paulo Ricardo De Brito | 67 | 74º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 944195 | Jéssica Caroline Bardella Nascimento | 66 | 75º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 940145 | Ana Paula Comar | 66 | 76º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 978048 | João Pedro Pedra Domingos | 66 | 77º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 972923 | Amábile Wunderlich Boz | 66 | 78º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 988153 | Thiago Fillipe Brasil Magalhães | 66 | 79º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 942490 | Gabriel Henrique Costa Braga | 66 | 80º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 938540 | Jean Carlos Tavares De Oliveira | 66 | 81º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 938094 | Felipe Amaral Dos Santos | 66 | 82º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 978961 | Rodrigo Tagares Mota | 65 | 83º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 978219 | Thalisson Godoi De Oliveira | 65 | 84º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 941892 | Erode Souza Leite | 65 | 85º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 939396 | Lucas Da Silva Alves | 65 | 86º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 936925 | Rodrigo Otávio Sobral De Gois Rosa Dias | 65 | 87º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 950623 | Eli Fernando Gil Espíndola | 65 | 88º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 943166 | Matheus Gonçalves De Souza | 65 | 89º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1043733 | Jorge Lombardi Junior | 65 | 90º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 949056 | Rafaela Fazoli Okada | 65 | 91º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 956108 | Eliciel Freire De Salles (Sub judice) | 65 | 92º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 1025258 | Matheus Barros De Oliveira | 65 | 93º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 935611 | Darcilene Cristina Telles Carvalho | 65 | 94º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 1041979 | Delvi Péricles Souza Gomes Júnior | 65 | 95º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 952253 | Rafael Machado Pereira | 65 | 96º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 936377 | Daniele Rotela De Jesus Victor | 64 | 97º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 946205 | Emily Caroline Barbosa De Sá | 64 | 98º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 958901 | Thiago Luiz Zezak Braga | 64 | 99º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 947336 | Alencar Jacamo Dos Reis (Sub judice) | 64 | 100º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 961043 | Rafael Gonzaga Meneses De Almeida | 64 | 101º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 944349 | Carla Caroline Pinto De Arruda | 64 | 102º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 941790 | Nathalia Nipper Andrade | 64 | 103º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 942056 | Aline Vieira Guimarães Arce | 64 | 104º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1049713 | Jose Gomes Pereira Neto | 64 | 105º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 938502 | Marco Antonio Pinheiro Da Rocha Lacerda | 64 | 106º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 951359 | André Luís Reginatto Da Silva | 64 | 107º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 942843 | Andrey Danilo Martins Severo | 63 | 108º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 952044 | Aline Silveira Antunes | 63 | 109º | Ampla Concorrência | CFO/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 938274 | Vinicius Tavares Veiga Monzon | 63 | 110º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 980970 | Sarah De Fátima Falcao Vianna | 63 | 111º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 957946 | João Paulo Barbosa De Freitas | 63 | 112º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 952380 | Tiago Henrique Do Nascimento Menezes | 63 | 113º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 986097 | Renan De Albres Da Silva | 63 | 114º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1038702 | Rafael Santos De Oliveira | 63 | 115º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 954846 | Isabelly De Campos Saldanha | 63 | 116º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 941085 | Carlos Henrique Cunha Clemente | 63 | 117º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1048031 | Enio Dercidio Basaglia Murad | 63 | 118º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 936126 | Jose Marcio Picolomini Xavier (Sub judice) | 63 | 119º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 942523 | Bruno Nunes Vianna Do Prado | 63 | 120º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 986593 | Ilidio Luiz De Lima Neto | 63 | 121º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 972373 | Rubson Ramalho Dos Reis Junior | 63 | 122º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1018922 | Jairine Grote Queiroz | 63 | 123º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 943581 | Luciano Angelo De Oliveira | 63 | 124º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1061854 | Apolo Custodio Maciel | 63 | 125º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 940706 | Alberto Tenório Da Silva Corrêa | 63 | 126º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 950150 | João Vitor De Carvalho Camargo | 63 | 127º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 936335 | Matheus Pi Ferrario Do Nascimento | 63 | 128º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 946844 | Juliemerson Da Rosa Vieira | 63 | 129º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 950392 | Luiz Claudio Marquesan Da Cunha Junior | 62 | 130º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 950470 | Bruno Campos De Abreu | 62 | 131º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 946133 | Amanda Aparecida Marssaro | 62 | 132º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 941445 | Allan Augusto Santana | 62 | 133º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 977584 | Daniel Estevan Pillon Tabosa | 62 | 134º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1058148 | Pedro Henrique Patene | 62 | 135º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 954498 | Daniel Duarte Teixeira | 62 | 136º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1057068 | Rafael Fernandes | 62 | 137º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 939069 | Marcus Vinicius Da Silva Barbosa | 62 | 138º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1060683 | Fabio Junior Lopes | 62 | 139º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 977567 | Isadora Gorges Da Cruz | 62 | 140º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 978431 | Rodrigo Haynan Passos Amaral | 62 | 141º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 936551 | Vinicius Gonçalves Viana | 62 | 142º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 937019 | Mateus Vitor Oliveira De Barros | 62 | 143º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 941778 | Heliton Ricken De Medeiros | 62 | 144º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 983803 | Adriano Flores | 62 | 145º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 944272 | Bruna Alves Pereira Cavagnolli | 62 | 146º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 941401 | Edvaldo Soares Pereira Dos Reis Junio | 62 | 147º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 993553 | Josias Da Costa Marques | 62 | 148º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 1035270 | Rodrigo Ribeiro Dos Reis | 62 | 149º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 943299 | Jéssica Souza Albuquerque | 62 | 150º | Ampla Concorrência | CFO/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 956089 | Laura De Oliveira Batista | 61 | 151º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 945340 | Renata Pacheco Pinto | 61 | 152º | Ampla Concorrência | CFO/PM |
| 959687 | Bruna Karen Córdoba Penteado | 61 | 153º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 939679 | Euclides Luis Maldonado Reinoso | 61 | 154º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 953446 | Andrei Cruz De Carvalho Souza | 61 | 155º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 949826 | Victoria Georgia Cheuiche De Oliveira | 61 | 156º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 937000 | Natan Andrade Evangelista | 61 | 157º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 937514 | Diego Barbosa Da Silva | 60 | 158º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 952660 | Rodrigo José Diniz Da Silva | 60 | 159º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 978676 | Ubiratã César Baia Rodrigues Filho | 60 | 160º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 1049298 | Natalino Vaz Da Silva | 60 | 161º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 962088 | Jonys Leite De Oliveira | 59 | 162º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 938482 | Lucas Alves Da Silva | 59 | 163º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 1041172 | Daniel Araújo Andrade | 59 | 164º | Cotista Negro | CFO/PM |
| 1015047 | Fernanda Da Silva Benites Lima | 50 | 165º | Cotista Índio | CFO/PM |

ANEXO II AO EDITAL n. 49/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO.

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 941287 | Ivonei Do Nascimento Almeida | 70 | 1º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 978212 | Bruno Henrique Pereira De Souza | 69 | 2º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 960437 | Jordano Bruno Sousa Sampaio | 69 | 3º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 953254 | Manoele Paulino Rocha | 68 | 4º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 944478 | Lincoln Ariel Carvalho Nunes | 68 | 5º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 1054367 | Alexandre De Carvalho Santos | 67 | 6º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 988224 | Gabriel Flores Arcari | 67 | 7º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 1042610 | Elieber Machado Dos Santos | 67 | 8º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 962374 | José De Carvalho Adão | 67 | 9º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 988095 | Felipe Loureiro De Barros | 67 | 10º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 956491 | Paulo Ricardo De Brito | 67 | 11º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 988153 | Thiago Fillipe Brasil Magalhães | 66 | 12º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 938540 | Jean Carlos Tavares De Oliveira | 66 | 13º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 956108 | Eliciel Freire De Salles (Sub judice) | 65 | 14º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 1025258 | Matheus Barros De Oliveira | 65 | 15º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 935611 | Darcilene Cristina Telles Carvalho | 65 | 16º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 947336 | Alencar Jacamo Dos Reis (Sub judice) | 64 | 17º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 942843 | Andrey Danilo Martins Severo | 63 | 18º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 936126 | Jose Marcio Picolomini Xavier (Sub judice) | 63 | 19º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 978431 | Rodrigo Haynan Passos Amaral | 62 | 20º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 937019 | Mateus Vitor Oliveira De Barros | 62 | 21º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 944272 | Bruna Alves Pereira Cavagnolli | 62 | 22º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 959687 | Bruna Karen Córdoba Penteado | 61 | 23º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 939679 | Euclides Luis Maldonado Reinoso | 61 | 24º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 953446 | Andrei Cruz De Carvalho Souza | 61 | 25º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 949826 | Victoria Georgia Cheuiche De Oliveira | 61 | 26º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 937000 | Natan Andrade Evangelista | 61 | 27º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 937514 | Diego Barbosa Da Silva | 60 | 28º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 952660 | Rodrigo José Diniz Da Silva | 60 | 29º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 978676 | Ubiratã César Baia Rodrigues Filho | 60 | 30º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 1049298 | Natalino Vaz Da Silva | 60 | 31º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 962088 | Jonys Leite De Oliveira | 59 | 32º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 938482 | Lucas Alves Da Silva | 59 | 33º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |
| 1041172 | Daniel Araújo Andrade | 59 | 34º | COTISTA NEGRO | CFO/PM |

ANEXO III AO EDITAL n. 49/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO.

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 1015047 | Fernanda Da Silva Benites Lima | 50 | 1º | COTISTA ÍNDIO | CFO/PM |

Republica-se por incorreção. Publicado no DOE n. 11.283 – pg. 67 a 102.

EDITAL n. 86/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, por ordem decrescente da Pontuação Final obtida pelo candidato e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas:
2.1. Os candidatos habilitados na Entrevista de Verificação, constam "COTISTA NEGRO".
2.2. Os candidatos que ainda NÃO passaram pela Entrevista de Verificação, constam "PENDENTE" cuja definitividade estará condicionada à habilitação no procedimento de heteroidentificação, por meio da Entrevista de Verificação".
2.3. Os candidatos citados no item 2.2 passarão pela entrevista em data definida em Edital próprio, em caso de resultado FAVORÁVEL, permanecerão na relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, caso contrário, resultado NÃO FAVORÁVEL, ficarão classificados apenas na ampla concorrência, saindo da relação dos candidatos cotistas.

3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam índios no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso

Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 86/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 936432 | Giovane Oliveira Silva | 72 | 1º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942167 | Jean Fernando Vernaschi Lemes | 70 | 2º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950147 | João Vitor De Carvalho Camargo | 68 | 3º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 979740 | Fuad Alessandro Gonçalves Da Rocha | 67 | 4º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952957 | Gabrielle Fernandes Almoas | 67 | 5º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938609 | Ivo Jose Basso Junior | 67 | 6º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936457 | Rodrigo De Oliveira Donche | 67 | 7º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 986943 | Iuri Ricardo Oliveira Baldoino | 67 | 8º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 968347 | Caio Duarte Teixeira | 67 | 9º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937638 | Marcelo Vinicius Dias Teixeira | 66 | 10º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946155 | Rodrigo Onofre Maurer Tavares | 66 | 11º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937230 | Jomario Armôa | 66 | 12º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938600 | Felipe Bezerra | 66 | 13º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935846 | Anderson Terto Da Silva | 66 | 14º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 981860 | Afonso Henrique Rocha Perrupato | 66 | 15º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935776 | Ariane Galassi Da Silva Ribeiro | 65 | 16º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936338 | Monique Sales Egues | 65 | 17º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1045663 | Bruno Cezar Ramos Jube | 65 | 18º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1049546 | Vicente Bonini Neto | 65 | 19º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 954195 | Jeovani Souza Lemes Junior | 65 | 20º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 949682 | Leonardo Da Silva Oliveira | 65 | 21º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941442 | Allan Augusto Santana | 65 | 22º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 961700 | Rafael Buzinaro Cesznek | 64 | 23º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948777 | Giuliana Ribeiro Dos Reis Borges | 64 | 24º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1046067 | Rafael Torquato De Escobar | 64 | 25º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943864 | Nicolas Mateus Sampaio De Oliveira | 64 | 26º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 965288 | Yagho Arruda Da Costa | 64 | 27º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 942935 | Rodrigo Ribeiro Dos Reis | 63 | 28º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944194 | Jéssica Caroline Bardella Nascimento | 63 | 29º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938252 | Rudmiller Rondinele Dos Reis | 63 | 30º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937597 | Joao Paulo De Moura Nunes | 63 | 31º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1032566 | Lucas Soares De Souza | 63 | 32º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941031 | Odon Coelho De Carvalho Neto | 63 | 33º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 954495 | Daniel Duarte Teixeira | 63 | 34º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 973709 | Jean Carlo Mariano | 63 | 35º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 986588 | Ilidio Luiz De Lima Neto | 63 | 36º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950345 | Wesley Rodrigues Gomes | 63 | 37º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 999500 | Matheus Vinicius Araújo Da Costa (Sub judice) | 63 | 38º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1002165 | Marcondes Silva Filho | 62 | 39º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951821 | Lucas Pereira Fonseca | 62 | 40º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952494 | Emmanuel Monteiro Da Silva | 62 | 41º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 954867 | Claudio Roberto Ferreira Costa De Oliveira | 62 | 42º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940707 | Felipe Cristian De Paiva Oliveira | 62 | 43º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939578 | Amanda Da Silva Gomes | 62 | 44º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946401 | João Vitor Zanini Silva | 62 | 45º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936825 | Mateus Vitor Oliveira De Barros | 62 | 46º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937466 | Josiele Izabrald De Souza | 62 | 47º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941007 | Fabricio Santos E Costa Salgado | 62 | 48º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988980 | Gabriel De Lima Souza | 62 | 49º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943360 | Bruno Dourado Dos Santos | 61 | 50º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 984997 | Luiz Henrique Pereira Souza | 61 | 51º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978182 | Matheus Dos Santos Pitol | 61 | 52º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943939 | Leonardo Da Rosa Aivi | 61 | 53º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943036 | Andrey Danilo Martins Severo | 61 | 54º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 945338 | Renata Pacheco Pinto | 61 | 55º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937446 | Thaise Gardenia De Deus Dos Santos | 61 | 56º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937556 | Kaio Vinicius Barbosa Da Luz | 61 | 57º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945097 | Giullian Batista Vialle | 61 | 58º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940484 | Felipe Lima Izidio Dos Santos | 61 | 59º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1051879 | Henrique Pereira De Lima | 61 | 60º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943814 | Luis Borges Da Silva Junior | 61 | 61º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 938353 | Fernando Da Silva Evangelista | 61 | 62º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937940 | Wallisson Dos Santos Ribeiro | 61 | 63º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 954836 | Jhonatan Rocha Sousa | 61 | 64º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944658 | Giener Guevara Betio | 60 | 65º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943421 | Lincoln Calistro Berro | 60 | 66º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 962147 | Cristiane Martines Lopes | 60 | 67º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1041660 | Gustavo Lopes Ribeiro | 60 | 68º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 946468 | Daniel Pedro Dos Santos Freitas | 60 | 69º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945396 | Rosicleide Elias Rauajo | 60 | 70º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944293 | Mayara Pereira Machado | 60 | 71º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1051964 | Roberto Oliveira Danunciação | 60 | 72º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1053447 | Rodrigo Monteiro Gomes De Moura | 60 | 73º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937841 | Raquel Eufrasio Medeiros Lins | 60 | 74º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943214 | Matheus Gonçalves De Souza | 60 | 75º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946414 | Júlia Enmilly Machado Da Silva Freitas | 60 | 76º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1040871 | Jose Gomes Pereira Neto | 60 | 77º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 949717 | Debora Evelyn Pereira Leite Da Cruz | 60 | 78º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945493 | Igor Corrêa Pacheco De Oliveira | 60 | 79º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 985712 | Luana De Oliveira Casanova | 60 | 80º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944275 | Bruna Alves Pereira Cavagnolli | 60 | 81º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 938586 | Natalia Evelin Alves Dos Reis | 60 | 82º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 949685 | Mateus Soares Gomes | 60 | 83º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 940274 | Maicon Douglas Félix Do Nascimento Moreira | 60 | 84º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 979618 | Guilherme Araujo Da Silva | 59 | 85º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935949 | Gabriel Francisco De Souza | 59 | 86º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946222 | Emily Caroline Barbosa De Sá | 59 | 87º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952521 | Gian Chagas Lopes | 59 | 88º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1045879 | Fernando Henrique Galiza Patussi | 59 | 89º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 949584 | Isabella Fidelis | 59 | 90º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946915 | José Lucas Januário Ferreira | 59 | 91º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942569 | Camila Pereira | 59 | 92º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 954913 | Saulo Matuoka Da Costa | 59 | 93º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988435 | Angelo Gabriel Simplicio Batistoti | 59 | 94º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936109 | Edivan Da Silva Vieira | 59 | 95º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944854 | Emilly Ferreira Da Silva Sakurai | 59 | 96º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940829 | Carlos Eduardo Da Silva Filho | 59 | 97º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937916 | Matheus Ferreira Sonohata | 59 | 98º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941421 | Felipe Vivian Souza | 59 | 99º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936868 | Jose Ivo Aureliano Alexandre | 59 | 100º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939318 | Jilseanny Da Silva Magalhaes | 59 | 101º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937204 | Maxwell Da Silva Martins | 59 | 102º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939599 | João Victor Soares Moreira | 59 | 103º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 949304 | Antônio Delurdes Laurentino Flauzino | 59 | 104º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942769 | Raphael Vilalva De Queiroz | 59 | 105º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 958501 | Lucas Dos Santos Brito | 59 | 106º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952937 | Alice Santos | 59 | 107º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935603 | Darcilene Cristina Telles Carvalho | 59 | 108º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1045212 | Lucas Hideo Matsumura Gondim | 58 | 109º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 936624 | Gabriel Alves Ferreira | 58 | 110º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948002 | Alberto Tolotti Leite | 58 | 111º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937602 | Claudio Henrique Nunes Miranda | 58 | 112º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 960064 | Gabriel Cristino Caetano Dos Santos | 58 | 113º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944218 | Lucas Ovelar Leme | 58 | 114º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946761 | Felipe Garcia De Oliveira | 58 | 115º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988380 | Yuri Espindola Câmara | 58 | 116º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1053298 | Eduardo Santana De Moura Sousa | 58 | 117º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942849 | Michele De Sousa Assis | 58 | 118º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 979179 | Julio Cesar Chagas Souza | 58 | 119º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935715 | Wellington Flores De Castro | 58 | 120º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948754 | Breno Wallace Soares Silva | 58 | 121º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 987682 | Matheus Molinari Ferreira | 58 | 122º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950064 | Luiz Fernando Tavares | 58 | 123º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943988 | Lizandra Barzaqui De Oliveira Pereira Jikimura | 58 | 124º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936273 | Luan Dos Santos Das Neves | 58 | 125º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 968401 | Luiz Henrique Schorn | 57 | 126º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 962067 | Paulo Vinícius De Jesus Cunha | 57 | 127º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938176 | Armando Renan Costa Aurélio | 57 | 128º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944830 | Gesiel Ormond Mello | 57 | 129º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 969306 | Lya Sayuri Sato Valle | 57 | 130º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942156 | Matheus Soares Bordon | 57 | 131º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935726 | Beatriz Eufrasio Ferreira | 57 | 132º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943954 | Emanuel Alves Cavassa (Sub judice) | 57 | 133º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1053595 | Tiago Andre Da Silva Dias | 57 | 134º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939403 | Guilherme Carrijo De Araujo | 57 | 135º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939366 | Elias Ferreira De Vasconcelos Junior | 57 | 136º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1020886 | Weverson Raimuno De Souza Pereira | 57 | 137º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951086 | Luanny Rocha Ávalos Yano | 57 | 138º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942341 | João Pedro De Souza Loures Teixeira | 57 | 139º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943949 | Caio Adriano Oliveira Lemes | 57 | 140º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940513 | Cesar Augusto Da Silva Costa | 57 | 141º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1042009 | Cássio Sales Cassimiro | 57 | 142º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 956697 | Leonardo Zanchietta Ribeiro | 57 | 143º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940520 | Klisley Alves Ojeda | 56 | 144º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943728 | Felipe Aparecido Batista Da Silva | 56 | 145º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 988174 | Leticia Rebeque Avelar Da Silva | 56 | 146º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943606 | Thiago Felipe Silva Gonçalves | 56 | 147º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938295 | Luciane Oliveira Portela Pissini | 56 | 148º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 962252 | Bruna Guterres Morel | 56 | 149º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937741 | Victor Giron Arguelho Carvalho | 56 | 150º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 945436 | Paulo Henrique Schmitt Schroeder | 56 | 151º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950056 | Flavia Alexandre Braga | 56 | 152º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 957962 | Gabriel Schmitt Schroeder | 56 | 153º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936546 | Vinicius Gonçalves Viana | 56 | 154º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952472 | Brenda Paloma Dos Santos Pereira | 56 | 155º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 980624 | Pedro Augusto Fagundes Rosa | 56 | 156º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 960343 | Weslley Santos Souza | 56 | 157º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 953065 | Nelson Sodré De Oliveira Filho | 56 | 158º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938772 | Luis Henrique Custódio Da Silva | 56 | 159º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 961333 | Rafaela Aguiar Fontealba | 56 | 160º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 944584 | Giovanna Feilstrecker Balani | 56 | 161º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 974585 | Manoele Paulino Rocha | 56 | 162º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1041298 | Gunnar Vingren Itamar Dos Santos | 56 | 163º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 966048 | Luis Henrique Silva Leao | 56 | 164º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 944846 | Rodrigo Rodrigues Da Silva Vargas | 56 | 165º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941984 | Daniel Nunes Guimarães | 56 | 166º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 977967 | Camila De Souza Campos Caceres | 56 | 167º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942005 | Julio Cesar Seccatto | 56 | 168º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952889 | Kleber De Oliveira Lago | 56 | 169º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943853 | Jurandi Luiz Correa Junior | 56 | 170º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1034642 | Lucas Ribeiro Ferreira | 55 | 171º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941652 | Ana Carolina Penteado Candido | 55 | 172º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940369 | Munik Rafaela De Oliveira Dias | 55 | 173º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936740 | Guilherme Augusto Furtado De Souza | 55 | 174º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 981130 | Ana Caroline Rodrigues De Oliveira | 55 | 175º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942277 | Yuske Uehara Ohira | 55 | 176º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939057 | Amanda Zanatta Xavier De Mendonca | 55 | 177º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942342 | Amanda Machado Da Silva | 55 | 178º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940684 | Andre Felipe Morinigo Chaves | 55 | 179º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 988093 | Felipe Loureiro De Barros | 55 | 180º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 979541 | Mayara Fattah Pereira | 55 | 181º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 953268 | Fernanda Mortari Végas | 55 | 182º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936325 | Marcelo Olinto Correa Junior | 55 | 183º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952094 | Albert Rodrigo De Andrade Ramos (Sub judice) | 55 | 184º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939473 | Cynthya Porto Dos Santos | 55 | 185º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946736 | Pedro Augusto Estevão Ferreira | 55 | 186º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943122 | Mauricio Silva Braga Oliveira | 55 | 187º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937588 | Eduardo Rodrigues Tiburcio | 55 | 188º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935648 | Cassia Do Nascimento Silva | 55 | 189º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1020399 | Kenison Guilherme Dos Santos | 55 | 190º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1047175 | Carlos Adriano Rolon Filho | 55 | 191º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 959587 | Luis Feliph Alves Do Nascimento | 55 | 192º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939856 | Deivid An Martins De Arruda | 55 | 193º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 957476 | Igor Nogueira De Aquino | 55 | 194º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 980064 | Marcos Adriano Fernandes De Oliveira | 55 | 195º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935961 | Lais Paula Teixeira Da Fonseca | 55 | 196º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945585 | Talita De Paiva Barbosa | 55 | 197º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 986131 | Alex Vinícius Dos Santos | 55 | 198º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938098 | Thiago Henrique Da Silva Aquino | 55 | 199º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 980367 | Luciano Ferreira Da Silva | 55 | 200º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938687 | Fernando Dutra Rivelo | 55 | 201º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939771 | André Cardoso Soares | 54 | 202º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940945 | Weslley De Santana Moreno | 54 | 203º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 990882 | Camila Carlos De Souza | 54 | 204º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 942742 | Edson Antônio Duarte Neto | 54 | 205º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 984695 | Douglas Lelis Maidana | 54 | 206º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1057077 | Rafael Fernandes | 54 | 207º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943752 | Marcos Eloy Giron | 54 | 208º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938691 | Joyce Mylena Charupá De Lara | 54 | 209º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978229 | Thiago Aparecido Ramos Pertile | 54 | 210º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1042585 | Lucas Assis De Oliveira Silva | 54 | 211º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943709 | Lucas Manoel Pacheco Souza | 54 | 212º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1050546 | Amanda Ribeiro Ribovski | 54 | 213º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 961208 | Alexandre Monteiro Rorato | 54 | 214º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 975958 | Roberto Borges Pinto Junior | 54 | 215º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939585 | Johnatan William De Lima Dos Santos | 54 | 216º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 958847 | Christopher Barbosa De Souza | 54 | 217º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 983831 | Rian Da Gama Freitas | 54 | 218º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 981582 | Thiago Pereira De Sousa | 54 | 219º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978579 | Jhonatan Marques Costa De Lima | 54 | 220º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1039883 | Arnaldo Perenhas Neto | 54 | 221º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 954843 | Isabelly De Campos Saldanha | 54 | 222º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936676 | Alexandre Henrique Dos Santos Romero | 54 | 223º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951722 | Arthur Riedel Chimenes Muniz | 54 | 224º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 939362 | Arthur Rafael Alegre Freitas | 54 | 225º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 970018 | Patrícia Aparecida Dapper Freitas | 54 | 226º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1012754 | Laurielene Elen Arruda Silva Deodato | 54 | 227º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941494 | Christian Derik Almeida Silva De Oliveira (Sub judice) | 54 | 228º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 964333 | Thadyenne Dos Santos Neves | 54 | 229º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946004 | Guilherme Henrique Miranda Sena | 54 | 230º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 942122 | Jeferson Souza Silva | 54 | 231º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936805 | Luiz Marcio Gauna De Oliveira | 54 | 232º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 1042889 | Vinicius Almeida Andrade | 54 | 233º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941182 | Rui Miguel Rorato | 54 | 234º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978316 | Rafael Uchoa Florencio | 54 | 235º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936564 | Renato Andre Da Silva Santos | 54 | 236º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935970 | Paulo Giovani Lopes (Sub judice) | 54 | 237º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 959411 | Roger Vieira Da Silva | 54 | 238º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 938638 | Ezequias Pedro Mascarenhas Dos Santos | 54 | 239º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 953371 | Taiane Gonçalves Leite França | 54 | 240º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937354 | Leandro Aloisio De Oliveira Almeida | 54 | 241º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942609 | Carolina Pereira Rodrigues | 54 | 242º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1011112 | Sandro Andre Wochner Da Silva | 54 | 243º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988377 | Heloísa Polacchine Leite | 54 | 244º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936320 | Amanda Moura Cheikh | 54 | 245º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936894 | Frederico Barbosa De Oliveira | 54 | 246º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936492 | Cilso Alves Junior | 54 | 247º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1059449 | Alex Neves Chaves | 54 | 248º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938654 | Bruno Franco De Paula | 54 | 249º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950186 | Igor Gimenez Rodrigues De Souza | 54 | 250º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945761 | Jenifer Gabilão Dos Santos | 54 | 251º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 953269 | Kassio Henrique Francisco Ramos Teixeira | 54 | 252º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938695 | Alan Michel Cornelius | 54 | 253º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938011 | Adrieli Gomes Ozório | 53 | 254º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937788 | Bárbara Marinho Azevedo | 53 | 255º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 984719 | Náthaly Tamires Pedraça Ferreira | 53 | 256º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936575 | Fabio Augusto Lima Sampaio | 53 | 257º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 987434 | Gabrielle Ferreira Dias | 53 | 258º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 955163 | Ivo Kleber Almeida Lima | 53 | 259º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936042 | Carlos Eduardo Gomes Ambrosio | 53 | 260º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936783 | Daniel Augusto Benicio Campos | 53 | 261º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988195 | Clissiomar Ferreira De Souza | 53 | 262º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941501 | Matheus Azevedo Santos | 53 | 263º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944348 | Gustavo Cabral Arquerlei | 53 | 264º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943466 | Carlos Magno De Brito Souza | 53 | 265º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952008 | Ana Beatriz Carvalho Monteles | 53 | 266º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 958439 | Leonardo Augusto Da Silva Souza | 53 | 267º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 936489 | Igor Queixabeira Borges Santos | 53 | 268º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946628 | Cristhian Freitas Batista | 53 | 269º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1046470 | Verônica Cristina De Souza | 53 | 270º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 953992 | Gabriel Benvengo Ruiz Arguelho | 53 | 271º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 981586 | Alexandre Ochocki Souza | 53 | 272º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943477 | Caio Alves Da Silva Soares | 53 | 273º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 1023436 | Josisley Fernandes Cruz | 53 | 274º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938642 | Leonardo Cardoso Dos Santos | 53 | 275º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 938662 | Edson Luciano Mascarenhas Dos Santos | 53 | 276º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937348 | Silvio Da Silva Alves | 53 | 277º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942165 | Juliana Maria Da Silva Cabral | 53 | 278º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 986451 | Amanda Cassia Silva De Lima | 53 | 279º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936911 | Cristiano Gonçalves Da Silva | 53 | 280º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943780 | Jeferson Krawczynski | 53 | 281º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936708 | John Herberty Ferreira De Moura | 53 | 282º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 956965 | Jayme Ortiz | 53 | 283º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988632 | Erik Oliveira Romeu | 53 | 284º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 956954 | Marcelo Henrique De Quadros | 53 | 285º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1009086 | Luiz Fernando Ferreira Da Silva | 53 | 286º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943569 | Rudinei Alves Chiavelli | 53 | 287º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938197 | Thaise Mendel Ferreira Da Silva | 53 | 288º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 995142 | Paulo Henrique Schweitzer Rezende | 53 | 289º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939068 | Marcus Vinicius Da Silva Barbosa | 53 | 290º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1059951 | Itamar Vieira Moreira | 53 | 291º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 938260 | Gabrielle Silva Zanchin | 53 | 292º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951874 | Luiz Henrique Pereira Cordeiro | 53 | 293º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946393 | Luiz Felipe Da Silva Brito (Sub judice) | 53 | 294º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941113 | Fabiane De Souza Custodio | 53 | 295º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938178 | Luana Rodrigues Pereira | 53 | 296º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 963001 | Otavio Alves De Oliveira Neto | 53 | 297º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940226 | Éderso Da Cunha Noronha | 53 | 298º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 991510 | Lucas Da Silva Manari (Sub judice) | 53 | 299º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935864 | Julio Cesar Torres Junior | 53 | 300º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935964 | Claudinei Francisco De Jesus | 53 | 301º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937970 | Raul Murilo Camacho Seba | 53 | 302º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946539 | Paulo Henrique Bolsoni Dias | 53 | 303º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1057825 | Lucas Franco Da Silva | 53 | 304º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948419 | Iuri Ricardi De Souza | 52 | 305º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939191 | Douglas Ribeiro De Meneses | 52 | 306º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937480 | Karolyne Braga Oliveira | 52 | 307º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940269 | Thales Denner Ajala De Almeida | 52 | 308º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1055792 | Janaína Faria Rodrigues | 52 | 309º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1031831 | Milenna Queiroz Tobias | 52 | 310º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1035324 | Alessandra Da Silva Pereira Ortiz | 52 | 311º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937406 | Lucas Gomes Cruz | 52 | 312º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1025438 | Cleyciane Aparecida Souther | 52 | 313º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946627 | Luziano Correia Luz Júnior | 52 | 314º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 981710 | Rodrigo Bueno Teixeira | 52 | 315º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943295 | Polyana Jessyca Felisardo Gonçalves Wruck | 52 | 316º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 940322 | Kesley Weiss Macedo | 52 | 317º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 949612 | Carlos Henrique Cabanhas De Oliveira | 52 | 318º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937854 | Thalesson Denner Dias De Freitas | 52 | 319º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1026897 | Tacyo Bispo De Oliveira | 52 | 320º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951150 | Eduardo Moreno De Souza | 52 | 321º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 941074 | Muris Abdonor Junior | 52 | 322º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1041234 | Matheus De Campos Saldanha | 52 | 323º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951152 | Ana Paula Vieira Santos | 52 | 324º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935932 | Matheus Morais De Oliveira | 52 | 325º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951888 | Brenda Gomes Dourados | 52 | 326º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 986220 | Renata Isabel Lopez Godinho | 52 | 327º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1050533 | Hudson André Oliveira Da Silva | 52 | 328º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945866 | Mirelly Aguirre Borges Lima | 52 | 329º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936993 | Natan Andrade Evangelista | 52 | 330º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 936224 | Harian Nunes Albuquerque | 52 | 331º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 959659 | Mariana Oliveira Da Costa | 52 | 332º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988000 | Igor Junio Pereira Dos Santos | 52 | 333º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 997214 | Antonio Henrique Souza Santos | 52 | 334º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1054886 | Alex Feijó Nunes | 52 | 335º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 977948 | Bianca Alencar Silva | 52 | 336º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 986952 | Rafael Gênesis Oliveira De Medeiros | 52 | 337º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 980421 | Amanda Aparecida Marssaro | 52 | 338º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935675 | Fani Elizabeth Ojeda | 52 | 339º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940015 | Ricardo Vinicius Nascimento Lima | 52 | 340º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 951540 | Bruna Ketlen Da Silva Vieira | 52 | 341º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1053003 | João Carlos Lopes Da Silva | 52 | 342º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 951025 | Giuliane Acosta Da Silva | 52 | 343º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937787 | Karlos Germano Quinhones De Assis | 52 | 344º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 940890 | Elen Cristina Gama Da Silva | 52 | 345º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 953305 | Leonardo Dos Reis Silva | 52 | 346º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937378 | Pedro Eduardo Dávalos Oviedo | 52 | 347º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941738 | Flavio Henrique Silva De Novaes | 52 | 348º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937593 | Anderson Bognoli | 52 | 349º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1026062 | Lara Fusco Chaves | 52 | 350º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1046163 | José Fernando Manzione Paes De Barros | 51 | 351º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 964748 | Lucas Bronner Da Silva | 51 | 352º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950827 | Marcelo Martinez Fernandes | 51 | 353º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951002 | Marcos Aurelio Da Silva De Paulo | 51 | 354º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937159 | Marina Silveira Bombardi Vaz | 51 | 355º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 1047063 | Heliton De Grandi Paula | 51 | 356º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941978 | Heliton Ricken De Medeiros | 51 | 357º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1019641 | Milena Caldas Da Silva Lopes | 51 | 358º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936647 | Lucas Henrique Silva Brito | 51 | 359º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988763 | Suzianne Nunes Arguelho | 51 | 360º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1019116 | Jairine Grote Queiroz | 51 | 361º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945596 | Calebe Bezerra De Souza | 51 | 362º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941065 | Jose Eduardo Pinto Salatin | 51 | 363º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950994 | Alisson Silva Santos | 51 | 364º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941768 | Julio Cezar Batista Doreto | 51 | 365º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936449 | Karen Fernanda Lourenço | 51 | 366º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 986872 | Edvaldo Romão Da Silva | 51 | 367º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1014458 | Guilherme Augusto Silva | 51 | 368º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940355 | Lucas Cavalheiro Gabilane | 51 | 369º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 986203 | Caio Alexandre Navarro Antonio | 51 | 370º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946818 | Marco Antonio Calazans De Brito | 51 | 371º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945572 | Guilherme Henrique Basaglia Pael | 51 | 372º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 968148 | Airton Joe Da Cruz Silva | 51 | 373º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942652 | Eduarda De Oliveira | 51 | 374º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1025688 | Igor Branco De Oliveira | 51 | 375º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936794 | Danilo Borges Da Silva | 51 | 376º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937327 | Matheus Da Silva Eufrasio | 51 | 377º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939924 | Daniel Paré De Oliveira Braga | 51 | 378º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942934 | Vitor Hugo Mendes Mota | 51 | 379º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 986040 | Italo Brandielli Wolff | 51 | 380º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988876 | Christian Keisuke Sasada | 51 | 381º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978234 | Mikael Dos Santos Ortiz | 51 | 382º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942324 | Jeferson Vale Da Silva | 51 | 383º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1052190 | Luis Renato De Almeida Persechino | 51 | 384º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 952298 | Gabriel Almeida Camargo | 51 | 385º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 946110 | Alison Gonçalves Da Silva | 51 | 386º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 963252 | Maria Angélica Silva De Moura | 51 | 387º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936960 | Aline Roza Da Silva Durigon | 51 | 388º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935655 | Weslei Ricardo Souza Martins | 51 | 389º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 959420 | Matheus Medina Lino | 51 | 390º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948909 | Henrique Ribeiro Braz | 51 | 391º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1058871 | Bruno Da Silva De Oliveira | 51 | 392º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1010064 | Moises Marques Fernandes | 51 | 393º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940939 | Jhonatan Da Silva Guimarães | 51 | 394º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938535 | Jully Stefany Marques Freitas | 51 | 395º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938823 | Lucas Claudio Cruz Meaurio | 51 | 396º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 938849 | Claudia Lima Luiz Meaurio | 51 | 397º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941389 | Edvaldo Soares Pereira Dos Reis Junio | 51 | 398º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988524 | Ricardo Da Silva Lopes | 51 | 399º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 941147 | Felipe De Oliveira Santos | 51 | 400º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 950259 | Leonardo Matheus Hickmann | 51 | 401º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938827 | Jose Emerson Rufino | 51 | 402º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1055756 | Valmir Elizete Dos Santos Junior | 50 | 403º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943242 | Breno Rangel Oliveira | 50 | 404º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950485 | Wagner Augusto Lima Rodrigues | 50 | 405º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1050318 | Edilson Jose Seminara Junior | 50 | 406º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1001539 | Bruno Prado Verneque Soares | 50 | 407º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936204 | Victor Menezes De Oliveira (Sub judice) | 50 | 408º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 966535 | Davi Guerreiro Da Silva | 50 | 409º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939379 | Guilherme Henrique Olanda Oliveira | 50 | 410º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946763 | Emily De Andrade Muniz | 50 | 411º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939577 | Vanusa Da Silva Lemes | 50 | 412º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935756 | Igor Vieira Da Silva Moraes | 50 | 413º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 978690 | Leonardo Jasper Viana | 50 | 414º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941971 | Rafael Dos Santos Guedes | 50 | 415º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1049287 | Carlos Eduardo Martins Silva | 50 | 416º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1051989 | Ademir Gomes Da Costa Junior | 50 | 417º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939987 | Hátilla Lima Silva | 50 | 418º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938669 | Adna Silva Acacio | 50 | 419º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940472 | Elder Da Silva Paim | 50 | 420º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935841 | Gabriel Espíndola Lopes Pereira | 50 | 421º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946184 | Hugo Paulo Da Visitação | 50 | 422º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1022706 | Doner Canuto Bilski | 50 | 423º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937128 | Bianca Souza Venâncio Mazotte | 50 | 424º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 949180 | Ricardo Alves Dias | 50 | 425º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948334 | Laura De Oliveira Batista | 50 | 426º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943656 | Adriana Kley | 50 | 427º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939370 | Karen Cristine Cardoso Soares Stuque | 50 | 428º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945252 | Rafhael Araujo Costa | 50 | 429º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978957 | João Marcos Duran Da Silva Urquiza | 50 | 430º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1053190 | Matheus Henrique Bispo Louzada | 50 | 431º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1045761 | Gabriel Duarte Santos | 50 | 432º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935982 | Ana Carolina Belini Jacques | 50 | 433º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939884 | Alisson Barros Antunes De Oliveira | 50 | 434º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 955805 | Willian Da Silva Jeronimo | 50 | 435º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 966614 | Gabriel Florenciano Ferreira | 50 | 436º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943677 | Fernando De Oliveira Custódio | 50 | 437º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 978682 | Adeilson Rodrigues Faria | 50 | 438º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 963449 | Higor Geovani Mariano De Souza | 50 | 439º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 979059 | Fernandes Goncalves Ferreira | 50 | 440º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951176 | Raniel Ribeiro De Andrade | 50 | 441º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938181 | Angela Nantes Brevilieri Santos | 50 | 442º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942668 | Watson Lima Da Silva | 50 | 443º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937610 | Tulio Domingueti Barreto | 50 | 444º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 959682 | Nicolas Bruno Dias Dos Santos | 50 | 445º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 945219 | Eder Bento Benites (Sub judice) | 50 | 446º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 939267 | Giovanna Dos Santos Jesus | 50 | 447º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 944334 | Leticia De Oliveira Pase | 50 | 448º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938953 | Kefne Ferreira Barbosa | 50 | 449º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940097 | Matheus Andrade Lopes | 50 | 450º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940783 | Leonardo Paniago Teodoro Almeida | 50 | 451º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1037608 | Alex Nunes Da Silva | 50 | 452º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 957462 | Jefferson Borges De Figueiredo | 50 | 453º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946841 | Guilheme Araujo Santos Lima | 50 | 454º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 944387 | Camila De Oliveira Silva | 50 | 455º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936709 | Marcos Vinicius Duarte De Andrade | 50 | 456º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1055747 | Pedro Henrique Moreno De Camargo | 50 | 457º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1048904 | Fernando Francisco Ferreira Mari | 50 | 458º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 986505 | Danclei De Freitas Dos Santos | 50 | 459º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 949351 | Celso Gomes De Lira Júnior | 49 | 460º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1054898 | Eurialle De Souza Rosa Santos | 49 | 461º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1021822 | Luan Matheus Da Silva Amorim | 49 | 462º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1048761 | Vanessa Dos Santos Ribeiro | 49 | 463º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1047859 | José Euclides Da Silva Neto | 49 | 464º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945349 | Lígia Sandim Almeida Da Costa | 49 | 465º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948426 | Nadia Eduarda Rocha Pantano | 49 | 466º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1051476 | Michele Kuchar Matte | 49 | 467º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1050039 | Ewerton Da Costa Azevedo | 49 | 468º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937155 | Thais Da Silva Pereira Dos Santos | 49 | 469º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978222 | Rodnei Honorio Dos Santos Rolon | 49 | 470º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 959342 | Luiz Gustavo Vieira Calheiros | 49 | 471º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939600 | Camila Santiago Da Silva | 49 | 472º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 936105 | Wanderley Campos Pereira Junior | 49 | 473º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 974996 | Arthur Rian Reis Caetano Da Silva | 49 | 474º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 941268 | Jonnathan Rafsanjany Ramires Ribeiro | 49 | 475º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1047779 | Vitor Augusto Bessa | 49 | 476º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948531 | Rafael Gustavo Alves De Souza | 49 | 477º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988620 | Rhaiana Borges Pereira | 49 | 478º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 936061 | Alexsandro Jonas Mendes Da Silva | 49 | 479º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 941646 | Carlos Eduardo Freitas Batista | 49 | 480º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978249 | Vitor Soté Martins | 49 | 481º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938207 | Willian Henrique Gouveia | 49 | 482º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1042018 | Pamela Aparecida Azevedo De Paula | 49 | 483º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941832 | João Marcos Marques Teixeira | 49 | 484º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988700 | Marialva Fistarol Dos Reis | 49 | 485º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 980941 | Thainara Lais De Souza Klein | 49 | 486º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 987913 | Rhafael Amorim De Souza | 49 | 487º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978799 | Renan Lucas Alves Mendes | 49 | 488º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946957 | Daniel Angelo Egues Miranda | 49 | 489º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 939868 | Pedro Richard Lopes Ientzsch | 49 | 490º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936282 | Everton Nunes | 49 | 491º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 959826 | Alanderson De Lucena Melo Jacinto | 49 | 492º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 998480 | Maria Gabriela Rocha Pedrialli | 49 | 493º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945744 | Adryany Ferreira Dos Santos | 49 | 494º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 944810 | Leonardo Ramos Ruiz | 49 | 495º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 971065 | Jaison Neves Lopes | 49 | 496º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1051847 | Mateus De Oliveira Pontes | 49 | 497º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937587 | Chrystian Fites Campuzano | 49 | 498º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943789 | Edilson Evangelista De Oliveira Junior | 49 | 499º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 982535 | Vinicius De Paula Ramos Puckes | 49 | 500º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1040279 | Anderson Cabral Moraes | 49 | 501º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 962960 | Elton Cavalcante Leal | 49 | 502º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941591 | Myllaine Pereira De Almeida | 49 | 503º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 936223 | William Machado Neves | 49 | 504º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936859 | Messias Emanuel Gomes Oliveira | 49 | 505º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 943080 | Woshigton Vicente Da Silva | 49 | 506º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1054013 | Rayssa Ottoni De Souza | 49 | 507º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1018491 | Renan Naon Darolt Rebelo | 49 | 508º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945409 | Gabriel De Campos Felipe | 49 | 509º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936015 | Ohanna Kristie Ramos Hiran | 49 | 510º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1006661 | Fagner Conceição Gajoço | 49 | 511º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935914 | Victor Teles Barbosa | 49 | 512º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937503 | Gustavo Oliveira Palhano De Sousa | 49 | 513º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943632 | Edilson Camargo Da Silva | 49 | 514º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936471 | Eder Cassio Da Cruz Januario | 49 | 515º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1044261 | Luiz Henrique Juvenal Vieira | 49 | 516º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939836 | Matheus Conceição Alves | 49 | 517º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 943830 | Higor Henrique Serjoani Da Silva (Sub judice) | 49 | 518º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 979457 | Stéfany Aquino Ribeiro Gonzales | 49 | 519º | Cotista Negro | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 940326 | Talisson Henrique Ferreira | 49 | 520º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1055833 | João Guilherme Lopes Da Riva | 49 | 521º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937600 | Matheus Fernandes De Abreu | 49 | 522º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936557 | Rafael Varanda Da Silva | 49 | 523º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 949435 | Lucas Dos Santos Alves | 49 | 524º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 990892 | Huender Lucas Farias De Sousa | 49 | 525º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938553 | Daniel Salinas Dos Santos | 49 | 526º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 960452 | Lucas Barros Garcia | 48 | 527º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935937 | Gustavo De Araujo | 48 | 528º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 947429 | Gabriel Felipe Pavão Corrêa | 48 | 529º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942213 | Lysa Duarte Cavalcante | 48 | 530º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943056 | Ana Carolina Ribas Dos Santos | 48 | 531º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936064 | Rafaela Do Carmo Vessoni | 48 | 532º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950263 | Luiz Felippe Antunes Ribeiro | 48 | 533º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1041205 | Fellype Messias Coelho | 48 | 534º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1011025 | Agatha Gabrielle Matos Moreira | 48 | 535º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 979600 | Lucas Nogueira Rosa | 48 | 536º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1052880 | Renan Leite De Castro | 48 | 537º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951815 | Geder William Nascimento Ramires | 48 | 538º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 987832 | Tiago Jesus Pilger Kozowski | 48 | 539º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1046589 | Vinicius Ramires Centurião | 48 | 540º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1036383 | Victor Guedes De Oliveira Sousa | 48 | 541º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 947028 | Felipe De Arruda Benites | 48 | 542º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 964928 | Vinicius Muniz Montanini | 48 | 543º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1047358 | Natália Godoi De Oliveira Fagundes | 48 | 544º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 960952 | Renan Da Silva Gomes | 48 | 545º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 954504 | Mayara Aparecida Ferreira | 48 | 546º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 939283 | Luiz Henrique Da Silva Pires | 48 | 547º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 956535 | Jayne Faria Moura Silva | 48 | 548º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 935647 | Caick Vieira Da Silva | 48 | 549º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944070 | Michael Carmona De Almeida | 48 | 550º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1035444 | Felipe Henrique Medina Rigo | 48 | 551º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1056914 | Marcos Paulo De Oliveira Domingos | 48 | 552º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1043942 | Emily Miranda Soares | 48 | 553º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945065 | Matheus Santiago Faustino | 48 | 554º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 946625 | Vinicius Da Silva Carvalho | 48 | 555º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1045463 | Daniel Paredes De França | 48 | 556º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952730 | Allison Vinicius De Araujo Cuellar | 48 | 557º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936081 | Carlos Alberto Da Silva Junior | 48 | 558º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 942166 | Anielly Pires Costa | 48 | 559º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946685 | Jeovane Frassetto | 48 | 560º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 938599 | Millena Christine Dezan Da Fonseca | 48 | 561º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 960968 | Mateus Dias Pereira | 48 | 562º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939248 | Gabriel Godoi De Brito | 48 | 563º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 974309 | Juciele De Fatima Muniz Rabello | 48 | 564º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1041288 | Valéria Padilha Picardo | 48 | 565º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 987749 | Wesley Silva Siqueira | 48 | 566º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1026671 | Leandro Hideyuki Mori | 48 | 567º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 965087 | Diego Ventura Alves | 48 | 568º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936022 | Juliana Santos Portela De Siqueira | 48 | 569º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938511 | Jônatas Vinicius Dos Santos Silva | 48 | 570º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946896 | Jéssica Ferreira De Paula Januário | 48 | 571º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937631 | Francisco Tulio Gervazio Soares | 48 | 572º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1060008 | Edson Augusto Alves Da Silva | 48 | 573º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939083 | Patrick Leoni Dos Santos De Araújo | 48 | 574º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 943626 | Robson José De Freitas Matos | 48 | 575º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 938321 | Fernando Agues De Oliveira | 48 | 576º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940292 | Gleiciane Santos Costa | 48 | 577º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1043541 | Pedro Elias Da Silveira | 48 | 578º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937183 | Douglas Inacio Catarino Barbosa | 48 | 579º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 973372 | Lucas Matheus Barbosa Deoliveira | 48 | 580º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937598 | João Victor Francisquett Dos Santos | 48 | 581º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945896 | Mauri Kehl Junior | 48 | 582º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 956712 | Vinicius Moretti De Paula | 48 | 583º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1039686 | William Marcari Ribeiro Barros | 47 | 584º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1049923 | Julio Cesar Silva Rodrigues | 47 | 585º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 962246 | Larissa Aryane Galvão | 47 | 586º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939656 | Thayloane Souza Da Silva Luz | 47 | 587º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940333 | Felipe Aparecido De Souza Henrique | 47 | 588º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 945024 | Paulo Sérgio Akieda | 47 | 589º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 958171 | Fernanda Cardoso Wolf | 47 | 590º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946983 | Renato Arthur Fabro Dos Santos | 47 | 591º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937542 | Bruna Quezini Da Silva (Sub judice) | 47 | 592º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 954303 | Matheus Queiroz Souza (Sub judice) | 47 | 593º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 952551 | Thiago Ferreira Ifran | 47 | 594º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 939117 | Meiri Anita Nichetti Haach | 47 | 595º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951664 | André Luiz Ferreira Da Silva | 47 | 596º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937481 | Ronaldo Lopes Maciel | 47 | 597º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 964001 | Juliana Romeiro Salina | 47 | 598º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943601 | Adriano Lopes De Almeida | 47 | 599º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 958754 | Thiago Alberto Valle Do Nascimento | 47 | 600º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939995 | Murilo Brendo Dias Lins | 47 | 601º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 948491 | Edmilson Camargo Da Silva | 47 | 602º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937130 | Mariana Maria Rodrigues Zito | 47 | 603º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1054738 | André De Lima Benteo | 47 | 604º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978922 | Gabriela Ribeiro Mendonça Maldonado | 47 | 605º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943174 | Daniela Lopes Da Cunha | 47 | 606º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 957002 | Lyncon Marques | 47 | 607º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938557 | Rodrigo Alves Barros | 47 | 608º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1048701 | Elliot Jacques Lima | 47 | 609º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945546 | Pedro Henrique Figueiredo Barbosa | 47 | 610º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978164 | Edson Eduardo Fernandes Amarilha | 47 | 611º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 979449 | Wesley Mendonça De Brito Silva | 47 | 612º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945018 | José Gomes De Andrade Neto | 47 | 613º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950669 | Leticia Maria Breguedo De Luna | 47 | 614º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1040513 | Osmar Vasques Gonzalez | 47 | 615º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1033927 | Cassiano Lucas Simplicio Batistote | 47 | 616º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946103 | Larissa Arguilera De Paula (Sub judice) | 47 | 617º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938277 | Bruno Maciel Garcia | 47 | 618º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945149 | Viviane Cassemiro De Almeida Canepa | 47 | 619º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937277 | Vítor Da Rocha Dias Duarte | 47 | 620º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945974 | Camila Da Silva Calixto Aguirre | 47 | 621º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944055 | Wesley Alves Costa | 47 | 622º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 969587 | Claudieli Tanara Wottrich Timm | 47 | 623º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938466 | Igor De Oliveira Salina (Sub judice) | 47 | 624º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 967267 | Lucas Figale Cardoso | 47 | 625º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939730 | Monique Ortiz Santana | 47 | 626º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 949358 | Luis Fernando Pereira Pinto | 47 | 627º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1040798 | Aline Gomes Gonçalves | 47 | 628º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951085 | Melany Estevao Barbosa Soares (Sub judice) | 47 | 629º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 961931 | Clovis De Souza Rocha | 47 | 630º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937149 | Giovanny Souza Da Fonseca (Sub judice) | 47 | 631º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946425 | Ricardo Junior Alves Kurovski | 47 | 632º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944345 | Alexandre Bernardes Gomes Da Silva | 47 | 633º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937417 | Denner Douglas Medeiros Soares | 47 | 634º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942797 | Edson Maximo Romero Junior | 47 | 635º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936974 | Luiz Fernando Nunes | 47 | 636º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940866 | Valleria Orso Valmini Siqueira | 47 | 637º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952818 | Rodney Marcel Alves | 47 | 638º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1058859 | Johnne Alex Batista Gomes | 47 | 639º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978056 | Nícolas Nogueira Duailibi | 47 | 640º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935940 | Nicole Roda Rodrigues | 47 | 641º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1049631 | Gean Henrique De Oliveira | 47 | 642º | Cotista Negro | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 992629 | Camilla Silva De Faria | 47 | 643º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 939302 | Douglas Soares Regini | 47 | 644º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 954598 | Fernanda Silva Marques | 47 | 645º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938854 | Elivander Sanches Honorato | 47 | 646º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938165 | Rewller Vianna Da Silva | 47 | 647º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937278 | Bruno Vinicius Da Silva Abreu | 47 | 648º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 987919 | Rodrigo Carvalho De Oliveira | 47 | 649º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 961737 | Samuel De Souza Queiroz | 47 | 650º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945848 | Daniella Ferreira Leite | 47 | 651º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940489 | Raissa Maria Alves Vida | 47 | 652º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1003700 | Bruno Antonio Dos Reis | 47 | 653º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945607 | Maria Eduarda Avelino Prates | 47 | 654º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943102 | Graciely Ferreira Rodrigues | 47 | 655º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941259 | Victor Aragão Pestana | 47 | 656º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937042 | Cristina Schultz Kuhn | 47 | 657º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 981364 | Lorena Pereira De Souza | 46 | 658º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978016 | Jessica Barbosa Dos Santos | 46 | 659º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 946711 | Izabelle Souza Delaterra De Assis | 46 | 660º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 957820 | Altemir José Da Silva | 46 | 661º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1045243 | Ygor Garcia De Oliveira | 46 | 662º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1049244 | Albert Natan De Oliveira Medeiros | 46 | 663º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 947298 | Wesley Vinicius Bordas De Figueiredo | 46 | 664º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 987697 | Matheus Hemerson Nogueira Rodrigues | 46 | 665º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 958379 | Fernanda Caroline Batistoti Simas | 46 | 666º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941983 | Eber De Morais Marinhas | 46 | 667º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944016 | Larissa Fernandes De Souza | 46 | 668º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1028627 | Karolyne Freitas Nascimento | 46 | 669º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945745 | Maria Estela Da Silva Casanova (Sub judice) | 46 | 670º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1013365 | Gabriele Bezerra Porto | 46 | 671º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936989 | Brenda Rodrigues Ramires Ferreira | 46 | 672º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 949555 | Aline Szaubram | 46 | 673º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1042233 | Luiz Felipe Minussi Da Silva | 46 | 674º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950048 | Adilson Antunes Martins | 46 | 675º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946446 | Igor Pereira Da Silva | 46 | 676º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 948713 | Brendo De Jesus Da Silva | 46 | 677º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 953893 | Sergio Willimann De Souza | 46 | 678º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935895 | Michele Petronilo Inzabral | 46 | 679º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945499 | Marcelos Simão Basílio Sobrinho | 46 | 680º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978256 | Lauana Elisa Ramalho De Souza | 46 | 681º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1019390 | João Victor Guedes De Lima | 46 | 682º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941193 | Herick Matheus De Souza Exteca | 46 | 683º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 950539 | Carla Caroline Pinto De Arruda | 46 | 684º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1044217 | Daniel De Jesus Araújo | 46 | 685º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936189 | Lucas Nogueira Tote | 46 | 686º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944144 | Stephanny Karoline Borges Sonchini | 46 | 687º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936658 | Debora Brites Ribeiro De Brites | 46 | 688º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938065 | Fagner Charles Ramos | 46 | 689º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1056687 | Breno Rezende Rodrigues | 46 | 690º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938037 | Vinícius Dos Santos Pinto | 46 | 691º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 988383 | João Matheus Navarro Dos Santos | 46 | 692º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952077 | Raquel Duarte Felipetto | 46 | 693º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1024159 | Éverton Schirmann Rosati | 46 | 694º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935874 | Alana Jaqueline Bellini Oliveira | 46 | 695º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937026 | Tayna Lopes Da Silva Prado | 46 | 696º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 939521 | Rodrigo Do Carmo Souza | 46 | 697º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936345 | Luana Da Silva Barbosa | 46 | 698º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 938576 | Igor Figueiró Do Amaral | 46 | 699º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936269 | Emilaine Zorzi Leandro | 46 | 700º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940603 | Vinicius Brandao Borges | 46 | 701º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937642 | Renan Nogueira Navarro | 46 | 702º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937500 | Kevin Macalisrer Nogueira Barcellos | 46 | 703º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935831 | Afonso Cabreira Leao | 46 | 704º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1034284 | Pedro Henrique Magalhães Aguiar | 46 | 705º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937584 | Naijara Da Silva Dias | 46 | 706º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1035438 | Ricardo Pereira Da Cruz Junior | 46 | 707º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1056677 | Eric Gomes Pereira Maciel | 46 | 708º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 988360 | Abner Diniz Sampaio Dos Santos | 46 | 709º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 947241 | Lucas Batista Silva | 46 | 710º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988461 | Joao Gabriel Da Silva Dantas | 46 | 711º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1039852 | Joao Paulo Pereira Montessi | 46 | 712º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 954958 | Luiz Eduardo Da Paz Vitor | 46 | 713º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 956979 | Kamaykel Santos De Oliveira | 46 | 714º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936093 | Adriano Hilario Talarico Soletti | 46 | 715º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1041716 | William Geovani Pinesso | 46 | 716º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938417 | Heverton Vinicius Brites Pereira | 46 | 717º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 941537 | Hewerton Leite De Melo | 46 | 718º | Cotista Índio | CFSD/PM |
| 935796 | Maraisa Mendes | 46 | 719º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 959214 | Luiz Henrique Martins Medeiros | 46 | 720º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 955817 | Ana Carolina Vituriano Souza | 46 | 721º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 993305 | Lucas Ribeiro Pires | 46 | 722º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 955018 | Lucas Da Silva Machado | 46 | 723º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938780 | Diogenes Mauricio Machado | 46 | 724º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 989752 | Rodrigo Duarte Bono Belascusa | 46 | 725º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935766 | Kleibson Soares De Araujo | 46 | 726º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1040697 | Eurico Renan Martins Dos Santos | 46 | 727º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 974711 | Eliseo Brites De Moraes Neto | 45 | 728º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952967 | Renata Camila Da Costa Silva | 45 | 729º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946656 | Laís Michels Fonseca | 45 | 730º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948420 | Eder Benites Petzold | 45 | 731º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946496 | Bruno Henrique Simões | 45 | 732º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 987037 | Eberle Taysson Pereira Maciel | 45 | 733º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978514 | Vanessa Mendes Da Silva De Oliveira (Sub judice) | 45 | 734º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1063776 | Moacir Felipe Araujo Lescano | 45 | 735º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950247 | Ray Gomes Pereira Da Silva | 45 | 736º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 938150 | Giovana Viêro Peccini | 45 | 737º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 982378 | Bianca Cassupa Pereira | 45 | 738º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936684 | Jean Carlos Vilela De Melo | 45 | 739º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948443 | Carla Priscila Ferreira Miranda | 45 | 740º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935694 | Caroline Aparecida Dos Santos | 45 | 741º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 951586 | Lucas Souza Gimenes | 45 | 742º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1054488 | Danielle Aguena Martos Costa | 45 | 743º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1049444 | Isaias Simoel Gimenez Miotti | 45 | 744º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1042420 | Fernando Borges Zwicker | 45 | 745º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942844 | Jamielle Fernanda Duarte De Amorim | 45 | 746º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 947653 | Willian Dos Santos Silva | 45 | 747º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 952431 | Vitor Hugo Da Silva Santos | 45 | 748º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1052052 | Rick Kendy Iwashiro | 45 | 749º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941112 | Alisson Monteiro Calazans | 45 | 750º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 980695 | Fernanda Isfran Da Silva | 45 | 751º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941771 | Mattheus Cardenas Souza | 45 | 752º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952726 | Giovani Teixeira Da Silva (Sub judice) | 45 | 753º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 956572 | Gustavo Rodrigues Lemes | 45 | 754º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 977763 | Nathalia Welika Dos Santos Araujo | 45 | 755º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939079 | Magno Leoncio Sanches Saraiva | 45 | 756º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951047 | Wanderson Bach Queiroz | 45 | 757º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 935980 | Lenisson Wilian Martins Dos Santos Silveira | 45 | 758º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 938001 | Lucas Matos Do Nascimento | 45 | 759º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1042902 | Janaína Da Silva Carvalho Santos | 45 | 760º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 979608 | Mauricio Matheus De França Araujo | 45 | 761º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1047241 | Elias Da Silva Veloso | 45 | 762º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 939535 | Junior Cesar Rodrigues Colombo | 45 | 763º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937689 | Miguel Angelo Meneses Dantas | 45 | 764º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 941803 | Maíra De Brito Rodrigues Alves | 45 | 765º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 988603 | Rafael Vasques Ribeiro | 45 | 766º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936421 | Thalia Da Silva Bezerra | 45 | 767º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943373 | Thor Brum De Oliveira | 45 | 768º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936174 | Felipe David De Oliveira | 45 | 769º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1008913 | Marcos Da Silva Rezende | 45 | 770º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1019642 | Jhon Elvis Da Silva Rosa | 45 | 771º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 957210 | Stefan Wolff | 45 | 772º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 947486 | Gabrielle Angel Leiko Rezende Nakashima | 45 | 773º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 981923 | Eric Felipe De Sousa Dias | 45 | 774º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 936672 | Renan Matheus Oliveira Do Nascimento | 45 | 775º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 949582 | Bruno Noé Eger Sampaio | 45 | 776º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937416 | Raquel Aparecida Lima Silva | 45 | 777º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942707 | Rafael Henrique Nogueira Roncada | 45 | 778º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 956122 | Karyston De Almeida Martins | 45 | 779º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 957796 | Edu Carlos Furtado Ramires Junior | 45 | 780º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 958900 | Henrique Barbosa Coelho | 45 | 781º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936133 | Lucas Farias Alves | 45 | 782º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938108 | Thierry Mateus Fonseca Peixoto | 45 | 783º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 949482 | Taina Da Silva | 45 | 784º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1044974 | José Davi Da Silva De Oliveira | 45 | 785º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943973 | Rafael Lemos | 45 | 786º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 955295 | Luidson Figueiredo Silva (Sub judice) | 45 | 787º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 941121 | Ana Julia Muniz Lemes | 45 | 788º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 967431 | Laércio Antonio De Sena Júnior | 45 | 789º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952274 | Nikolas Rezende Obregão Nogueira | 45 | 790º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 947206 | Moises Sousa Santiago | 45 | 791º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1002702 | Geovany Antonio Correa Da Cruz | 45 | 792º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 948859 | Fábio Cabral De Moraes | 45 | 793º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 981470 | Tiago Tadeu Mendes Nepomuceno Salles | 45 | 794º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938590 | Hercules Miranda Da Silva | 45 | 795º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944114 | Arthur Natan Santos Silva | 44 | 796º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 989244 | Matheus Da Cruz Alves | 44 | 797º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 965097 | Luana Cristina Avelino | 44 | 798º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1050814 | Álysson Igor Rodrigues Leite | 44 | 799º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 979068 | Quezia Jaime De Jesus | 44 | 800º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 955557 | Lucas Souza Da Silva | 44 | 801º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 980214 | Danilo Barbosa Lima De Santana | 44 | 802º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1051761 | Cleiton Rodrigues De Oliveira | 44 | 803º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1040481 | Renan Mamedes Delmão De Sena | 44 | 804º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 944918 | Joao Marcos Vilela Lopes | 44 | 805º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 961938 | Andressa Patricia Soares De Castro | 44 | 806º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 942775 | Rafael Theodoro Serpa | 44 | 807º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1060476 | Alberto José Paim De Lima Filho | 44 | 808º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950662 | Aline Stefani Lima Ostemberg | 44 | 809º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 979781 | Amanda Dourado Espindola | 44 | 810º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1016477 | Paulo André Argerin Rossatto | 44 | 811º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939602 | Marciani Nunes Da Costa | 44 | 812º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 943531 | Franciele Da Cruz Dos Santos | 44 | 813º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 939481 | Bárbara Ribeiro Remonti | 44 | 814º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940558 | Evania Custódio Lopes | 44 | 815º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938478 | Tainá Marques Taborga Sandim | 44 | 816º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940272 | Paloma Grazielli Gomes Dos Anjos | 44 | 817º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988523 | Brian Girotto | 44 | 818º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 986382 | Gleici Ferreira Furman | 44 | 819º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936085 | Dalvan Batista De Souza | 44 | 820º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 939812 | Izamara Casadia | 44 | 821º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 955512 | Daiane De Barros Jara Ribeiro | 44 | 822º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1053557 | Douglas Sousa Tosta | 44 | 823º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938857 | Vinicius Eduardo De Almeida Santos | 44 | 824º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942299 | Nildo Da Costa Viana Junior | 44 | 825º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 939646 | Patrick Emerson Da Costa | 44 | 826º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946398 | Alana De Sousa Oliveira Gamarra | 44 | 827º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935712 | Carla Rebecca Barreto De Aguiar Esteves | 44 | 828º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939279 | Lucio Vinicius Santos De Souza | 44 | 829º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1053100 | Edilene Da Silva Maldonado | 44 | 830º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938826 | Henrique Lima Dos Santos | 44 | 831º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 963533 | Douglas Brito De Oliveira | 44 | 832º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937114 | Bruno Jesus Dourado | 44 | 833º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 984288 | Kawam Gabriel Rodrigues Campos | 44 | 834º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946337 | Thiago Vinicius Fonseca De Oliveira | 44 | 835º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 960849 | Angélica Freire Bettencourt | 44 | 836º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 962170 | Leandro Carvalho De Souza | 44 | 837º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936245 | Reuhel Da Silva Cavalcante | 44 | 838º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 954053 | Augusto De Almeida Damasceno | 44 | 839º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936540 | Renato Ossuna Da Silva | 44 | 840º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940993 | Luciano Junior Torale Gonçalves | 44 | 841º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951022 | Lucas Henrique De Sena Marques | 44 | 842º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937209 | Flavio Alves Ribeiro | 44 | 843º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946677 | Luciene Sales Dos Santos | 44 | 844º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 943296 | Alexsandra Carolina Guimarães De Oliveira | 44 | 845º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1036228 | Willian Dias Da Silva Junior | 44 | 846º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 949524 | Willian De Oliveira Papa | 44 | 847º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 942729 | Gabriel De Oliveira Antunes | 44 | 848º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939000 | Wesley Souza Almeida | 44 | 849º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1061695 | Gabriela Caroline De Souza | 44 | 850º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 984122 | Nathaly Gonçalves Leite Lima | 44 | 851º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943380 | Renan Pereira Coimbra | 44 | 852º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 954212 | Gustavo Cesar Domingues De Oliveira | 44 | 853º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 938980 | Reginaldo Muller Pinto Gerolin | 44 | 854º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 987084 | Damiao Caboclo Da Silva | 44 | 855º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938086 | Marcos Henrique Da Cunha Franco | 44 | 856º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940328 | Vitoria Caroline Barboza Fernandes De Souza | 44 | 857º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 996098 | Leonardo Santos Correia | 44 | 858º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948624 | Carlos Henrique Alves Rodrigues | 44 | 859º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937599 | Celino Magalhães Filho | 43 | 860º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 961861 | Mozane Evelin Vilela Teodoro | 43 | 861º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1054340 | Arthur Rodrigues De Mendonca | 43 | 862º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940267 | Alessandro Gonçalves Da Silva | 43 | 863º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1050254 | Thiago Wotekoski Iglesias | 43 | 864º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1052201 | Ludiér Mariano Rosa | 43 | 865º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 940799 | Fábio Andrade Dos Santos Silva | 43 | 866º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937334 | Karthylith Rodrigues Vianna | 43 | 867º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1054409 | Jeovana Lima Gavilan | 43 | 868º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941052 | Munir Sami Campitelli Ibrahim | 43 | 869º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1049513 | Gabriel Rodrigues De Oliveira | 43 | 870º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943072 | Alice Dos Santos Saab | 43 | 871º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 977703 | Francielly Rodrigues Dos Santos | 43 | 872º | Cotista Índio | CFSD/PM |
| 1026297 | Pedro Gabriel Teles Barbosa | 43 | 873º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 944821 | Denilson Gomes Da Silva Claro (Sub judice) | 43 | 874º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 954345 | Edlene De Souza Haveroth | 43 | 875º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1046399 | Marlon Gabriel De Souza Silva | 43 | 876º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1012253 | Arthur Araujo Do Nascimento | 43 | 877º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1008731 | Larissa Cruz Lopes | 43 | 878º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 947675 | Lucas De Oliveira Diniz | 43 | 879º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937407 | Tamires Raquel Aguirre Arevalo | 43 | 880º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936478 | Luana Maria Sandim Santos | 43 | 881º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938858 | Alex Lima De Souza | 43 | 882º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 979695 | Murilo De Souza Rodrigues | 43 | 883º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939376 | Luiz Henrique Costa De Oliveira | 43 | 884º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1063173 | Andrey Jeverson Pereira Da Silva Morais | 43 | 885º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942136 | Andressa Sousa Santos Coqueiro | 43 | 886º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1040922 | Joshuan Sousa Valdez | 43 | 887º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 957283 | Fernando Pereira Sales | 43 | 888º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 947275 | Jessika Ribeiro Mimoso | 43 | 889º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1056884 | Ana Carolina Ormond De Souza Carvalho | 43 | 890º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 981373 | Murilo Henrique Bezerra Araújo | 43 | 891º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939256 | Leandro Dos Santos Pereira | 43 | 892º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 935777 | Thaisson Oliveira Da Silva | 43 | 893º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 935718 | Daniel Guttemberg Ferreira De Brito | 43 | 894º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988517 | Andressa Da Silva Lovera | 43 | 895º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943552 | Joao Pedro Machado Neres | 43 | 896º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936030 | Bruna Pereira Schumann | 43 | 897º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 947987 | Luiz Fernando Milagres Alves | 43 | 898º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946902 | David Rodrigues Ribeiro | 43 | 899º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 977389 | Lucas Anthony Alves Barros | 43 | 900º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 969592 | Luana Schubert | 43 | 901º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945655 | Rafael Peres Ramiro | 43 | 902º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1051387 | Ludson De Lima Vargas | 43 | 903º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1049465 | Thiago Ramos De Lima | 43 | 904º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939418 | João Pedro Dim Bergi | 43 | 905º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1054603 | Djalma Henrique Rezende Veiga | 43 | 906º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1010464 | Gisele Marques Da Silva | 43 | 907º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938755 | Leonardo Felipe De Almeida | 43 | 908º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1053568 | Vinnicius Silva Borges | 43 | 909º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 954817 | Willia Lino Souza | 43 | 910º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937671 | Abimael Correia Marques | 43 | 911º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1043562 | Paulo Ricardo Da Silva De Freitas | 43 | 912º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945179 | Marcelo Pimenta Da Silva | 43 | 913º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 953934 | Vinicius Rovari De Cristo | 43 | 914º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951202 | Murilo Henrique Medeiros Rosa | 43 | 915º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935994 | Jéssyca Ellen Weissinger | 43 | 916º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951796 | Henrique Bispo Vaz | 43 | 917º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944697 | Jessica Hillary Melo Sobrinho | 43 | 918º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988518 | Laura Félix Barbosa | 43 | 919º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944552 | Jéferson Salla | 43 | 920º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943108 | Ulpiano Jacquet Filho | 43 | 921º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940999 | Rânily Ribeiro Graça | 43 | 922º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988792 | Anderson Barroso De Almeida | 43 | 923º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 944646 | Camila De Souza Gonçalves | 43 | 924º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937823 | Dalvan Bruno Ferreira Da Silva | 43 | 925º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 939671 | Emerson Rodrigo Pereira Dos Santos | 43 | 926º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 946744 | Cleyton Cassiano Ribeiro Rodrigues | 43 | 927º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937337 | Felipe Martins De Souza Costa | 43 | 928º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950182 | Jean Luca Dos Reis Bobadilha | 43 | 929º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 943565 | Sidnei Gonçalves Ortega | 43 | 930º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1049775 | Mateus Penha Ribeiro Da Silveira | 43 | 931º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952374 | Lucas Vinícius Conche De Souza | 43 | 932º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937478 | Mauro Vieira Da Costa | 43 | 933º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978146 | Talicia Camila Bezerra Carvalho | 43 | 934º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939905 | Débora De Souza Ferreira | 43 | 935º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936706 | Brenda Ferreira Caríssimo Picorelli | 43 | 936º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946833 | Isabella Catarina Rodrigues Jacob | 43 | 937º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 943169 | Ingrit Amarante Sabino De Oliveira | 43 | 938º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944347 | João Gabriel Mendes Chaves | 43 | 939º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1047967 | Bruno Ferreira Peres | 43 | 940º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939168 | Luciana Tinoco Machado | 43 | 941º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 941327 | Caio Boaventura Da Silva | 43 | 942º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 972562 | Jônatas Triunfo Da Silva Nascimento | 43 | 943º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 986061 | Vitor Nantes Lemos | 42 | 944º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950938 | Felipe Barros Garcia | 42 | 945º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 985353 | Alisson Vinicius Da Silva Lima | 42 | 946º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 947637 | Vinícius Moraes Menezes | 42 | 947º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 993558 | Israel Pinto Da Silva Filho | 42 | 948º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942376 | Gustavo Metello | 42 | 949º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978190 | Evellyn Martinez Maia | 42 | 950º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948122 | Bruno Pereira Carvalho Barbosa | 42 | 951º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943260 | Victor De Paula França Costa (Sub judice) | 42 | 952º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950232 | Fernanda Castelo Girard | 42 | 953º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 954187 | Alécio Andrade Leite | 42 | 954º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937683 | Bruna Larissa Gonçalves Pires | 42 | 955º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939252 | Felipe Rezende De Oliveira Lima | 42 | 956º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 957950 | Nathalia Gonçalves Da Silveira | 42 | 957º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942988 | Gustavo Henrique Medeiros De Oliveira | 42 | 958º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935730 | Misael Lima De Mesquita Júnior | 42 | 959º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 981382 | Daniel Kerestesi Freire | 42 | 960º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1031238 | Laercio Cassel Dos Santos | 42 | 961º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952706 | Diego Henrique Da Silva Carvalho | 42 | 962º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948474 | Andressa Batista Espirito Santo | 42 | 963º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 987412 | Rivelton Silva De Moraes | 42 | 964º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 979333 | Caique Gomes De Oliveira | 42 | 965º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1024880 | Siéslem Menezes Sanche Pérez | 42 | 966º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 939392 | Wenyberg De Mello Nunes | 42 | 967º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 940668 | Nathalia Yasmine Tolentino Vilela | 42 | 968º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941251 | Nayanne Rodrigues Gervasio | 42 | 969º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1011658 | Thalison Moreira Gouveia | 42 | 970º | Cotista Negro | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 937963 | Ana Júlia Barbosa Aguilera | 42 | 971º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1047961 | Waldemar Santana Oliveira | 42 | 972º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1045707 | Caio Lucas Oliveira Andrade | 42 | 973º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944809 | Andressa Porto De Oliveira | 42 | 974º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988282 | Mateus David Dutra Pereira | 42 | 975º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937298 | Gabriel Lopes Almeida | 42 | 976º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 950772 | Jaime Gomes De Souza | 42 | 977º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 982580 | Cristiane Matos Da Silva | 42 | 978º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936018 | Patricia De Kassia Vasconcelos | 42 | 979º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937625 | Marcus Vinicius Neves Caetano | 42 | 980º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1026527 | Lucas Mendonça Vargas | 42 | 981º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940443 | Wuilker Rafael Da Silva Garcia | 42 | 982º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936212 | Carlos Eduardo Dos Santos Dias | 42 | 983º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 984311 | Leonardo Bruno Fernandes Moreira | 42 | 984º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945832 | Gabrielly Aparecida Marques Ribeiro | 42 | 985º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 947707 | Inara Freitas Do Nascimento | 42 | 986º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1037718 | Kenia Rocha Tavares | 42 | 987º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 951562 | Ivan Tobias De Oliveira | 42 | 988º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 956882 | Eduardo Silveira Damaceno | 42 | 989º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937486 | Paulo Cesar De Souza Novaes | 42 | 990º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938218 | Wesley Joao Rodrigues | 42 | 991º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941737 | Tércio Arévalo De Aquino | 42 | 992º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945749 | Arthur Victor Leon Caiubi Souza Silva | 42 | 993º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 959711 | Alan Nunes De Souza | 42 | 994º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936870 | Juliany Brito De Araujo | 42 | 995º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937645 | Luiz Eduardo De Jesus Guedes | 42 | 996º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943642 | Antonio Luan De Lima | 42 | 997º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941868 | Leandro Dias Catellan Teixeira | 42 | 998º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942180 | Thiago Germano De Figueiredo | 42 | 999º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 951740 | Vinicius Henrique Gonçalves Portilho | 42 | 1000º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1025872 | Lucas Vinícius Almiron Dos Santos | 42 | 1001º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943159 | Wender Pereira | 42 | 1002º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936003 | Higor Rodrigues Oliveira | 42 | 1003º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1022050 | Neemias De Souza Jeremias | 42 | 1004º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 935657 | Vinicius Correa Bianco | 42 | 1005º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988037 | Michael Francisco Da Silva (Sub judice) | 42 | 1006º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 938072 | Luís Flávio Isaías Lopes | 42 | 1007º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 980234 | Iara Aparecida Ribeiro | 42 | 1008º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936424 | Karoline Melo De Oliveira Pi Ferrario | 42 | 1009º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1048982 | Fernando Henrique Assis De Andrade | 42 | 1010º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935738 | Leticia Dantas Da Silva (Sub judice) | 42 | 1011º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 936306 | Rafael Ferreira Segundo | 42 | 1012º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946719 | Daniel Macedo Matos Da Silva | 42 | 1013º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1051939 | Gustavo Henrique Dos Santos Noetzold | 42 | 1014º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 987828 | Gabriel Felix Cabral | 42 | 1015º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937018 | Milene Silva Lima Bomfim | 42 | 1016º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 987158 | Ingrid Tuanne Do Carmo Dias | 42 | 1017º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946346 | Caio Da Silva Laguna | 42 | 1018º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 961961 | Marcus Vinycius Lourenço Ferreira | 42 | 1019º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1042363 | Jéssica Ayumi Uehara Aguilera | 42 | 1020º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946585 | Bruno Henrique Da Silva Martins | 42 | 1021º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941626 | Renan Wilson Varanis Da Silva (Sub judice) | 42 | 1022º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 984617 | Renato Stoco De Machado | 42 | 1023º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 943591 | Isaque Meleschco Arguelho | 42 | 1024º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1059834 | Renato De Alencar Ricaldes | 42 | 1025º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936336 | Luany Thaynara Louzan | 42 | 1026º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950843 | Adailton Pireli Costa | 42 | 1027º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 982484 | Igor Cesar Severo Antunes | 42 | 1028º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988077 | Lucas Lincoln De Oliveira Matsumoto | 42 | 1029º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937020 | Bruna Camila Ajala Araldi | 42 | 1030º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945992 | Vinicius Araujo Soares | 42 | 1031º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 977713 | Jean Marcos Franco De Souza | 42 | 1032º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937401 | Vinicius Guimaraes De Carvalho | 42 | 1033º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940732 | Wilian Oliveira De Freitas | 42 | 1034º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952499 | Fernando Numeriano De Oliveira | 42 | 1035º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 979329 | Lucas Calixto Paz Bezerra | 42 | 1036º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936135 | Kelly Cristina Cândido Dos Santos | 42 | 1037º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945818 | Isabela De Oliveira Da Riva | 42 | 1038º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939037 | Weverton Gabriel De Barros Marques | 42 | 1039º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937815 | Wevertton Cristiano Anjos Dos Santos | 42 | 1040º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942448 | Lucas Dias Pinheiro | 42 | 1041º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937605 | Jailzon Da Silva Rodrigues | 42 | 1042º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939540 | Mailson Francisco Da Silva | 42 | 1043º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937624 | Marcos Augusto De Sousa | 42 | 1044º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 977585 | Gustavo Ribeiro Dos Santos | 42 | 1045º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 940212 | César Francisco Quirino | 42 | 1046º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 942034 | Kaio Lima Da Silva | 42 | 1047º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938249 | Rubiany Vasconcelos Duarte | 42 | 1048º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939107 | Alan Carlos Miranda De Oliveira Cruz | 41 | 1049º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1053161 | Francisco Rondon Neto | 41 | 1050º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 935826 | Ronaldo Menão Jesus | 41 | 1051º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937844 | Julia Beatriz Paz Pedroso | 41 | 1052º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 1051833 | Ulisses Guimarães Sanches | 41 | 1053º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978889 | Geraldo Claudio Pereira | 41 | 1054º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1052731 | Cleber Da Silva Ramirez | 41 | 1055º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939876 | Mariana Pereira De Almeida | 41 | 1056º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1051481 | Pedro Paulo Machado Rodrigues | 41 | 1057º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944078 | Joice Cristina Moreno Fernandes | 41 | 1058º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1039231 | João Victor Fagundes Silva | 41 | 1059º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988121 | Elaine Maria Ramos Dos Santos | 41 | 1060º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 980467 | Wesley Pereira Dos Santos | 41 | 1061º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937721 | Nicole Bezerra Vaz | 41 | 1062º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940388 | Beatriz Da Silva Pimenta | 41 | 1063º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 949379 | Ranon Louran Do Espirito Santo Costa | 41 | 1064º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936426 | Mayse Rice Silveira Cardoso | 41 | 1065º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1052670 | Rogerio Mendes Da Silva | 41 | 1066º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1041398 | Osvaldo Gonzalez | 41 | 1067º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936499 | Mira Celi Nazare Dias Basilio | 41 | 1068º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 949418 | Steffano Mingotti Dias | 41 | 1069º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 957951 | Vitor Da Silva Lima | 41 | 1070º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942397 | Murilo De Lima Silva | 41 | 1071º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936049 | Raphaela Heloína Schiemann | 41 | 1072º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 962719 | Felipe Wellington De Oliveira Sousa | 41 | 1073º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945636 | Marinara Alexandre Da Silva | 41 | 1074º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942874 | Tiago Wisenfad Lopes | 41 | 1075º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 953437 | André Luiz Pereira Leite Junior | 41 | 1076º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1045370 | Edinei Machado De Almeida | 41 | 1077º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 957077 | Paulo Henrique Ferreira Do Nascimento | 41 | 1078º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 986360 | Aldair Canuto Do Nascimento | 41 | 1079º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 970922 | Fabrício Palmeira Rios Santos | 41 | 1080º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1036560 | Adna Da Silva Rabello | 41 | 1081º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942349 | Léo De Medeiros Guimarães Neto | 41 | 1082º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948219 | Ana Carolina Mugarte Potrich | 41 | 1083º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948688 | Lucas Bryan Alencar De Oliveira | 41 | 1084º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935602 | Rodrigo Da Rocha Rosati | 41 | 1085º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 984512 | Martinho Eduardo Pereira Filho | 41 | 1086º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952784 | Juliana De Rezende De Souza | 41 | 1087º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946194 | Geovane Da Rocha Silva | 41 | 1088º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 944869 | Jose Robson Sanabria Trindade | 41 | 1089º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941724 | João Vitor De Araújo Cunha | 41 | 1090º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 935799 | Elis Fernanda Da Silva Oliveira | 41 | 1091º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 939791 | Rayani Barros Freitas | 41 | 1092º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938732 | Daniela Oliveira De Souza | 41 | 1093º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 943298 | Gabriel Matheus Gouveia De Lima | 41 | 1094º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 945181 | Flávio Luis Villalba Urquiza Junior | 41 | 1095º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937307 | Gladison Bezerra Vieira | 41 | 1096º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950320 | Vinícius Argemon Pereira Benites | 41 | 1097º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 974794 | Luiz Henrique Alves De Oliveira | 41 | 1098º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940441 | Mateus Pinheiro De Oliveira | 41 | 1099º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938730 | Daniel Chaves Martins | 41 | 1100º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1033285 | Jéssica Ferreira Cescon | 41 | 1101º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942211 | Danielle Dos Santos Souza | 41 | 1102º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1043012 | Augusto Gameiro | 41 | 1103º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937921 | Thiago Fagundes Lemos | 41 | 1104º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940491 | José Eduardo Duarte Da Silva | 41 | 1105º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945949 | Icaro Almeida Lemos Alves | 41 | 1106º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935643 | Lauro Dalaqua Junior | 41 | 1107º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936217 | Fernando Jorge De Lima | 41 | 1108º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936230 | Ana Paula Rezende Dos Santos | 41 | 1109º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936261 | Sindi Sabrina Pedroso Cubilla | 41 | 1110º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 980470 | Gustavo Da Silva Aparecido | 41 | 1111º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 965153 | Samuel Lucas Diniz | 41 | 1112º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1039878 | Cleber Da Silva | 41 | 1113º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 979484 | Daniel Almada Messa | 41 | 1114º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950769 | Danilo Eugênio Ferreira Moraes | 41 | 1115º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942600 | Rafaely Carvalho Alves | 41 | 1116º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1042657 | Viviane Inez Satirito Silvestre | 41 | 1117º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 947992 | Gleidson Souza Carvalho | 41 | 1118º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 958581 | Raul Do Amaral Vieira | 41 | 1119º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988014 | Gabriella Gazola De Melo | 41 | 1120º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937210 | Junio Ferreira Da Silva | 41 | 1121º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 965309 | Fúlvio Souza De Souza | 41 | 1122º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1046296 | Carlos Pedro Meiato Da Silva | 41 | 1123º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1049583 | Alison Perira Braga | 41 | 1124º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940247 | Herick Pereira Magalhaes | 40 | 1125º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 999178 | Bruna Ferreira Garbin | 40 | 1126º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 986859 | Gabriel Martins Duarte | 40 | 1127º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 955006 | Sanny Mara Dos Santos Lima | 40 | 1128º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944551 | Daniely Silva De Albuquerque | 40 | 1129º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 959514 | Larissa Dos Santos Costa | 40 | 1130º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1032343 | Jefferson Canabarra Peixoto | 40 | 1131º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 938541 | Anay Crystyna Freitas De Souza | 40 | 1132º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978900 | Henrique De Souza Santos | 40 | 1133º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946907 | Jaiane Dayci Silva | 40 | 1134º | Cotista Negro | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 1054318 | Matheus Almeida De Moura Monteiro De Oliveira | 40 | 1135º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952059 | Fernanda Antunes Rezende | 40 | 1136º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941228 | Liene Cristina De Oliveira Rodrigues Moreira | 40 | 1137º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 954930 | Lucas Costa Soares | 40 | 1138º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1044133 | Emilly De Lima Moraes | 40 | 1139º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944068 | Rafael Madeira De Oliveira | 40 | 1140º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950046 | Érica Freitas Rojas Vieira | 40 | 1141º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1050959 | Natalia Ester Correa Ramalho | 40 | 1142º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946748 | Vitor Augusto Souza De Carvalho | 40 | 1143º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940413 | Sayuri Hirasaka | 40 | 1144º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 958363 | Lethicia Megaioli De Oliveira | 40 | 1145º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 945240 | Adeandrea Peixoto Moraes Santana | 40 | 1146º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 936060 | Willian Costa Dias | 40 | 1147º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 960741 | Alexandre Rosa Flores | 40 | 1148º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946307 | Luiz Pegoraro Junior | 40 | 1149º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1033673 | Danilo Maciel De Lima | 40 | 1150º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 952923 | Thiago Da Silva Martins | 40 | 1151º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1040698 | Pâmela Fernandes Pereira | 40 | 1152º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944720 | Junior Hoinoski Cordeiro | 40 | 1153º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 962888 | Neyenne Caldeira Rocha Lopes | 40 | 1154º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 940107 | Diego Pereira Coelho | 40 | 1155º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1049674 | Luiz Henrique Silva Dos Santos | 40 | 1156º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 980123 | Raiane Da Silva | 40 | 1157º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 947481 | Bianca Marques Dos Santos | 40 | 1158º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 942276 | Haryson Lucas De Souza Jorge | 40 | 1159º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 941280 | Petronio Neres Da Silva | 40 | 1160º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1015557 | Wellinton Menezes Grance | 40 | 1161º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 942803 | Marcelo Henrique Nogueira Dos Santos | 40 | 1162º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 947580 | Luana Neves Da Silva | 40 | 1163º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1049367 | Lady Maria Canhete Contrera | 40 | 1164º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 979630 | Munyr Luna Barion | 40 | 1165º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 950675 | Rodrigo Orro De Campos Viega | 40 | 1166º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 978184 | Diego Benedito Da Silva Moreira | 40 | 1167º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 943518 | Jó Noélcio Anoar De Melo Ávila | 40 | 1168º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 949165 | Regiane Vitoria Perin Ortega | 40 | 1169º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 935699 | Lincon Eder Ribeiro Valverde | 40 | 1170º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 953475 | Vinicius De Araujo Marques | 40 | 1171º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937249 | Bruno Gracini Macedo | 40 | 1172º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1055581 | Joilhan Kelvis De Assis Pires | 40 | 1173º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 939030 | Rafael Angelozi De Souza | 40 | 1174º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938901 | Jean Carlos De Freitas Da Silva | 40 | 1175º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 957369 | Lucas Xavier De Souza Oba | 40 | 1176º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 992891 | Pedro Henrique Fuzario Custodio | 40 | 1177º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1051205 | Weslen Dos Santos Resende | 40 | 1178º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1008229 | Jeferson Rolon De Assis | 40 | 1179º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988575 | Farney Mendes Fontoura | 40 | 1180º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937826 | Matheus Andriu De Miranda Silva | 40 | 1181º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 946863 | Jéfiton De Souza Polidório | 40 | 1182º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1029802 | Matheus Henrique De Lima Vilela | 40 | 1183º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 955827 | Eziel Do Amaral Centurion | 40 | 1184º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 940788 | Abimael Vicente De Souza Machado | 40 | 1185º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988864 | Maycon Fernando Da Gloria Toledo | 40 | 1186º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 984481 | Wagner Alves Pereira | 40 | 1187º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 938023 | Paulliane Martins Souza (Sub judice) | 40 | 1188º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1053282 | Jeferson Saucedo Amorim | 40 | 1189º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 1053704 | Willian Villamayor Fernandes Da Silva | 40 | 1190º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 948301 | Diego Da Silva Souza | 40 | 1191º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 981521 | Alan Da Silva Casal Batista | 40 | 1192º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 940042 | Rafaela Vieira Neiva | 40 | 1193º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 937112 | Lucas Vaz Nemezio Da Silva Silveira | 40 | 1194º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 988997 | Ana Paula Fortes | 40 | 1195º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 944475 | Pamela Ferraz De Albuquerque | 40 | 1196º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937552 | Gelson Firmo | 40 | 1197º | Cotista Negro | CFSD/PM |
| 1011546 | Wenderson Da Silva Cavalcante | 40 | 1198º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 949983 | Thécia Lourenço Furtado | 40 | 1199º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 953126 | Alisson Araujo Ferreira | 40 | 1200º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 986090 | Gabriel Abrahão Gomes De Oliveira | 40 | 1201º | Ampla Concorrência | CFSD/PM |
| 937762 | Felipe Da Silva Santos (Sub judice) | | | Ampla Concorrência | CFSD/PM |

ANEXO II AO EDITAL n. 86/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 999500 | Matheus Vinicius Araújo Da Costa (Sub judice) | 63 | 1º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 936825 | Mateus Vitor Oliveira De Barros | 62 | 2º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 943036 | Andrey Danilo Martins Severo | 61 | 3º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 937446 | Thaise Gardenia De Deus Dos Santos | 61 | 4º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 943814 | Luis Borges Da Silva Junior | 61 | 5º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 938353 | Fernando Da Silva Evangelista | 61 | 6º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 944275 | Bruna Alves Pereira Cavagnolli | 60 | 7º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 949685 | Mateus Soares Gomes | 60 | 8º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 942569 | Camila Pereira | 59 | 9º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 935603 | Darcilene Cristina Telles Carvalho | 59 | 10º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 942849 | Michele De Sousa Assis | 58 | 11º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 948754 | Breno Wallace Soares Silva | 58 | 12º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 944830 | Gesiel Ormond Mello | 57 | 13º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 940513 | Cesar Augusto Da Silva Costa | 57 | 14º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 943728 | Felipe Aparecido Batista Da Silva | 56 | 15º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 961333 | Rafaela Aguiar Fontealba | 56 | 16º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 974585 | Manoele Paulino Rocha | 56 | 17º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 966048 | Luis Henrique Silva Leao | 56 | 18º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 943853 | Jurandi Luiz Correa Junior | 56 | 19º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 940684 | Andre Felipe Morinigo Chaves | 55 | 20º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 988093 | Felipe Loureiro De Barros | 55 | 21º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1020399 | Kenison Guilherme Dos Santos | 55 | 22º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 938098 | Thiago Henrique Da Silva Aquino | 55 | 23º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 990882 | Camila Carlos De Souza | 54 | 24º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 951722 | Arthur Riedel Chimenes Muniz | 54 | 25º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 946004 | Guilherme Henrique Miranda Sena | 54 | 26º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 959411 | Roger Vieira Da Silva | 54 | 27º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 942609 | Carolina Pereira Rodrigues | 54 | 28º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 958439 | Leonardo Augusto Da Silva Souza | 53 | 29º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 938642 | Leonardo Cardoso Dos Santos | 53 | 30º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1059951 | Itamar Vieira Moreira | 53 | 31º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 935964 | Claudinei Francisco De Jesus | 53 | 32º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 940269 | Thales Denner Ajala De Almeida | 52 | 33º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 937406 | Lucas Gomes Cruz | 52 | 34º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 943295 | Polyana Jessyca Felisardo Gonçalves Wruck | 52 | 35º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 940322 | Kesley Weiss Macedo | 52 | 36º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 951150 | Eduardo Moreno De Souza | 52 | 37º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 936993 | Natan Andrade Evangelista | 52 | 38º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 940015 | Ricardo Vinicius Nascimento Lima | 52 | 39º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1053003 | João Carlos Lopes Da Silva | 52 | 40º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 937787 | Karlos Germano Quinhones De Assis | 52 | 41º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 986872 | Edvaldo Romão Da Silva | 51 | 42º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1052190 | Luis Renato De Almeida Persechino | 51 | 43º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 952298 | Gabriel Almeida Camargo | 51 | 44º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 988524 | Ricardo Da Silva Lopes | 51 | 45º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 941147 | Felipe De Oliveira Santos | 51 | 46º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 935756 | Igor Vieira Da Silva Moraes | 50 | 47º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 978957 | João Marcos Duran Da Silva Urquiza | 50 | 48º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 937610 | Tulio Domingueti Barreto | 50 | 49º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 959682 | Nicolas Bruno Dias Dos Santos | 50 | 50º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 945219 | Eder Bento Benites (Sub judice) | 50 | 51º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 939267 | Giovanna Dos Santos Jesus | 50 | 52º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 946841 | Guilheme Araujo Santos Lima | 50 | 53º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1021822 | Luan Matheus Da Silva Amorim | 49 | 54º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1048761 | Vanessa Dos Santos Ribeiro | 49 | 55º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1050039 | Ewerton Da Costa Azevedo | 49 | 56º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 939600 | Camila Santiago Da Silva | 49 | 57º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 974996 | Arthur Rian Reis Caetano Da Silva | 49 | 58º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 941268 | Jonnathan Rafsanjany Ramires Ribeiro | 49 | 59º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 936061 | Alexsandro Jonas Mendes Da Silva | 49 | 60º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 946957 | Daniel Angelo Egues Miranda | 49 | 61º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 959826 | Alanderson De Lucena Melo Jacinto | 49 | 62º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 945744 | Adryany Ferreira Dos Santos | 49 | 63º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 941591 | Myllaine Pereira De Almeida | 49 | 64º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 936859 | Messias Emanuel Gomes Oliveira | 49 | 65º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 939836 | Matheus Conceição Alves | 49 | 66º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 979457 | Stéfany Aquino Ribeiro Gonzales | 49 | 67º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1011025 | Agatha Gabrielle Matos Moreira | 48 | 68º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 951815 | Geder William Nascimento Ramires | 48 | 69º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 954504 | Mayara Aparecida Ferreira | 48 | 70º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 956535 | Jayne Faria Moura Silva | 48 | 71º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 944070 | Michael Carmona De Almeida | 48 | 72º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 945065 | Matheus Santiago Faustino | 48 | 73º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 946625 | Vinicius Da Silva Carvalho | 48 | 74º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 936081 | Carlos Alberto Da Silva Junior | 48 | 75º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 939083 | Patrick Leoni Dos Santos De Araújo | 48 | 76º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 943626 | Robson José De Freitas Matos | 48 | 77º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 937183 | Douglas Inacio Catarino Barbosa | 48 | 78º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 940333 | Felipe Aparecido De Souza Henrique | 47 | 79º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 954303 | Matheus Queiroz Souza (Sub judice) | 47 | 80º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 952551 | Thiago Ferreira Ifran | 47 | 81º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 943601 | Adriano Lopes De Almeida | 47 | 82º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 943174 | Daniela Lopes Da Cunha | 47 | 83º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 950669 | Leticia Maria Breguedo De Luna | 47 | 84º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 952818 | Rodney Marcel Alves | 47 | 85º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1049631 | Gean Henrique De Oliveira | 47 | 86º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 992629 | Camilla Silva De Faria | 47 | 87º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 987919 | Rodrigo Carvalho De Oliveira | 47 | 88º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 941259 | Victor Aragão Pestana | 47 | 89º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 978016 | Jessica Barbosa Dos Santos | 46 | 90º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 957820 | Altemir José Da Silva | 46 | 91º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 946446 | Igor Pereira Da Silva | 46 | 92º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 938037 | Vinícius Dos Santos Pinto | 46 | 93º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 937026 | Tayna Lopes Da Silva Prado | 46 | 94º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 936345 | Luana Da Silva Barbosa | 46 | 95º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1034284 | Pedro Henrique Magalhães Aguiar | 46 | 96º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1056677 | Eric Gomes Pereira Maciel | 46 | 97º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 938417 | Heverton Vinicius Brites Pereira | 46 | 98º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 935766 | Kleibson Soares De Araujo | 46 | 99º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 950247 | Ray Gomes Pereira Da Silva | 45 | 100º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 935694 | Caroline Aparecida Dos Santos | 45 | 101º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 947653 | Willian Dos Santos Silva | 45 | 102º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 951047 | Wanderson Bach Queiroz | 45 | 103º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 935980 | Lenisson Wilian Martins Dos Santos Silveira | 45 | 104º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1047241 | Elias Da Silva Veloso | 45 | 105º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 937689 | Miguel Angelo Meneses Dantas | 45 | 106º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1019642 | Jhon Elvis Da Silva Rosa | 45 | 107º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 981923 | Eric Felipe De Sousa Dias | 45 | 108º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 956122 | Karyston De Almeida Martins | 45 | 109º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 957796 | Edu Carlos Furtado Ramires Junior | 45 | 110º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 938108 | Thierry Mateus Fonseca Peixoto | 45 | 111º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 955295 | Luidson Figueiredo Silva (Sub judice) | 45 | 112º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1002702 | Geovany Antonio Correa Da Cruz | 45 | 113º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 955557 | Lucas Souza Da Silva | 44 | 114º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1040481 | Renan Mamedes Delmão De Sena | 44 | 115º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 939602 | Marciani Nunes Da Costa | 44 | 116º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 943531 | Franciele Da Cruz Dos Santos | 44 | 117º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 936085 | Dalvan Batista De Souza | 44 | 118º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 955512 | Daiane De Barros Jara Ribeiro | 44 | 119º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 942299 | Nildo Da Costa Viana Junior | 44 | 120º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 938826 | Henrique Lima Dos Santos | 44 | 121º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 936245 | Reuhel Da Silva Cavalcante | 44 | 122º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 946677 | Luciene Sales Dos Santos | 44 | 123º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 943296 | Alexsandra Carolina Guimarães De Oliveira | 44 | 124º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1036228 | Willian Dias Da Silva Junior | 44 | 125º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 954212 | Gustavo Cesar Domingues De Oliveira | 44 | 126º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 940328 | Vitoria Caroline Barboza Fernandes De Souza | 44 | 127º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 948624 | Carlos Henrique Alves Rodrigues | 44 | 128º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1052201 | Ludiér Mariano Rosa | 43 | 129º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1026297 | Pedro Gabriel Teles Barbosa | 43 | 130º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 1012253 | Arthur Araujo Do Nascimento | 43 | 131º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 947675 | Lucas De Oliveira Diniz | 43 | 132º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 939256 | Leandro Dos Santos Pereira | 43 | 133º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 935777 | Thaisson Oliveira Da Silva | 43 | 134º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 977389 | Lucas Anthony Alves Barros | 43 | 135º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 988792 | Anderson Barroso De Almeida | 43 | 136º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 937823 | Dalvan Bruno Ferreira Da Silva | 43 | 137º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 939671 | Emerson Rodrigo Pereira Dos Santos | 43 | 138º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 946744 | Cleyton Cassiano Ribeiro Rodrigues | 43 | 139º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 952374 | Lucas Vinícius Conche De Souza | 43 | 140º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 946833 | Isabella Catarina Rodrigues Jacob | 43 | 141º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 939168 | Luciana Tinoco Machado | 43 | 142º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 941327 | Caio Boaventura Da Silva | 43 | 143º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 950232 | Fernanda Castelo Girard | 42 | 144º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1024880 | Siéslem Menezes Sanche Pérez | 42 | 145º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 939392 | Wenyberg De Mello Nunes | 42 | 146º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1011658 | Thalison Moreira Gouveia | 42 | 147º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1047961 | Waldemar Santana Oliveira | 42 | 148º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 937298 | Gabriel Lopes Almeida | 42 | 149º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 950772 | Jaime Gomes De Souza | 42 | 150º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 936018 | Patricia De Kassia Vasconcelos | 42 | 151º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 937625 | Marcus Vinicius Neves Caetano | 42 | 152º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 945832 | Gabrielly Aparecida Marques Ribeiro | 42 | 153º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 945749 | Arthur Victor Leon Caiubi Souza Silva | 42 | 154º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 936870 | Juliany Brito De Araujo | 42 | 155º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 942180 | Thiago Germano De Figueiredo | 42 | 156º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1022050 | Neemias De Souza Jeremias | 42 | 157º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 988037 | Michael Francisco Da Silva (Sub judice) | 42 | 158º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 938072 | Luís Flávio Isaías Lopes | 42 | 159º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 943591 | Isaque Meleschco Arguelho | 42 | 160º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 977585 | Gustavo Ribeiro Dos Santos | 42 | 161º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 940212 | César Francisco Quirino | 42 | 162º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1053161 | Francisco Rondon Neto | 41 | 163º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 988121 | Elaine Maria Ramos Dos Santos | 41 | 164º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 980467 | Wesley Pereira Dos Santos | 41 | 165º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1052670 | Rogerio Mendes Da Silva | 41 | 166º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 946194 | Geovane Da Rocha Silva | 41 | 167º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 941724 | João Vitor De Araújo Cunha | 41 | 168º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 935799 | Elis Fernanda Da Silva Oliveira | 41 | 169º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 943298 | Gabriel Matheus Gouveia De Lima | 41 | 170º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 938730 | Daniel Chaves Martins | 41 | 171º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 965309 | Fúlvio Souza De Souza | 41 | 172º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 940247 | Herick Pereira Magalhaes | 40 | 173º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 944551 | Daniely Silva De Albuquerque | 40 | 174º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1032343 | Jefferson Canabarra Peixoto | 40 | 175º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 946907 | Jaiane Dayci Silva | 40 | 176º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 941228 | Liene Cristina De Oliveira Rodrigues Moreira | 40 | 177º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 962888 | Neyenne Caldeira Rocha Lopes | 40 | 178º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1015557 | Wellinton Menezes Grance | 40 | 179º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 942803 | Marcelo Henrique Nogueira Dos Santos | 40 | 180º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 1049367 | Lady Maria Canhete Contrera | 40 | 181º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 978184 | Diego Benedito Da Silva Moreira | 40 | 182º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 935699 | Lincon Eder Ribeiro Valverde | 40 | 183º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 953475 | Vinicius De Araujo Marques | 40 | 184º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 988864 | Maycon Fernando Da Gloria Toledo | 40 | 185º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 981521 | Alan Da Silva Casal Batista | 40 | 186º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 940042 | Rafaela Vieira Neiva | 40 | 187º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |
| 937552 | Gelson Firmo | 40 | 188º | COTISTA NEGRO | CFSD/PM |

ANEXO III AO EDITAL n. 86/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

| Inscrição | Nome | Pontuação | Class. | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 941537 | Hewerton Leite De Melo | 46 | 1º | COTISTA ÍNDIO | CFSD/PM |
| 977703 | Francielly Rodrigues Dos Santos | 43 | 2º | COTISTA ÍNDIO | CFSD/PM |

Republica-se por incorreção. Publicado no DOE n. 11.283 – pg. 106 a 114.

EDITAL n. 41/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022, por ordem decrescente da Pontuação Final obtida pelo candidato e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022.

3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam índios no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 41/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS

| Inscrição | Nome | Pontuação | Class | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 948668 | Bruno Damasceno Fernandes | 64 | 1º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 944988 | Bruna Barreto De Aguiar Ferraz Vasconcelos | 64 | 2º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1034658 | Gabriel Guedes De Souza | 63 | 3º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 944950 | Jhonathan Roger Levino Alencar Da Silva | 61 | 4º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 937389 | Jorge Yuri Dos Santos Hinoue | 60 | 5º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 943145 | Victor Hugo Barbosa Moreira | 59 | 6º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 941109 | Leilane Posztbiegel Santos | 57 | 7º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 956526 | Jayne Faria Moura Silva | 57 | 8º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 968719 | Custódia Anttonia Bispo Pereira | 57 | 9º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 939627 | Anny Caroline De Rezende Pacheco | 55 | 10º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 979737 | Fuad Alessandro Gonçalves Da Rocha | 55 | 11º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 988087 | Fernanda Caroline Dos Santos | 55 | 12º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1063293 | Alana Marim Lubas | 54 | 13º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 947274 | Anderson Augusto Yuasa Artes | 54 | 14º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1053037 | Bruno Lenen Canal Ribeiro Dos Santos | 54 | 15º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 980205 | Leonardo Zanchietta Ribeiro | 53 | 16º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 962255 | Douglas Sousa Tosta | 53 | 17º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1040842 | Laís Beatriz Gôngora Darzi | 53 | 18º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1022882 | Wellington Alves De Sousa | 53 | 19º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 942176 | Jean Fernando Vernaschi Lemes | 52 | 20º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 936294 | Bertrand Vagner Xaubet | 52 | 21º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1045141 | Luis Gustavo Micharki Giummarresi | 52 | 22º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 943391 | Lincoln Calistro Berro | 52 | 23º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 986242 | Pedro Barcellos Calheiro | 52 | 24º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 952553 | Thiago Ferreira Ifran | 52 | 25º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 941115 | Ana Julia Muniz Lemes | 52 | 26º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 941938 | Mariosan Cristaldo Dantas | 52 | 27º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 941290 | Jonnathan Rafsanjany Ramires Ribeiro | 51 | 28º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 960456 | Lucas Barros Garcia | 51 | 29º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Class | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 1052552 | Paulo Henrique Schmitt Schroeder | 51 | 30º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 956056 | Mario Moreira De Oliveira Neto | 51 | 31º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 973683 | Jean Carlo Mariano | 51 | 32º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 942301 | Pedro Vítor Siqueira Nunes | 51 | 33º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 944814 | Rodrigo Rodrigues Da Silva Vargas | 51 | 34º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 944818 | Nathalia Saad Do Amaral | 51 | 35º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 944844 | Gesiel Ormond Mello | 51 | 36º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 956575 | Vinícius André Peres De Barros | 51 | 37º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 978294 | Vitor Augusto Silva Domingos | 51 | 38º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 940459 | Elder Da Silva Paim | 51 | 39º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 954233 | Mariana De Oliveira Parangaba | 50 | 40º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 950481 | Wagner Augusto Lima Rodrigues | 50 | 41º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 950203 | Helder Mitsuro Teruya | 50 | 42º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 946688 | Izabelle Souza Delaterra De Assis | 50 | 43º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 978228 | Thiago Aparecido Ramos Pertile | 50 | 44º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 967239 | Lucas Figale Cardoso | 50 | 45º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 942741 | Edson Antônio Duarte Neto | 50 | 46º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 936534 | Vinicius Gonçalves Viana | 50 | 47º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 1062289 | Rafael Magalhães De Lima | 50 | 48º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 936879 | Messias Emanuel Gomes Oliveira | 50 | 49º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 956617 | Leonardo Pecorari De Melo Simões | 50 | 50º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 937918 | Matheus Ferreira Sonohata | 50 | 51º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 943796 | Jeferson Krawczynski | 50 | 52º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 944277 | Bruna Alves Pereira Cavagnolli | 50 | 53º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 986049 | Vitor Nantes Lemos | 50 | 54º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1048535 | Heloísa Polacchine Leite | 49 | 55º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 935829 | Ariane Galassi Da Silva Ribeiro | 49 | 56º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 946159 | Rodrigo Onofre Maurer Tavares | 49 | 57º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 939378 | Luiz Henrique Costa De Oliveira | 49 | 58º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1052396 | Thales Augusto Bernardes De Souza | 49 | 59º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 1062879 | Rennan Silva Santos | 49 | 60º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 961920 | Cleidson De Souza Godoy | 49 | 61º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 985969 | Gustavo Maximo Machado Lima | 49 | 62º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 963597 | Bruno Arguelho Arrua | 49 | 63º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 942745 | Raphael Vilalva De Queiroz | 49 | 64º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 1047346 | Paulo Vinícius De Jesus Cunha | 48 | 65º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 943244 | Breno Rangel Oliveira | 48 | 66º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1047574 | Rian Borsari Saldanha | 48 | 67º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 936965 | Aline Roza Da Silva Durigon | 48 | 68º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 939364 | Elias Ferreira De Vasconcelos Junior | 48 | 69º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 946479 | Daniel Paré De Oliveira Braga | 48 | 70º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Class | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 943408 | Polyana Jessyca Felisardo Gonçalves Wruck | 48 | 71º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 978968 | Matheus Angelo Do Nascimento Cristaldo | 48 | 72º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 935924 | Vinícius Vernochi De Moraes | 48 | 73º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1052721 | Raquel Matoso De Oliveira Nishimoto | 48 | 74º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 963718 | Greff Martins Da Silva | 48 | 75º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 946416 | Gleiciane Santos Costa | 48 | 76º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 935865 | Wellington Flores De Castro | 47 | 77º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 936125 | Murilo João Sato | 47 | 78º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1048978 | Edson Eduardo Fernandes Amarilha | 47 | 79º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 946766 | Felipe Garcia De Oliveira | 47 | 80º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 938282 | Gabrielle Silva Zanchin | 47 | 81º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 936493 | Eder Cassio Da Cruz Januario | 47 | 82º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 943994 | Lizandra Barzaqui De Oliveira Pereira Jikimura | 47 | 83º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 935987 | Lais Paula Teixeira Da Fonseca | 47 | 84º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 960432 | Ana Claudia Felix Ieyasu | 47 | 85º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 935705 | Carla Rebecca Barreto De Aguiar Esteves | 47 | 86º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 954256 | Djalma Cardoso Freitas | 47 | 87º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1041217 | Mariana Moraes Ferreira | 47 | 88º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 940476 | Deberty Antunes Zanelato Braz | 47 | 89º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 961701 | Rafael Buzinaro Cesznek | 46 | 90º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1053650 | Arturo Campos Torres De Oliveira | 46 | 91º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 941089 | Muris Abdonor Junior | 46 | 92º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1055037 | Luiz Henrique Rios Grincevicus | 46 | 93º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 952686 | Ionara Lima Martines | 46 | 94º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 939567 | Amanda Da Silva Gomes | 46 | 95º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 978915 | Gabriela Ribeiro Mendonça Maldonado | 46 | 96º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 941793 | Leandro Dias Catellan Teixeira | 46 | 97º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1061405 | Thales Augusto Dias Nunes | 46 | 98º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1036628 | Loyse Nara Pereira Reis | 46 | 99º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 982562 | Vinicius De Paula Ramos Puckes | 46 | 100º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 946923 | David Rodrigues Ribeiro | 46 | 101º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1050462 | Alan Antonio De Queiroz | 46 | 102º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 943394 | Brenda Rodrigues Ramires Ferreira | 46 | 103º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1062735 | Flavio Henrique Silva De Novaes | 46 | 104º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 947946 | Dalvan Bruno Ferreira Da Silva | 46 | 105º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 936307 | Luan Dos Santos Das Neves | 46 | 106º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1039884 | Arnaldo Perenhas Neto | 46 | 107º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1052910 | Isabela Barbosa Sanches Netto | 45 | 108º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 937325 | Karthylith Rodrigues Vianna | 45 | 109º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 939586 | Camila Santiago Da Silva | 45 | 110º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 960318 | Giullian Batista Vialle | 45 | 111º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Class | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 1047210 | Adilson Antunes Martins | 45 | 112º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 946612 | Vinicius Da Silva Carvalho | 45 | 113º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 936823 | Luiz Marcio Gauna De Oliveira | 45 | 114º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 935772 | Igor Vieira Da Silva Moraes | 45 | 115º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 1026975 | Caio Alexandre Navarro Antonio | 45 | 116º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1062967 | Paulo Nogueira Jacobina Júnior | 45 | 117º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 950305 | Lucas Do Couto Dos Santos | 45 | 118º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 940217 | Marcia Talita Dos Santos | 45 | 119º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 955977 | Luana Filgueira Silva | 45 | 120º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 996819 | Edison Monteiro Da Silva | 45 | 121º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1050587 | Laísa Rodrigues Da Silva Oliveira | 45 | 122º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 943929 | Israel Gomes Do Nascimento | 45 | 123º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 1054235 | Nícolas Nogueira Duailibi | 45 | 124º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1043549 | Paulo Ricardo Da Silva De Freitas | 45 | 125º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 941559 | Wellyngton Espindola Ayala | 45 | 126º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 988699 | Giovanna Pinho Ramos | 45 | 127º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 978448 | Renan Matheus Oliveira Do Nascimento | 45 | 128º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 942455 | Jean Carlos Cesario Da Silva | 44 | 129º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 1058687 | Carlos Alberto Da Silva Junior | 44 | 130º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 946058 | Maria Villalva De Souza | 44 | 131º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 978297 | Luan Matheus Da Silva Amorim | 44 | 132º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 942017 | Julio Cesar Seccatto | 44 | 133º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 946467 | Bruno Henrique Simões | 44 | 134º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 938711 | Fernando Tallis Ferreira De Souza | 44 | 135º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 944080 | Michael Carmona De Almeida | 44 | 136º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 937125 | Mariana Maria Rodrigues Zito | 44 | 137º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1059804 | Sávio Pinheiro Andrade | 44 | 138º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1054091 | Lucas Eduardo Queiroz Souza | 44 | 139º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 1054145 | Rodrigo Holsback Paranhos | 44 | 140º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1031809 | Victor Ribeiro Martins Malaquias | 44 | 141º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1043028 | Augusto Gameiro | 44 | 142º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 936033 | Carlos Henrique Batista Videira | 43 | 143º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 988935 | Vinícius Zani De Oliveira | 43 | 144º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 983721 | Cristiano Gonçalves Da Silva | 43 | 145º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 957829 | Luiz Fernando Nunes | 43 | 146º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1054468 | Vinicius Batista Da Silva | 43 | 147º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1059238 | Felipe Martins De Souza Costa | 43 | 148º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 954070 | Felipe Pineze Defende | 43 | 149º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 986278 | Gustavo Alves Maciél | 43 | 150º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 944201 | Stefanni Da Silva Bureman | 43 | 151º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 988092 | Felipe Loureiro De Barros | 43 | 152º | Cotista Negro | CFSD/BM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Class | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 939676 | Italo De Oliveira Ignacio | 43 | 153º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 1021768 | Rivelton Silva De Moraes | 43 | 154º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 978218 | Luis Fellipe Arruda Rodrigues Paiva | 43 | 155º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 978230 | Mikael Dos Santos Ortiz | 43 | 156º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 947549 | Igor De Oliveira Salina (Sub judice) | 43 | 157º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 938630 | Ronaldo Lopez | 43 | 158º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1026330 | Daniel Lucas Amorim Ferreira | 42 | 159º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 947133 | Larissa Silva Lima | 42 | 160º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 988618 | Rhaiana Borges Pereira | 42 | 161º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1020823 | Jefferson Borges De Figueiredo | 42 | 162º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 943902 | Salomao Gustavo Serra De Queiroz | 42 | 163º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 944716 | João Eduardo Oviedo | 42 | 164º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 941986 | Adryan Douglas Souza | 42 | 165º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 952473 | Lucas Farias Alves | 42 | 166º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 988074 | Bruno Noé Eger Sampaio | 42 | 167º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 939100 | Letícia Souza Carvalho | 42 | 168º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 988564 | Jean Celso Dos Santos Silva | 42 | 169º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 936696 | Jean Carlos Vilela De Melo | 42 | 170º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 946696 | Luciene Sales Dos Santos | 42 | 171º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 940605 | Euller Mendonça Dos Santos | 42 | 172º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 1054922 | Bruno Ferreira Nascimento | 42 | 173º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 954943 | Lucas Costa Soares | 42 | 174º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 986183 | Leonardo Braga De Oliveira | 42 | 175º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1060023 | Lucas Capilé Silva | 42 | 176º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1050590 | Chistopher De Oliveira Alves | 42 | 177º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 982572 | Yan De Almeida Caceres | 42 | 178º | Cotista Índio | CFSD/BM |
| 1045483 | Jonatan Rocha Maciel | 42 | 179º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 940469 | Wuilker Rafael Da Silva Garcia | 42 | 180º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 938099 | Isabela Aquino Barbosa | 42 | 181º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 942663 | Welcker Pereira Dos Santos | 42 | 182º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 946244 | Murilo Stein Oliveira (Sub judice) | 42 | 183º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 943200 | Daniela Lopes Da Cunha | 42 | 184º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 944535 | Ygor Alex Haiber Vaccari | 42 | 185º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 948090 | Keisy Maiumi Sasada Crivelaro | 42 | 186º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 946653 | Laís Michels Fonseca | 42 | 187º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 951797 | Henrique Bispo Vaz | 42 | 188º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 962740 | Pedro Henrique Marques Santarenha | 42 | 189º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 988255 | Carlos Eduardo Acosta Meireles | 42 | 190º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1051795 | Rafael Uchoa Florencio | 42 | 191º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1046196 | Luís Felipe Fuchs Himmelreich | 42 | 192º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1033090 | Lucas Henrique De Sena Marques | 41 | 193º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Class | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 1025575 | Igor Henrique Oliveira Batista | 41 | 194º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1056780 | Alessandro Lucas Mendes Lopes | 41 | 195º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 1041231 | Fellype Messias Coelho | 41 | 196º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 956684 | Marcela Katiuce Ferreira Santos | 41 | 197º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 946491 | Ana Carolina De Araújo Leite | 41 | 198º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 945976 | Rafael Peres Ramiro | 41 | 199º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 938987 | Reginaldo Muller Pinto Gerolin | 41 | 200º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 956314 | Tatiane Aparecida De Sousa Brito | 41 | 201º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 957652 | Éderso Da Cunha Noronha | 41 | 202º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 937784 | Bárbara Marinho Azevedo | 41 | 203º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 947466 | Isaque Dos Santos Pereira | 41 | 204º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 951628 | Thécia Lourenço Furtado | 41 | 205º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1052320 | Beatriz Gonçalves Basilio | 41 | 206º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 937664 | Luiz Eduardo De Jesus Guedes | 41 | 207º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 937172 | Marina Silveira Bombardi Vaz | 41 | 208º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 954828 | Gabriel Braga Torres | 41 | 209º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 986070 | Caroline Do Nascimento Cabral | 41 | 210º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 944559 | Jéferson Salla | 41 | 211º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 938039 | Vinícius Dos Santos Pinto | 41 | 212º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 987557 | Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa | 41 | 213º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 982431 | Wesley Vinicius Bordas De Figueiredo | 41 | 214º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 942802 | Edson Maximo Romero Junior | 41 | 215º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 937746 | Victor Giron Arguelho Carvalho | 41 | 216º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 986726 | Henry Yassuo Makibara | 41 | 217º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 988893 | Rodrigo Orro De Campos Viega | 41 | 218º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 947766 | Joao Pedro De Lima Mariano | 41 | 219º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 936275 | Debora Defendi | 41 | 220º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 938855 | Elivander Sanches Honorato | 41 | 221º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 983503 | Mauricio Matheus De França Araujo | 41 | 222º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 956337 | Mauro Vinicius Teixeira Oliveira | 41 | 223º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 1026910 | Tacyo Bispo De Oliveira | 41 | 224º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1053506 | Matheus Denis Barbosa | 41 | 225º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 944164 | Diego Dias Paiao | 41 | 226º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1027447 | Pamella Dos Santos Pacheco | 41 | 227º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 986844 | Gabriel Martins Duarte | 41 | 228º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 937855 | Thalesson Denner Dias De Freitas | 41 | 229º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1057830 | João Gilberto Matheus | 41 | 230º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 986605 | Alexandre Prestes Jasper | 41 | 231º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 941148 | Leonardo De Lara Vieira | 41 | 232º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 938811 | Ana Paula Oliveira Ribeiro | 41 | 233º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 937837 | Altemar Atalaia Dos Santos Filho | 41 | 234º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Class | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 981557 | Welinton Cabreira De Souza | 41 | 235º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1054097 | Leonardo Maciel Dutra | 41 | 236º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 938555 | Debora Brites Ribeiro De Brites | 41 | 237º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 943802 | Mylenna Dos Santos Gonçalves Duarte | 40 | 238º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 946364 | Matheus Arruda Gonçalves | 40 | 239º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 946176 | Gabriel Julião Jard | 40 | 240º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 944764 | Thiago Mateus Vilalva Garcia | 40 | 241º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 988857 | Raimundo Benites Agostinho Filho | 40 | 242º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 946644 | Cristhian Freitas Batista | 40 | 243º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 935879 | Jhonatan Costa De Castro | 40 | 244º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1052343 | João Vitor Soares Paixão | 40 | 245º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 954056 | Augusto De Almeida Damasceno | 40 | 246º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 1011555 | Wenderson Da Silva Cavalcante | 40 | 247º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 941705 | Wellington Figueiredo Barbosa De Souza | 40 | 248º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 943351 | Tiago Da Silva Ferreira | 40 | 249º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 1047815 | Marcus Vinicius Pereira Queiroz | 40 | 250º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 986372 | Gleici Ferreira Furman | 40 | 251º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 939889 | Larissa Alana Dos Santos Camargo | 40 | 252º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 938007 | Lucas Matos Do Nascimento | 40 | 253º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 998252 | José Ramão De Souza Chiquitin Carballo | 40 | 254º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1049979 | Arthur De Oliveira Ricarte Granja | 40 | 255º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 935780 | Leandro Müller Guilhen | 40 | 256º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 979128 | Lucas Infran Cheres | 40 | 257º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 984796 | Rodrigo Dias Batista (Sub judice) | 40 | 258º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 949529 | Willian De Oliveira Papa | 40 | 259º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 936019 | Claudinei Francisco De Jesus | 40 | 260º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 936554 | Renato Ossuna Da Silva | 40 | 261º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1030291 | Carlos Eduardo De Souza Spada | 40 | 262º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 944346 | Gustavo Cabral Arquerlei | 40 | 263º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1042217 | João Gabriel Simões Bataline | 40 | 264º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 945474 | Caio Augusto Lacerda De Mendonça | 40 | 265º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 987378 | Lucas Gabriel Fileto | 40 | 266º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 939606 | Adriane Da Cunha Freitas | 40 | 267º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 936567 | Eduardo De Souza Vieira | 40 | 268º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1050259 | Thiago Wotekoski Iglesias | 40 | 269º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 951167 | Matheus Oliveira Santana | 40 | 270º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 1006883 | Edson Matsuo Ota | 40 | 271º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 945508 | Keoma Mateus Bezerra | 40 | 272º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 969455 | Alexander Rodrigues Marques | 40 | 273º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 943220 | Julio Eduardo Araujo Roman | 40 | 274º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 948922 | Carlos Eduardo Dos Santos Dias | 40 | 275º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Class | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 937701 | Rudiclei Ribeiro De Lima | 40 | 276º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 1046452 | Willian Ryuichi Hirota De Barros | 40 | 277º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |
| 978683 | Kerman Jhordan Da Silva Rodrigues | 40 | 278º | Cotista Negro | CFSD/BM |
| 944094 | Rafael Madeira De Oliveira | 40 | 279º | Ampla Concorrência | CFSD/BM |

ANEXO II AO EDITAL n. 41/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 956526 | Jayne Faria Moura Silva | 57 | 1º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 943391 | Lincoln Calistro Berro | 52 | 2º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 952553 | Thiago Ferreira Ifran | 52 | 3º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 941290 | Jonnathan Rafsanjany Ramires Ribeiro | 51 | 4º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 942301 | Pedro Vítor Siqueira Nunes | 51 | 5º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 944844 | Gesiel Ormond Mello | 51 | 6º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 950481 | Wagner Augusto Lima Rodrigues | 50 | 7º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 936534 | Vinicius Gonçalves Viana | 50 | 8º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 1062289 | Rafael Magalhães De Lima | 50 | 9º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 936879 | Messias Emanuel Gomes Oliveira | 50 | 10º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 944277 | Bruna Alves Pereira Cavagnolli | 50 | 11º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 1052396 | Thales Augusto Bernardes De Souza | 49 | 12º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 1062879 | Rennan Silva Santos | 49 | 13º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 942745 | Raphael Vilalva De Queiroz | 49 | 14º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 943408 | Polyana Jessyca Felisardo Gonçalves Wruck | 48 | 15º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 936493 | Eder Cassio Da Cruz Januario | 47 | 16º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 947946 | Dalvan Bruno Ferreira Da Silva | 46 | 17º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 939586 | Camila Santiago Da Silva | 45 | 18º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 946612 | Vinicius Da Silva Carvalho | 45 | 19º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 936823 | Luiz Marcio Gauna De Oliveira | 45 | 20º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 935772 | Igor Vieira Da Silva Moraes | 45 | 21º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 943929 | Israel Gomes Do Nascimento | 45 | 22º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 988699 | Giovanna Pinho Ramos | 45 | 23º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 942455 | Jean Carlos Cesario Da Silva | 44 | 24º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 1058687 | Carlos Alberto Da Silva Junior | 44 | 25º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 978297 | Luan Matheus Da Silva Amorim | 44 | 26º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 944080 | Michael Carmona De Almeida | 44 | 27º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 1054091 | Lucas Eduardo Queiroz Souza | 44 | 28º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 988092 | Felipe Loureiro De Barros | 43 | 29º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 939676 | Italo De Oliveira Ignacio | 43 | 30º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 978230 | Mikael Dos Santos Ortiz | 43 | 31º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 947549 | Igor De Oliveira Salina (Sub judice) | 43 | 32º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 947133 | Larissa Silva Lima | 42 | 33º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 944716 | João Eduardo Oviedo | 42 | 34º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 952473 | Lucas Farias Alves | 42 | 35º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 946696 | Luciene Sales Dos Santos | 42 | 36º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 940605 | Euller Mendonça Dos Santos | 42 | 37º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 942663 | Welcker Pereira Dos Santos | 42 | 38º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 943200 | Daniela Lopes Da Cunha | 42 | 39º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 1056780 | Alessandro Lucas Mendes Lopes | 41 | 40º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 956314 | Tatiane Aparecida De Sousa Brito | 41 | 41º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 938039 | Vinícius Dos Santos Pinto | 41 | 42º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 956337 | Mauro Vinicius Teixeira Oliveira | 41 | 43º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 943802 | Mylenna Dos Santos Gonçalves Duarte | 40 | 44º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 954056 | Augusto De Almeida Damasceno | 40 | 45º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 943351 | Tiago Da Silva Ferreira | 40 | 46º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 979128 | Lucas Infran Cheres | 40 | 47º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 936019 | Claudinei Francisco De Jesus | 40 | 48º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 951167 | Matheus Oliveira Santana | 40 | 49º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |
| 978683 | Kerman Jhordan Da Silva Rodrigues | 40 | 50º | COTISTA NEGRO | CFSD/BM |

ANEXO III AO EDITAL n. 41/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

| Inscrição | Nome | Pontuação | Class. | Condição | Cargo |
|---|---|---|---|---|---|
| 982572 | Yan De Almeida Caceres | 42 | 1º | COTISTA ÍNDIO | CFSD/BM |

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 056/2023 - PROE-DED/UEMS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE n. 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** com vistas à seleção de candidatos(as) para o cadastro reserva de **Tutoria Presencial**, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1 RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1. Não houve recursos para a divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final.

2 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1. A lista com a **homologação do resultado final** está apresentada de acordo com o ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS e o item 1.2 do Edital nº 050/2023 PROE/DED/UEMS de 20 de setembro de 2023.

2.2. Não foram aprovados neste Processo Seletivo candidatos para o Cadastro de Reserva para os Polos: Aparecida do Taboado, Bataguassu, Bela Vista, Japorã e Miranda.

3 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA TUTORIA PRESENCIAL

| Nome Completo | Vaga | Público | Pontos da Análise Curricular e de Títulos | Classificação Final | Resultado Final |
|---|---|---|---|---|---|
| Marcio Fernandes da Silva | Camapuã | Externo | 259 | 1º | Cadastro de Reserva |

**4 DA CONVOCAÇÃO**

4.1. Após a Homologação do Resultado Final desta seleção será publicado Edital específico de convocação conforme a necessidade da Diretoria de Educação a Distância da UEMS, na ordem de classificação.

4.1.1. No Edital de convocação poderá ser solicitado ao(a) candidato(a) a reapresentação de documentos já submetidos a este Processo Seletivo.

4.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação submetida a este Processo Seletivo ou a partir da convocação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, e medidas legais cabíveis.

4.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar certificado do Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD), organizado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), no prazo determinado pelo Edital de Convocação.

4.3.1. Durante o período de desenvolvimento do(s) curso(s) não haverá pagamento de bolsa para essa finalidade.

4.3.2. É facultado ao(a) candidato(a) a apresentação de certificado(s) para fins de comprovação de formação continuada em EaD, emitido(s) nos últimos 3 anos a partir da data de publicação deste Edital, por instituição de Ensino Superior, desde que seja equivalente em carga horária e conteúdo conforme indicado no Edital de Convocação.

4.4. O pagamento da bolsa será a partir do exercício na função para qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a) e no período informado pela Coordenação UAB.

4.5. Na convocação, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá preencher o Termo de Manifestação de Interesse na vaga ou desistência do Processo Seletivo, sem prejuízo a outros processos seletivos para o qual esteja apto.

Dourados-MS, 06 de novembro de 2023.

**WALTER GUEDES DA SILVA**
Pró-Reitor de Ensino (PROE/UEMS)

**FREDERICO FONSECA FERNANDES**
Diretor de Educação a Distância

EDITAL Nº 02/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
**Unidade Universitária de Dourados**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituídapela **Portaria "P"/UEMS n° 1218, de 29 de setembro de 2023,** torna público o seguinte:

**1.** Em conformidade com o item 3.2.1 do **Edital nº 75/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 17 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.295, de 18 de outubro de 2023, páginas 246 a 256.

**2. Ficam deferidos** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2023 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 06/11/2023, publicado no Diário Oficial nº 11.312 de 07/11/2023, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras Língua Portuguesa e suas Literaturas

- Jorge Luiz Nunes dos Santos Junior
- Thiago Moessa Alves

Dourados, 08 de novembro de 2023.

**Vânia Pereira Morassutti Benatti**
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 02/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE**
**Unidade Universitária de CASSILÂNDIA**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **Portaria "P" / UEMS nº 1316, de 19 de outubro de 2023,** torna público o seguinte:

**1. Fica indeferido** o pedido de reconsideração realizado pela candidata abaixo relacionada contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2023– Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Cassilândia, publicado no **Diário Oficial nº 11.312, de 07/11/2023, páginas 179 e 180**, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura**

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Camila Gonçalves da Costa | **Indeferido** por não atender ao item 1.1, requisítos mínimos exigidos para inscrição (Mestrado em Letras, Estudos Literários, Teoria da Literatura ou Literatura Comparada), **CONFORME Edital 76/2023-PRODHS/PROE/UEMS.** A candidata apresentou Mestrado em Educação e não possui Doutorado em Letras concluído. |

Cassilândia, 08 de novembro de 2023.

**Lilian Tenório Carvalho**
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 395/2023 – PRODHS/UEMS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020, publicados no Diário Oficial nº 10.322, de 12 de novembro de 2020, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

**1. DOS CANDIDATOS**

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

| Candidato | Data da Inspeção Médica | Horário |
|---|---|---|
| Igor Vinicius Venâncio | 17/11/2023 | 07h30 |

**2. DA INSPEÇÃO MÉDICA**

**2.1** A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, bloco 8, Caranda Bosque, Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3386-2780.

**2.2** O candidato, munido da Carteira de Identidade, deverá se apresentar com os originais dos seguintes exames:

a) Avaliação Oftalmológica completa (com laudo de Oftalmologista);
b) Avaliação de saúde mental completa (com laudo de Psiquiatra);
c) Videolaringoscopia com imagens e com foto do candidato no laudo (não pode ser CD) para candidatos à função de jornalista;
d) Audiometria para candidatos à função de Interprete de Libras;
e) Eletrocardiograma com laudo de cardiologista;
f) Hemograma completo;
g) Glicemia (Jejum);
h) Creatinina;
i) Uréia;
j) TGO, TGP, Fosfatase Alcalina;
l) Machado guerreiro (Sorologia para Chagas);
m) VDRL (Sorologia para Lues);
n) Sorologia Anti-HCV;
o) Sorologia anti HBS e HBS AG;
p) Ultrassom de Punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
q) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos dedrogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

Nos laudos das avaliações oftalmológicas, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

Todos os laudos deverão ser apresentados com a assinatura original do médico
* somente serão aceitos laudos e exames com assinaturas originais.

**2.3 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias,** e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 07 de novembro de 2023.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração

**Republica-se para alteração de data:**
Publicado do Diário Oficial Eletrônico n. 11.306, de 27 de outubro de 2023 Pág. 177

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA NUCLEAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2023
PROCESSO: 27/002.107/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.
Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

**Republica-se por incorreção:** Retifica-se a publicação no DOE n. 11.313 de 08/11/2023, pag.137, processo n.31/022.003/2021 Pregão Eletrônico: 0002/2022, passando a constar:

**Onde se lê:** REGÃO ELETRÔNICO: 0002/2023.
**Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2022.

**ATO CONVOCATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE TESTE**

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.710 de 09 de outubro de 2023, convoca os interessados para o Procedimento de Teste do **item 001**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS, MATERIAIS E SERVIÇOS.
REGÃO ELETRÔNICO: 0002/2023.
PROCESSO: 31/022.003/2021.

Para tanto, fica convocada a empresa previamente classificada, SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, para a apresentação da solução de monitoramento e realização dos Procedimentos de testes, a ser executado no **dia 14 de novembro de 2023 (terça-feira), com início às 09:00 h**, na **Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, 269, Bairro Amambaí, CEP 79002-200, Campo Grande/MS.**

Em tempo, nos termos do item 1.1 do Anexo I "c", indicamos a composição da equipe técnica da Contratante responsável pela análise da solução:

| Nome | Matrícula |
|---|---|
| RICARDO TEIXEIRA DE BRITO | 130669021 |
| DANILO EUZÉBIO PERES | 342487022 |
| LAURA ELISA BULHÕES DE SOUZA PECOIS | 469338025 |
| MARCOS DIEGO CRUZ NOGUEIRA | 476938022 |
| AROLDO COLANZI VEGAS | 74766022 |
| CARLOS CESAR DE ARRUDA | 491700023 |

| | |
|---|---|
| DIRCEU BELMAR MONIS | 36090022 |
| PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA | 113252022 |
| JONADABE OLIVEIRA SANTOS ALVES | 477636022 |

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023

Joney Guimarães Vicente Ferreira –
Pregoeiro EP01/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N° 122 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público** para ciência dos interessados que devido à instabilidade no Sistema Gestor de Compras – SGC, o processo licitatório descrito abaixo, com prosseguimento dos Itens 22 e 36, marcado para o dia 08/11/2023 às 14:30 horas (MS), fica **ADIADO** para o **dia 10/11/2023 às 14:30 horas (horário local - MS).**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2023.
PROCESSO: 55/005.968/2022.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Pregoeira -SUOC/SEL/SAD/MS

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N° 54 de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público** para ciência dos interessados que devido à instabilidade no Sistema Gestor de Compras – SGC, o processo licitatório descrito abaixo, com prosseguimento marcado para o dia 08/11/2023 às 13:30 horas, fica **ADIADO** para o **dia 10/11/2023 às 08:30 horas (horário local - MS).**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2023.
PROCESSO: 27/003.536/2023.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Pregoeira -SUOC/SEL/SAD/MS

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Operacionalização de Contratações, **torna público** para ciência dos interessados que devido à instabilidade no Sistema Gestor de Compras – SGC, o processo licitatório descrito abaixo, com abertura marcada para o dia 08/11/2023 às 14:00 horas, fica **ADIADO** para o dia 09/11/2023 às 09:30 horas (horário local - MS).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I
PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2023.
PROCESSO: 27/001.146/2023.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1017, de 23 de junho de 2023, **torna público** para ciência dos interessados que devido à instabilidade no Sistema Gestor de Compras – SGC, o processo licitatório descrito abaixo, com prosseguimento marcado para o dia 08/11/2023 às 14:30 horas, fica **ADIADO** para o dia 10/11/2023 às 09:30 horas (horário local - MS).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2023.
PROCESSO: 77/002.149/2023.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.681, de 09 de outubro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público** para ciência dos interessados que devido à instabilidade no Sistema Gestor de Compras – SGC, o processo licitatório descrito abaixo, com o prosseguimento marcado para o dia 08/11/2023 às 14:00 horas, fica **ADIADO** para o dia 09/11/2023 às 09:30 horas (horário local - MS).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - XI
PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2023.
PROCESSO: 55/003.630/2022.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR
PREGOEIRO/COFEX/SUOC/SEL/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do CEEP ARLINDO NECKEL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023
PROCESSO N. 29/025626/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP ARLINDO NECKEL, conforme abaixo:
Empresa (1): Depósito de Gás Central LTDA, CNPJ N. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, totalizando o contrato no valor de R$ 9.514,80 (nove mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos).
CHAPADAO DO SUL/MS, 7 de novembro de 2023

ANDERSON JUNIOR DE SOUZA COSTA
Presidente da UEx. do CEEP ARLINDO NECKEL
CPF N. 41193965845

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LUIZ LOPES DE CARVALHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023
PROCESSO N. 29/074991/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE LUIZ LOPES DE CARVALHO, conforme abaixo:
Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 47103761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R$ 15.079,96 (quinze mil e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

TRES LAGOAS/MS, 8 de novembro de 2023

Claudia Garcia de Souza Santos
Presidente da UEx. da EE LUIZ LOPES DE CARVALHO
CPF N. 038.125.821-12

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 83/038.761/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29.
FORNECEDOR: Hobeco Sudamericana LTDA, CNPJ nº 03.548.170/0001-01
OBJETO: Aquisição de regulador de bateria Vaisala QBR101C, para atender a demanda da Coordenadoria do Centro de Monitoramento do Tempo e do Clima (CEMTEC).
FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 41.751,45 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.83904.20.608.2101.4748.0001 – Fonte: 0179981401 – Natureza de Despesa: 33903026 – Unidade Orçamentária: 83904.
AUTORIZAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC).
RATIFICAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC).

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 08 de novembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 83/044.808/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29.
FORNECEDOR: RMA Assistência Técnica em Elevadores LTDA, CNPJ nº 197.754.860/001-68
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção da Plataforma de Elevação (ELEVADOR)
FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.83101.04.122.0027.4660.0001 – Fonte: 0150000001 – Natureza de Despesa: 33903025 – Unidade Orçamentária: 83101.
AUTORIZAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC).
RATIFICAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC).

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 05 de novembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**TERMO DE RATIFICO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/033.377/2023
**OBJETO**: Locação de imóvel para atender a necessidade de instalação e funcionamento da Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP, da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.
**CONTRATAÇÃO DIRETA**: Inexigibilidade de licitação
**FUNDAMENTO LEGAL**: Art.74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 16.119/2023
**PARECER JURÍDICO**: 1236/2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes

e Parecer Jurídico nº1236/2023, que analisou e fundamentou a contratação direta por inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **RATIFICAR**, a autorização de inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23, combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor Carlos Alberto Diniz Laburu, inscrito no CPF nº 447.665.801-68, no valor de R$ 86.010,00 (oitenta e seis mil e dez reais), para contratação de locação do imóvel conforme especificações constantes no processo.
Neste ato tornam-se sem efeito as publicações com o mesmo teor, publicadas no Diário Oficial nº 11.271 de 19 de setembro de 2023, página 308.

Campo Grande-MS, 01 de novembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 07/2023 - Processo Administrativo n°: 57/009.586/2022.

Objeto: Execução das obras de construção de 51 (cinquenta e uma) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento João Barbosa Ferreira, Quadra 3, lotes 06 ao 35 e Quadra 4, Lotes 02 ao 22, no município de Inocência/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

| Ordem | Razão Social | CNPJ | ME/EPP | PREÇO GLOBAL |
|---|---|---|---|---|
| 1ª | V. Santana dos Santos Ltda | 34.146.553/0001-79 | EPP | 847.287,32 |
| 2ª | Rezende Construtora Eireli | 06.866.518/0001-99 | EPP | 966.928,34 |
| 3ª | Rafael Tognini Pereira Ltda | 26.770.119/0001-37 | NÃO | 973.224,95 |
| 4ª | Montenegro Construtora Ltda | 32.830.156/0001-96 | EPP | 973.749,55 |
| 5ª | Escala Engenharia Ltda | 15.242.537/0001-35 | NÃO | 1.034.223,78 |
| 6ª | Predial Construções Ltda | 13.676.569/0001-13 | NÃO | 1.049.164,41 |
| 7ª | Extrema Prestadora de Serviços Eireli | 17.207.170/0001-44 | EPP | 1.107.853,91 |

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei n° 8.666/93.

Campo Grande/MS, 08/11/2023.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL-AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 08/2023 - Processo Administrativo n°: 79/002.416/2023.

Objeto: Execução das obras de construção de 19 (dezenove) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Distrito de Nova Casa Verde, Quadra 62: Lotes 01 ao 19, no município de Nova Andradina/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

| Ordem | Razão Social | CNPJ | ME/EPP | PREÇO GLOBAL |
|---|---|---|---|---|
| 1ª | V. Santana dos Santos Ltda | 34.146.553/0001-79 | EPP | 309.618,50 |
| 2ª | Rafael Tognini Pereira Ltda | 26.770.119/0001-37 | NÃO | 359.080,30 |
| 3ª | Montenegro Construtora Ltda | 32.830.156/0001-96 | EPP | 366.100,52 |

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei n° 8.666/93.

Campo Grande/MS, 08/11/2023.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL-AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 09/2023 - Processo Administrativo n°: 79/006.697/2023.

Objeto: Execução das obras de construção de 32 (trinta e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área

unitária de 42,56 m², no Loteamento Bela Vista, Quadra 316, lotes 01 ao 32, no município de Sonora/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

| Ordem | Razão Social | CNPJ | ME/EPP | PREÇO GLOBAL |
|---|---|---|---|---|
| 1ª | V. Santana dos Santos Ltda | 34.146.553/0001-79 | EPP | R$ 539.226,24 |
| 2ª | Rafael Tognini Pereira Ltda | 26.770.119/0001-37 | NÃO | R$ 599.410,49 |
| 3ª | Montenegro Construtora Ltda | 32.830.156/0001-96 | EPP | R$ 612.242,61 |
| 4ª | Serv Fort Construções e Empreendimentos Ltda | 30.891.106/0001-93 | EPP | R$ 637.069,17 |
| 5ª | Trento Soluções em Construções Ltda | 01.326.359/0001-16 | NÃO | R$ 682.655,85 |

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei n° 8.666/93.

Campo Grande/MS, 08/11/2023.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL-AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 10/2023 - Processo Administrativo n°: 79/007.752/2023.

Objeto: Execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², na Quadra A (lotes 02 ao 04), Quadra B (lotes 01 ao 07 e 14 ao 24) Quadra C (lotes 01 ao 05 e 17 ao 24), Quadra D (lotes 01 ao 06 e 15 ao 24), no Loteamento Habitacional São João Calábria, no município de Anaurilândia/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

| Ordem | Razão Social | CNPJ | ME/EPP | PREÇO GLOBAL |
|---|---|---|---|---|
| 1ª | V. Santana dos Santos Ltda | 34.146.553/0001-79 | EPP | 648.428,80 |
| 2ª | Rafael Tognini Pereira Ltda. | 26.770.119/0001-37 | NÃO | 669.450,81 |
| 3ª | Predial Construções Ltda | 13.676.569/0001-13 | EPP | 742.775,98 |
| 4ª | Montenegro Construtora Ltda. | 32.830.156/0001-96 | EPP | 746.219,28 |
| 5ª | Serv Fort Construções e Empreendimentos Ltda., | 30.891.106/0001-93 | EPP | 823.883,36 |
| 6ª | Trento Soluções em Construções Ltda. | 01.326.359/0001-16 | NÃO | 829.028,60 |

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei n° 8.666/93.

Campo Grande/MS, 08/11/2023.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL-AGEHAB

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- TOMADA DE PREÇOS nº 15/2023-AGEHAB

Processo nº: 79/008.118/2023

Objeto: Execução das obras de construção de 33 (trinta e três) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Lotes 03 ao 12 da Quadra 02; Lotes 01 ao 02 e 15 ao 24 da Quadra 07 e Lotes 03 ao 13 da Quadra 08, no Bairro Morada do Pantanal, no município de Coxim/MS.

Abertura: 29/11/2023, às 09:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida**
**Devedor:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com recursos do tesouro Estadual.
**Credor:** NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.
**Objeto:** A Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário reconhece o dever de indenizar a CREDORA, relativo a serviços de preparo e fornecimento de alimentação ao Estabelecimento Penal de Rio Brilhante e Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS, no montante de R$ 202.877,83 (duzentos e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), decorrente das Notas Fiscais n° 154 e 155, do Processo nº 31/071.350/2023.
**Serviço Prestado na data de:** 01/09/2023 a 30/09/2023.
**Amparo Legal:** O presente Termo consubstancia-se no artigo 149, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.
**Data da Assinatura:** 08/11/2023.
**Assinam:** Rodrigo Rossi Maiorchini e José Dionízio Franco

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**

**A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGESUL**, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 no Decreto Estadual nº 14.494/2016, torna público à participante classificada do Chamamento Público 001/2023, processo nº 79/003.090/2023, visando a **seleção de organização da sociedade civil (OSC) interessada em celebrar termo de fomento para fins de execução de projeto voltado à atividade de formação socioeducativa e profissional de até 16 (dezesseis) adolescentes, com idade entre 16 (dezesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, e sua inserção e integração no mercado de trabalho**:
Conclui-se pela classificação da única participante **INSTITUTO MIRIM CAMPO GRANDE/MS (98 pontos).**
**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA PARTICIPANTE JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
**RECURSO:** ABERTO PRAZO LEGAL, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2023

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**
**EDITAL LC N.º 016/2023 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023-D**
**Objeto: Aquisição de Transmissores de Pressão e Temperatura.**
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando o certame **FRACASSADO** para os itens 1, 2 e 3.
Campo Grande,08 de novembro de 2023.
Daniela Dias Capurro Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.529/2023**
Do Objeto: contratação de **Rafael Ganeo Kinock Eventos Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Maria Cecília e Rodolfo",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de novembro de 2023, a partir das 23 horas e 59 minutos, no evento **"Aniversário de Anaurilândia"**, no Parque de Exposições José Maurício Tomazini, Rua Uruguaiana, s/n°, em Anaurilândia/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**
CNPJ 11.675.887/0001-34

Do Preço R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Ratificação: 08 de novembro 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.543/2023**
Do Objeto: contratação de **M2 Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Munhoz e Mariano"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 22 horas, no evento **"Festa do Peão de Rodeio"**, no Clube de Laço Bonanza, Rodovia MS 215, em Pedro Gomes/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **M2 Produções Artísticas Ltda.**
CNPJ. 30.984.692/0001-10
Do Preço R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Ratificação: 08 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.588/2023**
Do Objeto: contratação da Empresa **Cleber Ferreira de Britto MEI**, na condição de empresário exclusivo do artesão **"Cleber Ferreira de Britto"**, para que realize 10 (dez) dias de oficina de modelagem em argila, dos dias 13 a 17 de novembro de 2023, no evento **"Oficina de Artesanato - Artesania"**, na Rua Dr. Júlio Siqueira Maia, 2256, em Rio Brilhante/MS, com carga horária total de 40 horas de duração, pelo **Projeto Ações para o Fomento de MS - Oficinas de Artesanato.**
Favorecido: **Cleber Ferreira de Britto MEI**
CNPJ. 12.474.785/0001-13
Do Preço R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Data da Ratificação: 06 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL torna pública através de seu pregoeiro a DECISÃO acerca da Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo nº 29/046015/2023 apresentada pela TORINO MS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 14/2023

PROCESSO Nº – 29/046015/2023

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo caminhão toco com carroceria furgão carga geral com a finalidade de realizar o transporte e entrega de equipamentos, mobiliários e demais materiais pesados às Unidades Universitárias da UEMS.

DECISÃO: Com base no exposto, acolho a impugnação apresentada pela empresa TORINO MS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pela tempestividade de que se reveste, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos apresentados, mantendo-se inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 014/2023, referente às especificações do objeto no 1.2 do Termo de Referência. Contudo, alterando-se as condições de garantia nos termos apresentados pela equipe de planejamento. Na oportunidade comunicamos a alteração no instrumento convocatório, sua republicação e reabertura de prazo para formulação de propostas, na forma do § 3º do Art. 24 do Decreto Estadual Nº 15.327/2019.

Dourados, 08 de novembro de 2023.

Everaldo Mendonça Santos
Pregoeiro/UEMS

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Alteração de Edital e nova data de Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 14/2023
PROCESSO Nº – 29/046015/2023

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo caminhão toco com carroceria furgão carga geral com a finalidade de realizar o transporte e entrega de equipamentos, mobiliários e demais materiais pesados às Unidades Universitárias da UEMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23 (vinte e três) de novembro de 2023.**
HORÁRIO: -13:00 h (treze horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

ALTERAÇÕES NO EDITAL em virtude de decisão do pregoeiro sobre impugnação:
1) no item 7.3.2 do Termo de Referência - Anexo I;
2) no item 5.1, alínea i) do Edital;
3) no item 5.8.1 da Minuta do Contrato.

As demais condições permanecem inalteradas.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.
Dourados, 17 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Chefe em exercício da Divisão de Compras/UEMS

# ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

## Atos do Governador

DECRETO "P" N. 1.389, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DAYNLER MARTINS LEONEL, matrícula n. 122020024, Secretário-Adjunto, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário de Estado de Administração, no período de 6 a 19 de novembro de 2023, durante o impedimento da titular Ana Carolina Araujo Nardes, matrícula n. 428642026, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.136, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GIANE PEREIRA DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.137, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR KAREN LETÍCIA MOURA ALVES para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.138, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de novembro de 2023:

| Nome | Cargo | Função | Símbolo |
|---|---|---|---|
| Jucilene da Cruz Nogueira | Direção Executiva e Assessoramento | Assistente I | CCA-12 |
| Igor da Silva Calixto | Gestão e Assistência | Assistente IV | CCA-15 |

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.139, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR NAYARA MORAIS GOMES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC N. 59, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR a servidora MADIANE CAMARGO ALMEIDA, matrícula n. 492856022, portadora da CNH n. 00053149353, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 323, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Pablo Henrique Garcete Schrader, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 117139022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Subchefia da Procuradoria de Pessoal - SC PP, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2022/2023, pela Titular Christiana Puga de Barcelos, matrícula n. 104430021, no período de 06 de novembro de 2023 a 14 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 324, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Kaoye Guazina Oshiro, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 433668021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Saúde - CJUR-SES, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2022/2023, pelo Titular Rômulo Augustus Sugihara Miranda, matrícula n. 33582021, no período de 06 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/N. 295, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.286, de 4 de outubro de 2023, página 146, que autorizou gozo de férias dos servidores ocupantes de cargos efetivos, no mês de outubro de 2023, nos termos do art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:
"...

| Matrícula | Setor | Nome | Período de Aquisitivo Início | / Final | Usufruir | Período de Gozo Início | / Final |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98441022 | SEGOV / ASSES DE GAB | Keila Vânia Fernandes Jara | 03/11/2020 | 02/11/2021 | 10 | 16/10/2023 | 25/10/2023 |

..."

Passe a constar:
"...

| Matrícula | Setor | Nome | Período de Aquisitivo Início | / Final | Usufruir | Período de Gozo Início | / Final |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98441022 | SEGOV / ASSES DE GAB | Keila Vânia Fernandes Jara | 03/11/2020 | 02/11/2021 | 10 | 06/10/2023 | 15/10/2023 |

..."

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.607, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/034672/2023 – PA n. 10/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.403, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.224, de 26 de julho de 2023, página 314, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/034672/2023 – PA n. 10/2023, a contar de 24 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.608, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/046978/2023 – PA n. 09/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.404, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.224, de 26 de julho de 2023, página 315, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/046978/2023 – PA n. 09/2023, a contar de 24 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.609, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/026826/2022 – PA n. 16/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.472, de 16 de setembro de 2022, publicada em Diário Oficial n. 10.943, de 19 de setembro de 2022, página 126, no interesse do processo n. 29/026826/2022 – PA n. 16/2022, com efeito a contar de 13 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.610, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/057195/2022 – PA n. 15/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.457 de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.942, de 16 de setembro de 2022, página 167, no

interesse do processo n. 29/057195/2022 – PA n. 15/2022, com efeito a contar de 10 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.611, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/050307/2022 – PA n. 13/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.200 de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n 10.918, de 18 de agosto de 2022, páginas 148-149, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/050307/2022 – PA n. 13/2022, a contar de 11 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.495, de 23 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.301, de 24 de outubro de 2023, página 97, que designou a servidora a CAMILA GAWLINSKI PREUSSLE, matrícula n. 488263021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende, localizada no município de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/033727/2021 – C.I. N. 330/COGES/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:
"...no período de 9 de outubro de 2023 a 1º de janeiro de 2024...";
"...em licença para tratamento de saúde...".

PASSE A CONSTAR:
"...no período de 9 a 20 de outubro de 2023...",
"...em prorrogação de licença para tratamento de saúde (BIM-212457)...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.489 de 23 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.301, de 24 de outubro de 2023, página 93, na parte que concede Prorrogação da Licença-Maternidade à servidora ALEXSANDRA RAMOS DE JESUS, matrícula n. 504767021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, no município de Corumbá/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/063768/2023 – C.I. N. 1353/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:
"...período de 26/7/2023 a 22/11/2023...";

PASSE A CONSTAR:
"...período de 23/11/2023 a 21/1/2024...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.573 de 1° de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.311, de 6 de novembro de 2023, página 201, na parte que concede Prorrogação de licença-

maternidade à servidora LILIAN JOSELI EZEQUIEL DO COUTO, matrícula n. 42770035, pertencente ao Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maria José, no município de Anaurilândia/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/069707/2023 – C.I. N. 1353/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:
"...período de 1º/11/2023 a 30/12/2023...",

PASSE A CONSTAR:
"...período de 14/10/2023 a 12/12/2023...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 1.292, de 6 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.291 de 10 de outubro de 2023 - Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SAD/SED/ADM/2018.

DECISÃO: AUTORIZO, a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a partir de 9 de novembro de 2023 (C.I. N. 318/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.612, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (C.I. N. 1349/CODIF/SED/2023).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

| Matrícula | Nome | Nível | | Validade |
|---|---|---|---|---|
| | | Do | Para | |
| 91213021 | JOSE LUIS GONÇALVES | V | VI | 1º/10/2023 |

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

| Matrícula | Nome | Nível | | Validade |
|---|---|---|---|---|
| | | Do | Para | |
| 1546021 | ADRIANA JARDIM DALEFFI | III | IV | 17/10/2023 |
| 42556021 | ALMINDA TEIXEIRA ALVES | V | VI | 1º/10/2023 |
| 44377021 | ANA LUCIA DOS SANTOS PAES REZENDE | V | VI | 5/10/2023 |
| 86736022 | ANA RITA CORNACIONI DA SILVA | III | IV | 29/10/2023 |
| 117175023 | ANDREA ARECO DA SILVA | III | IV | 29/10/2023 |
| 124716021 | ANIZIA OVELAR BENITES | III | IV | 13/10/2023 |
| 89209021 | CIRLENE LUIZA DE CARVALHO MOREIRA | III | IV | 29/10/2023 |
| 89508021 | CLAUDIA DE SOUZA NEIAS BICUDO | III | IV | 27/10/2023 |
| 129976021 | CRISTIANE FATIMA DA SILVA | III | IV | 21/10/2023 |
| 64133021 | DANIELE MARIA NUNES BARBOZA | III | IV | 22/10/2023 |
| 86255021 | DINA MONGELOZ DA SILVA | III | IV | 30/10/2023 |
| 117868021 | ELIANE DOMINICAL THOMAZINI | III | IV | 21/10/2023 |
| 74400021 | ELZA ORTIZ BITENCOURT | III | IV | 24/10/2023 |
| 113625021 | EUZA FARIAS GUIDES RICALDI | III | IV | 6/10/2023 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 131082021 | FABIANA MENDONCA GRANCE | III | IV | 16/10/2023 |
| 70061021 | FATIMA DOS SANTOS COIMBRA | III | IV | 29/10/2023 |
| 5861021 | FREDENICE LUCIANE DE OLIVEIRA PORTUGAL | III | IV | 13/10/2023 |
| 7432021 | HELLEN CRISTIE DE ARRUDA VIEDES | III | IV | 13/10/2023 |
| 47094021 | IRMA ANTUNES COLMAN | III | IV | 15/10/2023 |

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

| Matrícula | Nome | Nível | | Validade |
|---|---|---|---|---|
| | | Do | Para | |
| 73934021 | JANETE LOURENÇO PRATES DE SOUZA | V | VI | 19/10/2023 |

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.613, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 1357/CODIF/SED/2023).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL | | PERÍODO AQUISITIVO | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | DO | PARA | | |
| 59430025 | DAVI DOS SANTOS | Professor | III | IV | 7/4/2017 a 27/5/2020; 1º/1/2022 a 9/11/2023 | 10/11/2023 |
| 87390021 | KATIUSCKA APARECIDA ASSIS DA CUNHA ALENCAR | Professor | V | VI | 2/9/2014 a 16/6/2015; 1º/1/2018 a 27/5/2020; 1º/1/2022 a 21/10/2023 | 22/10/2023 |
| 100562021 | LENY CAMILA MENDES LIMA BRAGUINI | Professor | V | VI | 16/3/2017 a 27/5/2020; 1º/1/2022 a 18/10/2023 | 19/10/2023 |
| 15238021 | LUCIANA TREVISAN DE SOUZA MONSON | Professor | II | III | 10/4/2017 a 27/5/2020; 1º/1/2022 a 12/11/2023 | 13/11/2023 |
| 49762023 | LUZINETE LONGEN | Professor | IV | V | 16/4/2017 a 27/5/2020; 1º/1/2022 a 18/11/2023 | 19/11/2023 |
| 51402021 | LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES | Professor | IV | V | 17/4/2017 a 27/5/2020; 1º/1/2022 a 19/11/2023 | 20/11/2023 |
| 83653023 | LUCIMAR RODRIGUES DE MATOS | Professor | I | II | 7/3/2016 a 27/5/2020; 1º/1/2022 a 9/10/2022 | 10/10/2022 |
| 131944021 | LUCINEIDE CORREIA BECK | Professor | V | VI | 31/7/2015 a 27/5/2020; 1º/1/2022 a 3/3/2022 | 4/3/2022 |

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.614, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DA LUZ PEREIRA DA CRUZ, matrícula n. 129368021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Coronel Felipe de Blum, localizada no município de Amambaí/MS, no período de 27 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024, em substituição ao servidor Claudinei Barbosa dos Santos, matrícula n. 112371021, em gozo de férias (Processo n. 29/078353/2023 – C.I. N. 1570/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.615, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor WALDOMIR ANDRADE DE CARVALHO, matrícula n. 335604021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual 2 de Setembro, localizada no município de Ladário/MS, no período de 4 a 13 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Solimar Vieira de Oliveira, matrícula n. 62384021, em gozo de férias (Processo n. 29/078541/2023 – C.I. N. 1570/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.616, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA GAZOLA GUIMARÃES, matrícula n. 5024502, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Maria Angela da Silva Lopes, matrícula n. 65946021, em gozo de férias (Processo n. 29/078509/2023 – C.I. N. 1570/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.617, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ARACELLY BENITES FRETES LOPES, matrícula n. 119710021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral, localizada no município de Dourados/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Luzair Casadias, matrícula n. 78766021, em gozo de férias (Processo n. 29/067083/2022 – C.I. N. 1570/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.618, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 3188/SUPED/SED/2023):

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO: Dourados | | | | |
| Nome: PERES ANTÔNIO MELLO SOUZA | | | | Processo n. 29/078566/2023 |
| Matrícula n. 16717021 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno Matutino | Período 1º/11/2023 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira | | | | |
| MUNICÍPIO: Campo Grande | | | | |
| Nome: THAYS RENATA LIMA DA SILVA DIAS VELHO | | | | Processo n. 29/080062/2023 |
| Matrícula n. 25659037 | Cargo: Professor | C/H 20 | Turno Matutino | Período 1º/11/2023 a 31/12/2023 |
| Na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida | | | | |

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.619, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora BEATRIZ ALVES DE ABREU PAROBA, matrícula n. 79773022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, para a Escola Estadual Amando de Oliveira (Escola da Autoria), ambos localizados no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de novembro de 2023 (Processo n. 29/059232/2023 – C.I. N. 317/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.620, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELIANE APARECIDA DA COSTA, matrícula n. 123836032, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Caetano Pinto, localizada no município de Miranda/MS, para a escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bodoquena/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de novembro de 2023 (Processo n. 29/085691/2022 – C.I. N. 317/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim

| Unidade Curricular | Etapa | C/H | Turnos |
|---|---|---|---|
| Biologia | EM | 6 | matutino |
| Biologia | EM | 1 | vespertino |
| Biologia | EM | 9 | noturno |

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.621, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JANETE APARECIDA MARCONDES, matrícula n. 27333022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade (Escola da Autoria), para a Escola Estadual Cívico-Militar Maria Corrêa Dias, ambas localizadas no município de Anastácio/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de novembro de 2023 (Processo n. 29/076950/2023 – C.I. N. 317/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.622, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3.413, de 10 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.293, de 16 de outubro de 2023, página 159, na parte que concede dispensa de ponto, no período de 23 a 25 de outubro de 2023, à servidora INGRYD KHRISTINA DE BRITO, matrícula n. 376457021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por estar em Licença-Médica (C.I. N. 1355/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 811 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a Entidade Grupo Onça Pintada, conforme abaixo:

| Processo | Termo de Parceria | Instituição / Município sede | Gestor | | Comissão de Monitoramento | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Servidor | Matrícula | Servidor | Matrícula |
| 27/012068/2023 | 33.771/2023 | **Grupo Onça Pintada/Campo Grande-MS** | **Andreia Ferreira da Costa** | 501779021 | Anicete Ajala<br>Michele Martins Nogueira<br>Simone Ferreira Da Cruz | 2367025<br>478648021<br>77584023 |

Compete ao Gestor de Fomento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**
**Processo 27/007.703/2023**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato, mencionado abaixo, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde, conforme segue:

| Gestor do contrato | | Matrícula |
|---|---|---|
| TITULAR | Alessandro Vilhalba Fernandes | 129943024 |
| SUBSTITUTO | Susi Meire Cabrera Garcia Massulo | 89859021 |

| Fiscal do contrato | | Matrícula |
|---|---|---|
| TITULAR | Luiz Fabiano Câmara | 88990022 |
| SUBSTITUTO | Rose Mary Valdez Gonçalves Rosa | 53825021 |

**Dados do Contrato**

| Contrato n. e GCONT | Empresa |
|---|---|
| 242/2023 – GCONT 23041 | Positivo Tecnologia S.A |

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 485, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

| Entidade | Processo nº | Gestora | Lotação | Matrícula |
|---|---|---|---|---|
| ILPI Lar de Idosos São Vicente de Paula em Terenos /MS | 81/012.707/2023 | Titular: Elza de Souza Franke<br><br>Suplente: Valentina Brizueña Derzi Wasilewski | CAOSC/SEAD | 74282021<br><br>487830022 |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 486, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

| Entidade | Processo nº | Gestora | Lotação | Matrícula |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA em Campo Grande/ MS | 81/018.3332023 | Titular: Valentina Brizuenã Derzi Wasilewski<br><br>Suplente: Elza de Souza Franke | CAOSC/SEAD | 487830022<br><br>74282021 |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 487, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

| Entidade | Processo nº | Gestora | Lotação | Matrícula |
|---|---|---|---|---|
| Associação Social Flor de Cerejeira em Campo Grande/MS | 81/017.400/2023 | Titular: Gislaine Moraes Brufato de Queiroz<br><br>Suplente: Laura Perez da Silva | CAOSC | 469694023<br><br>505701021 |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 221, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 021/2023, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa RMA Assistência Técnica em Elevadores LTDA, visando a "Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção da Plataforma de Elevação (ELEVADOR)", objeto do Processo Administrativo n. 83/044.808/2023.

| Fiscal do Contrato | Gestor do Contrato |
|---|---|
| VANDERLEI SOUZA MATA<br>Cargo: Gestão e Assistência<br>Matrícula: 487323024 | DIEGO DE OLIVEIRA LIMA<br>Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento<br>Matrícula: 31231026 |
| **Fiscal Substituto** | **Gestor Substituto** |
| PEDRO VIEIRA DE ANDRADE<br>Cargo: Técnico de Serviços Operacionais<br>Matrícula: 25967026 | VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA<br>Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento<br>Matrícula: 433798026 |

Compete ao Fiscal do contrato executar as atividades descritas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades descritas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, demais atribuições previstas no Edital do respectivo certame licitatório e no instrumento contratual.

Campo Grande (MS), 08 de novembro de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **1/2023**
PROCESSO NUP: 77/012789/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG.
CONTRATADO: **RENATO DO AMARAL OLIVEIRA**
FUNÇÃO: Arquiteto
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e Edital n. 1/2023 – SAD/SEILOG, de 9 de agosto de 2023.
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, para o preenchimento de vagas na Superintendência Viária, na Coordenadoria de Planejamento Estratégico Logístico, na Coordenadoria de Supervisão, Coordenação e Controle Logístico, Na Coordenadoria de Monitoramento Logístico, e na Coordenadoria de Planejamento de Infraestrutura de Saneamento, essa última ligada à Superintendência de Energia e Saneamento.
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.
ASSINATURAS: HÉLIO PELUFFO FILHO e RENATO DO AMARAL OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **2/2023**
PROCESSO NUP: 77/012789/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG.
CONTRATADO: **JUSSARA DO CARMO DE MELLO NAZARETH**
FUNÇÃO: Arquiteto
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e Edital n. 1/2023 – SAD/SEILOG, de 9 de agosto de 2023.
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, para o preenchimento de vagas na Superintendência Viária, na Coordenadoria de Planejamento Estratégico Logístico, na Coordenadoria de Supervisão, Coordenação e Controle Logístico, Na Coordenadoria de Monitoramento Logístico, e na Coordenadoria de Planejamento de Infraestrutura de Saneamento, essa última ligada à Superintendência de Energia e Saneamento.
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.
ASSINATURAS: HÉLIO PELUFFO FILHO e JUSSARA DO CARMO DE MELLO NAZARETH

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **3/2023**
PROCESSO NUP: 77/012789/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG.
CONTRATADO: **EDGARD RIBEIRO JUNIOR**
FUNÇÃO: Arquiteto
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e Edital n. 1/2023 – SAD/SEILOG, de 9 de agosto de 2023.
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, para o preenchimento de vagas na Superintendência Viária, na Coordenadoria de Planejamento Estratégico Logístico, na Coordenadoria de Supervisão, Coordenação e Controle Logístico, Na Coordenadoria de Monitoramento Logístico, e na Coordenadoria de Planejamento de Infraestrutura de Saneamento, essa última ligada à Superintendência de Energia e Saneamento.
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.
ASSINATURAS: HÉLIO PELUFFO FILHO e EDGARD RIBEIRO JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **5/2023**
PROCESSO NUP: 77/012789/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG.
CONTRATADO: **RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA**
FUNÇÃO: Engenheiro Civil
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e Edital n. 1/2023 – SAD/SEILOG, de 9 de agosto de 2023.
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, para o preenchimento de vagas na Superintendência Viária, na Coordenadoria de Planejamento Estratégico Logístico, na Coordenadoria de Supervisão, Coordenação e Controle Logístico, Na Coordenadoria de Monitoramento Logístico, e na Coordenadoria de Planejamento de Infraestrutura de Saneamento, essa última ligada à Superintendência de Energia e Saneamento.
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.
ASSINATURAS: HÉLIO PELUFFO FILHO e RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **6/2023**
PROCESSO NUP: 77/012789/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG.
CONTRATADO: **LUCIANA ABID MERCANTE**
FUNÇÃO: Engenheiro Civil - com atuação em Aeródromos, Portos e Ferrovias
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e Edital n. 1/2023 – SAD/SEILOG, de 9 de agosto de 2023.
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, para o preenchimento de vagas na Superintendência Viária, na Coordenadoria de Planejamento Estratégico Logístico, na Coordenadoria de Supervisão, Coordenação e Controle Logístico, Na Coordenadoria de Monitoramento Logístico, e na Coordenadoria de Planejamento de Infraestrutura de Saneamento, essa última ligada à Superintendência de Energia e Saneamento.
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.
ASSINATURAS: HÉLIO PELUFFO FILHO e LUCIANA ABID MERCANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **7/2023**
PROCESSO NUP: 77/012789/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG.
CONTRATADO: **MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ**
FUNÇÃO: Engenheiro Civil - com atuação em Aeródromos, Portos e Ferrovias
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e Edital n. 1/2023 – SAD/SEILOG, de 9 de agosto de 2023.
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, para o preenchimento de vagas na Superintendência Viária, na Coordenadoria de Planejamento Estratégico Logístico, na Coordenadoria de Supervisão, Coordenação e Controle Logístico, Na Coordenadoria de Monitoramento Logístico, e na Coordenadoria de Planejamento de Infraestrutura de Saneamento, essa última ligada à Superintendência de Energia e Saneamento.
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.
ASSINATURAS: HÉLIO PELUFFO FILHO e MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **8/2023**
PROCESSO NUP: 77/012789/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG.
CONTRATADO: **RAQUEL BRAGA DOS SANTOS REIS**
FUNÇÃO: Engenheiro Civil - com atuação em Aeródromos, Portos e Ferrovias
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e Edital n. 1/2023 – SAD/SEILOG, de 9 de agosto de 2023.
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, para o preenchimento de vagas na Superintendência Viária, na Coordenadoria de Planejamento Estratégico Logístico, na Coordenadoria de Supervisão, Coordenação e Controle Logístico, Na Coordenadoria de Monitoramento Logístico, e na Coordenadoria de Planejamento de Infraestrutura de Saneamento, essa última ligada à Superintendência de Energia e Saneamento.
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2023 a 30 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.
ASSINATURAS: HÉLIO PELUFFO FILHO e RAQUEL BRAGA DOS SANTOS REIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **9/2023**
PROCESSO NUP: 77/012789/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG.
CONTRATADO: **JOSÉ TELES DE ARAÚJO NETTO**
FUNÇÃO: Engenheiro Eletricista
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e Edital n. 1/2023 – SAD/SEILOG, de 9 de agosto de 2023.
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, para o preenchimento de vagas na Superintendência Viária, na Coordenadoria de Planejamento Estratégico Logístico, na Coordenadoria de Supervisão, Coordenação e Controle Logístico, Na Coordenadoria de Monitoramento Logístico, e na Coordenadoria de Planejamento de Infraestrutura de Saneamento, essa última ligada à Superintendência de Energia e Saneamento.
VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.
ASSINATURAS: HÉLIO PELUFFO FILHO e JOSÉ TELES DE ARAÚJO NETTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **10/2023**
PROCESSO NUP: 77/012789/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG.
CONTRATADO: **THIAGO VALÉRIO CARDOSO**
FUNÇÃO: Engenheiro Eletricista
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e Edital n. 1/2023 – SAD/SEILOG, de 9 de agosto de 2023.
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, para o preenchimento de vagas na Superintendência Viária, na Coordenadoria de Planejamento Estratégico Logístico, na Coordenadoria de Supervisão, Coordenação e Controle Logístico, Na Coordenadoria de Monitoramento Logístico, e na Coordenadoria de Planejamento de Infraestrutura de Saneamento, essa última ligada à Superintendência de Energia e Saneamento.
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.
ASSINATURAS: HÉLIO PELUFFO FILHO e THIAGO VALÉRIO CARDOSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **11/2023**
PROCESSO NUP: 77/012789/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG.
CONTRATADO: **CARLOS VINÍCIUS MARTINES VANTI**
FUNÇÃO: Engenheiro Eletricista
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e Edital n. 1/2023 – SAD/SEILOG, de 9 de agosto de 2023.
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, para o preenchimento de vagas na Superintendência Viária, na Coordenadoria de Planejamento Estratégico Logístico, na Coordenadoria de Supervisão, Coordenação e Controle Logístico, Na Coordenadoria de Monitoramento Logístico, e na Coordenadoria de Planejamento de Infraestrutura de Saneamento, essa última ligada à Superintendência de Energia e Saneamento.
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.
ASSINATURAS: HÉLIO PELUFFO FILHO e CARLOS VINÍCIUS MARTINES VANTI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO n. **12/2023**
PROCESSO NUP: 77/012789/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG.

CONTRATADO: **ISA BETTINA BEZERRA FURTADO BARROS**
FUNÇÃO: Engenheiro Ambiental/Sanitarista
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e Edital n. 1/2023 – SAD/SEILOG, de 9 de agosto de 2023.
OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, para o preenchimento de vagas na Superintendência Viária, na Coordenadoria de Planejamento Estratégico Logístico, na Coordenadoria de Supervisão, Coordenação e Controle Logístico, Na Coordenadoria de Monitoramento Logístico, e na Coordenadoria de Planejamento de Infraestrutura de Saneamento, essa última ligada à Superintendência de Energia e Saneamento.
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.
ASSINATURAS: HÉLIO PELUFFO FILHO e ISA BETTINA BEZERRA FURTADO BARROS

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 515/2023 – de 08 de novembro de 2023.**

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Exonerar a Pedido** a servidora **LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA,** Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Investigadora de Polícia Judiciária, Matrícula nº 486427022, 3º Classe, Símbolo 645/TE1/1, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 16 de outubro de 2023**. (Processo nº. 31/072598/2023).

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**
**Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 510 de 08 de novembro de 2023.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E**:

**Designar, ESTER DA SILVA CUENCA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116637022, para desempenhar a função de **INSPETORA DE PLANTÃO** da Unei Feminina Esperança - Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica da titular **MEIRE ORTIZ FLORENTINO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115937022, no período de **16/09/23 a 30/09/23**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1059/2023)**.

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 511 de 08 de novembro de 2023.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E**:

**Designar, ADRIANO DA SILVA RUIZ,** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº

121412022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Laranja Doce, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ARMANDO MATOS PALÁCIO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº97716022, no período de 19/12/2023 a 17/01/2024, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/ Nº1055/2023)**.

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 507 – 07 de novembro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E**:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 507 de 07 de novembro de 2023**

| Matrícula | Nome | Função | Nível | A partir de |
|---|---|---|---|---|
| 101931023 | NAILSON LIMA MONTEIRO | Investigador de Polícia Judiciária | V | 21/10/2023 |

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 508 de 07 de novembro de 2023.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E**:

**REVOGAR** a pedido, a prorrogação do Contrato Pessoal por Tempo Determinado N. 008/2021, publicada no Diário Oficial N.10.905, pág.92, de 02 de agosto de 2022, que teve por finalidade a admissão temporária de **LUCIANA PADILHA ESPINDOLA CARVALHO**, matrícula 490649021, função de Analista de Medidas Socioeducativas Temporário – Psicóloga, a contar de **07/11/2023**.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 512 – de 8 de novembro de 2023.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E**:

Conceder a servidora **LELIANE SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 1398024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento - CCA-10, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 20/08/2023 a 27/08/2023, em virtude do falecimento de seu padrasto, com fulcro no art. 178, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o senhor **EMANOEL MACHADO PINTO FILHO**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/072012/2023.

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 504 – de 7 de novembro de 2023.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E**:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande/MS, 7 de novembro de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 504 – de 7 de novembro de 2023.**

| Matrícula | Nome | Cargo | Processo | Período |
|---|---|---|---|---|
| 432064022 | DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELASCO FRANÇA | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31/071392/23 | 31/10/23 A 27/02/24 |
| 485379022 | IARA BANDEIRA DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31/071167/23 | 06/10/23 A 02/02/24 |

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 505 – de 7 de novembro de 2023.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E**:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante, das servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 7 de novembro de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 505 – de 7 de novembro de 2023.**

| Matrícula | Nome | Cargo | Processo | Período |
|---|---|---|---|---|
| 43703023 | CINTHIA BORGES RODRIGUES | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31/053268/23 | 10/12/23 A 07/02/24 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 495780022 | TATIANA DOS SANTOS FERREIRA ORTEGA | PERITO PAPILOSCOPISTA | 31/071384/23 | 08/01/24 A 07/03/24 |

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 506 – de 7 de novembro de 2023.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 7 de novembro de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 506 – de 7 de novembro de 2023.**

| Matrícula | Nome | Cargo | Processo | Período |
|---|---|---|---|---|
| 122086023 | ANDERSON GARCIA DA SILVA PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31/065075/23 | 18/08/23 A 25/08/23 |
| 501060022 | BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 31/065082/23 | 31/08/23 A 07/09/23 |
| 375659022 | DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 31/065085/23 | 31/08/23 A 07/09/23 |
| 424342025 | EDGARD PUNSKY DE SOUSA | DELEGADO DE POLÍCIA | 31/066755/23 | 15/10/23 A 22/10/23 |
| 485370022 | EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31/065073/23 | 15/08/23 A 22/08/23 |
| 501337022 | JOHNY GONZAGA DA COSTA ROSA | PERITO PAPILOSCOPISTA | 31/065088/23 | 18/09/23 A 25/09/23 |
| 424289022 | JOSE DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31/048978/22 | 09/09/23 A 16/09/23 |
| 432235022 | JUNIOR DA LUZ MENEZES | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31/071764/23 | 01/11/23 A 08/11/23 |
| 6915023 | KLEITON GUITI HIGA | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31/066758/23 | 11/09/23 A 18/09/23 |
| 80288023 | PATRICIA DA SILVA VALENTE | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31/072037/23 | 14/08/23 A 21/08/23 |
| 424481023 | VAINI CARBONARI | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 31/065066/23 | 22/08/23 A 29/08/23 |
| 495558022 | VIVIAN HILUY LOBO FELICIO | DELEGADO DE POLÍCIA | 31/059035/23 | 27/07/23 A 03/08/23 |

**Republica-se por incorreção no original.**
**Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.304, de 26 de outubro de 2023, página 116/117**

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 488/2023 de 24 de outubro de 2023.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

**R E S O L V E:**

Institui-se as Subcomissões de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

Receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

Realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

Apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Designa-se para compor a subcomissão encarregada de realizar o inventário dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Coordenadoria-Geral de Perícias, os seguintes servidores (CI 425/CCMP/SEJUSP).

| SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO | NOME | MATRÍCULA Nº | CARGO | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| Subcomissão IMOL | MARCELO BLAN DE MENEZES | 53996021 | Agente de Polícia Científica | Presidente |
| | RODRIGO SILVA DOS SANTOS | 123377022 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| | ERICA DA SILVA TOOME | 468316023 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| Subcomissão IIGP | MÁRCIO CRISTIANO PAROBA | 93805022 | Perito Papiloscopista | Presidente |
| | JOÃO CÉSAR DE CARVALHO MOREIRA | 424118021 | Perito Papiloscopista | Membro |
| | LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA | 424119021 | Perito Papiloscopista | Membro |
| Subcomissão IALF | JOSEMIRTES SOCORRO FONSECA PRADO DA SILVA | 58441021 | Perita Criminal | Presidente |
| | KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES | 495332022 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| | PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI | 43628023 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| Subcomissão ICHM | ALINE ASSUNÇÃO SOUZA | 55051024 | Perita Criminal | Presidente |
| | ANTÔNIO CARLOS PERREIRA FILHO | 134167022 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| | JOSÉ ANTÔNIO DEMLEITNER CAFURE | 495421022 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| Subcomissão URPIAM | PAULO HENRIQUE OLIVEIRA | 495906022 | Perito Criminal | Presidente |
| | ANDRÉ LUIS DOS SANTOS | 495337022 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| | SIMONE ANTUNES MOLINA | 432365021 | Perita Papiloscopista | Membro |
| Subcomissão URPIAQ | ANTONIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA | 52400022 | Perito Criminal | Presidente |
| | JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE | 125621023 | Perita Criminal | Membro |
| | JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON | 426478022 | Perito Criminal | Membro |
| Subcomissão URPIBT | DIÓRGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO | 45670022 | Perito Criminal | Presidente |
| | VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS | 501038022 | Perita Criminal | Membro |
| | FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA | 495359022 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| Subcomissão URPICB | GLAUCE SANTOS DE MELLO | 82977022 | Perita Criminal | Presidente |
| | ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA | 501062022 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| | MAURÍCIO SANTANA DE CAMPOS | 124969022 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| Subcomissão URPICR | MÁRCIO TOBIAS OLIVEIRA DA SILVA | 108162022 | Perito Criminal | Presidente |
| | JULIA RAQUEL LINO E FREITAS | 495790022 | Perita Criminal | Membro |
| | ROGÊ AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES | 495917022 | Perito Criminal | Membro |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Subcomissão URPICX | MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU | 426485021 | Perita Criminal | Presidente |
| | LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO | 131865022 | Perita Papilocopista | Membro |
| | ROBERTO ITSUO SONOHATA | 127885022 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| Subcomissão URPIDD | EVERALDO STAUDT | 78824023 | Perito Criminal | Presidente |
| | MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER | 130451022 | Perita Criminal | Membro |
| | LUCILAINE ALVES | 495350022 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| Subcomissão URPIFS | ELISÂNGELA SOUZA DA SILVA | 108105021 | Perita Papiloscopista | Presidente |
| | LUCIA FARIAS DE SOUZA | 22256022 | Perita Papiloscopista | Membro |
| | MARLENE GOMES DA SILVA MELO | 105913022 | Perita Papiloscopista | Membro |
| Subcomissão URPIJD | MARLENE DE OLIVEIRA SOARES | 89570022 | Perita Criminal | Presidente |
| | CARLA VILA VERDE | 501201022 | Perita Criminal | Membro |
| | RAFAEL DE ARAUJO BERNAL | 483135023 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| Subcomissão URPINA | ILDEFONDO PINHEIRO FILHO | 11429023 | Perito Criminal | Presidente |
| | THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA | 88917022 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| | ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA | 495465022 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| Subcomissão URPINV | WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ | 92937023 | Perito Criminal | Presidente |
| | DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA | 107767023 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| | FERNANDA VILELA DE MELO | 495295023 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| Subcomissão URPIPB | PEDRO EURICO SALGUEIRO | 39624021 | Perito Médico Legista | Presidente |
| | MARISA FERREIRA AQUINO | 2066023 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| | WAGNER MARTINS DE ALMEIDA | 125963022 | Perito Papiloscopista | Membro |
| Subcomissão URPIPP | ERNANE SIMÕES CARBONARO | 126035022 | Perito Criminal | Presidente |
| | KALLINE RODRIGUES MOREIRA | 501043022 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| | WEVERTON SALLES ROCHA | 501036022 | Agente de Polícia Científica | Membro |
| Subcomissão URPITL | MILTON CÉSAR FÚRIO | 6256021 | Perito Criminal | Presidente |
| | CRISTIANE SOARES CORRÊA | 116669022 | Perita Papiloscopista | Membro |
| | ROMEU PERREIRA DA SILVA ROSA | 45644022 | Perito Criminal | Membro |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 501/2023 de 1º de novembro de 2023.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para representar a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminal, com mandato de 02 (dois) anos, em substituição aos anteriores. (CI 777/CHGAB/SEJUSP).

| Matrícula | Nome | Função |
|---|---|---|
| 123907023 | Tiago Macedo dos Santos | Titular |
| 33683023 | Silvia Elaine Giradi dos Santos | Suplente |

Campo Grande/MS, 1º de novembro de 2023

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" N. 138/GABCMTG/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

**Designar,** o CAP QOPM **VALDECIR ALEIXO DA SILVA** - Mat. 33810021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DA 2ª CIA / 13º BPM / CPA-2 / CASSILÂNDIA,** com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 947, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR,** o Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat. 113840022, para responder pela função de confiança de **Diretor-Geral da Policlinica da PMMS,** cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **6 a 13 de novembro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 2112/GAB/PMMS/2023, de 6 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 942, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a 2° Ten QAOPM **DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS,** Mat 100467021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS,** para a **10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS.**
(Solução a CI n. 2079/GAB/PMMS, de 6 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 943, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR,** o 1º Sgt QPPM **JEFERSON DA SILVA PEREIRA**, Mat. 101285021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Laguna Carapã - MS,** cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **05 de novembro a 04 de dezembro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 2088/GAB/PMMS/2023, de 06 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 944, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**REVOGAR,** a portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 891, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.297, de 19 de outubro de 2023, que **DESIGNOU** o Maj QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA**, Mat. 129397021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia - MS,** cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, a contar de 19 de outubro de 2023, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 2099/GAB/PMMS/2023, de 7 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 945, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade de serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

| Graduação | Matrícula | Nome | OPM Origem | OPM Destino |
|---|---|---|---|---|
| 2º SGT QPPM | 84441021 | **ANTONIO MARCOS DA SILVA MATOS** | Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande – MS | BPMTran / CPM / Campo Grande - MS |
| 3º SGT QPPM | 130146021 | **LUIS ALFREDO CINTRA NABHAN DE CARVALHO** | BPMTran / CPM / Campo Grande - MS | Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande – MS |

(Solução a CI n. 752/SUBCMDG/PMMS, de 7 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 946, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 3 (três), a contar de 1º de dezembro de 2023,** aos Policiais Militares abaixo relacionados, período compreendido de 1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2023, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA DGP-1/DGP/PMMS N. 946, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

| Pst/Grad | Matricula | Nome | Processo |
|---|---|---|---|
| Sub Ten QPPM | 94066022 | **ABENILDO DA SILVA REIS** | 31/065486/2023 |
| Sub Ten QPPM | 132832021 | **ADONIS DE SOUZA FORMIGHIERI** | 31/065495/2023 |
| Sub Ten QPPM | 128288022 | **ANDREIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA MOURA** | 31/065501/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 51020022 | **CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS** | 31/065503/2023 |
| Sub Ten QPPM | 99681021 | **CRISTHIANE CANDIDO GOMES** | 31/065508/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 117787021 | **ELISANGELA SOARES DA SILVA** | 31/065515/2023 |
| Sub Ten QPPM | 43378022 | **GERSON FERNANDO SLOBODA** | 31/065516/2023 |
| Sub Ten QPPM | 109718021 | **IRAN CORREA VIGUE** | 31/065528/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 107192021 | **JOCIMARA CANHETE AVALOS** | 31/065531/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 133712021 | **JUANA CALANCHA CORDOVA** | 31/065534/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 114156021 | **JUCEMIR DE OLIVEIRA** | 31/065538/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 130420021 | **ELIELSON MARQUES GONÇALVES** | 31/065536/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 129334021 | **JOSE FELICIANO DE PAIVA FILHO** | 31/066645/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 112022021 | **ROGERIO FERREIRA DA SILVA** | 31/066648/2023 |
| Ten Cel QOPM | 111716021 | **TEODORO CARAMALAC NETO** | 31/066650/2023 |
| Sub Ten QPPM | 62300021 | **WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA** | 31/066657/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 114061021 | **WILLIAN BATISTA AKAHOSHI** | 31/066693/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 112140021 | **CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA** | 31/068829/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 127878021 | **DIONATHAN DUTRA SALES** | 31/068829/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 93613021 | **MARIA HELENA AJALA** | 31/068829/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 112067021 | **RICARDO GARCIA BARBOSA** | 31/068829/2023 |
| Sub Ten QPPM | 93147021 | **ADILSON SOARES DE OLIVEIRA** | 31/067222/2023 |
| 2º Ten QAOPM | 110472021 | **GABRIEL DE SOUZA RAMOS** | 31/067225/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 107446021 | **MARGARETH DUTRA RIBEIRO** | 31/067228/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 105198021 | **AURILIO SIMAO DE OLIVEIRA** | 31/0672472023 |
| 3º Sgt QPPM | 130146021 | **LUIS ALFREDO CINTRA NABHAN DE CARVALHO** | 31/067251/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 104541021 | **SIMONI MASCARENHAS MONTORO NOALE** | 31/067259/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 84051021 | **ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA** | 31/067240/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 116564021 | **CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA** | 31/067242/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 98427021 | **HERMES DE PAULA DANTAS BACELAR** | 31/067246/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 102640021 | **EDUARDO PEREIRA SOUZA** | 31/067732/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 93581021 | **GLADIS TEODORO CARAMALAC** | 31/067233/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 110718021 | **JOAB DO NASCIMENTO SILVA** | 31/067237/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 130241021 | **ADRIANO JOSE DA SILVA ARAUJO** | 31/067158/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 129470022 | **ANA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO GUEDES** | 31/069386/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 25039023 | **KELVIN TIARAJU TAGLIARI** | 31/069386/2023 |
| Ten Cel QOPM | 93780021 | **LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO** | 31/069386/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 120442021 | **WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JUNIOR** | 31/069386/2023 |
| Sub Ten QPPM | 124473021 | **CICERO DOS SANTOS ALVES** | 31/070138/2023 |
| Sub Ten QPPM | 127640022 | **EDER FERREIRA VIEIRA** | 31/070138/2023 |
| Sub Ten QPPM | 115145021 | **EDUARDO VERNES ENDRES** | 31/070138/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 109036021 | **FABIO MAGNO AQUINO** | 31/070138/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 129338021 | **KAROLINA ARMOA STEGUN** | 31/070138/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 109174022 | **KERMAN MENDES PEREIRA** | 31/070138/2023 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sub Ten QPPM | 130986021 | **LEONARDO DO NASCIMENTO** | 31/070138/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 121269021 | **LUIS HENRIQUE LEVISKI VENANCIO** | 31/070138/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 104804021 | **PAULO SERGIO ACUNHA** | 31/070138/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 114450021 | **ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA** | 31/070436/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 93156021 | **CELNIR SOARES DOS SANTOS** | 31/070436/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 93140022 | **DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES** | 31/070436/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 128298021 | **EUGENIO ADELINO DE ARAUJO** | 31/070436/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 121261021 | **FABIO AUGUSTO FERREIRA DE PAULA** | 31/070436/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 6140021 | **FERNANDO VASCO DA SILVA** | 31/070436/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 94790021 | **GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS** | 31/070436/2023 |
| Sub Ten QPPM | 126072021 | **LEONARDO MORITI VILIAGRA** | 31/070436/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 98921021 | **LUIZ FABIANO VAZ DE FRANCA** | 31/070436/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 124957023 | **MARCOS GONCALVES CASSIANO** | 31/070436/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 128378021 | **MOACIR RODRIGUES DA COSTA** | 31/070436/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 80041021 | **ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA** | 31/070436/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 125191022 | **RODRIGO CALVI** | 31/070436/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 6740021 | **ALEX DE OLIVEIRA CHAVES** | 31/070290/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 116568021 | **CLEBER SILVESTRE AMARILHA** | 31/070290/2023 |
| Cap QOPM | 121178022 | **EDSON FERREIRA SALUSTIANO** | 31/070290/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 91463022 | **ELEMILSON RIBEIRO FRETE** | 31/070290/2023 |
| Maj QOPM | 130635021 | **FERNANDO DA COSTA NEVES** | 31/070290/2023 |
| 2º Ten QOPM | 76881021 | **GENILSON DA SILVA AMARILHA** | 31/070290/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 117112021 | **GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO** | 31/070290/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 121042021 | **MARCIO ANDRE SANDIM DOS ANJOS** | 31/070290/2023 |
| Sub Ten QPPM | 127619021 | **ROSIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA** | 31/070290/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 120049021 | **SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA** | 31/070290/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 108017021 | **UBIRAJARA LEITE BENANTE** | 31/070290/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 127735022 | **DIEGO SOARES VILALBA** | 31/070153/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 117632021 | **EMERSON LOPES CATELAN** | 31/070151/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 110781021 | **PAULO GIOVANY NUNES** | 31/070134/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 122353021 | **ROBERTO MARTINS CHUZUN** | 31/070154/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 97847022 | **ROBSON APARECIDO GONCALVES** | 31/070173/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 99267021 | **TELMA SANTANA DE MELO MICNOV** | 31/070125/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 90516021 | **ELIAS OLIVEIRA E SILVA** | 31/070143/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 100859021 | **FABIANO SHIMABUCO** | 31/070168/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 89908021 | **HAMILTON VIEIRA** | 31/070159/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 115144021 | **DOUGLAS RODRIGUES GARCIA** | 31/070133/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 128343022 | **FABIO AREVALO MARQUES** | 31/070203/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 117257022 | **NATALINO VICENTE FERREIRA** | 31/070124/2023 |
| Sub Ten QPPM | 96629021 | **ALGER PICOLO FERREIRA** | 31/068904/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 110906021 | **GEOSMAR APARECIDO GONCALVES** | 31/068904/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 118062022 | **WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA** | 31/068904/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 119214021 | **FABIO POMPEU GALHARDO** | 31/070362/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 75275021 | **GILSON MARCONES MATOS** | 31/070362/2023 |
| Sub Ten QPPM | 112845023 | **ROBSON DE ALMEIDA SILVA** | 31/070362/2023 |
| Sub Ten QPPM | 109985021 | **WAGNER MENDONCA QUARTIN** | 31/070362/2023 |
| Cap QOPM | 116454021 | **ZELIA DA CONCEIÇÃO** | 31/070175/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 93801021 | **ANDERSON DUARTE DE BARROS** | 31/066771/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 133226021 | **EVA IRIS CRISTOVAO DE SOUZA GARCIA** | 31/066776/2023 |
| Sub Ten QPPM | 114717022 | **LUIZ ANTONIO DE ARAUJO** | 31/066757/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 100978021 | **KEIBER LEITE CHAMORRO** | 31/065540/2023 |
| Sub Ten QPPM | 127428021 | **ALBERTINO ANTONIO NEVES JUNIOR** | 31/070343/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 91278022 | **CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO** | 31/070343/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 120019021 | **CLEITON DELMONDE DE SOUZA** | 31/070343/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 2072021 | **FELIPE MORISSON FERNANDEZ** | 31/070343/2023 |
| Sub Ten QPPM | 126309021 | **FLAVIO ANDRADE DA SILVA** | 31/070351/2023 |
| 2º Ten QAOPM | 128804021 | **KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA** | 31/070351/2023 |
| Sub Ten QPPM | 89841021 | **MAURICIO RODRIGO CELLOS HUGUENEY** | 31/070351/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 25965021 | **MOISES FELIPE DA SILVA CARVALHO** | 31/070351/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 102858021 | **NAERCIO NEVES MONTOVANI** | 31/070808/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 85137023 | **PAULA MARTINS PAEL DECKNIS** | 31/070808/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 128098022 | **RAPHAEL INSFRAN FOGAÇA** | 31/071074/2023 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1º Sgt QPPM | 20056021 | **ANDERSON MEADO DA SILVA** | 31/071074/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 124872021 | **ANGELO SOUZA MENDONCA** | 31/071074/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 100305021 | **MICHAEL QUINTINO DOS SANTOS** | 31/071074/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 97973021 | **RICARDO FERNANDES BORGES** | 31/071074/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 126336021 | **RICARDO GIARETA MANTOVANI** | 31/071074/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 133796021 | **SABRINA JORGE SANTOS** | 31/071074/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 83448022 | **SONIA BARBOSA DE ARAUJO** | 31/071074/2023 |
| Sub Ten QPPM | 114361021 | **CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO** | 31/071346/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 89124021 | **DIOGO RODRIGUES MOREIRA** | 31/071346/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 92218021 | **LIZIANE CESPEDES DE SOUZA DIB** | 31/071346/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 96833021 | **LUIZ ALEXANDRE SANTANA FARIAS** | 31/071346/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 113377022 | **VERIDIANA APARECIDA LOWE** | 31/071346/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 123808021 | **ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS** | 31/071223/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 125835021 | **AMILSON ANDRADE MARQUES** | 31/071223/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 114849021 | **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA** | 31/071223/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 130000021 | **ARISTIDES ALEXANDRE LOPES RIBEIRO** | 31/071223/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 124028021 | **CRYSTIANO PINHO SANTOS DE ALMEIDA** | 31/071223/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 82576021 | **DAVID FIGUEIREDO RUIZ** | 31/071223/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 14494021 | **ELAINE CRISTINA DA SILVA** | 31/071223/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 112823021 | **ELBERT CAMILO DA SILVA** | 31/071223/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 123843021 | **FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS** | 31/071223/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 116202021 | **JOAO PAULO CASTILHO MANCINE** | 31/071223/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 91499021 | **NIWTON JORGE DE SOUZA VIEIRA** | 31/071223/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 118155021 | **RICARDO APARECIDO ANTONIO FRANÇA** | 31/071223/2023 |
| CB QPPM | 123987021 | **IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA** | 31/071169/2023 |
| Cap QOPM | 128319021 | **MIRNA GREFF LILI ALMEIDA** | 31/071169/2023 |
| Sub Ten QPPM | 120589021 | **DANIEL DE ARAUJO FREITAS** | 31/071205/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 40754021 | **MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA** | 31/071210/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 125627021 | **JEFFERSON MELGAREJO DE MELO** | 31/071000/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 119908021 | **LUCIMAR DE OLIVEIRA MORAES** | 31/071000/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 82806021 | **MARCELO DE CAMPOS PIRES** | 31/071000/2023 |
| Ten Cel QOPM | 100584023 | **MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA** | 31/071000/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 109387021 | **MUNIR MAURO DE SOUSA MARQUES** | 31/071000/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 111699021 | **RICARDO LINS ESTEEVAO DE MORAES** | 31/071000/2023 |
| Sub Ten QPPM | 105078021 | **SIMONE RAIMUNDO ALEXANDRE** | 31/071000/2023 |
| Sub Ten QPPM | 128501021 | **VINICIUS ESPINDOLA DOS SANTOS** | 31/071000/2023 |
| Ten cel QOPM | 126904021 | **LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS** | 31/071921/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 99090021 | **ADRIANO LEMES PEREIRA** | 31/071928/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 108365024 | **ANDERSON RIBEIRO FOSTER** | 31/071936/2023 |
| Sub Ten QPPM | 122097021 | **CAROLINA DE OLIVEIRA CURI** | 31/071954/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 131550021 | **DIENY GRACIELY SOUTO** | 31/071941/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 96104021 | **JOSE VITORIO FERREIRA DA SILVA** | 31/071951/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 106896021 | **LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA** | 31/071959/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 98391021 | **NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS** | 31/071956/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 115053021 | **RONIVALDO FERNANDES PALERMO** | 31/071967/2023 |
| Sub Ten QPPM | 88078021 | **RUDI BARCELLOS** | 31/071926/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 117389021 | **THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS** | 31/071956/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 124711021 | **ANDRE LUIZ DUARTE GARCIA** | 31/071785/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 124304022 | **CLEYTON PEREIRA CARDOSO** | 31/071791/2023 |
| Sub Ten QPPM | 40425021 | **MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA** | 31/071780/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 106805021 | **MARCOS TADEU GONÇALVES CELESTINO** | 31/072156/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 113222021 | **HELIO AUGUSTO DOS SANTOS** | 31/072154/2023 |
| 2º Sgt QPPM | 7339021 | **MARIZA DRANKA GONÇALVES** | 31/071559/2023 |
| 3º Sgt QPPM | 105339021 | **RICARDO PEREIRA DE MATOS** | 31/072010/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 96404021 | **DAGOBERTO MADRID ROSA** | 31/070963/2023 |
| 1º Sgt QPPM | 120903021 | **DANIEL DE ALCANTARA ALBUQUERQUE** | 31/070963/2023 |

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

**APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 937, de 7 de novembro de 2023, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.313, de 8 de novembro de 2023, na parte que **transferiu** por necessidade do serviço a policial militar 2º SGT QPPM PATRICK FRANCISCO CABRERA GONCALVES, matrícula 119580021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA (OPM Origem):**
**"1º BPM / CPM / Campo Grande – MS"**

**PASSE A CONSTAR (OPM Origem):**
**"9º BPM / CPM / Campo Grande – MS"**

(Solução a CI n. 755/SUBCMDG/PMMS, de 8 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 369, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão composta por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 n.252, de 27 de julho de 2023, para realizar estudo visando à criação do Comando de Operações do Corpo de Bombeiros Militar – COCBM e apresentar estudo e minutas de legislação sobre os seguintes assuntos: centralização do 193 na capital, terceirização do atendimento 193, ampliação CADG para interior, regulação médica estadual e protocolos de atendimento e despacho único publicada no DOEMS n. 11.240, de 11 de agosto de 2022, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 370, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o CAP QOBM Eduardo Tracz, matrícula n. 29.274-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 24ºSGBM/Ind/CBMMS (Ribas do Rio Pardo-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 30.10.2023 a 08.11.2023, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 366, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOBM Conv. Henrique de Arruda Franco, matrícula n. 60.364-024, do QCG/DP/CBMMS para a CMIL/SEJUSP/COFC, a contar de 31 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 368, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Hoanderson Gomes de Sá, matrícula n. 62.717-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 15ºSGBM/Ind./CBMMS (Aparecida do Taboado-MS) cumulativamente com a função que exerce, no período de 11.11.2023 a 21.11.2023, em substituição ao titular da função por atuação no ciclo 17 da TIF, Temporada de Incêndio Florestal/2023.

CAMPO GRANDE-MS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 113, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

LICENCIAR, a pedido e sem remuneração, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD BM RAFAEL SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula 490052-021, com fulcro no art. 47, inciso XV e art. 110, inciso I, §§ 1º-A, 1º-B e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Processo n. 31/056805/2023

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

REPUBLICAR A PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 10, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 POR TER SAIDO COM ERRO NA PÁGINA 187 DO DIÁRIO OFICIAL N. 11.313, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 10, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do Artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 29 de setembro de 2023, o Terceiro Sargento QPBM Reformado Nauilho de Barros Lima, matrícula n. 3.299-022, CPF nº 108.242.861-20, RG nº 300.7151 SSP/MS, filho de Natálio de Barros Lima e Maria Jose dos Santos Lima, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 062901 01 55 2023 4 0034 079 0128771 91, do CARTÓRIO de 2º Ofícios de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil, Ricardo kling Donini– Rua 15 de novembro, 940- do Município de Campo Grande-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 626, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E** :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **EUSVALDO ROCHA NETO,** matrícula nº 121844024, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 8 de novembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 627, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar CLAUDIO ALBERTO GOMES,** Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 90745023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 8 de novembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 628, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar SUELEN CRISTINE CORRÊA DOS REIS**, Investigadora de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485207022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 8 de novembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO:** 31/066777/2023

**ASSUNTO:** REQUER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO (DEVENDO COMPENSAR AS HORAS).

**DECISÃO:** Deferido o pedido de horário especial à servidora **CASSIA ANDREA RODRIGUES**, matrícula

95321021, Policial Penal, conforme despacho do Diretor-Presidente, fls. 14.

Campo Grande-MS, 08 de novembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

**PORTARIA "P" AGEPEN Nº 992, de 08 de novembro de 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de bens permanentes (14 microcomputadores Desktop Ultracompacto Tipo II), para atender a demanda da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS, especificamente a Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário do Mato Grosso do Sul – GISP/MS, adquiridos por meio de adesão à Ata de Registro de Preços 17/2022 – Processo administrativo Nº19973.110731/2021-26, do Ministério da Economia, Central de Compras da Secretaria de Gestão - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2022, sob processo interno nº 31/054.339/2023 - Contrato 047/2023, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

| Nome | Matrícula | Função/Lotação |
|---|---|---|
| Pedro Alosio Viol Oliveira | 113252022 | Presidente / Núcleo de Informática |
| Luciana Pereira de Lima | 127011022 | Membro / Almoxarifado Central |
| Haroldo de Oliveira Tenório | 64977022 | Membro / Núcleo de Patrimônio |

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1117, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANGELA APARECIDA DE SENA MONTEIRO, matrícula n. 60119021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/052111/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1118, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora VALDENIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula n. 63345021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032230/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1119, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LOURDES BRAGA FRACALOSSI, matrícula n. 24515023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, 1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/060100/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1120, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a NELSA NEUMANN, na condição de Mãe de Mirgon Eberhardt, matrícula n. 65155023, aposentado no cargo de Major-PM, símbolo 644/MAJ/2, código 40011, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0817941-14.2023.8.12.0001, em caráter definitivo confirmando a determinação anterior em condição sub judice, com validade a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo n. 77/012583/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004630/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDELSON LELIS GALVÃO, matrícula n. 10320021, reformado "*ex officio*" no cargo de Soldado-PM, a contar de 1º de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.151/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009356/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDVALDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 48960021, aposentado no cargo de Delegado, a contar de 1º de outubro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.164/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503948/2020, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por SÁVIO ALVES DA SILVA ROCHA, matrícula n. 460629021, na condição de filho maior universitário, a contar de 1º de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n 2.928/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 459, de 07 de novembro de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.303/2022**.

| |
|---|
| EDITAL: **CO 142/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **21075**<br>OBJETO: **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À PERIMETRAL NORTE DE DOURADOS, RODOVIA MS-379, INTERSEÇÃO EM NÍVEL COM A AVENIDA DOM REDOVINO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 400 METROS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.** |
| GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**<br>**GERENTE** - MATRÍCULA: **493 037 022** |
| FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **WENER WELLINGTON B. IWAUCHI**<br>**ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 13155/D** - MATRÍCULA: **488 152 023** |
| FISCAL SUBSTITUTO: **EDINEY NERY**<br>**ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 18729/D** - MATRÍCULA: **433 810 025** |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 093, de 02 de março de 2023.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 460, de 07 de novembro de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.251/2022**.

| |
|---|
| EDITAL: **TP 062/2022** - NÚMERO GCONT: **19145**<br>OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIBEIRÃO CAMPO TRISTE, COM DIMENSÕES DE 25,00 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD. 20º 39' 42.68 S 52º1'44.12" O, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.** |
| GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**<br>**GERENTE** - MATRÍCULA: **493 037 022** |
| FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **ADRIANO KAWAHATA BARRETO**<br>**ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 8513/D** - MATRÍCULA: **504 041 021** |

| |
|---|
| FISCAL SUBSTITUTO: **ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI**<br>**ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 17311/D** - MATRÍCULA: **498 963 022** |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 226, de 4 de julho de 2023.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 461, de 07 de novembro de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/010.354/2022**.

| |
|---|
| EDITAL: **CO 011/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **22046**<br>OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO ARMADO, EM RODOVIA VICINAL, PONTE SOBRE O CÓRREGO MATINHA -COORDENADAS 18°34'39.70"S, 54°38'14.60"O, E CÓRREGO ONÇA - COORDENADAS 18°30'52.90"S,54°38'55.90"O,NO MUNICÍPIO DE COXIM-MS.** |
| GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**<br>**GERENTE** - MATRÍCULA: **493 037 022** |
| FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR**<br>**ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 60146/D** - MATRÍCULA: **488 150 022** |
| FISCAL SUBSTITUTO: **ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI**<br>**ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 17311/D** - MATRÍCULA: **498 963 022** |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 219, de 26 de junho de 2023.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 462, de 07 de novembro de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.858/2022**.

| |
|---|
| EDITAL: **CO 046/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **18342**<br>OBJETO: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RODOVIAS MS-432 E MS-433, TRECHO: ALBUQUERQUE - ENTRº BR-262, SUBTRECHO: EST. 0,00 – EST 317 + 12,43, COM EXTENSÃO TOTAL DE 6,352 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.** |
| GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**<br>**GERENTE** - MATRÍCULA: **493 037 022** |
| FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **ELI OLIVEIRA DOS SANTOS**<br>**ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/RN – 1599/D** VISTO**/MS - 9281**- MATRÍCULA: **475 833 023** |
| FISCAL SUBSTITUTO: **JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR**<br>**ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 60146/D** - MATRÍCULA: **488 150 022** |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim

de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 220, de 08 de junho de 2022.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 463, de 07 de novembro de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.398/2021**.

| |
|---|
| EDITAL: **CO 002/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **17524**<br>OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO BARREIRO, RODOVIA MS-340, COM EXTENSÃO DE 40,00 M, LARGURA DE 10,00 M, COORD: 19°45'07.69"S 54°38'20.67"O, NO LIMITE DOS MUNICÍPIOS DE ROCHEDO E BANDEIRANTES/MS.** |
| GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**<br>**GERENTE** - MATRÍCULA: **493 037 022** |
| FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR**<br>**ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 60146/D** - MATRÍCULA: **488 150 022** |
| FISCAL SUBSTITUTO: **ELI OLIVEIRA DOS SANTOS**<br>**ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/RN – 1599/D** VISTO**/MS - 9281**- MATRÍCULA: **475 833 023** |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 116, de 22 de março de 2022.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 493, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora Alcineia Santos Maceno da Silva, matrícula n. 64049026, ocupante do cargo Direção Executiva e Assessoramento, da Gerência de Administração (GADM), para Assessoria (ASSES), a contar de 6 de novembro de 2023 (processo n. 83/051739/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de novembro de 2023.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 491, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor João Lopes da Silva, matrícula n. 127248022, para responder pelo Setor de Transporte e Oficina, em substituição ao titular Sebastião da Silva, matrícula n. 34386025, durante suas férias regulamentares no período de 20/11/2023 a 04/12/2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de novembro 2023.

Marcos Roberto Carvalho De Melo
Diretor-Presidente, em Substituição

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 452, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA "P" IAGRO N. 207, DE 12 DE JULHO DE 2021, publicada no D.O.E. 10.570, de 14 de julho de 2021, páginas 146, na parte em que autorizou a servidora – RAMONA ELIDA LOPES CABRAL, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 49340021, a dirigir veículos oficiais a serviço, com efeito a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 807/2023, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 727/2023, registro GCONT n. 23221, Processo 85/008.541/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Alencar Dario Junior,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 31.895.182/0001.30, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

| Matricula | Nome | Cargo | |
|---|---|---|---|
| 427370023 | Tatiana Nascimento Silva Marcondes | Direção Executiva e Assessoramento | Fiscal do Contrato |
| 427560025 | Deise de Barros Arantes de Lima | Direção Executiva e Assessoramento | Suplente |
| 502690021 | Carlos Heitor Santos da Silva | Administração Superior e Assessoramento | Gestor do Contrato |
| 89201021 | Márcio Veiga da Silva | Gestor de Atividades Culturais | Suplente |

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

**EDUARDO MENDES PINTO**
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 808/2023, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 728/2023, registro GCONT n. 23222, Processo 85/008.513/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Diniz Entretenimento Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.241.577/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

| Matricula | Nome | Cargo | |
|---|---|---|---|
| 52691031 | Claudia Leão de Matos Pael | Direção Gerencial Esp. e Assessoramento | Fiscal do Contrato |
| 427370023 | Tatiana Nascimento Silva Marcondes | Direção Executiva e Assessoramento | Suplente |
| 502690021 | Carlos Heitor Santos da Silva | Administração Superior e Assessoramento | Gestor do Contrato |
| 89201021 | Márcio Veiga da Silva | Gestor de Atividades Culturais | Suplente |

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

**EDUARDO MENDES PINTO**
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Edutativa de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 063/23, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante os períodos assinalados, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000.

| Nome do Servidor/ matrícula | Função/ Processo | Período de licença médica |
|---|---|---|
| Gisely Aparecida Farias Areco 109546023 | Cabeleireiro/Maquiador 09/500079/2011 | 10/10/2023 a 24/10/2023 15 dias |
| Rodynei Pereira Nolasco 38839022 | Assistente de Serviços de Comunicação 09/500061/2011 | 05/10/2023 a 19/10/2023 15 dias |

Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2023.

**ELIAS MENDES OLIVEIRA**
**DIRETOR PRESIDENTE**
**FERTEL-MS**

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" Nº 75, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**
**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, no uso de suas atribuições, resolve:
**INSTITUIR** a comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Outorga e do Convênio celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Processo Administrativo nº 83/022.199/2023, em conformidade com art. 49 ao art.56 da lei Federal nº9.283/2018 e o art. 2, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Gerusa Cella Puntel Ferreira | 42492028 | Presidente |
| Maria Eduarda de Souza Nunes | 334093021 | Membro |
| Beatriz Hoffmonn Silva | 476073023 | Membro |

Campo Grande – MS, 8 de novembro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNDECT N° 76 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT,** no uso de suas atribuições:
**R E S O L V E:**

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 04 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - Expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - Realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - Acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - Expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;

VIII - Emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

| NOME | CPF | CARGO QUE OCUPA |
|---|---|---|
| Ligia Fernandes Franco | 893.***.***-** | Presidente |

| | | |
|---|---|---|
| Edna Lúcia Santana de Araújo | 291. ***.***-** | Membro titular, a qual compete, no impedimento do titular da Precidência, assumir a função de Presidente da Comissão |
| Lidiane Garcia Pinto da Silva | 833. ***.***-** | Membro Suplente |

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades deste órgão/entidade, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Fundect

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 225/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, o Ato De Designação De Gestor De Termo De Fomento, publicado no Diário Oficial nº 10.956 de 31 de outubro de 2022, pág. 33 e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 32.445/2022, processo 51/005.615/2022, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

| Nome | Designação | Função | Matrícula |
|---|---|---|---|
| Carlos Henrique Brittes Taveira | Gestor do Termo de Fomento | Titular | 430541022 |
| Marcelo Simões da Silva | Gestor do Termo de Fomento | suplente | 107102023 |

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

**Herculano Borges Daniel**
Diretor Presidente/Fundesporte

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**
ASSUNTO: Abono de Permanência
LOTAÇÃO: FUNSAU
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

| Matrícula | Servidor | Cargo | Função | Processo |
|---|---|---|---|---|
| 33273021 | Eliane Velasco | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | Técnico de Enfermagem | 27/012501/2023 |

**DECISÃO**: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/PROJUR/FUNSAU Nº 431/2023 emitido pela Procuradoria Jurídica desta Fundação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2023

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 485 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**CONCEDER** Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, com vínculo Estatutário com o Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

| Matrícula | Nome | Função | Período | | N.º Dias | JM |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Início | Fim | | |
| 126216023 | CRISTIANE COSTA SCHOSSLER | ENFERMEIRA | 06/11/2023 | 04/03/2024 | 120 | CG |

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 486 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**CONCEDER** à servidora abaixo relacionada, vínculo de Contrato Público do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2°, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

| Matrícula e Nome | Cargo | Período | | Processo |
|---|---|---|---|---|
| | | Início | Fim | |
| CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM<br>Mat: 493787021 | MÉDICO RESIDENTE | 31/01/2024 | 30/03/2024 | 27/012636/2023 |

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.311, de 06 de novembro de 2023, página 237.

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 479 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR,** o servidor Patrick Costa Vieira, matrícula n. 99138021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria da Linha Assistencial Oncológica do Hospital Regional de Mato Grosso

do Sul, no período de 18/10/2023 a 31/10/2023, em substituição a titular Carmencita Sanches Lang, matrícula n. 67586021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.311, de 06 de novembro de 2023, página 237.

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 480 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR,** a servidora Caroline Eickoff, matrícula n. 7705021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 23 e 23/10/2023 e 25/10/2023 a 06/11/2023, em substituição ao titular Sergio Renato de Almeida Couto, matrícula n. 96712023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 488 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR,** a servidora Sandra Clemente Taveira, matrícula n. 130464021, para desempenhar a função de Chefe de Unidade Administrativa do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 01/11/2023.

CAMPO GRANDE-MS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 489 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR,** a servidora Cristina Zotti, matrícula n. 120499021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Endoscopia do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 06/11/2023.

CAMPO GRANDE-MS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.313, de 08/11/2023, páginas 305-306.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1388, de 7 de novembro de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº. 95107023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), com ônus para origem, sem reembolso, com fulcro nos art. 170, §2°, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso I, e art. 5º, inciso I, do Decreto nº. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Processo nº. 29/079795/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.313, de 08/11/2023, páginas 306.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1389, de 7 de novembro de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor MATEUS BOLDRINE ABRITA, matrícula nº. 7654021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro nos com fulcro nos art. 170, §2°, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso I, e art. 5º, inciso I, do Decreto nº. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Processo nº. 29/079798/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.313, de 08/11/2023, páginas 306.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1390, de 7 de novembro de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor FABRICIO ANTONIO DEFFACCI, matrícula nº. 45153021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Amambai, com ônus para a origem, com reembolso, amparado no convênio de Cooperação Mútua nº. 1174/2022, de 21 de março de 2022, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Processo nº. 29/021108/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.313, de 08/11/2023, páginas 306-307.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1391, de 7 de novembro de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora LUCIMAR SANCHES BOTTEGA, matrícula nº. 117238021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D4, nível V, código 60097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Dourados, com ônus para a origem, com reembolso, amparada no Convênio de Cooperação Mútua n. 1127/2021, publicado no Diário Oficial nº. 10.431, de 09/03/2021, à página 48, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Processo nº. 29/007716/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.313, de 08/11/2023, páginas 307.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1392, de 7 de novembro de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR, matrícula nº. 100042021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Câmara dos Deputados, com ônus para a origem, com reembolso, com fulcro no art. 170, §2°, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 6º do Decreto nº. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Processo nº. 29/020670/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.313, de 08/11/2023, páginas 308-309.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1398, de 7 de novembro de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MOISES CENTENARO, matrícula nº. 57269022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Administração – Bacharelado, na Unidade Universitária de Ponta Porã, no período de 25 de outubro de 2023 a 23 de novembro de 2023, em substituição à titular ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA, matrícula 91110021, em licença para tratamento de saúde no período (Processo nº. 29/081097/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1400, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Constituir Comissão Permanente de Capacitação - CPC, integrada pelos servidores a seguir relacionados, para exercer o mandato de 27 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2024. Fica revogada a PORTARIA "P"/UEMS no. 1162, de 07 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.962, de 13 de outubro de 2022, páginas 167 e 168, a partir de 27 de setembro de 2023.

| Nome | Cargo | Matrícula | Membro Função | Setor/ Área de Representação |
|---|---|---|---|---|
| Vania Pereira Morassutti Benatti | Técnico de Nível Superior | 121140021 | **Presidente** | Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social |
| Maria Verônica de Souza | Técnico de Nível Superior | 94205021 | Vice- Presidente | |
| Giseli Mendonça de Camargo | Técnico de Nível Superior | 104895022 | Secretária | |
| Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza | Técnico de Nível Superior | 58745021 | **Titular** | Reitoria |
| Marciele de Freitas Oliveira Silva | Técnico de Nível Superior | 472608023 | Suplente | |
| Robsom Marques de Amorim | Técnico de Nível Superior | 112552021 | **Titular** | Pró-Reitoria de Administração e Planejamento |
| Sirlei Ferreira Soares Ortega | Assistente Técnico de Nível Médio | 63281021 | Suplente | |
| Marianne Pereira de Souza | Técnico de Nível Superior | 123738022 | **Titular** | Pró-Reitoria de Ensino |
| Giani Lopes Bergamo Missirian | Técnico de Nível Superior | 89985021 | Suplente | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fernanda Pereira de Lima | Assistente Técnico de Nível Médio | 481506021 | **Titular** | Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários |
| Giselle Feliciani Barbosa | Professor de Ensino Superior | 434047021 | Suplente | |
| Amanda Cristina Danaga | Professor de Ensino Superior | 482031021 | **Titular** | Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação |
| Cláudia de Souza Zanella | Técnico de Nível Superior | 87664022 | Suplente | |
| Patricia Rodrigues da Silva de Almeida Paz | Técnico de Nível Superior | 500517021 | **Titular** | Pró-Reitoria de Ações Afirmativas Equidade e Permanência Estudantil |
| Bianca Paulino e Silva | Técnico de Nível Superior | 114770021 | Suplente | |
| Lucélio Ferreira Simião | Professor de Ensino Superior | 70511022 | **Titular** | Ciências Exatas e da Terra |
| Zildamara dos Reis Holsback | Professor de Ensino Superior | 122198031 | **Titular** | Ciências Biológicas |
| Fabiane Bach | Professor de Ensino Superior | 479227021 | **Titular** | Engenharias |
| Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura | Professor de Ensino Superior | 106087021 | **Titular** | Ciências da Saúde |
| Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe | Professor de Ensino Superior | 88883021 | Suplente | |
| Maria Aparecida do Nascimento dos Santos | Professor de Ensino Superior | 25181029 | **Titular** | Ciências Agrárias |
| Cleverson Daniel Dutra | Professor de Ensino Superior | 91421021 | **Titular** | Ciências Sociais Aplicadas |
| Débora de Barros Silveira | Professor de Ensino Superior | 6285021 | **Titular** | Ciências Humanas |
| André Rezende Benatti | Professor de Ensino Superior | 27129025 | **Titular** | Linguística, Letras e Artes |
| Lucilene Soares da Costa | Professor de Ensino Superior | 106581022 | Suplente | |
| Eder Francisco dos Santos Correia | Assistente Técnico de Nível Médio | 128435021 | **Titular** | Área de Profissional Técnico da Educação Superior |
| Eliane Souza de Carvalho | Técnico de Nível Superior | 92818021 | **Titular** | |
| Maria Eugênia Petenuci | Técnico de Nível Superior | 430511021 | **Titular** | |
| Debora Pereira Simões | Técnico de Nível Superior | 126714021 | Suplente | |
| Jorge Miguel Soares Rodrigues | Técnico de Nível Superior | 20284021 | Suplente | |

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P" /UEMS nº. 1403, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

| Nome<br>Matrícula | Cargo | Nível<br>Código<br>Processo | Dias | Período | Prorr. |
|---|---|---|---|---|---|
| Evelyn Coelho Paini Webber<br>470001026 | **Docente Contratado** | III/800271<br>29/080696/2023 | 120 | 17/10/2023<br>a<br>13/02/2024 | Não |

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1404, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

| Nome<br>Matrícula | Cargo | Classe<br>Nível Código | Dias | Período | Prorr. |
|---|---|---|---|---|---|
| Silvio Freitas da Silva<br>51149022 | **Professor de Ensino Superior** | III<br>60082 | 30 | 30/10/2023<br>a<br>28/11/2023 | Não |

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1405, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionado.

| Matrícula | Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|---|---|
| 123054021 | Laércio Alves de Carvalho | 01/01/22 a 31/12/22 | 17/11/23 a 26/11/23<br>3ª etapa |

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1406, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 33238021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no período de 17 a 26 de novembro de 2023, em substituição ao titular LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 123054021, em férias no período (Processo nº. 29/081327/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1407, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Paranaíba, aberta pelo edital 59/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 05/10/2023, publicado no D.O. nº 11.289, de 6 de outubro de 2023, às páginas 57 a 67.

**Área de Conhecimento: Ciências Sociais**
Prof. Dr. Geovane Ferreira Gomes (Presidente)
Prof. Dr. Alexandre de Castro
Prof. Dr. Luciana Henrique da Silva
Prof. Dr. Sinomar Ferreira do Rio (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1408, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Nova Andradina, aberta pelo edital 60/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 05/10/2023, publicado no D.O. nº 11.289, de 6 de outubro de 2023, às páginas 67 a 77.

**Área de Conhecimento: Matemática/Ensino de Matemática**
Prof. Dr. Kátia Guerchi Gonzales (Presidente)
Prof. Dr. Ana Carolina de Siqueira Ribas dos Reis
Prof. Me. Marisa Raquel De Melo Pereira
Prof. Dr. Alaíde Pereira Japecanga Aredes (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1409, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 61/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 05/10/2023, publicado no D.O. nº 11.289, de 6 de outubro de 2023, às páginas 77 a 88.

**Área de Conhecimento: Ensino de Ciências.**
Prof. Dr. João Mianutti (Presidente)
Profa. Dra. Eliane Cerdas
Prof. Dr. Gilmar Praxedes Daniel
Profa. Dra. Mirian Xavier (Suplente)

**Área de Conhecimento: Biologia.**
Prof. Dr. Luiz Eduardo Aparecido Grassi (Presidente)
Profa. Dra. Mônica Mungai Chacur
Profa. Dra. Cynthia de Barros Mansur
Prof. Dr. Jelly Makoto Nakagaki (Suplente)

**Área de Conhecimento: Ensino de Matemática.**
Profa. Dra. Helena Alessandra Scavazza Leme (Presidente)
Prof. Dr. Lucélio Ferreira Simião
Profa. Dra. Maria Aparecida Silva Cruz
Prof. Dr. Marcelo Salles Batarce (Suplente)

**Área de Conhecimento: Matemática.**
Prof. Dr. Otávio José Neto Tinoco Neves Dos Santos (Presidente)
Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Profa. Dra. Liliam Carsava Merigue
Profa. Dra. Paula Aparecida Kikuchi (Suplente)

**Área de Conhecimento: Turismo.**
Profa. Dra. Rúbia Elza Martins de Sousa (Presidente)
Profa. Dra. Camila de Brito Antonucci Benatti Braga
Profa. Dra. Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas
Profa. Dra. Dores Cristina Grechi (Suplente)

**Área de Conhecimento: Física.**
Prof. Dr. Adriano Manoel dos Santos (Presidente)
Profa. Dra. Cecília Maria Pinto do Nascimento
Prof. Dr. Paulo Souza da Silva

**Área de Conhecimento: Química Tecnológica.**
Profa. Dra. Cristiane Marques dos Reis (Presidente)
Profa. Dra. Leila Cristina Konradt Moraes
Prof. Dr. Ederson Carlos de Aguiar
Profa. Dra. Marcelina Ovelar Solaliendres (Suplente)

**Área de Conhecimento: Química Geral.**
Prof. Dr. Jonas da Silva Mota (Presidente)
Profa. Dra. Marcelina Ovelar Solaliendres
Prof. Dr. Daniel Mendes Nunes
Profa. Dra. Luzinatia Ramos Soares (Suplente)

**Área de Conhecimento: Química Analítica.**
Prof. Dr. Geraldo Domingues Matos (Presidente)
Prof. Dr. Kelber dos Anjos de Miranda
Prof. Dr. Antonio Rogério Fiorucci
Prof. Dr. Alex Haroldo Jeller (Suplente)

**Área de Conhecimento: Engenharia Física.**
Prof. Dr. Antônio Cesar Aguiar Pinto (Presidente)
Prof. Msc. Emerson Canato Vieira
Prof. Dr. Daniel Cesar Braz
Prof. Dr. Juan Gabriel Paz Alegrias (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1410, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 62/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 05/10/2023, publicado no D.O. nº 11.289, de 6 de outubro de 2023, às páginas 88 a 99.

**Área de Conhecimento: Língua Inglesa**
Prof. Dr. Adilson Crepalde (Presidente)
Prof. Dr. Regiane Corrêa de Oliveira Ramos
Prof. Dr. Olegário da Costa Maya Neto

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1411, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Ponta Porã, aberta pelo edital 63/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 05/10/2023, publicado no D.O. nº 11.289, de 6 de outubro de 2023, às páginas 99 a 109.

**Área de Conhecimento: Ciências Contábeis.**
Prof. Me. Fábio Miguel Gonçalves da Costa (Presidente)
Prof. Dr. Otávio José Neto Tinoco Neves Dos Santos
Prof. Dr. Jonattan Rodriguez Castelli
Profa. Dra. Andrea Natalia da Silva (Suplente)
Prof. Dr. Valdir Antonio (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1412, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Aquidauana, aberta pelo edital 64/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 05/10/2023, publicado no D.O. nº 11.289, de 6 de outubro de 2023, às páginas 109 a 119.

**Área de Conhecimento: Química**
Prof. Dr. José Evaristo Gonçalves (Presidente)
Profa. Dra. Deizeluci de Fátima Pereira Zanella
Prof. Dr. Diego Pierre de Almeida
Profa. Dra. Adriana De Fátima Gomes Gouvêa (Suplente)

**Área de Conhecimento: Zootecnia I**
Profa. Dra. Elis Regina De Moraes Garcia (Presidente)
Profa. Dra. Carolina Da Silva Barbosa
Profa. Dra. Andréa Roberto Duarte Lopes Souza
Profa. Dra. Aya Sasa (Suplente)

**Área de Conhecimento: Zootecnia II**
Prof. Dr. Marcus Vinicius Morais De Oliveira (Presidente)
Prof. Dr. André Luíz Julien Ferraz
Profa. Dra. Deliane Cristina Costa

Prof. Dr. André Rozemberg Peixoto Simões (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1413, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Aquidauana, aberta pelo edital 65/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 05/10/2023, publicado no D.O. nº 11.289, de 6 de outubro de 2023, às páginas 120 a 131.

**Área de Conhecimento: Engenharia Florestal.**
Prof. Dr. Diego Pierre de Almeida (Presidente)
Prof. Dr. Edílson Urbano
Prof. Dr. Filipe Valadão Do Prado Cacau
Prof. Dr. Guilherme Silverio Aquino de Souza (Suplente)

**Área de Conhecimento: Matemática.**
Prof. Dr. Norton Hayd Rego (Presidente)
Profa. Dra. Maiele Leandro da Silva
Profa. Dra. Natascha Góes Cintra Borlachenco
Profa. Dr. Allan Motta Couto (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1414, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Cassilândia, aberta pelo edital 66/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 05/10/2023, publicado no D.O. nº 11.289, de 6 de outubro de 2023, às páginas 131 a 141.

**Área de Conhecimento: Ciências Biológicas**
Prof. Dr. Gustavo Haralampidou da Costa Vieira (Presidente)
Prof. Dr. Sérgio Roberto Rodrigues
Profa. Dra. Fernanda Cristina Silva Ribeiro
Prof. Dr. Wellingthon da Silva Guimarães Júnnyor (Suplente)

**Área de Conhecimento: Pedagogia**
Prof. Dr. João Paulo Pereira Coelho (Presidente)
Profa. Dra. Aleciana Vasconcelos Ortega
Prof. Dr. Paulo Gerson Rodrigues Stefanello
Prof. Dr. Helton Marques (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1415, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art.

2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Cassilândia, aberta pelo edital 67/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 05/10/2023, publicado no D.O. nº 11.289, de 6 de outubro de 2023, às páginas 141 a 152.

**Área de Conhecimento: Matemática**
Prof. Dr. Marco Aparecido Queiroz Duarte (Presidente)
Prof. Dr. Eder Pereira Neves
Prof. Me. Adilson Lelis Nunes Junior

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1416, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Coxim, aberta pelo edital 68/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 05/10/2023, publicado no D.O. nº 11.289, de 6 de outubro de 2023, às páginas 152 a 162.

**Área de Conhecimento: Ciências Biológicas**
Profa. Dra. Suzana Neves Moreira (Presidente)
Profa. Dra. Zildamara dos Reis Holsback
Profa. Dra. Jane Rodrigues da Silva
Profa. Dra. Alessandra Ribeiro de Moraes (Suplente)

**Área de Conhecimento: Ensino de Ciências**
Profa. Dra. Suzana Neves Moreira (Presidente)
Profa. Dra. Zildamara dos Reis Holsback
Profa. Dra. Jane Rodrigues da Silva Profa.
Profa. Dra. Alessandra Ribeiro de Moraes (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1417, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Maracaju, aberta pelo edital 69/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 05/10/2023, publicado no D.O. nº 11.289, de 6 de outubro de 2023, às páginas 162 a 173.

**Área de Conhecimento: Agronomia**
Profa. Dra. Giselle Feliciani Barbosa (Presidente)
Profa. Dra. Maria Aparecida do Nascimento dos Santos
Profa. Dra. Mércia Ikarugi Bomfim Celoto
Prof. Dr. Cesar Murilo de Albuquerque Correa (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1418, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Mundo Novo, aberta pelo edital 70/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 06/10/2023, publicado no D.O. nº 11.290, de 9 de outubro de 2023, às páginas 119-129.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas**
Profa. Dra. Ana Francisca Gomes da Silva – (Presidente)
Profa. Dra. Valéria Flávia Batista da Silva
Profa. Dra. Milza Celi Fedatto Abelha
Prof. Me. Wagner Lopes Klein (Suplente)

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências e Biologia**
Prof. Dr. Reginaldo Peixoto - (Presidente)
Profa. Dra. Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui
Profa. Dra. Cristiane Beatriz Dahmer Couto
Profa. Dra. Vanessa Pontara (Suplente)

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia**
Prof. Dr. Reginaldo Peixoto – (Presidente)
Profa. Dra. Lilian Giacomini Cruz Zucchini
Profa. Esp. Elizandra de Oliveira Carvalho Mendonsa
Profa. Dra. Vanessa Pontara - (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1419, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Mundo Novo, aberta pelo edital 71/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 06/10/2023, publicado no D.O. nº 11.290, de 9 de outubro de 2023, às páginas 130-139.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia:**
Prof. Dr. Tiago Zoz - (Presidente)
Prof. Dr. Cássio de Castro Seron
Prof. Dr. Murilo Battistuzzi Martins

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental:**
Prof. Dr. Tiago Zoz - (Presidente)
Prof. Dr. Cássio de Castro Seron
Prof. Dr. Murilo Battistuzzi Martins

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1420, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Naviraí, aberta pelo edital 73/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 06/10/2023, publicado no D.O. nº 11.290, de 9 de outubro de 2023, às páginas 149-159.

**Área de Conhecimento: Física.**
Profa. Dra. Tarsila Marilia de Oliveira (Presidente)
Profa. Dra. Andreia Fernandes da Silva
Prof. Dr. Mario Cezar Rodrigues Mano
Prof. Me. Marcio Demetrius Martinez (Suplente)

**Área de Conhecimento: Matemática.**
Prof. Dr. Weber da Silva Robazza (Presidente)
Prof. Me. Marcio Demetrius Martinez
Profa. Dra. Fabiane Bach
Profa. Dra. Tarsila Marilia de Oliveira (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1421, de 8 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a se ausentarem do país, no período de 24 de novembro a 5 de dezembro de 2023, em missão oficial de pesquisadores da Rota Bioceânica, no Paraguai, Argentina e Chile.

| Nome<br>Matrícula | Cargo/Função | Classe/Nível/Código |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Erika Kaneta Ferri<br>68851023 | Professor de Ensino Superior | V<br>60082 |
| Robsom Marques de Amorin<br>112552021 | Técnico de Nível Superior | D3/IV<br>60096 |
| Alencar Ferri<br>43269022 | Técnico de Nível Superior | E3/VI<br>60096 |
| Ruberval Franco Maciel<br>93672022 | Professor de Ensino Superior | V<br>60082 |
| Lúcio Flávio Joichi Sunakosawa<br>28051021 | Professor de Ensino Superior | V<br>60073 |
| Vanessa Aparecida de Moraes Weber<br>33970021 | Técnico de Nível Superior | D4/IV<br>60096 |
| Alessandra Aparecida Vieira Machado<br>119016022 | Professor de Ensino Superior | V<br>60082 |
| Elisângela Serenato Madalozzo<br>427743021 | Professor de Ensino Superior | V<br>60082 |
| Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral<br>60056021 | Professor de Ensino Superior | V<br>60082 |
| Tiago Júnior Pasquetti<br>428894021 | Professor de Ensino Superior | V<br>60082 |
| Fábio Martins Ayres<br>82764031 | Professor de Ensino Superior | V<br>60073 |

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1422, de 8 de novembro de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LARA GABRIELLE LONGHI DOS SANTOS, matrícula nº. 413089023, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Auxiliar de Biblioteca, classe A1, nível I, código 60097, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Divisão de Contratos e Convênios, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 7 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 1401, de 08 de novembro de 2023.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

| Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CNPJ: 86.891.363/0001-80 | | Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho | | |
| Classificação Orçamentária | Dotação Orçamentária | Funcional Programática | Fonte de recursos | Natureza de despesa |
| UG 290204 | UEMS | 10.29204.12.122.0012.4096.0001 | 01000000002 | 31.90.11.51 |

**CONTRATADO.**

| Tuany Inoue Pontalti Ramos | | | | | CPF: XXX.261.151-XX |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000588/2023 | 6h | 04/11/2023 | 04/11/2023 a 19/12/2023 | Excepcional interesse público | R$ 1.085,72 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021) | | | | | |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 1402, de 08 de novembro de 2023.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

| Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CNPJ: 86.891.363/0001-80 | | Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho | | |
| Classificação Orçamentária | Dotação Orçamentária | Funcional Programática | Fonte de recursos | Natureza de despesa |
| UG 290204 | UEMS | 10.29204.12.122.0012.4096.0001 | 01000000002 | 31.90.11.51 |

**CONTRATADO.**

| Gislaine Carolina Monfort | | | | | CPF: xxx.871.851-xx |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000657/2023 | 8h | 06/11/2023 | 06/11/2023 a 19/12/2023 | Excepcional interesse público | R$ 1.447,63 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 42/2022 - PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.957 de 04 de outubro de 2022) | | | | | |
| Dalila Tavares Garcia | | | | | CPF: xxx.859.331-xx |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000658/2023 | 8h | 06/11/2023 | 06/11/2023 a 19/12/2023 | Excepcional interesse público | R$ 1.447,63 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 42/2022 - PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.957 de 04 de outubro de 2022) | | | | | |
| Alan Silus da Cruz Silva | | | | | CPF: xxx.544.671-xx |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000659/2023 | 10h | 08/11/2023 | 08/11/2023 a 19/12/2023 | Excepcional interesse público | R$ 1.809,54 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2022 - PROE/PRODHS (publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022) | | | | | |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" IMASUL N. 146, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

| Titular | | Substituto | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Matrícula n. | Servidor | Matrícula n. | Servidor | Função | Período |
| 93877021 | Adriana Lopes Moreira da Silva | 90089021 | Marielle Giordano Sadalla Ferraz | Gerente da Gerência de Assuntos Institucionais | 06/11/2023 a 20/11/2023 |
| 20279022 | Wanderley Barbosa de Moraes | 35814021 | Mario Marcio Gomes de Siqueira | Chefe de Núcleo - Escritório Local de Coxim | 20/11/2023 a 29/11/2023 |

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

**PORTARIA "P" IMASUL N. 147, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL,** no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL n. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora Patricia Rodrigues Mendonça, ocupante do cargo efetivo de Gestor Ambiental, matrícula nº 87840023, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de MS, com gozo programado para o período de 07 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2023, conforme Portaria "P" IMASUL Nº 142, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.312, de 07 de novembro de 2023, pág. 278, com validade a contar de 8 de novembro de 2023, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período.

**CAMPO GRANDE, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini*
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima*
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*
*SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

## Atos Normativos

**DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE OUTUBRO/2023**

**Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual**
**Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022**

| SERVIDOR | ORIGEM/DESTINO | SAÍDA | CHEGADA | N. AUT | VALOR | DATA O.B | Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Adailton de Souza Pereira | Campo Grande Brasilândia | 22/10/2023 | 24/10/2023 | 409/2023 | 817,85 | 19/10/2023 | 916 |
| Adenir Barbosa Paiva | Campo Grande Dourados | 24/10/2023 | 27/10/2023 | 406/2023 | 1.144,99 | 23/10/2023 | 917 |
| Alexssander Ribeiro | Campo Grande Dourados | 03/10/2023 | 06/10/2023 | 383/2023 | 1.144,99 | 02/10/2023 | 859 |
| Alexssander Ribeiro | Campo Grande Dourados | 16/10/2023 | 20/10/2023 | 399/2023 | 1.472,13 | 19/10/2023 | 905 |
| André Torres Lino | Campo Grande Dourados | 24/10/2023 | 27/10/2023 | 407/2023 | 1.144,99 | 23/10/2023 | 918 |
| Ângelo Ulpiano Facioni | Campo Grande Dourados | 27/10/2023 | 27/10/2023 | 415/2023 | 163,57 | 24/10/2023 | 923 |
| Anna Priscila Borges Benevenuto de Oliveira Santos | Campo Grande Brasilândia | 22/10/2023 | 24/10/2023 | 392/2023 | 817,85 | 19/10/2023 | 910 |
| Antônio Vicente Rodrigues Barbosa | Campo Grande Brasilândia | 22/10/2023 | 24/10/2023 | 393/2023 | 817,85 | 19/10/2023 | 911 |
| Ari Rodrigues dos Santos Filho | Campo Grande Bonito | 04/10/2023 | 05/10/2023 | 387/2023 | 327,14 | 06/10/2023 | 897 |
| Ari Rodrigues dos Santos Filho | Campo Grande Dourados | 27/10/2023 | 27/10/2023 | 417/2023 | 163,57 | 24/10/2023 | 925 |
| Beatriz de Morais Magalhães | Campo Grande Dourados | 27/10/2023 | 27/10/2023 | 411/2023 | 163,57 | 24/10/2023 | 920 |
| Carla Gavillan Carvalho Nantes | Campo Grande Dourados | 27/10/2023 | 27/10/2023 | 410/2023 | 163,57 | 24/10/2023 | 919 |
| Edinaldo Gomes Valência | Campo Grande Brasilândia | 22/10/2023 | 24/10/2023 | 390/2023 | 817,85 | 19/10/2023 | 908 |
| Fernando de Lima Ramos | Campo Grande Costa Rica | 03/10/2023 | 06/10/2023 | 385/2023 | 1.144,99 | 04/10/2023 | 861 |
| Fernando de Lima Ramos | Campo Grande Dourados | 23/10/2023 | 27/10/2023 | 404/2023 | 1.472,13 | 19/10/2023 | 914 |
| Guilherma Gonçalves Vaz | Campo Grande Dourados | 27/10/2023 | 27/10/2023 | 413/2023 | 163,57 | 24/10/2023 | 921 |
| Guilherme Henrique da Silva | Campo Grande Brasilândia | 22/10/2023 | 24/10/2023 | 405/2023 | 817,85 | 19/10/2023 | 915 |
| Janaina Batista dos Santos | Campo Grande Brasilândia | 22/10/2023 | 24/10/2023 | 391/2023 | 817,85 | 19/10/2023 | 909 |
| Kleyson Henrique de Oliveira Araújo | Campo Grande Dourados | 17/10/2023 | 18/10/2023 | 397/2023 | 490,71 | 19/10/2023 | 903 |
| Kleyson Henrique de Oliveira Araújo | Campo Grande Dourados | 27/10/2023 | 27/10/2023 | 416/2023 | 163,57 | 24/10/2023 | 924 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Patrik Maia | Campo Grande Dourados | 23/10/2023 | 27/10/2023 | 402/2023 | 1.472,13 | 19/10/2023 | 912 |
| Patrik Maia | Campo Grande Costa Rica | 03/10/2023 | 06/10/2023 | 384/2023 | 1.144,99 | 04/10/2023 | 860 |
| Patrik Maia | Campo Grande Dourados | 28/09/2023 | 29/09/2023 | 378/2023 | 490,71 | 02/10/2023 | 856 |
| Rafhael de Sousa Santos | Campo Grande Coumbá | 17/10/2023 | 18/10/2023 | 414/2023 | 490,71 | 24/10/2023 | 922 |
| Ramão da Silva Freitas | Campo Grande Dourados | 03/10/2023 | 06/10/2023 | 382/2023 | 1.144,99 | 02/10/2023 | 858 |
| Ramão da Silva Freitas | Campo Grande Dourados | 16/10/2023 | 20/10/2023 | 398/2023 | 1.472,13 | 19/10/2023 | 904 |
| Rodrigo Barreto Lopes | Campo Grande Dourados | 23/10/2023 | 27/10/2023 | 403/2023 | 1.472,13 | 19/10/2023 | 913 |
| Rodrigo Barreto Lopes | Campo Grande Dourados | 28/09/2023 | 29/09/2023 | 379/2023 | 490,71 | 02/10/2023 | 857 |
| Rodrigo Barreto Lopes | Campo Grande Costa Rica | 03/10/2023 | 06/10/2023 | 386/2023 | 1.144,99 | 04/10/2023 | 862 |
| Vândirson Fabricio de Jesus | Campo Grande Brasilândia | 22/10/2023 | 24/10/2023 | 389/2023 | 817,85 | 19/10/2023 | 907 |
| Vândirson Fabricio de Jesus | Campo Grande Corumbá | 17/10/2023 | 18/10/2023 | 401/2023 | 490,71 | 19/10/2023 | 906 |
| Rodrigo Alves da Vitória | Campo Grande São Gabriel do Oeste | 26/10/2023 | 28/10/2023 | 419/2023 | 817,85 | 25/10/2023 | 926 |
| Antônio Vicente Rodrigues Barbosa | Campo Grande Ribas do Rio Pardo | 21/10/2023 | 21/10/2023 | 426/2023 | 163,57 | 25/10/2023 | 927 |
| Vândirson Fabricio de Jesus | Campo Grande São Gabriel do Oeste | 26/10/2023 | 28/10/2023 | 427/2023 | 817,85 | 25/10/2023 | 928 |
| Rodolfo Riberio Figueredo | Campo Grande São Gabriel do Oeste | 26/10/2023 | 28/10/2023 | 421/2023 | 817,85 | 25/10/2023 | 929 |
| Camila Saraiva dos Santos | Campo Grande São Gabriel do Oeste | 26/10/2023 | 28/10/2023 | 422/2023 | 817,85 | 25/10/2023 | 930 |
| Jéssica Aristides Esteves | Campo Grande São Gabriel do Oeste | 26/10/2023 | 28/10/2023 | 423/2023 | 817,85 | 25/10/2023 | 931 |
| Letícia Silva Hirata | Campo Grande São Gabriel do Oeste | 26/10/2023 | 28/10/2023 | 425/2023 | 817,85 | 25/10/2023 | 932 |
| Antônio Vicente Rodrigues Barbosa | Campo Grande São Gabriel do Oeste | 26/10/2023 | 28/10/2023 | 428/2023 | 817,85 | 25/10/2023 | 933 |

**Defensores Públicos Estaduais**
**Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

| SERVIDOR | ORIGEM/DESTINO | SAÍDA | CHEGADA | N. AUT | VALOR | DATA O.B | Nº |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| André Santelli Antunes | Ivinhema Campo Grande | 17/08/2023 | 19/08/2023 | 354/2023 | 1.786,72 | 02/10/2023 | 1663 |
| Bruno Augusto de Resende Louzada | Paranaíba Campo Grande | 14/09/2023 | 16/09/2023 | 363/2023 | 1.697,38 | 02/10/2023 | 1664 |
| Bruno Augusto de Resende Louzada | Paranaíba Inocência | 17/10/2023 | 17/10/2023 | 408/2023 | 293,28 | 23/10/2023 | 1819 |
| Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto | Amambai Campo Grande | 14/09/2023 | 16/09/2023 | 380/2023 | 1.786,72 | 03/10/2023 | 1675 |
| Juliana Esteves Teixeira Braga | Itaquiraí Campo Grande | 13/09/2023 | 15/09/2023 | 373/2023 | 644,58 | 03/10/2023 | 1673 |
| Juliana Esteves Teixeira Braga | Itaquiraí Campo Grande | 17/08/2023 | 18/08/2023 | 374/2023 | 848,69 | 03/10/2023 | 1674 |
| Kricilaine Oliveira Souza Oksman | Camapuã Campo Grande | 14/09/2023 | 15/09/2023 | 376/2023 | 941,99 | 02/10/2023 | 1665 |
| Marcos Francisco Perassolo | Campo Grande Brasília | 20/09/2023 | 24/09/2023 | 381/2023 | 2.631,30 | 03/10/2023 | 1676 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Rodrigo Duarte Quaresma | Rio Verde de Mato Grosso Pontinha do Cocho | 28/09/2023 | 28/09/2023 | 388/2023 | 488,80 | 23/10/2023 | 1815 |
| Sara Curcino Martins de Oliveira | Anastácio Campo Grande | 18/09/2023 | 22/09/2023 | 394/2023 | 2.604,32 | 23/10/2023 | 1816 |
| Sara Curcino Martins de Oliveira | Anastácio Campo Grande | 25/09/2023 | 29/09/2023 | 395/2023 | 2.604,32 | 23/10/2023 | 1817 |
| Sara Curcino Martins de Oliveira | Anastácio Campo Grande | 02/10/2023 | 05/10/2023 | 396/2023 | 2.050,21 | 23/10/2023 | 1818 |
| Seme Mattar Neto | Ivinhema Campo Grande | 14/09/2023 | 16/09/2023 | 377/2023 | 1.786,72 | 02/10/2023 | 1666 |

**Lucienne Borin Lima**
**Ordenadora de Despesa**

**EXTRATO DE DECISÃO**
**Processo n.** 33/007.063/2015
**Processo SEI n**. 22.0.000003200-3
**Interessados:** Defensoria Pública-Geral Do Estado De Mato Grosso Do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e VIZZOTTO & CIA LTDA, por sua administradora, a IMOBILIÁRIA MUZZI EIRELI.

**Assunto:** Prorrogação de vigência contratual.

**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 225/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943 e, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com base no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, art. 51 da Lei 8.245/91 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, além da previsão contratual constante do item 4.2 da cláusula quarta, AUTORIZA-SE a celebração do Termo Aditivo n. 009/DPGE/2023 ao Contrato n. 026/DPGE/2015, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP/MS e VIZZOTTO & CIA LTDA, por sua administradora, a IMOBILIÁRIA MUZZI EIRELI, a fim de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 01/12/2023 e término em 30/11/2024, ratificando e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.
Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

## Atos de Pessoal

**PORTARIA "D" DPGE n. 979/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

| Matrícula | Defensor Público | Período | Dias | Prorrogação | Concessão | Protocolo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5500427-1 | Carlos Renato Cotrim Leal | 6 a 10/11/2023 | 5 | Não | Atestado | Nr Requerimento: 01121/2023 |
| 827630-1 | Juliana Cláudia Honório Lyrio | 27/10/2023 a 24/1/2024 | 90 | Sim | Perícia Médica do Estado | Nr Requerimento: 01093/2023 |
| 624098-1 | Renato Rodrigues dos Santos | 1º a 30/11/2023 | 30 | Não | Atestado | Nr Requerimento: 01119/2023 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 980/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ALÉSCIO ARTIOLLE, matrícula n. 677655-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

| Mutirão de Atendimento – Dourados em Ação | Dia de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 30/09/2023 | 09/11/2023 | 0 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 981/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público BRUNO BERTOLI GRASSANI, matrícula n. 5507960-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantões Realizados | Dias de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 17/11/2021 à 24/11/2021 | 13 e 14/11/2023 | 0 |
| 02/02/2022 à 09/02/2022 | 16 e 17/11/2023 | 1 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 982/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 5511960-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 3ª Defensoria Pública da comarca de Coxim/MS, conforme especificado no quadro:

| Inspeção Prisional na Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti | Dia de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 20/03/2023 | 17/11/2023 | 0 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 883/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO, matrícula n. 5507618-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Bataguassu/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado | Dias de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 02/03/2022 à 09/03/2022 | 13/11/2023 | 0 |
| 25/05/2022 à 01/06/2022 | 14, 16 e 17/11/2023 | 0 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 984/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO, matrícula n. 5009761, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado | Dias de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 07/09/2022 à 14/09/2022 | 10 e 14/11/2023 | 1 |
| **Mutirão de Atendimento da EMEI** | **Dias de Compensação** | **Saldo** |
| 29/07/2023 | 13/11/2023 | 0 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 985/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula n. 5515668-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado | Dia de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 12/10/2022 à 19/10/2022 | 10/11/2023 | 0 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 986/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5511510-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantões Realizados | Dia de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 19/01/2022 à 26/01/2022 | 13 e 14/11/2023 | 0 |
| 26/01/2022 à 02/02/2022 | 16 e 17/11/2023 | 1 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 987/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE, matrícula n. 5515254-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado | Dia de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 21/07/2021 à 28/07/2021 | 10/11/2023 | 2 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 988/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, matrícula n. 863165-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado | Dia de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 09/06/2021 à 16/06/2021 | 17/11/2023 | 0 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 989/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula n. 5511528-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado | Dia de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 01/03/2023 à 08/03/2023 | 17/11/2023 | 2 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 990/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES, matrícula n. 5511546-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantões Realizados | Dias de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 10/11/2021 à 17/11/2021 | 13, 14 e 16/11/2023 | 0 |
| 17/11/2021 à 24/11/2021 | 17/11/2023 | 2 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 991/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI, matrícula n. 5511726-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Criminal da comarca de Rio Brilhante/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantões Realizados | Dias de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 18/11/2020 à 25/11/2020 | 13/11/2023 | 0 |
| 27/01/2021 à 03/02/2021 | 14 e 16/11/2023 | 1 |
| 14/04/2021 à 21/04/2021 | 17 e 20/11/2023 | 1 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 992/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula n. 5511600-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Nova Andradina/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado | Dias de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 16/12/2020 à 20/12/2020 | 16 e 17/11/2023 | 0 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 993/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público PAULO ANDRE DEFANTE, matrícula n. 712604-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantões Realizados | Dias de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 14/09/2022 à 21/09/2022 | 13 e 14/11/2023 | 0 |
| 20/09/2023 à 27/09/2023 | 16 e 17/11/2023 | 1 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 994/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA, matrícula n. 827673-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro:

| Mutirão da Paternidade | Dia de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 19/08/2023 | 13/11/2023 | 0 |
| **Plantão Realizado** | **Dia de Compensação** | **Saldo** |
| 13/07/2022 à 20/07/2022 | 14/11/2023 | 2 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 995/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública VALDIRENE GAETANI FARIA, matrícula n. 832383-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/

MS, conforme especificado no quadro:

| Projeto Van dos Direitos | Dias de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 11/06/2022 | 16/11/2023 | 0 |
| 02/09/2023 | 17/11/2023 | 0 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 996/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário – NUSPEN, para, sem prejuízo de suas funções, atual como ponto focal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), para tratar da assistência jurídica no âmbito do sistema prisional. (Processo SEI n. 33/004367/2023)

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 771/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

| Matrícula | Servidor | Cargo | Período | Dias | Prorrogação | Concessão | Protocolo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5525874-3 | Ana Maria Almeida | Assessor de Defensor Público de 1ª Instância | 1º/11/2023 | 1 | Não | Atestado | Nr Requerimento: 01120/2023 |
| 5527620-3 | Carolina Lopes Porto Cavalcante | Auxiliar de Atendimento I | 30/10 a 1º/11/2023 | 3 | Não | Atestado | Nr Requerimento: 01111/2023 |
| 5527404-3 | Thiane Tonon | Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Convênios | 23/10/2023 | 1 | Não | Atestado | Nr Requerimento: 01116/2023 |
| 5501857-3 | Vanessa Freire Caraiba | Assessor de Defensor Público de 1ª Instância | 26 a 27/10/2023 | 2 | Não | Atestado | Nr Requerimento: 01115/2023 |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 772/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR ao servidor MARLON MOEZIS CAIGARO DOS SANTOS, matrícula n. 5506107-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de 15 (quinze) dias, no período de **30 de outubro a 13 de novembro de 2023,** com fundamento no artigo 32 da Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01117/2023).

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 773/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença-maternidade à servidora KELEN CRISTHIAN CARVALHO RICAS, matrícula n. 5506140-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por **120** (cento e vinte) dias, no período de **20 de novembro de 2023 a 18 de março de 2024**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (Nr Requerimento: 01096/2023).

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 774/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que desempenhou suas atividades no dia 4 de novembro de 2023, sábado, conforme registro do ponto eletrônico. (Processo SEI n. 33/005265/2023)

| MATRÍCULA | SERVIDOR |
|---|---|
| 5529114-3 | FELLIPE LOPES PORTO – Coordenadoria de Projetos e Convênios |

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Batayporã

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E AVISO DE ABERTURA DO PRAZO DE RECURSOS**
**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados o resultado parcial da análise e julgamento da "PROPOSTA DE PREÇO" da licitação Tomada de Preço 004/2023, tipo "menor preço global", que tem por objeto a contratação de empresa especializada para revitalização do Complexo Poliesportivo da Vila Maria Gonçalves da Silva, na rua Manoel Jorge Simão, no município de Batayporã/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através do Processo SIGA nº BA-ADM-2023/00280, processo administrativo n° 175/2023, nos termos do especificado nos estudos técnicos preliminares e projeto básico. Após análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas, ficando classificadas da seguinte forma: 1º lugar - R. F. DE ARRUDA ME, CNPJ 34.824.913/0001-44, que apresentou proposta no valor total de R$ R$ 77.024,90 (setenta e sete mil vinte e quatro reais e noventa centavos), em 2º lugar - C. E. SILVÉRIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ 27.946.203/0001-21, que apresentou proposta de preço no valor de R$ 81.740,92 (oitenta e um mil setecentos quarenta reais e noventa e dois centavos), em 3º lugar – MARF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 44.297.397/0001-09, que apresentou a proposta no valor de R$ 84.389,01 (oitenta e quatro mil trezentos oitenta e nove mil e um centavo), em 4º lugar - BEZERRA ANTUNES SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 51.775.042/0001-35, que apresentou a proposta no valor de R$ 84.498,97 (oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), e em 5º lugar - D MARTINS DE LIMA, CNPJ 26.822.153/0001-08, que apresentou a proposta no valor de R$ 84.987,23 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). Fica aberto o prazo para interposição de recurso quanto a proposta nos termos do art. 109. I da Lei 8666/93. Batayporã-MS, 08 de novembro de 2023. FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 061/2023. Objeto: Aquisição de bicicletas para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/01887, processo administrativo n° 181/2023. ADJUDICO a empresa: M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ n° 19.162.885/0001-53, para fornecer o item nº 01 no valor total de R$ 28.628,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e oito reais). MARINEZ DE PAULA MOREL – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 08 de novembro de 2023. FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO CANTADORI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 008/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (móveis e eletrodomésticos), com a finalidade de atender a demanda de todos os órgãos vinculados a SMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistências Social, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00272, processo administrativo n° 138/2023, justificando o devido cancelamento do processo em epígrafe com base na CI nº 1084/SMAS/2023, visto que os itens mencionados não apresentavam todas as descrições suficientes ocasionando dúvidas aos fornecedores participantes, a requerente abrirá um novo processo onde serão realizadas todas as adequações necessárias a fim de adquirir os móveis e eletrodomésticos solicitados. Mais informações poderão ser solicitadas no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Batayporã-MS, 08 de novembro de 2023. SABRINA AMORIM ARAUJO - PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 01.11.2023, sendo a mesma declarada deserta:
CREDENCIAMENTO: 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.273/2022-12
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS
REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP
As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=4
Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2023.
**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO -** Coordenador de Processamento das Licitações
**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS -** Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA: 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8827/2022-22
OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PÚBLICO DENOMINADO LOTE "P4", RESULTANTE DO DESDOBRAMENTO DA PASSAGEM DE PEDESTRE ENTRE AS QUADRAS 41 E 42 DO LOTEAMENTO CHÁCARA CACHOEIRA, BAIRRO CHACARA CACHOEIRA, EM CAMPO GRANDE, MS.
REQUISITANTE: Procuradoria Geral do Município - PGM
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 11 de dezembro de 2023
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2023.
**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO -** Coordenador de Processamento das Licitações
**YONARA TAVARES NEPOMUCENO -** Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.247/2020 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2023 –
Processo nº 22.698/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de solução de MINI-PACS para Raio X a ser implantada no Centro de Especialidade Médica - CEM, composta por itens de HARDWARE E SOFTWARE a ser instalado no CEM.
Recebimento das propostas: do dia 13/11/2023, às 07h00, ao dia 27/11/2023, às 09h30.
Abertura das Propostas: 27/11/2023 às 09:30h (Horário de Brasília)
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá / MS, 08 de novembro de 2023.
Alexandre de Barros Mauro-Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 62/2023 – Processo nº 12408/2023
Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica a Aquisição de material permanente (computador, sofá,brinquedos para playgound, lavadora de alta pressão, mesa de jogos, geladeira e micro-ondas) para atender as demandas da secretaria municipal de assistencia social e cidadania em especial as casas de acolhimento laura pinheiro martins e adilies de figueiredo, aprovado pelo comitê gestor FMIS EM ATA N° 01/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023. Empresas vencedoras: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com o lote: 9 no valor total de R$4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais). MAISON VIE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA (11021851000137) com o lote: 2 no valor total de R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (46153320000182) com os lotes: 3, 5, 6, 4, 8 e 7 no valor total de R$6.612,99 (seis mil e seiscentos e doze reais e noventa e nove centavos). 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (07766048000235) com o lote: 1 no valor total de R$19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais).
Itens desertos: 10, 11, 12, 13, 14 e 15
Corumbá, 08 de novembro de 2023.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 04/2022 de Contratação de Capacitação e treinamento dos servidores municipais, para transição para a utilização da nova lei de licitação nº 14133/21.
Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa Capacitar Curso e Treinamentos Ltda.
Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06(seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº7.055/2022,as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda –As partes ratificam, e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura:06/10/2023.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Sr. Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Capacitar Curso e Treinamentos Profissionais Ltda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022
Pelo presente instrumento de Aditivo Contatual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado pela Secretária Beatriz Silva Assad e a Empresa TWD MEDICAL SERVIÇOS LTDA, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:
Considerando a manifestação de interesse na prorrogação pela contratada;
Considerando o a Justificativa da Gerência de Atenção em Saúde quanto a prorrogação;
Considerando a Manifestação Jurídica nº 80/2023 que opinou pela possibilidade de prorrogação contratual.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 50/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 7083/2021, as quais se consideradão parte integrante deste instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.
Corumbá-MS, 25 de Outubro de 2023.
Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretário Municipal de Saúde e Empresa TWD Medical Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2023
CREDENCIAMENTO Nº 04/2021
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e PARADA MARANGONI SRVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.878.142/0001-24
Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 022591 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
25.91.10.122.103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal da saúde – Desenvolvimento Social
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data da assinatura: 10/10/23
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e a empresa PARADA MARANGONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Extrato do Trigésimo Oitavo Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2021
Processo: 6597/2021.
Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Saúde – SES.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Repassar os valores de R$ 1.395.400,00 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), a ser transferidos do Fundo Municipal de Saúde em parcela única para a Associação Beneficente de Corumbá. Conforme incremento pontual em parcela única no mês de outubro.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte Classificação:
Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0007
Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro COR
Natureza da Despesa: 33414103
Fonte: 50010021
Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução dos valores repassados por meio do presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.302.101.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – DESENVOLVIMENTO Social.
Recurso Orçamentário: 1.621.0000.041
Recurso Financeiro: 72

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
Data da assinatura: 24 de outubro de 2023.
Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito Municipal de Corumbá, Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato do Trigésimo Nono Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2021
Processo: 6597/2021.
Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Saúde – SES.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Repassar o valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) em parcela única para a Associação Beneficente de Corumbá, para atender custeio com ações e serviços de saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução dos valores repassados por meio do presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.302.1013.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – DESENVOLVIMENTO Social.
Recurso Orçamentário: 1.500.1002.000
Recurso Financeiro: 1.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
Data da assinatura: 25 de outubro de 2023.
Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito Municipal de Corumbá, Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato do Contrato Administrativo nº 043/2023/SMISP.
Processo nº33.447/2022 – Concorrência nº 02/2023
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.788.552/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta e transporte, armazenamento temporário, carregamento, transporte, tratamento de disposição final de resíduos dos serviços de Saúde – RSS dos Grupos "A", "B" e "E", LOTE 01 E LOTE 02, gerados no Município de Corumbá/MS, sendo:
Lote 01: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde- RSS dos grupos "A", "B", "E" à estação de transferência de resíduos de Corumbá – MS.
Lote 02: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de armazenamento temporário, carregamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde – RSS dos grupos "A", "B", "E", gerados no Município de Corumbá-MS.
Valor Global: R$ 2.069.888,04 (dois milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos ).
Vigência: 05(cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
17.512.0103.5181.0000 – Infraestrutura de Drenagem Urbana e Rural – Plano Municipal de Saneamento Urbano;
33.90.39.78 – Limpeza e Conservação;
Fonte de Recursos : 1.500.0000-Próprio
Ficha orçamentária : 1479
Fonte de Recurso: 1.708.000 – Royalties CFEM
Ficha orçamentária : 1481
Data da Assinatura: 23/10/2023
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa – UNIPAV ENGENHARIA LTDA

## Prefeitura Municipal de Dourados

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 066/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.° 011/2023**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0119/2023/FUNSAUD 03 de julho de 2023 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para a futura e eventual aquisição de SOROS E CRISTALOIDES para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1", ou ainda, no portal da transparência "https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/ Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br".
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 09/11/2023 às 09h do dia 27/11/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h00min do dia 27/11/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 27/11/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados-MS, 08 de novembro de 2023.

**MARCIO ROMERO DE AVILA**
Pregoeiro Oficial - FUNSAUD
PORTARIA 119/2023/FUNSAUD 03 de Julho de 2023

## Prefeitura Municipal de Eldorado

**Extrato do Segundo Termo Aditivo**
**Contrato nº 066/2023**
Processo nº 014/2023 – Pregão (Presencial) nº 007/2023
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa TORK OIL ELDORADO LTDA
OBJETO: aquisição de combustíveis (óleo diesel S10), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado
VALOR ADITADO: R$ 51.143,53 (cinquenta e um mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neusa Afonso de Souza.

## Prefeitura Municipal de Itaporã

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 232/2023 - TOMADA DE PREÇO N° 010/2023**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Portaria n.º 005/2023 de 26 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma e adequações da escola Salvador Ferreira Aguiar no município de Itaporã-MS. **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUMAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 29.916.427/0001-16**, **pelo valor global de R$ 443.622,69** (quatrocentos e quarenta e tres mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). Itaporã-MS, 09 de novembro de 2023.
**ALEXANDER MONDINI PASQUETO -** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 029/2023**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo n° 271/2023**, cujo objeto trata do **:** Registro de preços para aquisição de veículos novos tipo furgão pequeno porte e ônibus escolar destinado à gerência municipal de educação, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA,** pelo valor global de **R$ 1.545.000,00** (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais) e **R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA -**

**ME**, pelo valor global de **R$ 108.999,00** (cento e oito mil novecentos e noventa e nove reais). Itaporã-MS, 09 de novembro de 2023.
**MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito Municipal de Itaporã

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023**
O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Agente de Contratação designado através da Portaria n° 007, de 14 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Aquisição de um veículo/equipamento novo de demarcação viária, destinado a gerência municipal de serviços públicos. **EMPRESA VENCEDORA: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA,** vencedora do item: 01, pelo valor global de **R$ 317.900,00** (trezentos e dezessete mil e novecentos reais). Itaporã-MS, 09 de novembro de 2023**.**
**ALEXANDER MONDINI PASQUETO -** Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**Processo Administrativo nº 143/2023 Dispensa nº 038/2023 Extrato do Contrato n° 150/2023 PARTES**: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA E ENSINO PLINIO MENDES DOS SANTOS**. **OBJETO:** Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realizar o processo de seleção de profissionais efetivos para designação de diretor escolar visando atender as instituições de ensino de Ivinhema - MS. **PRAZO: 06/10/2023 à 03/02/2024**. **VALOR:** O valor total do presente Contrato é de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Luciano Morisco Rapchan e Guilherme da Silva Souza. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Fernanda Gomes de Araújo. **FORO**: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 06 de outubro de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2023**.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO N° 153/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL – 2ª ETAPA, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Novembro de 2023 às 09h00min.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/exercício 2023/Entidade: Município de Ivinhema ou ainda, por e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6156) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema (MS), 08 de Novembro de 2023**. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO ESCLARECEDOR**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023**
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**
OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, de conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo ao Edital.
NO EDITAL
PREÂMBULO:
**ONDE SE LÊ:** O Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Coordenadoria Geral de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência, do tipo "TÉCNICA E PREÇO", execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, que será regida, processada e julgada em conformidade com o disposto na a Lei Federal nº 12.232/2010, com aplicação complementar das Leis Federais n° 8.666/1993, com alterações posteriores e nº.s 4.680/1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto n° 57.690/1966, e alterações pelas Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e demais legislações pertinentes à matéria.
**LEIA-SE:** O Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Coordenadoria Geral de Licitações e pela Comissão Permanente de

Licitação, constituída pela Portaria/GP/MLC nº 181 de 19 de junho de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência, do tipo "TÉCNICA E PREÇO", execução indireta, que será regida, processada e julgada em conformidade com o disposto na a Lei Federal nº 12.232/2010, alterada pela Lei nº 14.356/2022, com aplicação complementar das Leis Federais n° 8.666/1993, com alterações posteriores e nº.s 4.680/1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto n° 57.690/1966, o Decreto nº 4.563/2002 e alterações pelas Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e demais legislações pertinentes à matéria.

**ONDE SE LÊ:** ITEM 2.2. Os serviços de publicidade contratados terão por objeto somente as atividades previstas no art. 2º da Lei nº 12.232/2010, vedada a inclusão de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas, de patrocínio ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza.

**LEIA-SE:** ITEM 2.2. Os serviços de publicidade contratados terão por objeto somente as atividades previstas no art. 2º da Lei nº 12.232/2010, vedada a inclusão de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas, de patrocínio ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza, de acordo com o art. 2º, §2º da Lei nº 12.232/2010.

2.2.1 - Não se incluem no conceito de patrocínio mencionado no subitem precedente os projetos de veiculação em mídia ou em plataformas que funcionem como veículo de comunicação e divulgação, com entrega em espaços publicitários, aí incluídos as instalações, dispositivos e engenhos que funcionem como veículo de comunicação e divulgação, ou o patrocínio da transmissão de eventos esportivos, culturais ou de entretenimento comercializados por veículo de comunicação e divulgação.

**ONDE SE LÊ:** 2.7. A agência atuará por ordem e conta do Município de Laguna Carapã -MS, em conformidade com o art. 3º, da Lei nº 4.680/65, na contratação de veículos de comunicação e outros meios de divulgação para compra de tempo e espaço publicitários dos trabalhos previstos, bem como fornecedores de serviços especializados para a produção e a execução técnica das peças, campanhas e materiais.

**LEIA-SE:** 2.7. A agência atuará por ordem e conta do Município de Laguna Carapã-MS, em conformidade com o art. 3º, da Lei nº 4.680/65, na contratação de veículos de comunicação e outros meios de divulgação para compra de tempo e espaço publicitários dos trabalhos previstos, bem como fornecedores de serviços especializados ou não para a produção e a execução técnica das peças, campanhas e materiais, além de serviços conexos e complementares de acordo com o previsto nos itens 2.3 e 2.4.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**ONDE SE LÊ:** 3.1. Poderá participar desta licitação qualquer interessado que pertença ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Concorrência, e que satisfaça a definição de "agência de publicidade", conforme definido no art. 4º da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, legalmente constituída e em regular funcionamento, e que atenda a exigência da documentação constante deste edital e seus anexos.

**LEIA-SE:** 3.1. Poderá participar desta licitação qualquer interessado que pertença ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Concorrência, que atenda à definição de agência de propaganda, segundo a Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e do Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, alterado pelo Decreto Federal nº 4.563/2002.

Fica excluída a alínea "f" do item 3.2, assim como o ANEXO X

4 – CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.4.2. RETIRADO

13 – INVÓLUCRO Nº 05 – HABILITAÇÃO

**ONDE SE LÊ:** 13.2.5.1. Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, do equipamentos e da equipe técnica adequada e suficiente para a realização do objeto da licitação, ciente de que, para fins de assinatura do contrato, deverá apresentar cópias dos documentos de identificação com foto, dos comprovantes das graduações, e também dos vínculos empregatícios no momento da, nos termos do subitem 13.7.3. do Edital. Sugerimos o modelo apresentado no ANEXO VIII, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou; a) No caso de empregado: cópia da CTPS do profissional, ou cópia da ficha ou livro de registro de empregados; b) No caso de sócio: Constar do contrato social; c) No caso de contratado: contrato de prestação de serviços com firma reconhecida em cartório ou por agente administrativo que receba o documento.

**LEIA-SE:** 13.2.5.1. Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos equipamentos e da equipe técnica adequada e suficiente para a realização do objeto da licitação. Sugerimos o modelo apresentado no ANEXO VIII, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou.

ANEXO XVI - MINUTA DE CONTRATO

**ONDE SE LÊ:** 2.1. O presente CONTRATO é regido pela Lei 12.232, de 29 de abril de 2010. As partes também se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 4.680, de julho de 1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto federal nº 57.690, de 1 de fevereiro de 1966 e alterações, bem como às Normas-Padrão da Atividade Publicitária do Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP) e ao PROCESSO DE LICITAÇÃO N° ___/___, referente ao CONCORRÊNCIA N° ___/___, seus anexos e aplicando-se a este CONTRATO suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.

**LEIA-SE:** 2.1. O presente CONTRATO é regido pela Lei 12.232, de 29 de abril de 2010, alterada pela Lei nº 14.356/2022. As partes também se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 4.680, de julho de 1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto federal nº 57.690, de 1 de fevereiro de 1966 e o Decreto nº 4.563/2002, bem como às Normas-Padrão da Atividade Publicitária do Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP) e ao PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº ___/___, referente ao CONCORRÊNCIA Nº ___/___, seus anexos e aplicando-se a este CONTRATO suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.
3.2. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:
a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, observado o disposto no art. 3º da Lei n. 12.232/10;
b) à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
c) à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.
3.3. Os serviços previstos no objeto não abrangem as atividades de promoção de patrocínio e a realização de eventos festivos de qualquer natureza, bem como de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas, de acordo com o art. 2º, §2º da Lei nº 12.232/2010.
3.3.1 Não se incluem no conceito de patrocínio mencionado no subitem precedente os projetos de veiculação em mídia ou em plataformas que funcionem como veículo de comunicação e divulgação, com entrega em espaços publicitários, aí incluídos as instalações, dispositivos e engenhos que funcionem como veículo de comunicação e divulgação, ou o patrocínio da transmissão de eventos esportivos, culturais ou de entretenimento comercializados por veículo de comunicação e divulgação.
**ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA OITAVA - ITEM 8.1
XXII - O fornecimento de bens ou serviços de valor igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei 8.666/93, está dispensado do procedimento previsto no subitem anterior.
**LEIA-SE:** CLÁUSULA DÉCIMA - ITEM 10.1
XXII - Nos termos do art. 14, §3o, da Lei no 12.232/2010, caso o fornecimento de bens ou serviços de valor igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei 8.666/93, está dispensado do procedimento previsto no subitem anterior.
(...)
XXIV. Deverão ser incluídas as informações sobre a execução do contrato com os nomes dos fornecedores e veículos (art. 15, caput, da Lei no 12.232/2010) e serão divulgados em site aberto pela CONTRATANTE, garantido o livre acesso por quaisquer pessoas.
XXV. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços objeto deste Contrato que lhe sejam imputáveis.
XXVI. Manter acervo comprobatório da totalidade dos serviços prestados e das peças publicitárias produzidas durante o período de 5 (anos) anos após a extinção do Contrato (art. 17 da Lei 12.232/10).
**ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
**LEIA-SE:** CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
(...)
X - Abrir, na internet, um site próprio para divulgação das informações sobre a execução deste Contrato, conforme disposto no art. 16 e parágrafo único, da Lei nº 12.232/10.
ANEXO VIII – RETIFICADO
ANEXO X - RETIRADO
O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Concorrência nº 001/2023, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições e seus anexos que não colidirem com as deste Adendo, sendo mantida a data de abertura da sessão pública no dia 12 de dezembro de 2023 às 09:00 (horário de Mato Grosso do Sul), no mesmo local. O ANEXO III também foi retificado nos tópicos ao qual o edital e a minuta de contrato foram alterados.
Todas as empresas que retiraram o edital deverão ser comunicadas das condições esclarecidas, e para retirar o Edital e Anexos devidamente RETIFICADOS.
Laguna Carapã -MS, 08 de novembro de 2023
SUZI DE ALMEIDA FAMA
Diretora do Departamento de Procedimentos Licitatórios

## Prefeitura Municipal de Miranda

**TERMO ADITIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022 – 1º T.A.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022**
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDA / CONTRATADA: META CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, referente à Execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem, atendendo ao Contrato de Repasse nº 899885/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre o Munícipio de Miranda/MS e Caixa Econômica Federal e solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por meio do Contrato Administrativo n. 116/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula sexta do Contrato Administrativo nº 116/2022. DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 116/2022 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 28/10/2023 e término em 24/02/2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 116/2022. ASSINANTES: CONTRATANTE: FABIO SANTOS FLORENÇA / CONTRATADA: ALMIR PINHO DA SILVA.
Miranda – MS, 26 de outubro de 2023.

**TERMO ADITIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022 – 1º T.A.**
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022**

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI – ME. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 122/2022, referente à Execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde – PREVISUL no Município de Miranda MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula sexta do Contrato Administrativo nº 122/2022. DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 122/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 05/11/2023 e término em 04/11/2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 122/2022. ASSINANTES: CONTRATANTE: ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA / CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI – ME
Miranda – MS, 03 de novembro de 2023.

## Prefeitura Municipal de Naviraí

**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações da Lei 10.520/02, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023**
*** OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FREEZER PARA PLASMA SANGUÍNEO E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 149/2023 E Nº 323/2023.
*** DATA:** A sessão acontecerá no dia 27/11/2023, às 08:30 (horário Brasília)
*** EDITAL:** estará disponível para download no site: **www.navirai.ms.gov.br.**
Naviraí – MS, 08/11/2023**.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto n° 10.024/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2023.**
***OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE PINTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 444/2023.
***DATA: A sessão acontecerá no dia 28/11/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).**
***EDITAL:** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 08 de novembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO TERMO REFERÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto n° 10.024/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2023.**
***OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA COM DOSADOR EM COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 30/2023.
***DATA: A sessão acontecerá no dia 29/11/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).**
***EDITAL:** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 08 de novembro de 2023.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 98/2023**
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 98/2023, Processo nº 178/2023. Objeto:** Aquisição medicamentos e materiais médico hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, link ***Portal da Transparência*** e/ou ***Editais***, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, n°. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. **Entrega das Documentações e**

**abertura das Propostas: Dia: 22/11/2023 às 07:30 horas.**
Nova Andradina/MS, 08 de novembro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023**

**CONTRATANTES:** o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a **GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA**:
**DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Generos Alimenticios (não perecíveis) – ARROZ AGULHINHA DALLAS PCT - para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o ano letivo de 2023, conforme c.i nº 05/2023,e solicitação de Compra nº 1221986/2022 a pedido da secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos. Processo 111522/2023, P.E. 03/2023.**
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:
**Proj./Ativ.:** 2.023 –.
**Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Gêneros de Alimentação.
**Código Reduzido**: 42, consignadas no Orçamento para o exercício de 2023.
1.500.1001 – **Recurso não vinculados de impostos**
**DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento **terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.
**DOS PREÇOS:** O valor unitário é de **R$ 20,35 ( vinte reais e trinta e cinco centavos)**, e o valor global do presente contrato é de **R$: 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais),** decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 03/2023.

Nova Andradina - MS, 06 de novembro de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**
**Secretária Municipal de Educação**
**Cultura e Esportes**
**Ordenadora de despesas**
**Contratante**

**GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA**
**Gilson Ribeiro Batistoti**
**Contratado**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 175/2022**

**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **MARCOS MESSIAS SALTOR DAN EIRELI**:
**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade de retificar o Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 175/2022 em razão de erro material quanto aos valores a serem aditivados no contrato. Dessa forma:
**Onde se lê:**
**"**O valor contratual, previsto na cláusula oitava, passará de R$ 553.214,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e quatorze reais) para **R$ 691.579,00 (seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e nove reais)**, representando um acréscimo de **R$ 138.365,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais).**
**Leia-se:**
**"**O valor contratual, previsto na cláusula oitava, passará de R$ 553.214,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e quatorze reais) para **R$ 691.131,00 (seiscentos e noventa e um mil, cento e trinta e um reais)**, representando um acréscimo de **R$ 137.890,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais).**

Nova Andradina - MS, 27 de outubro de 2023.

**EMERSON NANTES DE MATOS**
**Secretário Municipal de Finanças**
**E Gestão**
**Ordenador de despesas**
**Contratante**

**MARCOS MESSIAS SALTOR DAN EIRELI**
**Heiclan Diones Dan**
**Contratada**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 019/2022**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **MARCOS MESSIAS SALTOR DAN EIRELI**:
**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade de retificar o Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 019/2022 em razão de erro material quanto aos valores a serem aditivados no contrato. Dessa forma:
**Onde se lê:**
**"**O valor contratual, previsto na cláusula oitava, passará de R$ 240.792,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa e dois reais) para **R$ 301.339,00 (trezentos e um mil, trezentos e trinta e nove reais)**, representando um acréscimo de **R$ 60.547,00 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais)."**

**Leia-se:**
"O valor contratual, previsto na cláusula oitava, passará de R$ 240.792,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa e dois reais) para **R$ 300.978,00 (trezentos mil, novecentos e setenta e oito reais)**, representando um acréscimo de **R$ 60.186,00 (sessenta mil, cento e oitenta e seis reais)".**

Nova Andradina - MS, 27 de outubro de 2023.

**EMERSON NANTES DE MATOS**
**Secretário Municipal de Finanças**
**E Gestão**
**Ordenador de despesas**
**Contratante**

**MARCOS MESSIAS SALTOR DAN EIRELI**
**Heiclan Diones Dan**
**Contratada**

## Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023**
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da Concorrência nº 002/2023, Processo Administrativo nº 165/2023, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra de Infraestrutura Urbana: Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) em Diversas Vias – Centro do Município de Porto Murtinho/MS, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento: Empresa HABILITADA: BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.568.986/0001-09. Abre-se prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura do envelope da "Proposta de Preço" para o dia 20 de novembro de 2023, às 10hs00.
Porto Murtinho MS, 07 de novembro de 2023.
Júlio Cesar Corrêa Junior - Presidente da CPL

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 113/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa CENZE TRANSPORTES E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 113/2022, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, no fornecimento de combustível, conforme plano de trabalho, destinado ao preparo do solo para plantio nas aldeias Alves de Barros, Barro Preto, Campina, São João, Tomazia, Córrego do Ouro – PROACIN, conforme Convênio n° 031489 - Processo n° 71/008.863/2022, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 113/2022, com início em 10/11/2023 e término em 31/12/2023.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n° 113/2022, no que não contrariar o Termo Aditivo.
DATA: 06 de novembro de 2023.
ASSINAM: MARLY NORIMI MIYAKI – pela Contratante.
WELLINGTON LUÍS CENZE – pela Contratada.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2022
CONCORRÊNCIA N° 001/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS E A EMPRESA BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência da Execução do Serviço ao CONTRATO Nº 042/2022. celebrado entre as partes acima nominadas. cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Infraestrutura Urbana Restauração Funcional do Pavimento em Diversas Ruas - Centro, Município de Porto Murtinho-MS, conforme Convênio n° 006/2022 - SGI/CONEN n° 31.445/2022 e Processo n" 57/010.089/2021, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.
PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO N° 042/2022, por mais 120 ( cento e vinte) dias iniciando-se em 13/11/2023 e término em 12/03/2024, e fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 13/11/2023 e término 12/03/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57. §1°, inciso II da Lei n° 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
DATA: 07 de novembro de 2023.
ASSINAM: ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS – pela Contratante.
SÉRGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON – pela Contratada.

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023**

**O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS,** através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 29.421, de 12 de fevereiro de 2021, Decreto Municipal nº 31.222, de 27 de junho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de kits Escolar para o ano letivo de 2024. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2.022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza. O Edital encontra-se disponível:** No site **www.bll.org.br;** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 08 de novembro de 2023. **BRUNO ROCHA SILVA - Pregoeiro substituto.**

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**Aviso de Licitação Pública**
**Modalidade Pregão Presencial nº 098/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de imagem, exames cardíacos, neurológicos, neurofisiológicos, entre outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de 12 meses,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 24 de Novembro de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Novembro de 2.023. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Selvíria

**AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO**
**PROCESSO N.º 163/2023 – CREDENCIAMENTO N 004/2023, INEXIGIBILIDADE 027/2023**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO Aberta a Seleção Pública Simplificada, a ser realizada por meio de Credenciamento, para contratação de MÉDICOS PEDIÁTRA, mediante contrato de vigência máxima de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, observada à época a manutenção dos requisitos da condição de excepcional interesse público que a fundamente nos termos da legislação em vigor em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria MS. Data de recebimento dos documentos: **dia 09/11/2023**, com início às 08:30 (MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Os participantes que desejam entregar seus envelopes para participar, poderão fazer até o dia 19/11/2023 para considerar primeiros credenciados, após ficará aberto credenciamento por 12 (doze) meses de acordo com ordem de credenciados. Selvíria – MS, 08 de novembro de 2023. Edgar Barbosa Dos Santos. Secretário Municipal de Saúde.

## Prefeitura Municipal de Sidrolândia

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e do art. 9º, §1º, VII do Decreto Municipal 101/2013 e Portaria 441/2023, **ADJUDICA** os itens ao (s) licitante (s) vencedor (s) do torneio licitatório Nº 280/2023, Pregão Eletrônico Nº 100/2023, que versa sobre a **Aquisição de uma Motoniveladora, para apoio à estruturação produtiva dos Assentamentos do Município de Sidrolândia fomentando a agricultura familiar para geração de valor e renda. Proposta 030662/20221 e Convênio Transfegov nº 911406/2021.**

| *Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veiculos Adaptados LTDA* | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificação** | **Unid** | **Quant** | **Valor Unit** | **Valor Total** | **Marca** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Aquisição de uma Motoniveladora, para apoio à estruturação produtiva dos Assentamentos do Município de Sidrolândia fomentando a agricultura familiar para geração de valor e renda. Proposta 030662/20221 e Convênio Transfegov nº 911406/2021 | UN | 01 | R$ 990.000,00 | R$ 990.000,00 | LIU GONG |
| | | | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 990.000,00** |

**Sidrolândia/MS, 08 de novembro de 2023.**

**ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS**
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2023**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO VILA NOVA (Etapa 02), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 11/12/2023

**HORÁRIO:** 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Antônio Trajano dos Santos nº 30, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 08 de novembro de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**
*Diretor de Compras e Licitações*

**TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 245/2023**
**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.5.1, alínea "d", do Edital.

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ/MF | BENEFÍCIOS LEI N° 123/2006 (ME/EPP/MEI) | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| **ERV ENGENHARIA LTDA** | 41.177.183/0001-00 | SIM | **INABILITADA** |

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.Três Lagoas-MS, 08 de novembro de 2023

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**
*Diretor de Compras e Licitações*

**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 235/2023**
**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.5.1, alínea "d", do Edital.

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ/MF | BENEFÍCIOS LEI N° 123/2006 (ME/EPP/MEI) | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| **ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** | 15.428.774/0001-95 | NÃO | **HABILITADA** |
| **ERV ENGENHARIA LTDA** | 41.177.183/0001-00 | SIM | **INABILITADA** |

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.Três Lagoas-MS, 08 de novembro de 2023

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**
*Diretor de Compras e Licitações*

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**CHAMADA PÚBLICA N° 003/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 299/2023**

**OBJETO**: "Termo de Parceria para Seleção do melhor projeto para executar a produção do evento denominado FESTIVAL MIX DAS ÁGUAS – 2023 – MAIS DESENVOLVIMENTO PARA TODOS do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência".

Aos 08(oito) dias do mês de novembro de 2023, sito na Av. Antônio Trajano dos Santos nº 30, Centro, neste Município, na sala de reunião da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, reuniram-se, a partir das 13h00min, em sessão pública, a Comissão de habilitação e Julgamento, formada por: Adriana Garcia da Costa, Kelly Carla Ferreira Abonízio e MiIkelângelo Vieira, membros da comissão designada pela Portaria nº 018/SEDECT/2023, para apreciar, analisar e julgar o certame acima qualificado. A Comissão deu início aos trabalhos e registra que, foram cumpridos os ditames do procedimento licitatório relativos à **"fase de habilitação e projetos",** sendo remetido o Projeto apresentado pela OSCIP denominada **A** à Comissão de Julgamento, para análise e Parecer Técnico, em conformidade com o §3º do Art. 4º do Edital. Ato contínuo, o resultado da análise técnica realizada pela COMISSÃO DE JULGAMENTO, referente aos **"Projetos,** foi devidamente recebido pela COMISSÃO DE HABILITAÇÃO e juntados aos autos do processo por ocasião do julgamento, através do Ofício nº 010/SEDECT/DT/2023. Em ato contínuo, tendo a Comissão considerado possível examinar o cumprimento das exigências fixadas no Edital e seus anexos, anunciando-se o que se segue:

**HABILITAÇÃO:**

| RAZÃO SOCIAL | | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| **INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MAXIMA SOCIAL** | | **Atendeu todos os requisitos do Edital**. |

**PROJETO:**

| RAZÃO SOCIAL | DESCRIÇÃO | NOTA |
|---|---|---|
| **INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MAXIMA SOCIAL** | **Atendeu todos os requisitos do Edital**. | **18** |

Diante do exposto, indagou-se em seguida aos presentes, se nada tinham a mencionar contra os atos praticados até o presente momento, sendo que os mesmos declinaram e manifestaram concordância, afirmando não haver nenhuma alegação para que as circunstâncias fossem consignadas na Ata. Nada mais havendo a ser tratado, A Comissão de habilitação deu por encerrada a presente reunião, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos. Publique-se, com arrimo no Art. 9º do Edital, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei.Três Lagoas - MS, 08 de novembro de 2023.

**ADRIANA GARCIA DA COSTA**
*Titular do Poder Público*

**KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO**
*Titular do Poder Público*

**MIIKELÂNGELO VIEIRA**
*Titular do Poder Público*

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 291/2023 - CARONA N° 003/2023**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, RATIFICO o processo supracitado, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico nº 1.198/AJ/2023, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: "Aquisição de Kits Escolares para atendimento dos estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino", conforme descrições, especificações técnicas do edital de licitação que originou o registro, parte integrante e inseparável deste instrumento, através da adesão na forma de "CARONA", da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 125/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022, firmada entre o CONSORCIO PÚBLICO PRODNORTE, e a empresa FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LDTA".

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.
CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LDTA
VALOR TOTAL: R$ R$ 5.068.887,50 (cinco milhões, sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01.13.361.0004.2021.0000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33.90.32.99 – Outros Mat. de Distribuição Gratuita - Fonte de recurso: 1.500.1001 (Recursos Ordinários) - Ficha: 590
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01.13.365.0004.2024.0000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33.90.32.99 – Outros Mat. de Distribuição Gratuita - Fonte de recurso: 1.500.1001 (Recursos Ordinários) - Ficha: 633. Três Lagoas – MS, 08 de novembro de 2023.

Atenciosamente,
Angela Maria de Brito
Secretário Municipal de Educação e Cultura

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**MENDES GONÇALVES S.A.**
**CNPJ Nº 55.288.799/0001-55**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da MENDES GONÇALVES S.A a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada, 21 de novembro de 2023, devendo instalar-se às 09:00 (nove) horas em primeira convocação, e às 09:30 (nove e trinta) horas, em segunda convocação na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Escritório Bloco "C" sala 2, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 , área rural de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar, **B)** constituição e participação societária e **C)** outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 06 de Novembro de 2023.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

**COMPANHIA MATE LARANGEIRA.**
**CNPJ Nº 03.719.820/0001-26**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA, a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada, 21 de novembro de 2023, devendo instalar-se às 17:00 (dezessete) horas em primeira convocação, e às 17:30 (dezessete e trinta) horas, em segunda convocação na sede da sociedade na cidade de Naviraí, Escritório Sala 1 e 2, na Rodovia MS 141 – KM 18, área rural de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, Cep: 79.950-000 – Fazenda Santa Rosa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar **B)** outros assuntos de interesse social.

Navirai – MS., 06 de Novembro de 2023.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

**LARANGEIRA MENDES S.A.**
**CNPJ Nº 36.775.922/0001-18**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada em, 21 de novembro de 2023, devendo instalar-se ás 08:00 (oito) horas em primeira convocação, e ás 08:30 (oito e trinta) horas, em segunda convocação, na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 , área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A);** Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar. **B);** Outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 06 de novembro de 2023.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSB/MS**

O Presidente do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB, agremiação partidária com representação no Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.794.864/0001-58, com sede na Avenida Hiroshima, n. 1909, Carandá Bosque, em Campo Grande – MS, CEP 79032-050, na forma da legislação do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os membros da Comissão Executiva Estadual para comparecerem à sessão, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2023, com início às 15h, e término às17h, na Avenida Hiroshima, n. 1909, Carandá Bosque, em Campo Grande – MS, CEP 79032-050, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1) Deliberar sobre as estratégias eleitorais a serem adotadas pelo partido, bem como sobre as questões legais que envolverão o processo eleitoral vindouro em 2024 para Prefeitos e Vereadores e outros assuntos de interesse do Partido Socialista Brasileiro – PSB, no Estado de Mato Grosso do Sul;
2) Deliberar acerca da intervenção em órgãos partidários municipais, provisórios ou definitivos, hierarquicamente subordinados, para impedir acordo de participação governamental e coligação que contrarie as normas pertinentes contidas no Estatuto Partidário e as diretrizes estabelecidas pela Comissão Executiva Estadual.

Campo Grande – MS, 08 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Duarte
Presidente da Comissão Executiva PSB/MS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRC/MS,** no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado no Processo Administrativo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa se encontra em local incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata da matéria.
**INTERESSADOS: LEONIS DE SOUZA VIEIRA – PESSOA JURÍDICA -** Processo nº 2022/000016 - Auto de Infração nº 2022/000016.
**LEONIS DE SOUZA VIEIRA – PESSOA FÍSICA -** Processo nº 2022/000015 - Auto de Infração nº 2022/000015.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRCMS,** no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida no Processo Administrativo de Fiscalização, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias úteis**, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso, devendo ser protocolado junto ao CRCMS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no trânsito em julgado da referida decisão.
**INTERESSADOS: W. A. MELEIRO EIRELI – PESSOA JURÍDICA -** Processo nº 2022/000216 - Auto de Infração nº 2022/000218.
**WANDER ALVES MELEIRO – PESSOA FÍSICA -** Processo nº 2022/000217 - Auto de Infração nº 2022/000219.
**PERUCHE PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO EIRELI – PESSOA JURÍDICA -** Processo nº 2023/000058 - Auto de Infração nº 2023/000058.
**LUIS HENRIQUE PERUCHE – PESSOA FÍSICA -** Processo nº 2023/000057 - Auto de Infração nº 2023/000057.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

**EDITAL DE PENALIDADE**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS,** no uso de suas atribuições, faz saber, após o trânsito em julgado e da decisão proferida no Processo de Fiscalização, conforme relação abaixo, decidiu:
 Processo 2023/000091 de interesse do senhor **ANDERSON APARECIDO COSTA RODRIGUES - Contador – CRCMS-010060/O** - com domicilio cadastrado no CRCMS, na cidade de Nova Alvorada do Sul – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra "c" do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 31.08.2023 por meio da Deliberação n.º 089/2023, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul----------

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

**EDITAL**

**PROVER DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA,** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Licença de Operação** para "CLÍNICA MÉDICA", atividade Código 2.54.2, localizada na WALTER HUBACHER, 1343, CENTRO, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**

**RODOBRAS COMBUSTIVEIS LTDA** torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Prévia – LP Nº 001/2023 para atividade de (6.60.1) POSTOS REVENDEDORES – PR, localizada INPASA AGROINDUSTRIAL – SIDROLÂNDIA, ROD BR 060 (CG SAÍDA APOS A PRF 1000M DIREITA), S/N, KM 417, Zona Rural, município de Sidrolândia/MS, válida até 07/11/2025.

**EDITAL**

A **COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE** torna público que requereu à Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade 2.30.1 Canteiro de Obras, localizada à Rodovia BR 163, km 142,5, Zona Rural, no município de Naviraí/MS. Não foi determinado EIA.

**EDITAL**

A empresa **Nosde Engenharia LTDA,** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Atividades Temporárias de Apoio a Execução de Obras Lineares (Canteiro de Obras), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Rodovia MS 295 (Porto Morumbi), no município de Eldorado-MS.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS**

**ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES**

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. JÚLIO CÉSAR PAULINO MAIA**, para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais da Data Base do ano de 2024, que será realizada no dia **14 de Novembro de 2023,** as 10horas em primeira convocação e as 10:30horas em segunda convocação, na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. JÚLIO CÉSAR PAULINO MAIA. Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial/Assistencial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas Exercício do II semestre de 2022 e de Janeiro a Julho de 2023; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal durante todo o período especificado neste edital. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2024 **-**

**LAZARO SANTANA**
**Presidente do SIEMS**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS**

**ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES**

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu**, para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais da Data Base do ano de 2024, que será realizada no dia **14 de Novembro de 2023,** as 8horas em primeira convocação e as 8:30horas em segunda convocação, na Santa Casa de Bataguassu. Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial/Assistencial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas Exercício do II semestre de 2022 e de Janeiro a Julho de 2023; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal durante todo o período especificado neste edital. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2024 **-**

**LAZARO SANTANA**
**Presidente do SIEMS**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS**

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Fundação Hospitalar de Costa Rica**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **15 de Novembro de 2023,** as 8horas em primeira convocação e as 8:30horas em segunda convocação, no saguão da Fundação Hospitalar. Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial/Assistencial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas Exercício do II semestre de 2022 e de Janeiro a Julho de 2023; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal durante todo o período especificado neste edital. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2024 **-**

**LAZARO SANTANA**
**Presidente do SIEMS**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS**

**ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES**

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, do **Inepar Instituto de Nefrologia de Paranaíba**, para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais da Data Base do ano de 2024, que será realizada no dia **14 de Novembro de 2023,** as 16horas em primeira convocação e as 16:30horas em segunda convocação, no saguão da INEPAR. Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial/Assistencial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas Exercício do II semestre de 2022 e de Janeiro a Julho de 2023; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal durante todo o período especificado neste edital. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2024 **-**

**LAZARO SANTANA**
**Presidente do SIEMS**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Artigo 53, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre os Autos de Infração abaixo listados, para exercerem desta forma, o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação e cujo conteúdo está preservado, em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

| Processo | Autuado(a) |
|---|---|
| I2022/117657-2 | GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI |
| I2023/008473-1 | ANTONIO LUCAS FILHO |
| I2023/008733-1 | LEANDRO TOMAZ MENEZES |
| I2023/008824-9 | VINICIUS BARROS ZAGO |
| I2023/009487-7 | MISAEL DA SILVA OLIVEIRA |
| I2023/008811-7 | VINICIUS BARROS ZAGO |
| I2023/008821-4 | VINICIUS BARROS ZAGO |
| I2023/007890-1 | BELMIRO MOURA DIAS |
| I2023/009348-0 | RUDHY NAVARONY CABRAL GOMES |
| I2023/009650-0 | RUDHY NAVARONY CABRAL GOMES |
| I2023/017992-9 | ODACIR RIBEIRO DE LIMA |
| I2023/012325-7 | WILLIAM MONTEIRO LIPINISKY |
| I2023/007641-0 | ALBERTO CAMILO DE LELIS MARQEZINI |
| I2023/001077-0 | ANDRE DE ATAIDES NANTES |
| I2023/007459-0 | PETROLIQ MANUTENÇÕES & COMÉRCIO LTDA |
| I2023/007601-1 | ARIOVALDO FERREIRA DOMINGOS |
| I2023/032009-5 | F DE ALMEIDA FLORES |
| I2023/017893-0 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA |
| I2023/001099-1 | MAGDIEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA |
| I2023/048602-3 | CLEZIO LINDOMAR VIDAL |
| I2023/001983-2 | VANESSA MARIANI |
| I2023/053168-1 | INDUSTRIA METALURGICA SARTOR LTDA |
| I2023/074222-4 | CÍRIO GLICÉRIO DE MATOS |
| I2023/016922-2 | GILBERTO ALVES MACEDO JÚNIOR |
| I2023/050607-5 | MICHAEL MATTHAUS BARBOSA BENITES |
| I2023/052996-2 | DOURAFOGO EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA LTDA |
| I2023/050962-7 | M2 CONSTRUÇÕES LTDA |
| I2023/075191-6 | M2 CONSTRUÇÕES LTDA |
| I2023/032876-2 | M E DE CAMARGO TELECOMUNICAES |
| I2023/075606-3 | NATHALIA LEITE BITTENCOURT FIGUEIREDO |
| I2023/050006-9 | JOÃO EVANGELO VAVAS |
| I2023/064072-3 | GUINDAL GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA |
| I2023/032282-9 | MATEUS ARANTES |
| I2023/032285-3 | MATEUS ARANTES |
| I2023/032287-0 | MATEUS ARANTES |
| I2023/032283-7 | MATEUS ARANTES |
| I2023/053410-9 | GUSTAVO LOURENÇO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| I2023/044571-8 | NATAN SPERAFICO |
| I2023/017591-5 | WELINTON FERNANDES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI |
| I2023/050029-8 | JOÃO RUBMAR LEITE |
| I2023/032952-1 | DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA |
| I2023/078631-0 | DIEGO CASSANO MONTEIRO ARAR (LM CONSTRUTORA) |
| I2023/033118-6 | AMAURI DE OLIVEIRA BONAPARTE |
| I2023/052995-4 | DOURAFOGO EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA LTDA |
| I2023/074862-1 | JOÃO DE OLIVEIRA FRACASSI |
| I2023/047981-7 | LUCAS ESPIRITO SANTO DA SILVA |
| I2023/047917-5 | LUCAS ESPIRITO SANTO DA SILVA |
| I2023/030369-7 | CRISTINA AQUINO LIMA - CRISTINA AQUINO LIMA |
| I2023/080051-8 | LS SERVICOS |
| I2023/019702-1 | RUDHY NAVARONY CABRAL GOMES |
| I2023/017168-5 | MARZA DE LOURDES KUCK |
| I2023/080053-4 | EXATA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP |
| I2023/079290-6 | ALEXSANDRO OLIVEIRA WANDERLEY LTDA |
| I2023/077101-1 | CONCREFORTE PRÉ-MOLDADOS |
| I2023/030725-0 | THIAGO CARDOSO MORAES |
| I2023/079234-5 | EVERTON LUIZ DE SOUZA LUSCERO EIRELI |
| I2023/019829-0 | JORVANIO CEZAR HISTER |
| I2023/052577-0 | EMILIO CESAR DE MOURA |
| I2023/074231-3 | VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA DE MOURA |
| I2023/032584-4 | RAFAEL SANTANA SATIL FERREIRA DE OLIVEIRA |
| I2023/031014-6 | SILVANO GONCALEZ ANDREU |
| I2023/074980-6 | SANTINHA ILDA NOGUEIRA DE QUEIROZ |

| | |
|---|---|
| I2023/017475-7 | KLAUBER HENRIQUE DANTAS SILVA |
| I2023/017474-9 | KLAUBER HENRIQUE DANTAS SILVA |
| I2023/017476-5 | KLAUBER HENRIQUE DANTAS SILVA |
| I2023/017498-6 | ROZANGELA VIEIRA SCHNEIDER |
| I2023/017499-4 | ROZANGELA VIEIRA SCHNEIDER |
| I2023/050990-2 | BECA ARMAZENS GERAIS LTDA |
| I2023/075321-8 | LÚCIA VILALVA DE AZEVEDO |
| I2023/099602-1 | CONCREVALE TUBOS LTDA |
| I2023/080050-0 | ENGIE GERAÇÃO SOLAR DISTRIBUIDORA S/A FILIAL |
| I2023/014295-2 | MARIANA SAGGIN BRITTO |
| I2023/014293-6 | MARIANA SAGGIN BRITTO |
| I2023/014290-1 | MARIANA SAGGIN BRITTO |
| I2023/014291-0 | MARIANA SAGGIN BRITTO |
| I2023/014294-4 | MARIANA SAGGIN BRITTO |
| I2023/013908-0 | MARIANA SAGGIN BRITTO |
| I2023/030600-9 | ROSANA PEREIRA CAMARGO ROCHA |
| I2023/031511-3 | ALAERCIO PEREIRA DE MEIRA |
| I2023/079300-7 | MASTER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA |
| I2023/033461-4 | LEVI ALMADA PINHEIRO |
| I2023/018299-7 | LUAN NOGUEIRA DA SILVA |
| I2023/018300-4 | LUAN NOGUEIRA DA SILVA |
| I2023/047963-9 | PATRICK OTTONI |
| I2023/046454-2 | PATRICK OTTONI |
| I2023/047873-0 | PATRICK OTTONI |
| I2023/017333-5 | WELTER COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA |
| I2023/019018-3 | MARCELO JOSE WOLF |
| I2023/050580-0 | ADAO GONCALVES |
| I2023/082290-2 | PLANGEFF ENGENHARIA EIRELI |
| I2023/018485-0 | JAKSON BERCLES LOPES |
| I2023/031383-8 | FLG ENGENHARIA LTDA |
| I2023/018488-4 | BERCLES LOPES |
| I2023/001068-1 | CLAUDIO GARCETE |
| I2023/016528-6 | MARCIO BARREIROS |
| I2023/018799-9 | MARCIA DA SILVA ALVES |
| I2023/031104-5 | CLOVIS DIAS LTDA |
| I2023/031106-1 | CLOVIS DIAS LTDA |
| I2023/018041-2 | LEANDRO JOSÉ FERREIRA |
| I2023/033467-3 | FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS |
| I2023/013534-4 | ELIZANDRA CAROLINA GODOY |
| I2023/018487-6 | ELDER DOS SANTOS NASCIMENTO |
| I2023/088886-5 | D.G.S. DA SILVA - ME |
| I2023/017331-9 | BELCHIOR & BELCHIOR LTDA - ME |
| I2023/051371-3 | LEONARDO ALBIERI CALDERON & CIA LTDA |
| I2023/081732-1 | FERNANDO CASTRO ZEREAL |
| I2023/048023-8 | MAYKON DOUGLAS PAIVA DE SOUSA |
| I2023/083254-1 | ROBSON CARLOS CATTO |
| I2023/086092-8 | ABIATAR CONSTRUCOES EIRELI |
| I2023/047170-0 | MAYKON DOUGLAS PAIVA DE SOUSA |
| I2023/083626-1 | G C OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI |
| I2023/088662-5 | MYLENA LIRANCO FERRO |
| I2023/081680-5 | THAIS GEOVANA DE CASTRO FERREIRA |
| I2023/083251-7 | CLAUDIO GARCETE |
| I2023/001047-9 | JOAO CARLOS MARSON |
| I2023/001049-5 | JOAO CARLOS MARSON |
| I2023/084084-6 | MARLENE BENTO CRUZ |
| I2023/088879-2 | JEAN CARLOS CANCIAN |
| I2023/031558-0 | OSNI ONIVER ASTOLFO FREIRE |
| I2023/077497-5 | ALL BUSSINNESS SERV. DE COLETA E TRAT. DE RESÍDUOS LTDA |
| I2023/001038-0 | JOSE MENDES FILHO |

Campo Grande, 07 de novembro de 2023

**Engenheiro Civil e de Seg. Trabalho Mario Basso Dias Filho**
**1º Vice-Presidente no exercício da Presidência**

**EDITAL**

**JOÃO CARLOS SOARES BATISTA LTDA,** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria nº 69/2023, processo nº 02568/2023 de JOÃO CARLOS SOARES BATISTA ME, para JOÃO CARLOS SOARES BATISTA LTDA, localizada na Fazenda Futuro (parte), município de Ribas do Rio Pardo - MS, válida até 07/08/2027.